



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 14.935

João Pessoa-PB • Disponibilização: terça-feira, 17 de novembro de 2015
Publicação: quarta-feira, 18 de novembro de 2015 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVI



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 131/2015 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 369.363-5, resolve: determinar que o expediente forense na Comarca de **PRINCESA ISABEL** nos períodos indicados, se desenvolva da seguinte forma: **DIAS / HORÁRIO** - 18/11/2015 - 07:00 às 14:00hs; 20/11/2015 - Ponto Facultativo. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 17 de novembro de 2015. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2418/2015 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do PA 352823-5, resolve designar **ANDRÉ MARQUES DE FRANÇA**, **JOÃO BATISTA DOS SANTOS** e **ANDRÉ LUIZ BARBOSA**, ora à disposição deste Poder, para prestar serviços junto ao Fórum da comarca de Bananeiras, com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2015. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 12 de novembro de 2015. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.425/2015 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora **LUA YAMAOKA MARIZ MAIA PITANGA**, Juíza de Direito Auxiliar, para, nos dias 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25 e 26.11.2015, responder, cumulativamente, pelo expediente da 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital, dispensando o Excelentíssimo Senhor Doutor Antônio Maroja Limeira Filho, Juiz de Direito, anteriormente designado. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, sexta-feira, 13 de novembro de 2015. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.428/2015 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora **MARIA APARECIDA SARMENTO GADELHA**, Juíza de Direito Auxiliar, para, excepcionalmente, no dia 27.11.2015, às 17h, no Cartório Azevêdo Bastos Serviço Registral, Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145, Bairro dos Estados, nessa unidade judiciária, realizar o casamento civil dos nubentes **AARON FERREIRA DAMASCENO JÚNIOR** e **KALINE ELAINE TOMÉ CAVALCANTI**. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 16 de novembro de 2015. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.429/2015 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, do § 2º do art. 1º da Resolução nº 33, de 09 de maio de 2012, resolve: suspender, a pedido, a partir do dia 05.12.2015, as férias do Excelentíssimo Senhor Doutor **BERNARDO ANTÔNIO DA SILVA LACERDA**, Juiz de Direito, deferidas, para o período de 16.11 a 15.12.2015, para gozo oportuno, dispensando o Excelentíssimo Senhor Doutor **DIEGO FERNANDES GUIMARÃES**, Juiz de Direito, de responder pelo expediente da 3ª Vara Mista da Comarca de Sousa. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, segunda-feira, 16 de novembro de 2015. Desembargador **Marcos Cavalcanti de Albuquerque** – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.430/2015 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, considerando os afastamentos do mês de **NOVEMBRO de 2015**, resolve: designar os Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito a seguir relacionados para, sem prejuízo das suas atividades nas

Unidades Judiciárias das quais são titulares, responderem pelo expediente das varas e comarcas, nos períodos a seguir descritos: **JOÃO PESSOA** - 1ª VARA DE FAMÍLIA - Sivanildo Torres Ferreira - 19.11 a 18.12.2015; **CAMPINA GRANDE** - 3ª VARA CÍVEL - José Márcio Rocha Galdino - 19 a 27.11.2015; **CAMPINA GRANDE** - 6ª VARA CÍVEL - Adriana Maranhão Silva - 19.11 a 18.12.2015; **COREMAS** - VARA ÚNICA - Isabelle Braga G. de Melo - 16 a 20.11.2015; **POMBAL** - 3ª VARA MISTA - Andréa Costa Dantas B. Targino - 16 a 20.11.2015; **CAIÇARA** - VARA ÚNICA - Andressa Torquato Silva - 16 a 20.11.2015. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 17 de novembro de 2015. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.433/2015 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora **SILMARY ALVES DE QUEIROGA VITA**, Juíza de Direito Auxiliar, para, no período de 18 a 20.11.2015, responder, cumulativamente, pelo expediente da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital, dispensando a Excelentíssima Senhora Doutora Silvana Carvalho Soares, Juíza de Direito, anteriormente designada. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 17 de novembro de 2015. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.435/2015 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora **ANA CARMEM PEREIRA JORDÃO VIEIRA**, Juíza de Direito Auxiliar, para, atuar no Processo nº 0016957-89.1999.815.0011, que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, em virtude da suspeição averbada pelo titular. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 17 de novembro de 2015. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.436/2015 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **ANTÔNIO MAROJA LIMEIRA FILHO**, Juiz de Direito Auxiliar, para, no período de 18 a 20.11.2015, responder, cumulativamente, pelo expediente da 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital, em virtude do afastamento justificado da magistrada substituta. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 17 de novembro de 2015. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.437/2015 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora **MARIA APARECIDA SARMENTO GADELHA**, Juíza de Direito Auxiliar, para, no período de 18 a 20.11.2015, responder, cumulativamente, pelo expediente da Vara Militar da Comarca da Capital, em virtude do afastamento justificado da magistrada substituta. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 17 de novembro de 2015. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.438/2015 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora **ANDRÉA CARLA MENDES NUNES GALDINO**, Juíza de Direito Auxiliar, para, no período de 16 a 20.11.2015, responder, cumulativamente, pelo expediente do 6º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, em virtude do afastamento justificado da titular, na forma do Art. 137, inciso II. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 17 de novembro de 2015. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** - Presidente

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
(Presidente)
Des. José Ricardo Porto
(Vice-Presidente)
Des. Arnóbio Alves Teodósio
(Corregedor-Geral de Justiça)

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
(Ouvidor)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(Ouvidor Substituto)

Bel. Robson de Lima Cananéa
(Diretor Especial)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 1ª e 3ª Sextas-feiras, às 09:00h
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
(Presidente)
Des. José Ricardo Porto
Des. Arnóbio Alves Teodósio

MEMBROS EFETIVOS
Des. João Alves da Silva
Des. Leandro dos Santos
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

SUPLENTE
Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
(1º suplente)
José Aurélio da Cruz (2º suplente)
Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Desª. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira
Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos (Presidente)
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto (Presidente)
Des. Leandro dos Santos
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 08:30h

Desª Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira (Presidente)
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Des. João Alves da Silva (Presidente)
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Desª Maria das Graças Moraes Guedes
Des. José Aurélio da Cruz

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. João Benedito da Silva (Presidente)
Des. Luiz Silvio Ramalho Júnior
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h
e das 14:00h às 18:00h



PORTARIA GAPRE Nº 2.439/2015 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data e em conformidade com os Arts. 8º, do Livro III, da Lei Complementar 96/2010, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 369.338-4, resolve nomear **XIANKARLA DE BRITO FERNANDES PEREIRA**, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário Especialidade Médico Psiquiatra, Símbolo PJ-SFJ-001, tendo em vista aprovação e classificação em Concurso Público para provimento de cargos na estrutura administrativa do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de João Pessoa, 1ª Circunscrição Judiciária, **em vaga decorrente da exoneração de Sibelle Gonçalves Rodrigues Gama. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 17 de novembro de 2015. Desembargador **Marcos Cavalcanti de Albuquerque** – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 2.440/2015 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 368.665-5, resolve:designar a Excelentíssima Senhora Doutora **SILVANA CARVALHO SOARES**, Juíza de Direito Auxiliar, para, no período de 18 a 20.11.2015, responder, cumulativamente, pelo expediente do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital, em virtude do afastamento justificado da titular.Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 17 de novembro de 2015.Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.442/2015 - O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, resolve:designar a Excelentíssima Senhora Doutora **AUDREY KRAMY ARARUNA GONÇALVES**, Juíza de Direito Auxiliar, para, no período 17.11 a 1º.12.2015, responder, cumulativamente, pelo expediente da 7ª Vara de Família da Comarca da Capital, em virtude do afastamento justificado da titular, na forma do Art 127, I, da Loje.Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 17 de novembro de 2015.Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** – Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 2.443/2015 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, do § 2º do art. 1º da Resolução nº 33, de 09 de maio de 2012, resolve: suspender, a pedido, a partir do dia 1º.12.2015, as férias da Excelentíssima Senhora Doutora **KALINA DE OLIVEIRA LIMA MAQUES**, deferidas, para o período de 23.11 a 10.12.2015, para gozo oportuno, dispensando o Excelentíssimo Senhor Doutor **ANDRÉ RICARDO DE CARVALHO COSTA**, de responder pelo expediente da Comarca de Mari. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 17 de novembro de 2015. Desembargador **Marcos Cavalcanti de Albuquerque** Presidente bl

PORTARIA GAPRE Nº 2.445/2015 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve **ad referendum** do Tribunal Pleno: suspender, a pedido, no dia 18.11.2015, as férias regulamentares do Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ**, concernente ao 2º período de 2011, programadas para o período de 18 de novembro a 17 de dezembro do corrente, para gozo oportuno. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 17 de novembro de 2015. Desembargador **MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** Presidente



ATOS DA CORRGEDORIA-GERAL

PORTARIA NORMATIVA GDC Nº 02, de 17 de novembro de 2015. Determina medidas para cumprimento das metas nacionais do Poder Judiciário em 2015, sob gestão do Corregedor-Geral de Justiça e dá outras providências. O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIV do art. 94 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba; CONSIDERANDO o estabelecimento de metas nacionais para alcance pelo Poder Judiciário em 2015, aprovadas no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, direcionadas ao primeiro grau de jurisdição, onde se restringe a atuação desta Corregedoria de Justiça, a teor do art. 2º, I, da Resolução n. 24/2012 da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, consistentes em julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (META 01/CNJ) e identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no 1º grau e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais (META 02/CNJ); CONSIDERANDO o contido no Ato da Presidência n. 16/2015, que atribui ao Corregedor-Geral da Justiça a gestão das Metas 01/2015/CNJ e 02/2015/CNJ, bem como o contido no último relatório de acompanhamento, dando conta que 74 unidades jurisdicionais ainda não deram cumprimento a meta 02/2015/CNJ; CONSIDERANDO a proximidade da data final estabelecida para cumprimento das mencionadas metas e a responsabilidade dos gestores das referidas unidades em enviaar esforços para o pleno cumprimento da metas assumidas pelo Poder Judiciário do Estado da Paraíba, RESOLVE: Art. 1º Determinar a abertura de verificação, individualizada em face de cada unidade jurisdicional que até o momento não deu cumprimento integral a meta 02/2015/CNJ, para que, em 05 (cinco) dias: I- Informe a esta Corregedoria Geral de Justiça as medidas concretas que estão sendo adotadas na unidade jurisdicional para cumprimento integral da meta 02/2015/CNJ até o termo final estabelecido (31/12/2015); II- Informe se todas as medidas técnicas estabelecidas na cartilha disponibilizada pelo Tribunal de Justiça da Paraíba, encaminhada por malote digital em 19/06/2015 e 11/10/2015, foram efetivamente adotadas na unidade jurisdicional; III- Se necessário, solicite diretamente à Presidência do Tribunal de Justiça, comunicando a esta Corregedoria de Justiça, o auxílio necessário ao cumprimento efetivo da meta 02/2015/CNJ até seu termo final. Art. 2º Determinar que as unidades que não derem efetivo cumprimento a meta 02/2015/CNJ até o término do prazo estabelecido (31/12/2015), apresente justificativa por escrito a esta Corregedoria de Justiça até 15/01/2016, a fim de ser aquilatada a necessidade de



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o inciso IV do Ato da Presidência nº 24, de 03 de fevereiro de 2015, editado por força do contido no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

GRUPO – 1 - BAYEUX, CABEDELÔ, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA NOVEMBRO/2015	
Dias	Comarca/Vara
22/11/15	6ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
GRUPO – 2 - ALHANDRA, CAAPORÃ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ. NOVEMBRO/2015	
Dias	Comarca/Vara
22/11/15	PEDRAS DE FOGO
GRUPO – 3 - AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO NOVEMBRO/2015	
Dias	Comarca/Vara
22/11/15	5ª VARA DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE
GRUPO – 4 - JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ. NOVEMBRO/2015	
Dias	Comarca/Vara
22/11/15	1ª VARA MISTA DE MONTEIRO
GRUPO – 5 - ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUI e REMÍGIO NOVEMBRO/2015	
Dias	Comarca/Vara
22/11/15	2ª VARA MISTA DE CUITÉ
GRUPO – 6 - ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPEROÁ e TEIXEIRA NOVEMBRO/2015	
Dias	Comarca/Vara
22/11/15	3ª VARA MISTA DE ITAPORANGA
GRUPO – 7 - BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA. NOVEMBRO/2015	
Dias	Comarca/Vara
22/11/15	3ª VARA MISTA DE CATOLÉ DO ROCHA
GRUPO – 8 - ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA. NOVEMBRO/2015	
Dias	Comarca/Vara
22/11/15	2ª VARA MISTA DE ARARUNA

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 17 de novembro de 2015. **ROBSON DE LIMA CANANÉA - DIRETOR ESPECIAL.**



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 19 de novembro de 2015, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA		DESEMBARGADOR			
19/11		JOÃO ALVES DA SILVA			
		SERVIDORES			
		GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 3216-1439/1404/1405
		Leonoura de Paiva Melo	Mário Ângelo Cahino Júnior Jair Victor da Silva - Oficial de Justiça	Magda Lygia de Albuquerque Tateyama Paulo Andrey Queiroga Maciel	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 17 de novembro de 2015. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - Diretor Especial

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1592; Diretoria de Tecnologia da Informação - 3216-1439



**PODER
JUDICIÁRIO
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DA PARAÍBA**

DIRETORIA DE INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL
Gerência de Comunicação

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”

Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB • Contato: (83) 3216-1629 (Supervisão) 3216-1818 e 3216-1420 (Apoio)
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: diajustica@tjpb.jus.br



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, escudado no art. 1º, I, do Ato da Presidência nº 24, de 03 de fevereiro de 2015, faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto no art. 3º, III, da Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados integrantes do Tribunal:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
Eucélio Sousa e Sousa	2015.073.084	Oficial de Justiça	Queimadas	05/07/2015	Cumprir diligências referentes ao Plantão Judiciário
Hugo Gomes Zaher	2015.082.603	Juiz de Direito	Taperoá	16, 19 e 22/10 e 03/11/2015	Em substituição
Erica Tatiana Soares Amaral Freitas	2015.082.935	Juiz de Direito	João Pessoa	14 a 15 e 22 a 23/10/2015	Participar do Curso de Prática Administrativas para o Magistrado Gestor, promovido pela ESMA
Maria Aparecida Sarmento Gadelha	2015.082.620	Juiz de Direito	Mamanguape	11/11/2015	Em substituição
José Ferreira Ramos Júnior	2015.082.855	Juiz de Direito	Mamanguape	02, 07, 14 e 26/10; 10 e 13/11/2015	Em substituição
Marcelo Ramos Correia	2015.082.687	Oficial de Justiça	Itabaiana	09/11/2015	Cumprir diligências referentes ao Plantão Judiciário
Erica Tatiana Soares Amaral Freitas	2015.082.943	Juiz de Direito	João Pessoa	04 a 05/11/2015	Participar do Curso de Prática Administrativas para o Magistrado Gestor, promovido pela ESMA
Rogério Araújo de Albuquerque	2015.083.044	Motorista	Alhandra	12/11/2015	Conduzir Oficial de Justiça para entregar processos da Meta 04
Aluizio Bezerra Filho	2015.082.960	Juiz de Direito	Barra de Santa Rosa, Pocinhos e Campina Grande	12 a 13/11/2015	Realizar atividades referentes à Meta 04
João Galisa de Andrade Neto	2015.080.167	Assessor de Gabinete	Caaporã, Itabaiana e C. Grande	15, 22/09 e 24 a 25/09/2015	Assessorar magistrado em atividades referentes à Meta 04 do CNJ
Fábio Santos de Lima	2015.083.069	Assessor de Gabinete	João Pessoa	04 a 05/11/2015	Realizar atividades referentes ao cumprimento da Meta 04 do CNJ
Fábio Santos de Lima	2015.083.124	Assessor de Gabinete	João Pessoa	14 a 15/10/2015	Realizar atividades referentes ao cumprimento da Meta 04 do CNJ
Fábio Santos de Lima	2015.083.132	Assessor de Gabinete	João Pessoa	21 a 22/10/2015	Realizar atividades referentes ao cumprimento da Meta 04 do CNJ
Fábio Santos de Lima	2015.083.085	Assessor de Gabinete	João Pessoa	16 a 17/09/2015	Realizar atividades referentes ao cumprimento da Meta 04 do CNJ
Fábio Santos de Lima	2015.083.116	Assessor de Gabinete	João Pessoa	07 a 08/10/2015	Realizar atividades referentes ao cumprimento da Meta 04 do CNJ
Fábio Santos de Lima	2015.083.077	Assessor de Gabinete	João Pessoa	28 a 29/10/2015	Realizar atividades referentes ao cumprimento da Meta 04 do CNJ
Fernando Carlos de Oliveira Carvalho	2015.082.927	Motorista	Monteiro	13/11/2015	Transportar equipamento para treinamento do PJE
José Edgar de Souza	2015.082.700	Motorista	Patos	08 a 13/11/2015	Conduzir magistrada e servidor para realizar Mutirão Carcerário
Fábio Santos de Lima	2015.083.149	Assessor de Gabinete	João Pessoa	11 a 12/11/2015	Realizar atividades referentes ao cumprimento da Meta 04 do CNJ
José Carlos Florêncio Cavalcanti	2015.082.919	Motorista	Princesa Isabel	08 a 13/11/2015	Conduzir servidores da DITEC para realizar substituição de computadores
Fábio Santos de Lima	2015.083.108	Assessor de Gabinete	João Pessoa	30/09 a 01/10/2015	Realizar atividades referentes ao cumprimento da Meta 04 do CNJ
Fábio Santos de Lima	2015.083.093	Assessor de Gabinete	João Pessoa	23 a 24/09/2015	Realizar atividades referentes ao cumprimento da Meta 04 do CNJ
Roberto Lins Rocha	2015.082.252	Motorista	Mamanguape	13/11/2015	Conduzir servidores da Gerência de Engenharia para realizar visita técnica
Francisco José de Figueiredo Leitão	2015.082.654	Servidor Requisitado	Mamanguape	29/10/2015	Prestar apoio administrativo à Gerência de Engenharia
Francisco José de Figueiredo Leitão	2015.082.679	Servidor Requisitado	Mamanguape	10/11/2015	Prestar apoio administrativo à Gerência de Engenharia
Uilamar Batista da Nóbrega	2015.082.951	Motorista	Monteiro	11 a 13/11/2015	Conduzir servidores da Gerência de Material e Patrimônio para realizar levantamento de equipamentos de informática
Ana Paula da Silva Batista	2015.082.646	Auxiliar Judiciário	Mamanguape	10/11/2015	Prestar apoio administrativo à Gerência de Engenharia
Fernando Carlos de Oliveira Carvalho	2015.081.715	Motorista	Recife	10/11/2015	Conduzir servidores da Assessoria e Gerência de Precatórios para participar do I Seminário sobre Precatórios no TJPE
Abílio Manoel Ferreira Xavier	2015.082.638	Motorista	Brejo do Cruz, Gurinhém e São Bento	12 a 13/11/2015	Conduzir servidores
Francisco de Assis de Lima Araújo	2015.081.811	Motorista	Bananeiras, Picuí, Cuité e outras	03 a 06/11/2015	Transportar material de expediente
Fernando Carlos de Oliveira Carvalho	2015.082.582	Motorista	Alagoa Grande	12/11/2015	Conduzir servidores da DITEC
José de Arimateia da Luz	2015.081.959	Motorista	Campina Grande e Alagoa Grande	10 a 11/11/2015	Conduzir servidoras da COINJU para realizar audiência
Henrique de Araújo Porto	2015.083.165	Gerente de Suporte	Caaporã, Alhandra, Lucena e outras	14, 15, 19, 20, 21 e 22/05/2015	Realizar levantamento das necessidades das Comarcas, conforme projeto de renovação do parque tecnológico do 1º Grau
Hailton Geraldo da Silva	2015.082.453	Assistente de Administração	Serraria	23 a 27/11/2015	Apoio administrativo à Gerência de Atendimento
Francisco Mário R. C. de Albuquerque	2015.083.173	Assistente de Administração	Cajazeiras	09 a 13/11/2015	Apoio administrativo à Gerência de Atendimento
Gilson Ribeiro	2015.081.217	Servidor Requisitado	Campina Grande	05/11/2015	Entregar material de informática
Ataides Cassimiro da Silva	2015.081.268	Supervisor	Princesa Isabel, Juazeirinho e Taperoá	09 a 10/11/2015	Entregar material de expediente e de informática para a montagem do PJE
Joaquim Ferreira do Nascimento	2015.081.186	Servidor Requisitado	Araçagi	28/10/2015	Entregar material de expediente
Lamartine Neves da Silva	2015.081.330	Servidor Requisitado	Serraria	23 a 27/11/2015	Apoio administrativo à Gerência de Atendimento
Ramon Nóbrega dos Santos	2015.081.284	Técnico Judiciário	Areia	11/11/2015	Realizar visita técnica
Orlando Alves Leite	2015.081.178	Assistente de Administração	Araçagi	28/10/2015	Exercer atividades administrativas em apoio à Gerência de Material e Patrimônio
Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas	2015.083.606	Juíza de Direito	Araçagi	21 a 22/09 e 05 a 06/10/2015	Realizar atividades referentes ao cumprimento da Meta 02 do CNJ
Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas	2015.083.583	Juíza de Direito	Areia, Sousa, Caaporã e Princesa Isabel	01, 07 a 09 e 14/10; 04 a 06/11/2015	Realizar atividades referentes ao cumprimento da Meta 04 do CNJ
Luciana Celle Gomes de M. Rodrigues	2015.083.237	Juíza de Direito	João Pessoa	12 a 13/11/2015	Participar do Curso de Media Training, promovido pela ESMA
Rogério Oliveira Nascimento	2015.082.695	Auxiliar Judiciário	Rio Tinto e Mamanguape	16/11/2015	Prestar apoio administrativo à Gerência de Atendimento
Edmilson José Cavalcanti da Silva	2015.083.454	Motorista	João Pessoa	11/11/2015	Conduzir veículo para manutenção
Sara Lins Moura	2015.082.244	Analista Judiciário	João Pessoa	04 a 06/11/2015	Participar do Curso "Diálogos por uma Justiça Juvenil"
Erica Virgínia Pontes da Costa e Silva	2015.083.358	Juíza de Direito	João Pessoa	12 e 13/11/2015	Participar do Curso de Media Training, promovido pela ESMA
Rosário Gomes Sarmento	2015.083.323	Motorista	São Bento	12/11/2015	Conduzir magistrado
Erica Virgínia Pontes da Costa e Silva	2015.083.366	Juíza de Direito	João Pessoa	04 a 05/11/2015	Participar do Curso de Prática Administrativas para o Magistrado Gestor, promovido pela ESMA
Jaconias Medeiros Justino	2015.083.315	Motorista	São Bento	29/10/2015	Conduzir magistrado
Saulo Henriques de Sá e Benevides	2015.083.487	Desembargador	Campina Grande	20/10/2015	Participar do evento "Paraíba Cultural"
Edmilson José Cavalcanti da Silva	2015.083.479	Motorista	João Pessoa	13/11/2015	Conduzir magistrado para participar de reunião
Edmilson José Cavalcanti da Silva	2015.083.462	Motorista	João Pessoa	16/11/2015	Conduzir magistrada para participar de reunião



apuração da responsabilidade de quem for encontrado em culpa pelo descumprimento da meta nacional estabelecida. Art. 3º Determinar que a atualização do Portal de Metas (<http://www.tjpb.jus.br/intranet/metas-cnj/>), no tocante a meta 02/2015/CNJ, até o final deste ano, seja efetivada semanalmente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. João Pessoa, 17 de novembro de 2015. Desembargador ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO - Corregedor-Geral da Justiça

COMUNICADO – O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o Processo Judicial Eletrônico nº 0000900-71.2015.8.15.1001, deste Órgão Censor, no qual consta solicitação da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, encaminhada pela Coordenadoria do Extrajudicial do referido Tribunal, COMUNICA, aos Juízes de Direito do Estado da Paraíba, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, acerca da publicidade dos seguintes comunicados oriundos daquela Corregedoria, quais sejam:COMUNICADO CG Nº 1286/2015PROCESSO Nº 2015/129515 - PIRACICABA - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL. A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação efetuada pelo 3º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da falsificação de reconhecimento de firma do fiador Davi Vicente Jatobá em contrato de locação de imóvel residencial, onde figura Roseli Aparecida Vicentini Popin como locadora e Adriano Mendonça de Lima como locatário, com a utilização de selo reaproveitado, colado abaixo de etiqueta que não pertence à unidade em tela. COMUNICADO CG Nº 1287/2015 - PROCESSO Nº 2013/181883 - CAPIT AL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS. A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação efetuada pelo Oficial e Registro Civil das Pessoas Naturais do 15º Subdistrito - Bom Retiro - Comarca da Capital, acerca de falsidade quanto ao reconhecimento de firma em contrato particular de venda e de bem imóvel, envolvendo como compromissada compradora a empresa Terra Plan Construção Civil Ltda - ME, representada pelo sócio Matheus Felipe de Souza, e ccomo promissário vendedor André Kalman. cujo ato, malgrado indicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 36º Subdistrito - Vila Maria - Comarca da Capital, foi realizado mediante utilização de selo de autenticidade nº 1067AA286295, furtado em 01/12/2013. do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 16º Subdistrito -Mooca - Comarca da Capital. COMUNICADO CG Nº 1288/2015 - PROCESSO Nº 2013/181883 - CAPITAL - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SÃO MATEUS. A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada, noticiando comunicação acerca de falsificação de reconhecimento de firma em instrumento de compromisso de cessão e transferência de direitos e obrigações sobre imóvel urbano, em nome da cessionária cedente. Silvia Pereira de Aguiar, sem assinatura no documento em questão, mediante a utilização de etiqueta falsa do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 18º Subdistrito - Ipiranga - Comarca da Capital, e emprego de selo nº 1067AA281965, furtado em 01/12/2013, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 16º Subdistrito - Mooca - Comarca da Capital. COMUNICADO CG Nº 1289/2015 - PROCESSO Nº 2015/142408 - LIMEIRA -2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA. A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada, noticiando comunicação acerca de falsificação em reconhecimento de firma em Procuração ad judicium, em nome de Silvio Baqueti Filho, que não possui cartão de assinatura na unidade, com a utilização de carimbo e etiqueta falsos e emprego de selo nº 0527AA176920 reutilizado da unidade em tela. COMUNICADO CG Nº 1303/2015 - PROCESSO Nº 2015/148930 - SANT A FÉ DO SUL - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA. A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida comarca, acerca de falsificação de reconhecimento de firma em documento de Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV, do veículo GM/Corsa Wind, ano 2000 - ano modelo 2001. Renavam 741764652, em nome do comprador Juvenil Rodrigues de Souza, CPF nº 071146577-06, mediante a utilização de etiqueta falsa e selo nº 0911AA083646 reutilizado da unidade em tela. COMUNICADO CG Nº 1304/2015 - PROCESSO Nº 2015/151623 - CAPIT AL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS. A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pela Sra. Carmen Teresa Gonçalves, acerca da falsidade quanto aos reconhecimentos de firmas em seu nome. apostos em contratos de locação de imóveis, nos quais a interessada figura como fiadora, cujos atos, malgrado indicação do 26º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera da Comarca da Capital e do 6º Tabelião de Notas da Comarca da Capital, os atos foram realizados mediante utilização de etiquetas e seios falsificados. COMUNICADO CG Nº 1305/2015 - PROCESSO Nº 2015/149966 - SANTOS - JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL. A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da referida Comarca, acerca de extravio da 2ª via de Declaração de Nascido Vivo (amarela nº 30-66729774-1).COMUNICADO CG Nº 1306/2015 - PROCESSO Nº 2015/150774 - PIRAJU - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA. A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada. acerca do extravio de matrícula nº 1093, do Livro 2. COMUNICADO CG Nº 1307/2015 - PROCESSO Nº 2015/150750 - BOTUCA TU - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE PARDINHO. A Corregedoria Gerai da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada. acerca do extravio de dois selos de autenticidade nºs 0707AA001453 e 0707AA002109 apostos em documentos no ano de 2007, os quais foram descolados dos respectivos documentos. COMUNICADO CG Nº 1308/2015 - PROCESSO Nº 2015/150183 - FRANCO DA ROCHA - JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL. A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando decisão proferida no Procedimento nº 01/2015. acerca da existência de indícios de fraudes dos atos notariais praticados no Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Franco da Rocha, na qual determina o bloqueio das fichas de firmas abertas em nome de Fernando Pio, Odalia Divino Arruda Pio, Marilci Aparecida Batista de Almeida, Roberto Aparecido de Almeida, Ricardo de Rossi Rossetti, Hozano Francisco da Silva, Maria Aparecida Bittencourt da Silva e Uebio José da Silva, o impedimento de expedição de certidões das procurações que foram lavradas: no Livro 375, fls. 103/104; b) no Livro 376, fls. 021/022, c) no Livro 377, fls. 269/270, d) no Livro 377, fls. 371/372. e) no Livro 380, fls. 130/131. e o bloqueio preventivo das matrículas dos lotes que se configuram em objeto das procurações lavradas no 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Sorocaba.Ressaltando que informações relativas aos documentos abaixo relacionados bem como sua validade, encontram-se disponíveis no endereço www.extrajudicial.tjsp.jus.br: Publique-se. Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, no Altiplano Cabo Branco, em João Pessoa, 16 de novembro de 2015. Desembargador Arnóbio Alves Teodósio - Corregedor-Geral da Justiça

COMUNICADOO – EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o Processo Judicial Eletrônico nº 0000950-97.2015.8.15.1001, deste Órgão Censor, no qual consta solicitação da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, encaminhada pela Coordenadoria do Extrajudicial do referido Tribunal, COMUNICA, aos Juízes de Direito do Estado da Paraíba, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, acerca da publicidade dos seguintes comunicados oriundos daquela Corregedoria, quais sejam: **COMUNICADO CG Nº 1355/2015 - PROCESSO Nº 2015/157303 - SÃO P AULO - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOSA** Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito - Sant a Cecília da referida Comarca, acerca de falsificação em reconhecimento de firma aposta em procuração particular, tendo como outorgante Margot Philippson, com a reutilização de etiqueta nº 2006518515025500126154 da referida serventia, anteriormente empregada na renovação do cartão de assinatura em nome do outorgado Carlos Felipe Philippson Quintas. **COMUNICADO CG Nº 1356/2015 - PROCESSO Nº 2015/160344 - SÃO P AULO - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOSA** Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação efetuada pelo 9º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca de falsificação em reconhecimento de firma em carta de anuência ofertada por Marília Fernanda Rodrigues de Melo, reconhecendo ter recebido a importância de R\$ 1.500,00, de Antônio Gomes da Silva Filho, com a utilização de dados e reutilização de selo pertencente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 38º Subdistrito -Vila Matilde da Comarca da Capital. **COMUNICADO CG Nº 1357/2015 - PROCESSO Nº 2015/153190 - AMERICANA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS.** A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada, acerca do extravio do selo de reconhecimento por autenticidade nº 0025AA237200. **COMUNICADO CG Nº 1358/2015 - PROCESSO Nº 2015/154691 - SUMARÉ - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL.** A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado. noticiando a comunicação efetuada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca de utilização de documento falso para elaboração de cartão de assinatura nº 114.856 em nome de Marcelo Leandro Silveira, com determinação de bloqueio administrativo do referido cartão pelo D. Juízo Corregedor Permanente. **COMUNICADO CG Nº 1359/2015 - PROCESSO Nº 2015/124722 - POÁ - JUÍZO DE DIREIT O DA 1ª VARA CRIMINAL.** A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo D. Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, acerca da ocorrência de falsificação em procuração efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito - Cerqueira César da Comarca da Capital, tendo como outorgante Leandro Trindade de Almeida e como outorgado Neif Sposito Ramos. Comunica, ainda, que houve utilização da referida procuração perante o 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Poá, para lavratura de escritura de compra e venda de imóvel, no Livro 428, páginas 233/238, com determinação de bloqueio dos atos notariais acima descritos. **COMUNICADO CG Nº 1380/2015 - PROCESSO Nº 2015/157925 - AGUDOS - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS.** A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento

DESPACHOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS				
O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº005/2011, DEFERIU os seguintes processos abaixo relacionados:				
CONCESSÃO DE FÉRIAS				
Processo	Matrícula	Servidor	Gozo	Período Aquisitivo
2015081516	476.358-1	Ana Nunes de Sousa	20/11/2015 a 19/12/2015	2012/2013
2015078623	473.997-3	Carla Vasconcelos Bezerra	19/11/2015 a 18/12/2015	2014/2015
2015080003	473.879-9	Celestiana Ferreira de Lima	16/11/2015 a 15/12/2015	2012/2013
2015079917	476.421-8	Cláudia de Alcântara Nascimento	19/11/2015 a 18/12/2015	2014/2015
2015079976	477.198-2	Davi Ferreira de Sousa	18/11/2015 a 17/12/2015	2013/2014
2015079909	472.876-9	Janine Carneiro da C G Pereira	17/11/2015 a 16/12/2015	2014/2015
2015080046	468.092-8	José Ubaldo de Oliveira	16/11/2015 a 15/12/2015	2012/2013
2015079835	468.242-4	Paulo Sérgio Cunha Madruga	19/11/2015 a 18/12/2015	2014/2015
2015080548	476.894-9	Raimundo Adriano P da Silva	11/12/2015 a 09/01/2015	2014/2015
2015079968	477.782-4	Suenia Costa Oliveira	23/11/2015 a 22/12/2015	2014/2015
GOZO DE FÉRIAS				
Processo	Matrícula	Servidor	Gozo	Período Aquisitivo
2015081723	471.716-3	Alessandra T C de Negreiros	07/01/2016 a 05/02/2016	2014/2015
2015079843	472.131-4	Carla Maria A de A Carvalho	19/11/2015 a 18/12/2015	2013/2014
2015081774	471.145-9	Cileno Gama Correia Lima	18/11/2015 a 17/12/2015	2014/2015
2015076605	475.007-1	Danielle Christine P de Moura	27/11/2015 a 18/12/2015	2014/2015
2015078078	471.051-7	Ida Maria dos Santos	19/11/2015 a 18/12/2015	2007/2008
2015081766	470.882-2	Janete de Araújo Barbosa	07/01/2015 a 21/01/2015	2011/2012
2015078060	477.209-1	José Alberto Rodrigues da Silva	19/11/2015 a 18/12/2015	2013/2014
2015080974	476.756-0	Juliana Conceição A Mota	07/01/2016 a 15/01/2016	2014/2015
2015077163	477.497-3	Osni Torres de Araújo Segundo	04/12/2015 a 18/12/2015	2014/2015
2015078141	471.331-1	Pedro Paulo Queiroz da Costa	29/11/2015 a 18/12/2015	2013/2014
2015081967	470.260-3	Tarciana Vanessa Q da Nóbrega	20/11/2015 a 27/11/2015	2012/2013
2015082156	477.290-3	Tatiana Ferreira de Araújo	09/12/2015 a 29/12/2015	2013/2014
SUSPENSÃO DE FÉRIAS				
Processo	Matrícula	Servidor	Suspensas	Período Aquisitivo
2015080765	477.524-4	Aluizio Leite Filho	30/10/2015 a 11/11/2015	2014/2015
2015080020	472.190-0	Ana Raquel Tenorio Patriota	18/11/2015 a 02/12/2015	2014/2015
2015082332	469.939-4	Edvania Moraes C Proença	05/12/2015 a 18/12/2015	2013/2014
2015080966	473.822-5	Ivanoska S de Assis Bandeira	19/11/2015 a 18/12/2015	2014/2015
2015081820	472.541-7	José Fausto R de Oliveira	03/11/2015 a 02/12/2015	2014/2015
2015080175	469.412-1	Martinho Afonso Alves T de Melo	12/11/2015 a 11/12/2015	2013/2014
2015080079	473.769-5	Raquel Dantas de Melo	05/11/2015 a 04/12/2015	2014/2015
2015080214	470.921-7	Waldivanía Maria Alves Freire	19/11/2015 a 18/12/2015	2011/2012
O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº005/2011, DEFERIU PARCIALMENTE os seguintes processos abaixo relacionados:				
CONCESSÃO DE FÉRIAS				
Processo	Matrícula	Servidor	Gozo	Período Aquisitivo
2015079370	477.812-0	Herbert Santos de Lima	26/11/2015 a 25/12/2015	2014/2015
2015076777	471.282-0	Jairo Pereira Guimarães	18/11/2015 a 17/12/2015	2013/2014
2015080343	471.302-8	João Bernardo Gomes	31/12/2015 a 29/01/2016	2013/2014
2015075088	476.120-1	José Rivelino de Araújo	04/11/2015 a 03/12/2015	2013/2014
2015067367	477.805-7	Natan Fialho da Costa Pinheiro	03/11/2015 a 02/12/2015	2014/2015
2015079407	474.602-3	Rubem Faustino da Silva Pereira	01/09/2015 a 30/09/2015	2013/2014
GOZO DE FÉRIAS				
Processo	Matrícula	Servidor	Gozo	Período Aquisitivo
2015079511	473.405-0	Juliana Amorim Nunes Costa	07/01/2016 a 20/01/2016	2012/2013
O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº005/2011, considerou PREJUDICADO os seguintes processos abaixo relacionados:				
CONCESSÃO DE FÉRIAS				
Processo	Matrícula	Servidor	Gozo	Período Aquisitivo
2015079482	468.825-2	Sormanni Roberto de M Gomes	19/11/2015 a 18/12/2015	2015/2016
Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 17 de novembro de 2015. JOSÉ ANTÔNIO COELHO CAVALCANTI – Diretor de Gestão de Pessoas.				



DESPACHOS DA VICE-PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos, 2º Decano no exercício da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU** os seguintes processos, nos termos do laudo da Junta Médica deste Tribunal. **EXPEDIENTE DO DIA 13/11/2015.**

LICENÇA SAÚDE

Processo	Servidor	Período
2015067295	Adriana Vasconcelos de Miranda Rocha	07/10/2015 a 05/12/2015
2015068451	Aginaldo Cordeiro Bizerra	30/09/2015 a 04/10/2015
2015065847	Alana Maria de Ataíde	07/08/2015 a 05/10/2015
2015074085	Alberto Bustorff Feodrippe Quintão	27/10/2015 a 24/01/2016
2015067641	Alcerita Azevedo do N. Pereira Leite	03/10/2015 a 31/12/2015
2015069899	Alda Maria dos Santos	02/10/2015 a 11/10/2015
2015061110	Alessandra Sarmento Cunha C. Norat	15/09/2015 a 29/09/2015
2015075070	Alessandra Sarmento Cunha C. Norat	10/08/2015 a 29/08/2015
2015071020	Ana Carla Xavier Fonseca Leite	18/10/2015 a 22/10/2015
2015073847	Ana Flávia Neiva de Oliveira	27/10/2015 a 15/11/2015
2015060117	Andrea Almeida Guerra	23/09/2015 a 07/10/2015
2015066296	Andreia Fernanda S. Queiroz de Melo	15/09/2015 a 18/09/2015
2015071159	Anne Viana Carneiro Tavares de Lyra	14/10/2015 a 12/11/2015
2015057461	Arábia Saudita Gonçalves dos Santos	15/09/2015 a 18/09/2015
2015070129	Baltazar Moreno Ferrer	16/10/2015 a 14/11/2015
2015063167	Bertha Maria da Fonseca Conde	01/10/2015 a 15/10/2015
2015066366	Cândido da Nóbrega Ferreira Filho	08/10/2015 a 06/12/2015
2015073507	Carlos Antônio Leite de Almeida	24/10/2015 a 24/11/2015
2015061587	Carlos Antônio Leite de Almeida	24/09/2015 a 23/10/2015
2015060002	Célia Maria Morais de Oliveira	21/09/2015 a 25/09/2015
2015066454	Celso Batista de Oliveira	25/09/2015 a 30/09/2015
2015066420	Celso Batista de Oliveira	18/09/2015 a 24/09/2015
2015066487	Celso Batista de Oliveira	15/09/2015 a 17/09/2015
2015067182	Daniel Avelino da Silva	03/10/2015 a 09/10/2015
2015064854	Daniela Gonçalves de Menezes	29/09/2015 a 08/10/2015
2015064292	Danielle Farias da Franca Azevedo	01/10/2015 a 15/10/2015
2015079110	Danielle Farias da Franca Azevedo	03/11/2015 a 16/11/2015
2015073902	Danielle Farias da Franca Azevedo	16/10/2015 a 02/11/2015
2015075391	Danielle Tanouss de Miranda Salgado	21/10/2015 a 27/10/2015
2015066108	Edjane Maria da Silva Oliveira	23/09/2015 a 21/11/2015
2015072225	Edvaldo dos Santos	17/10/2015 a 02/11/2015
2015070112	Elisabeth Estrela Pordeus	07/10/2015 a 21/10/2015
2015074989	Erivoneide Lourenço Gomes	26/10/2015 a 30/10/2015
2015071011	Fábio Luiz Pereira de Almeida	01/10/2015 a 30/10/2015
2015076291	Fernanda Maria Correia de Barros Sena	05/10/2015 a 19/10/2015
2015076486	Flávia Dantas Gomes de Figueiredo	03/11/2015 a 02/12/2015
2015068283	Francisco Airton Germano	08/10/2015 a 21/11/2015
2015069831	Francisco Célio de Oliveira Linhares	13/10/2015 a 11/11/2015
2015074972	Francisco Nairton David Lucena	27/10/2015 a 10/11/2015
2015070522	Francisco Roberto Fagundes de Lima	06/10/2015 a 02/02/2016
2015065041	Gibran Queiroz Pereira de Melo	17/09/2015 a 15/12/2015
2015072047	Gildenor da Silva Oliveira	20/10/2015 a 30/10/2015
2015075772	Gildenor da Silva Oliveira	31/10/2015 a 06/11/2015
2015053345	Giuleide de Lourdes César Marques	16/09/2015 a 14/12/2015
2015070137	Hamilton de Almeida Falcão	13/10/2015 a 10/01/2016
2015065662	Hermeson Robson Soares da Silva	23/09/2015 a 29/09/2015
2015070467	Isalmar Soares Chaves	15/10/2015 a 19/10/2015
2015071046	Ivanete Lustoza de Castro	05/10/2015 a 19/10/2015
2015069840	Jonilson Santos Brito	08/10/2015 a 05/01/2016
2015070872	José Bezerra de Sousa	16/10/2015 a 23/10/2015
2015053886	José Carlos Cardoso da Fonseca	10/09/2015 a 07/03/2016
2015063425	José Wilson Teixeira Junior	24/09/2015 a 13/10/2015
2015069657	Karen Rosalin de Almeida R. Magalhães	13/10/2015 a 16/10/2015
2015074956	Karen Rosalin de Almeida R. Magalhães	17/10/2015 a 23/10/2015
2015073236	Kelly Sobreira Bezerra	19/10/2015 a 02/11/2015
2015069866	Laise Lucena Barbosa de Lima	13/10/2015 a 16/10/2015
2015062571	Lenita Maria de Carvalho Lucena	28/09/2015 a 12/10/2015
2015072356	Lenita Maria de Carvalho Lucena	13/10/2015 a 11/11/2015
2015060192	Leonardo Franklin de Franca	29/09/2015 a 02/10/2015
2015064178	Leonir Rodrigues da Silva	23/09/2015 a 21/12/2015
2015068314	Lucinete Gomes Guilherme	11/10/2015 a 09/11/2015
2015071038	Lúcio Anastácio de Araújo	15/10/2015 a 13/12/2015
2015074997	Marcelo Melo Borges	13/10/2015 a 27/11/2015
2015075625	Marcos Antônio Almeida Diniz	28/10/2015 a 26/11/2015
2015071923	Marcos de Andrade Segundo	14/10/2015 a 28/10/2015
2015072389	Margareth Alexandra M. Vasconcelos	13/10/2015 a 16/10/2015
2015074157	Maria Aparecida de Araújo	07/10/2015 a 05/12/2015
2015073033	Maria de Fátima Almeida Braz	21/10/2015 a 04/11/2015
2015065558	Maria de Fátima Almeida Lima	28/09/2015 a 02/10/2015
2015064268	Maria de Lourdes de Sousa	05/10/2015 a 03/11/2015
2015076226	Maria de Lourdes Gondim	31/10/2015 a 31/12/2015
2015075519	Maria Edivânia de Oliveira	26/10/2015 a 09/11/2015
2015076793	Maria Elizabeth Cardoso dos Santos	19/10/2015 a 23/10/2015
2015072372	Maria Euzelaine Araújo de Gusmão	20/10/2015 a 18/12/2015
2015071597	Maria Sylvania Alves dos Santos	21/10/2015 a 03/11/2015
2015072766	Marily Cileide de Barros Medeiros	15/10/2015 a 13/11/2015
2015064313	Marineide Bezerra Silva Fonseca	08/09/2015 a 25/09/2015
2015064879	Mércia Maria de Oliveira C. Filgueiras	28/09/2015 a 02/10/2015
2015069858	Miguel Aires de Queiroz	14/10/2015 a 18/10/2015
2015064820	Miranice Monteiro Oliveira da Silva	01/10/2015 a 15/10/2015
2015071940	Morgana Lígia de Medeiros Gabínio	15/10/2015 a 29/10/2015
2015076023	Nazareno de Lima Pereira	27/10/2015 a 10/11/2015

2015053819	Neurizete América Sobrinho	09/09/2015 a 08/10/2015
2015068339	Newton Nobre de Lacerda Neto	08/10/2015 a 22/10/2015
2015075199	Pedro Araújo da Nóbrega	20/10/2015 a 20/11/2015
2015061894	Rideusa Cavalcanti Barreto	21/09/2015 a 20/10/2015
2015075115	Rita Polyanna Pedrosa de Almeida	14/10/2015 a 12/11/2015
2015071601	Roseanne Carneiro dos Santos Caldas	20/10/2015 a 03/11/2015
2015069882	Rosimere Perruci Lins de Almeida	13/10/2015 a 27/10/2015
2015068259	Sandra Jaqueline Barbosa	31/08/2015 a 04/09/2015
2015068306	Sandra Jaqueline Barbosa	14/09/2015 a 18/09/2015
2015061072	Sandra Márcia Cavalcante Araújo	24/09/2015 a 07/11/2015
2015062555	Sérvio Túlio Ramalho Tiburtino	10/09/2015 a 17/09/2015
2015065566	Simone Barbosa da Silva Guedes	22/09/2015 a 25/09/2015
2015074583	Suênia Costa Oliveira	22/10/2015 a 20/11/2015
2015076592	Surama Monalisa Costa Sobreira	03/11/2015 a 12/11/2015
2015071476	Tânia Aparecida Trajano da Silva	14/10/2015 a 12/11/2015
2015075617	Tereza Priscila Pessoa da Rocha	17/10/2015 a 15/12/2015
2015069874	Vailton Araújo de Arruda	13/10/2015 a 16/10/2015
2015076218	Valderízia da Costa Santos	29/10/2015 a 17/11/2015
2015065638	Valéria Carneiro Leal	16/09/2015 a 30/09/2015
2015071589	Virgínia Gondim de Oliveira	18/10/2015 a 15/11/2015
2015063433	Vivianne de Andrade Sarmento	30/09/2015 a 27/03/2016
2015067633	Waleska Vidal Lopes	20/09/2015 a 02/10/2015
2015062073	Wandernedja Ferreira Vieira Monteiro	19/09/2015 a 18/10/2015
2015065373	Windson Coqueijo Fonseca Luna	02/10/2015 a 11/10/2015

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA

Processo	Servidor	Período
2015074212	Ana Carolina de Paiva Gadelha	01/10/2015 a 15/10/2015
2015064389	Ana Elizabeth Lisboa de Carvalho	05/10/2015 a 03/11/2015
2015070223	Antônia Cavalcanti Chaves de Souza	13/10/2015 a 27/10/2015
2015076120	Brenda Lins Ferrer Pedrosa Bezerra	13/10/2015 a 17/10/2015
2015075836	Francisca Adriana Pontes	03/11/2015 a 18/12/2015
2015072284	Germana Bronzeado Gouveia	21/10/2015 a 19/11/2015
2015073092	Josias Braga de Lima	15/10/2015 a 13/12/2015
2015073767	Maria Telma Vieira da Silva	02/10/2015 a 06/10/2015
2015063492	Marivalda Vieira Mendes	28/09/2015 a 01/10/2015
2015072292	Marta Cristina Hilario Pereira	13/10/2015 a 27/10/2015
2015060205	Marta Valeria Lisboa do Vale	20/09/2015 a 09/10/2015
2015071572	Rejane Maria Evaristo Barbosa	19/10/2015 a 26/10/2015
2015071628	Rosana M. da Silva T. de Melo	28/09/2015 a 06/11/2015
2015065855	Suely Tenório Ferraz Gominho	05/10/2015 a 07/10/2015
2015072276	Vânia Carmem Lisboa de A Braga	20/10/2015 a 18/11/2015

LICENÇA MATERNIDADE

Processo	Servidor	Período
2015071351	Carla Rocha Pordeus	19/10/2015 a 15/04/2016
2015076146	Claudia Kalline Fonseca de A Pinho	13/10/2015 a 09/04/2016
2015069464	Claudia Maria Gonzaga	10/09/2015 a 07/03/2016
2015048428	Iraína Gomes de Miranda	24/07/2015 a 19/01/2016
2015076162	Kamila Maria de Albuquerque F. Santos	03/11/2015 a 30/04/2016
2015071280	Maria Eliane Pinheiro N e Silva	27/08/2015 a 22/02/2016
2015050865	Rafaela Dantas Diniz Moraes	17/08/2015 a 22/02/2016
2015072532	Rafaela Monique C. Vaz Cordeiro	08/10/2015 a 04/04/2016

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos, 2º Decano no exercício da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **JULGOU PREJUDICADO** os seguintes processos, nos termos do laudo da Junta Médica deste Tribunal. **EXPEDIENTE DO DIA 13/11/2015.**

LICENÇA SAÚDE

Processo	Servidor	
2015073332	Giuleide de Lourdes César Marques	
2015046750	Maria do Socorro M. Da Silva Santos	

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA

Processo	Servidor	
2015070514	Rosana M. da Silva T. de Melo	

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos, 2º Decano no exercício da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU** os seguintes processos. **EXPEDIENTE DO DIA 13/11/2015.**

LICENÇA PRÊMIO – GOZO

Processo	Servidor	Período
2015073734	Elizabeth Lusier Oliveira Silva	07/01/2016 a 05/02/2016
2015070426	Maria Goretti de Oliveira Sales	19/11/2015 a 18/12/2015
2015070387	Maria Lenilda de Souza Bezerra	19/10/2015 a 29/10/2015
2015073814	Marilene Bernardo da Silva	19/11/2015 a 18/12/2015
2015075029	Mercia de Lucena Guedes	01/12/2015 a 10/12/2015
2015067885	Nilo Bezerra de Lima	19/11/2015 a 18/12/2015
2015070555	Pedro Luiz Medeiros da Silva	19/11/2015 a 18/12/2015

LICENÇA PRÊMIO - TRANSFERÊNCIA/GOZO

Processo	Servidor	Período
2015057839	Emerson Farias Gabinio de Carvalho	26/10/2015 a 24/11/2015



geral, o recebimento de ofício da Unidade supramencionada, acerca da falsificação de reconhecimento de firma em transferência de veículo - CRV, em nome do comprador Miguel Thomaz de Oliveira Neto, com uso de documento de identidade (RG) falso, RENAVAM: 919407846, placa KAH-2675, veículo Toyota Hilux CD4X4, cor prata, ano 2007, modelo 2007, CHASSI 8AJFR22G874518929, figurando como vendedora Fabiana Ferraz Mazieiro. CPF 267.596.848-00, sendo utilizado o selo de autenticidade n° 0011AA043834. **COMUNICADO CG Nº 1381/2015 - PROCESSO Nº 2015/161855 - CAPIT AL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS.** A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo 14º Tabelião de Notas da referida comarca, acerca do extravio das páginas 55, 56, 57 e 58 do Livro 4354, nas quais estavam lavradas 03 (três) procurações da outorgante Mnimax Serviços, representada por Antônio Ignácio de Jesus Filho e Paulo Márcio Ignácio de Jesus, cuja restauração das folhas extraviadas já foi autorizada. **COMUNICADO CG Nº 1382/2015 - PROCESSO Nº 2015/161808 - BARUERI - JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL.** A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Silveira da referida comarca, acerca das falsificações de reconhecimentos de firmas de Vander Santos Ferreira e Aparecida Joana de Melo Ferreira em contrato de locação, com a utilização de dados falsos da unidade em tela e selo n° 0599AA062696. furtado em 10/09/2012, do 1o Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Mogi das Cruzes. **COMUNICADO CG Nº 1383/2015 - PROCESSO Nº 2015/161096 - JACAREÍ - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL.** A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida comarca, acerca da falsificação de dois reconhecimentos de firmas do caucionário Edivando Rogelio Sebastião em contratos de locação, com a utilização de carimbo antigo e selos reaproveitados n°s 0479AA174041 e 0479AA190812 da unidade em tela. Ressaltando que informações relativas aos documentos abaixo relacionados bem como sua validade, encontram-se disponíveis no endereço www.extrajudicial.tjsp.jus.br. Publique-se. Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, no Altiplano Cabo Branco, em João Pessoa, 16 de novembro de 2015. **Desembargador Arnóbio Alves Teodósio - Corregedor-Geral da Justiça**



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

O Excelentíssimo Senhor Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **INDEFERIU** o seguinte processo de DIÁRIA: Processo/Interessado: 2015.082.531 – Francisco Célio de Oliveira Linhares



ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DIGEP Nº 65/2015 O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Ato da Presidência nº005/2011, resolve: transferir o gozo das férias, já deferidas e publicadas do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) **PROCESSO / MATRÍCULA / SERVIDOR / NOVO PERÍODO / PERÍODO AQUISITIVO** - 2015077840 - 477.523-6 - Ana Luiza de F Costa O Assis - 19/11/2015 a 18/12/2015 - 2014/2015; 2015078133 - 476.471-4 - Francisco das C Alves Júnior - 07/01/2016 a 05/02/2016 - 2014/2015; 2015082113 - 475.685-1 - Hermeson Robson S da Silva - 07/01/2016 a 05/02/2016 - 2013/2014; 2015076816 - 475.441-7 - Luciana Guedes de Miranda - 28/03/2016 a 26/04/2016 - 2014/2015; 2015080837 - 472.072-5 - Márcia Melo Formiga Pereira - 16/11/2015 a 15/12/2015 - 2011/2012; 2015080958 - 472.908-1 - Valéria Maria R de Farias - 09/11/2015 a 08/12/2015 - 2013/2014. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 17 de novembro de 2015. **José Antônio Coelho Cavalcanti** Diretor de Gestão de Pessoas

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conforme o Ato da Presidência nº15/2015, **DEFERIU** os seguintes processos abaixo relacionados: **PROCESSO / INTERESSADO / ASSUNTO** - 368.908-5 - Felipe Thiago de O Cartaxo - Inclusão de dependente; 2015068218 - Irlanda Alves de Oliveira - Indicação de substituto; 362.849-3 - Isabela de Lucena S Barbosa - Inclusão de dependente; 2015079722 - Maria do Socorro L R de Holanda - Indicação de substituto; 2015045101 - Maria Zélia R Dutra da Silva - Indicação de substituto; 368.539-0 - Nayane Sonalle C Oliveira - Inclusão de dependente; 2015066052 - Nelson de Espíndola Vasconcelos - Indicação de substituto; 2015075414 - Yeti Jerônimo Rodrigues da Costa - Indicação de substituto. Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 17 de novembro de 2015. **José Antônio Coelho Cavalcanti** Diretor de Gestão de Pessoas



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba **INDEFERIU** os seguintes processos: **PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO**: 368.352-4 – Solicitação – Rossana Guilherme de Albuquerque; 368.265-0 – Solicitação – Vandemberg Freitas Rocha; 368.427-0 – Solicitação – José Epaminondas Francelino; 367.960-8 – Solicitação – Carlos Gustavo Guimarães A. Barreto; 368.136-0 – Solicitação – Maria Francinete da Costa Brandão; 368.765-1 – Solicitação – Adeildo Abdon Pedrosa; 368.892-5 – Abono de Permanência – Antônio Fernando de Oliveira; 368.782-1 – Abono Permanência – Evaldo Dionizio da Silva; 368.747-3 – Solicitação – Daria Maria Guedes Sampaio; 364.385-9 – Solicitação – Anderley Ferreira Marques; 363.035-8 – Solicitação – Prefeitura Municipal de Gurjão; 368.103-3 – Solicitação – Magna Locações Ltda; 367.485-1 – Solicitação – José Henriques da Rocha; 351.666-1 (Apenso ao PA. 345.635-8) – Informação – Lúcia Vieira de Vasconcelos.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba **DETERMINOU ARQUIVAMENTO** dos seguintes processos: **PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO**: 368.729-5 – Solicitação – AMPB.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba **DEFERIU** o seguinte processo: 369.188-8.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, Presidente do Tribunal Justiça do Estado da Paraíba **DEFERIU PARCIALMENTE** os seguintes processos: **PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO**: 368.781-3 – Abono Permanência – Roland Carneiro Dionizio da Silva; 346.211-1 - Solicitação – Marcelo Nóbrega de Andrade; 368..584-5 – Solicitação – Manoel Anízio N. Neto Junior; 368.795-3 – Abono de faltas – Giselda Vital de Lima; 368.800-3 – Abono de Permanência – Vera Lúcia Campos C. Montenegro.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcio Murilo da Cunha Ramos, 4º Decano no Exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **DETERMINOU O SOBRESTAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 367.409-6, TENDO COMO REQUERENTE EULLER DE ASSIS CHAVES** (COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA), **ATÉ O DESLINDE FINAL DO PCA 0004731-44.2015.2.00.0000 INSTAURADO PELO CNJ.**



DESPACHOS DA VICE-PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos, 2º Decano no exercício da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU** os seguintes processos **EXPEDIENTE DO DIA 16/11/2015.**

LICENÇA LUTO - 368.799-6 - Maria de Fátima Silva - 04/10/2015 a 11/10/2015; **LICENÇA MATRIMÔNIO** - 368.726-1 Georgiana Fernandes de Carvalho P.Gomes - 15/10/2015 a 22/10/2015; **LICENÇA PATERNIDADE** - 369.108-0 - Edilson Mendes Nunes - 21/10/2015 a 28/10/2015; **LICENÇA PREMIO – CONCESSÃO** - 367.744-3 - Nilda Fernandes de Lima - 07/01/2015 a 05/04/2016.



DESPACHOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO "VISTOS, ETC. TRATA-SE DE OFÍCIO REQUISITÓRIO ORIUNDO DO JUÍZO DA (...), NO VALOR DE (...), EM QUE FIGURA COMO CREDOR (...) E DEVEDOR (...), CONFORME DISCRIMINADO À INICIAL. ANEXO AOS AUTOS O FORMULÁRIO PADRÃO DE REQUISIÇÃO DE PRECATÓRIOS COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº115/2010 DO CNJ E PELA RESOLUÇÃO Nº50/2013 - TJPB. É O RELATÓRIO. DECIDO. ESTANDO O REQUISITÓRIO FORMALMENTE INSTRUÍDO, OFICIE-SE AO REPRESENTANTE LEGAL DO (...), OU QUEM SUAS VEZES FIZER, PARA QUE INCLUA NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO COMPETENTE A IMPORTÂNCIA SUPRACITADA, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES DO ART. 100 E SEUS PARÁGRAFOS DA CF, BEM COMO, FAÇA O DEVIDO REAJUSTE NO REPASSE FEITO A ESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEGUNDO A SUA OPÇÃO PELO REGIME ESPECIAL DE QUE TRATA O ART. 97 DO ADCT. POR FIM, QUANDO DO EFETIVO PAGAMENTO, RETENHAM-SE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E O IMPOSTO DE RENDA, CONFORME A ALÍQUOTA PERTINENTE, FORNECENDO-SE A DECLARAÇÃO DE RETENÇÃO, EM QUE SE MENCIONARÁ O CPF (CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS), REPASSANDO A QUANTIA RETIDA À EDILIDADE DEVEDORA. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE. JOÃO PESSOA, 26 DE JUNHO DE 2015.", **NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS:**

PRECATÓRIO Nº 2008712-63.2014.815.0000. CREDOR: ANTONIO CANDIDO OLIVEIRA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008284-81.2014.815.0000. CREDOR: ANTONIO ANDRE BARBOZA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008291-73.2014.815.0000. CREDOR: JOSÉ SOARES DA MOTA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008292-58.2014.815.0000. CREDOR: FRANCISCO MEDEIROS DE LIRA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008129-78.2014.815.0000. CREDOR: CICERO DA SILVA LIRA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008713-48.2014.815.0000. CREDOR: MANOEL FRANCISCO DA SILVA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008280-44.2014.815.0000. CREDOR: JOSE GONÇALVES ROLIM. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008286-51.2014.815.0000. CREDOR: FRANCISCO BARBOSA DA SILVA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008393-95.2014.815.0000. CREDOR: JAILDO RAIÁ. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008391-28.2014.815.0000. CREDOR: SANDRO ROGERIO FREITAS CHAVES. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008387-88.2014.815.0000. CREDOR: BERNADETE DE LOURDES FERREIRA SANTOS. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008710-93.2014.815.0000. CREDOR: JOÃO MARINHO DA SILVA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008294-28.2014.815.0000. CREDOR: JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008130-63.2014.815.0000. CREDOR: GENIVAL LOURO DA SILVA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008153-09.2014.815.0000. CREDOR: ABDIAS MARINHO BARBOSA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008154-91.2014.815.0000. CREDOR: VICENTE DIAS PEREIRA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008132-33.2014.815.0000. CREDOR: JOSE BRAZ. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008133-18.2014.815.0000. CREDOR: LUIS SATURNINO DA SILVA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008288-21.2014.815.0000. CREDOR: MARIA DO CARMO SANTOS MENDES. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008289-06.2014.815.0000. CREDOR: ALAIDE ALVES GOMES. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008131-48.2014.815.0000. CREDOR: JOÃO DA SILVA LIRA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008127-11.2014.815.0000. CREDOR: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008126-26.2014.815.0000. CREDOR: ANTONIO PEREIRA DA SILVA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008125-41.2014.815.0000. CREDOR: ANTONIO CASSIANO DEMETRIO. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008124-56.2014.815.0000. CREDOR: JOÃO JOSE DA SILVA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008386-06.2014.815.0000. CREDOR: JOAO BATISTA LEANDRO DE ALMEIDA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008293-43.2014.815.0000. CREDOR: JOSE BRITO GOMES. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008128-93.2014.815.0000. CREDOR: ANTONIO SOARES DE MELO. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008290-88.2014.815.0000. CREDOR: FRANCISCO JOSE DE LIRA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008121-04.2014.815.0000. CREDOR: JOÃO FÉLIX DA COSTA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008120-19.2014.815.0000. CREDOR: ESTELA CANDIDO. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.



PRECATÓRIO Nº 2008152-24.2014.815.0000. CREDOR: BONIFÁCIO SOARES DE OLIVEIRA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008279-59.2014.815.0000. CREDOR: IRACEMA DE LIMA MENDONÇA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008119-34.2014.815.0000. CREDOR: SEVERINO PEDRO DOS SANTOS. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008285-66.2014.815.0000. CREDOR: NATANAEL DAVID DE LIMA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZEN-DA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008118-49.2014.815.0000. CREDOR: SEBASTIÃO BEZERRA NEVES. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008282-14.2014.815.0000. CREDOR: PAULO CARNEIRO PEREIRA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZEN-DA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008134-03.2014.815.0000. CREDOR: SEBASTIÃO DA SILVA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008122-86.2014.815.0000. CREDOR: JOSE FELIPE DE SOUZA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008123-71.2014.815.0000. CREDOR: JOSÉ PEDRO DO NASCIMENTO. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008287-36.2014.815.0000. CREDOR: JOSE GOMES DE ARAUJO. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZEN-DA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008283-96.2014.815.0000. CREDOR: JOSE SEVERINO DA SILVA IRMÃO. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008711-78.2014.815.0000. CREDOR: MANOEL BARBOSA DE OLIVEIRA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008281-29.2014.815.0000. CREDOR: JOSE GUEDES DA SILVA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO “VISTOS, ETC.TRATA-SE DE OFÍCIO REQUISITÓRIO ORIUNDO DO JUIZO DA (...), NO VALOR DE (...), EM QUE FIGURA COMO CREDOR (...) E DEVEDOR O (...), CONFORME DISCRIMINADO À INICIAL.ANEXOOU AOS AUTOS O FORMULÁRIO PADRÃO DE REQUISIÇÃO DE PRECATÓRIOS COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº115/2010 DO CNJ E PELA RESOLUÇÃO Nº50/2013 - TJPB.É O RELATÓRIO. DECIDO.ESTANDO O REQUISITÓRIO FORMALMENTE INSTRUÍDO, OFICIE-SE AO REPRESENTANTE LEGAL DO (...), OU QUEM SUAS VEZES FIZER, PARA QUE INCLUA NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO COMPETENTE A IMPORTÂNCIA SUPRACITADA, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES DO ART. 100 E SEUS PARÁGRAFOS DA CF, BEM COMO, FAÇA O DEVIDO REAJUSTE NO REPASSE FEITO A ESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEGUNDO A SUA OPÇÃO PELO REGIME ESPECIAL DE QUE TRATA O ART. 97 DO ADCT.POR FIM, QUANDO DO EFETIVO PAGAMENTO, RETENHAM-SE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E O IMPOSTO DE RENDA, CONFORME A ALÍQUOTA PERTINENTE, FORNECENDO-SE A DECLARAÇÃO DE RETENÇÃO, EM QUE SE MENCIONARÁ O CPF (CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS), REPASSANDO A QUANTIA RETIDA À EDILIDADE DEVEDORA.PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.JOÃO PESSOA, 26 DE JUNHO DE 2015.”, **NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS:**

PRECATÓRIO Nº 2008506-49.2014.815.0000. CREDOR: MARIA JOSÉ PONTES MAIA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZEN-DA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2007817-05.2014.815.0000. CREDOR: MOISÉS ARAÚJO DA SILVA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZEN-DA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2007816-20.2014.815.0000. CREDOR: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2007806-73.2014.815.0000. CREDOR: AMARÍLIO LUCENA DO AMARAL. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008507-34.2014.815.0000. CREDOR: DANTE LIMA DE OLIVEIRA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZEN-DA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2007807-58.2014.815.0000. CREDOR: MANOEL FERNANDES SOBRINHO. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2007804-06.2014.815.0000. CREDOR: JOSÉ FERNANDES DE SOUZA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2007798-96.2014.815.0000. CREDOR: WILMAR BARRETO DINIZ. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2007797-14.2014.815.0000. CREDOR: DURVAL LINS DE ALBUQUERQUE. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008516-93.2014.815.0000. CREDOR: ROBERVAL DE FREITAS SOARES. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008509-04.2014.815.0000. CREDOR: MARLENE LIMA COSTA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2007974-75.2014.815.0000. CREDOR: INÁCIO PEREIRA DE ALMEIDA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2007970-38.2014.815.0000. CREDOR: JOSÉ BARBOSA TRINDADE. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZEN-DA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2007969-53.2014.815.0000. CREDOR: ANTONIO ALVES PALMEIRA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZEN-DA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2007793-90.2014.815.0000. CREDOR: PEDRO PEREIRA DA COSTA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZEN-DA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2007942-70.2014.815.0000. CREDOR: ANTONIO SABINO DE OLIVEIRA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2007940-03.2014.815.0000. CREDOR: WALDEMAR DE OLIVEIRA LUNA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2007939-18.2014.815.0000. CREDOR: ANTONIO SOARES DA SILVA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZEN-DA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2007971-23.2014.815.0000. CREDOR: SEVERINO ANGELO FERREIRA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2007972-08.2014.815.0000. CREDOR: GIOVANI VICENTE DE LIMA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZEN-DA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2007913-20.2014.815.0000. CREDOR: ANTONIO VITERBINO DA SILVA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2007968-68.2014.815.0000. CREDOR: ANTONIO ALMEIDA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2007796-29.2014.815.0000. CREDOR: ADALBERTO M. DA SILVEIRA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZEN-DA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2007819-72.2014.815.0000. CREDOR: WILSON BARRETO DINIZ. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2007818-87.2014.815.0000. CREDOR: JOSÉ BATISTA DE AZEVEDO. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZEN-DA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2007801-51.2014.815.0000. CREDOR: ORLANDO GALIZA DE ANDRADE. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2007802-36.2014.815.0000. CREDOR: ANTONIO DE PAIVA FILHO. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZEN-DA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2007803-21.2014.815.0000. CREDOR: JOSE PAULO DA SILVA SOBRINHO. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2007794-59.2014.815.0000. CREDOR: HARLEY PAIVA MARTINS. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2007912-35.2014.815.0000. CREDOR: JOSE IZIDRO FILHO. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2007911-50.2014.815.0000. CREDOR: LUZIA DE SOUZA DINIZ. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2007920-12.2014.815.0000. CREDOR: SEBASTIAO SOARES DA COSTA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2007921-94.2014.815.0000. CREDOR: JOSE TAVARES DE ARAUJO. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZEN-DA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2007933-11.2014.815.0000. CREDOR: WALDOMIRO DE CASTRO BARRETO. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2007943-55.2014.815.0000. CREDOR: HELENO HENIQUES. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2007791-07.2014.815.0000. CREDOR: JOSE ROLDERIK DA R. LEAO. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2007792-89.2014.815.0000. CREDOR: JOSE NEUTEL CORREIA LIMA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2007795-44.2014.815.0000. CREDOR: JOSE CARLOS RAMALHO CLEROT. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2007799-81.2014.815.0000. CREDOR: JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2007805-88.2014.815.0000. CREDOR: YVON BENICIO RIBEIRO. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2007967-83.2014.815.0000. CREDOR: PEDRO ALVES DO NASCIMENTO. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2007966-982014.815.0000. CREDOR: JOSE VENICIO DE ALMEIDA LIRA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2007919-27.2014.815.0000. CREDOR: WALDERCIO DERVILLE ARARUNA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008508-19.2014.815.0000. CREDOR: JOSE FELIX DOS SANTOS. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZEN-DA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2007800-66.2014.815.0000. CREDOR: JOAO LINS DE ARAUJO. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.



O EXCELENTÍSSIMO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº1.020/2013/GAPRE, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO “VISTOS, ETC.TRATA-SE DE OFÍCIO REQUISITÓRIO ORIUNDO DO JUIZO DA (...), NO VALOR DE (...), EM QUE FIGURA COMO CREDOR (...) E DEVEDOR O (...), CONFORME DISCRIMINADO À INICIAL.ANEXO AOS AUTOS O FORMULÁRIO PADRÃO DE REQUISIÇÃO DE PRECATÓRIOS COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº115/2010 DO CNJ E PELA RESOLUÇÃO Nº50/2013 - TJPB.É O RELATÓRIO. DECIDO.ESTANDO O REQUISITÓRIO FORMALMENTE INSTRUÍDO, OFICIE-SE AO REPRESENTANTE LEGAL DO (...), OU QUEM SUAS VEZES FIZER, PARA QUE INCLUA NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO COMPETENTE A IMPORTÂNCIA SUPRACITADA, OBSERVADAS AS PRESCRIÇÕES DO ART. 100 E SEUS PARÁGRAFOS DA CF, BEM COMO, FAÇA O DEVIDO REAJUSTE NO REPASSE FEITO A ESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEGUNDO A SUA OPÇÃO PELO REGIME ESPECIAL DE QUE TRATA O ART. 97 DO ADCT.POR FIM, QUANDO DO EFETIVO PAGAMENTO, RETENHAM-SE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E O IMPOSTO DE RENDA, CONFORME A ALÍQUOTA PERTINENTE, FORNECENDO-SE A DECLARAÇÃO DE RETENÇÃO, EM QUE SE MENCIONARÁ O CPF (CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS), REPASSANDO A QUANTIA RETIDA À EDILIDADE DEVEDORA.PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.JOÃO PESSOA, 26 DE JUNHO DE 2015.”, NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS:

PRECATÓRIO Nº 2008191-21.2014.815.0000. CREDOR: AGUINALDO DE SOUZA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008192-06.2014.815.0000. CREDOR: VALDIVIO FERREIRA DO BONFIM. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008394-80.2014.815.0000. CREDOR: MARIA JULIA DE ALBUQUERQUE LIMEIRA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008111-57.2014.815.0000. CREDOR: NAPOLEÃO LUIZ RODRIGUES. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008403-42.2014.815.0000. CREDOR: VANDEMBERG GONZAGA DE ARAÚJO. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008180-89.2014.815.0000. CREDOR: GILVANDO SANTOS CARVALHO. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008402-57.2014.815.0000. CREDOR: MARIA DO SOCORRO ARAÚJO. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008409-49.2014.815.0000. CREDOR: FRANCINETE DE OLIVEIRA SANTOS. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008099-43.2014.815.0000. CREDOR: SILVIO ALVES DE MOURA GUEDES. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008404-27.2014.815.0000. CREDOR: VENICIA DOS SANTOS ACIOLE. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008410-34.2014.815.0000. CREDOR: JOSE ANTONIO GONÇALVES. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008411-19.2014.815.0000. CREDOR: JOSÉ DE ANCHIETA LEITE MACIEL. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008412-04.2014.815.0000. CREDOR: JOÃO PERERIA DE SOUSA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008408-64.2014.815.0000. CREDOR: CLEIA LUCIA DE FREITAS. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008109-87.2014.815.0000. CREDOR: OLINALDO CAMARA DE BRITO. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008184-29.2014.815.0000. CREDOR: DANIEL COSTA LIMEIRA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008110-72.2014.815.0000. CREDOR: JOÃO TORRES BRASIL. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008106-35.2014.815.0000. CREDOR: ANTONIETA FIGUEIREDO DE PINHO. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008179-07.2014.815.0000. CREDOR: AUDAIR VASCONCELOS DOS SANTOS. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008102-95.2014.815.0000. CREDOR: RENAN ANDRADE DE LIMA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008181-74.2014.815.0000. CREDOR: JOÃO MATIAS BANDEIRA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008104-65.2014.815.0000. CREDOR: VALDEVINA FELIX DA COSTA PEREIRA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008197-28.2014.815.0000. CREDOR: HERIBERTO FERREIRA DE LIMA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008187-81.2014.815.0000. CREDOR: HAROLDO DOS SANTOS SILVA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008098-58.2014.815.0000. CREDOR: MARIZE GONÇALVES DOS SANTOS. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008108-05.2014.815.0000. CREDOR: JOSÉ SEBASTIÃO TARGINO. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008101-13.2014.815.0000. CREDOR: MARCOS ANTONIO QUIRINO FERREIRA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008413-86.2014.815.0000. CREDOR: IARA TRAJANO. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008571-44.2014.815.0000. CREDOR: ROLDOMIRO B. DA SILVA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008103-80.2014.815.0000. CREDOR: MARIA SELMA C. DE ALMEIDA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008194-73.2014.815.0000. CREDOR: LUCIANO DE MELO LINS. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008407-79.2014.815.0000. CREDOR: JOSÉ VENILTON FIRMO. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008107-20.2014.815.0000. CREDOR: LUIZ RONALDO DA COSTA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008105-50.2014.815.0000. CREDOR: EMIR NUNES DA SILVA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008193-88.2014.815.0000. CREDOR: FRANCISCO DE OLIVEIRA BERNARDO. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008185-14.2014.815.0000. CREDOR: HELIO TRINDADE MAMEDE DA SILVA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008196-43.2014.815.0000. CREDOR: TADEU BRAZ DAMACENO. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008100-28.2014.815.0000. CREDOR: JOSE AUGUSTO LONGO DA SILVA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008183-44.2014.815.0000. CREDOR: JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008406-94.2014.815.0000. CREDOR: PAULO ANTONIO DA GAMA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008405-12.2014.815.0000. CREDOR: JOAO AGRA BRANDÃO. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008195-58.2014.815.0000. CREDOR: GILVANDRO GOMES DE ARAUJO. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008182-59.2014.815.0000. CREDOR: NICÁCIO MARQUES GOUVEIA. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 2008190-36.2014.815.0000. CREDOR: FRANCISCO SABINO SOBRINHO. ADVOGADO: MARCELLO FIGUEIREDO FILHO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA. REMETENTE: .JUIZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL.



DESPACHOS DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O EXMO. SR. **DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA**, NO EXERCÍCIO DA JURISDIÇÃO PLANTONISTA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “...., **NÃO CONHEÇO DO HABEAS CORPUS, COM ARRIMO NA PARTE FINAL DO ART. 252 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, FACE À DEFICIÊNCIA DE SUA INSTRUMENTALIZAÇÃO.**”

HABEAS CORPUS Nº 0003571-63.2015.815.0000. IMPETRANTE: TEREZARAQUEL ALVES RIBEIRO PESSOA. IMPETRADO: JUIZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALHANDRA. PACIENTE: VALDIR PEREIRA DA SOLIDADE.



DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Des. Marcio Murilo da Cunha Ramos

HABEAS CORPUS Nº 0003316-08.2015.815.0000. RELATOR: **Des. Marcio Murilo da Cunha Ramos.** IMPETRANTE: Severino Celestino da Silva Filho, Yulgan Tenno de Faria Lira E Yure Tenno de Farias Lima.. PACIENTE: Marcos Domingos da Silva.. IMPETRADO: Juízo da 1ª Vara de Cabedelo.. **HABEAS CORPUS. PRISÃO TEMPORÁRIA. PRAZO EXPIRADO E PACIENTE POSTO EM LIBERDADE. PERDADO OBJETO. WRIT PREJUDICADO E NÃO CONHECIDO (ART. 557, CAPUT DO CPC C/C ART. 252 DO RITJPB).** 1. A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça admite a aplicação do art. 557, "caput" do CPC, a processos criminais, permitindo ao relator negar seguimento a pedido manifestamente prejudicado. 2. Se o ato atacado com a impetração do "mandamus" – decretação da prisão temporária – desaparecer durante a tramitação do remédio heróico, tem-se por prejudicado o habeas corpus, indeferindo-se a petição inicial (art. 252 do RITJPB). RECONHECENDO, PORTANTO, A PERDA DO OBJETO PROCESSUAL, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL DO HABEAS CORPUS, NA FORMA DO ART. 252 DO RITJPB.

Dr. Carlos Antonio Sarmento

APELAÇÃO Nº 0002473-31.2008.815.0051. ORIGEM: Comarca de São João do Rio do Peixe - 1ªVara. RELATOR: **Dr(a). Carlos Antonio Sarmento**, em substituição a(o) **Des. Joas de Brito Pereira Filho.** APELANTE: Antonio Tavares de Luna. ADVOGADO: Ednelton Helejone Bento Pereira E Ednelton Helejuniior Bento Pereira. APELADO: Justica Publica. Nos termos do art.134, inciso III do Regimento Interno desta Corte e 609, parágrafo único, do Código de Processo Penal, forçoso reconhecer a intempestividade dos presentes embargos, o que impede sua apreciação. Embargos Infringentes não admitido.

Dr. Onaldo Rocha de Queiroga

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2003331-74.2014.815.0000. ORIGEM: 3ª VARA DA FAZ. PÚB. DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Onaldo Rocha de Queiroga**, em substituição a(o) **Desa. Maria das Neves do Egito D Ferreira.** AGRAVANTE: Município de Joao Pessoa. ADVOGADO: Deborla Fernandes de Souza Mendes. AGRAVADO: Maria das Neves Gabriel. ADVOGADO: Luiz Cesar Gabriel Macedo. Vistos etc. Nesse viés, DETERMINO: 1. Remessa de cópia integral dos respectivos autos ao Procurador-Geral de Justiça, a fim de que averigüe crime de desobediência e ato de improbidade administrativa perpetrado pelo Prefeito do Município de João Pessoa; 2. O sequestro da quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), junto à conta-corrente de titularidade do Município de João Pessoa, devendo ser enviado ofício ao Banco do Brasil, a fim de que cumpra esta medida, cujo valor deverá ser depositado em conta judicial a ser aberta e vinculada a este processo (2003331-74.2014.815.0000). Após, intime-se a parte agravada para levantar a referida quantia. Cumpra-se. Certifique-se o cumprimento destas determinações nos autos. Após, à conclusão.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0000589-76.2015.815.0000. ORIGEM: COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TJPB. RELATOR: **Dr(a). Onaldo Rocha de Queiroga**, em substituição a(o) **Desa. Maria das Neves do Egito D Ferreira.** IMPETRANTE: Moacir Rocha de Mendonca. ADVOGADO: Aleksandro de Almeida Cavalcante. IMPETRADO: Secretario de Saude do Estado da Paraíba. INTERESSADO: Estado da Paraíba. ADVOGADO: Alexan-



dre Magnus F. Freire. Vistos etc. Nesse viés, DETERMINO: 1. Remessa de cópia integral dos respectivos autos ao Procurador-Geral de Justiça, a fim de que averigüe crime de desobediência e ato de improbidade administrativa, perpetrado pelo Secretário de Saúde do Estado da Paraíba; 2. O sequestro da quantia de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), junto à conta-corrente de titularidade do Estado da Paraíba, devendo ser enviado ofício ao Banco do Brasil, a fim de que cumpra esta medida, cujo valor deverá ser depositado em conta judicial a ser aberta e vinculada a este processo (0000589-76.2015.815.0000). Após, intime-se o impetrante para levantar a referida quantia. Cumpra-se. Certifique-se o cumprimento destas determinações nos autos.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014140-26.2014.815.0000. ORIGEM: COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO TJPB. RELATOR: **Dr(a). Onaldo Rocha de Queiroga**, em substituição a(o) **Desa. Maria das Neves do Egito D Ferreira**. IMPETRANTE: Espedito Ferreira Mendes. ADVOGADO: Aleksandro de Almeida Cavalcante. IMPETRADO: Secretário de Saúde do Estado da Paraíba. INTERESSADO: Estado da Paraíba. ADVOGADO: Alexandre Magnus F. Freire. Vistos etc. Nesse viés, DETERMINO: 1. Remessa de cópia integral dos respectivos autos ao Procurador-Geral de Justiça, a fim de que averigüe crime de desobediência e ato de improbidade administrativa, perpetrado pelo Secretário de Saúde do Estado da Paraíba; 2. O sequestro da quantia de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), junto à conta-corrente de titularidade do Estado da Paraíba, devendo ser enviado ofício ao Banco do Brasil, a fim de que cumpra esta medida, cujo valor deverá ser depositado em conta judicial a ser aberta e vinculada a este processo (2014140-26.2014.815.0000). Após, intime-se o impetrante para levantar a referida quantia. Cumpra-se, com urgência. Certifique-se o cumprimento destas determinações nos autos.

Des. João Alves da Silva

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0033453-23.201.1.815.2001. ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Des. Joao Alves da Silva**. APELANTE: Estado da Paraíba,rep.p/seu Procurador. ADVOGADO: Deraldino Alves de Araujo Filho. APELADO: Jose Marcos Vieira Matias. ADVOGADO: Enio Silva Nascimento. RECURSO OFICIAL E APELAÇÃO. AÇÃO DE REVISÃO DE REMUNERAÇÃO. POLICIAL MILITAR. ANUÊNIO. CONGELAMENTO. PRESCRIÇÃO DE FUNDO DE DIREITO. INOCORRÊNCIA. TRATO SUCESSIVO. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. SÚMULA N. 85 DO STJ E DECRETO LEI N. 20.910/1932. MÉRITO. IMPOSSIBILIDADE DE CONGELAMENTO A PARTIR DA LC N. 50/2003. EDIÇÃO DA MP 185/2012 E DA LEI N. 9.703/2012. ADICIONAL CONGELADO A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DA MP. COMPLEMENTAÇÃO. JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE. ART. 557, § 1º-A, DO CPC, E SÚMULA 253, DO STJ. REFORMA QUANTO AOS JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA. PROVIMENTO PARCIAL. - “[...] O entendimento jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça está disposto no sentido de que não se opera a prescrição do fundo de direito, mas apenas das parcelas vencidas no quinquênio anterior à propositura da ação, por configurar-se relação de trato sucessivo, conforme disposto na Súmula 85/STJ: “Nas relações jurídicas de trato sucessivo em que a Fazenda Pública figure como devedora, quando não tiver sido negado o próprio direito reclamado, a prescrição atinge apenas as prestações vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação [...]”1. - A Lei Complementar n. 50/2003, a despeito de determinar o congelamento dos adicionais e gratificações devidos aos servidores públicos, não possui qualquer aplicabilidade em caso, posto que se limita e alcança, única e exclusivamente, os servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, não abrangendo os servidores militares, os quais, frise-se, são regidos por norma especial. Deste modo, somente a partir de janeiro de 2012, é que passou a se estender o congelamento dos adicionais prescrito na LC n. 50/2003 aos Militares, por ocasião da Medida Provisória n. 185/2012, posteriormente convertida na Lei n. 9.703/2012. - “A 1ª Seção/STJ, ao apreciar o Resp 1.270.439/PR (Rel. Min. Castro Meira, DJe de 2.8.2013, recurso submetido ao regime previsto no art. 543-C do CPC), levando em consideração o entendimento firmado no julgamento da ADI 4.357/DF (acórdão pendente de publicação), pacificou entendimento no sentido de que, em se tratando de condenação imposta à Fazenda Pública, de natureza não tributária, os juros moratórios devem ser calculados com base no índice oficial de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, nos termos da regra do art. 1º-F da Lei 9.494/97, com redação da Lei 11.960/09, no que concerne ao período posterior à sua vigência; já a correção monetária, por força da declaração de inconstitucionalidade parcial do art. 5º da Lei 11.960/09 (ADI 4357/DF), deverá ser calculada com base no IPCA, índice que melhor reflete a inflação acumulada do período”2. Em razão das considerações tecidas, com fulcro no art. 557, § 1º-A, do CPC, na Súmula 253, do STJ, assim como, na Jurisprudência dominante do Egrégio TJPB, rejeito a prejudicial da prescrição e, no mérito, dou provimento parcial ao recurso oficial e à apelação, apenas para o fim de determinar que os anuênios permaneçam descongelados até o dia 25 de janeiro de 2012, assim como para adequar os juros de mora e a correção monetária aos termos acima transcritos, mantendo incólumes, ao final, os demais termos da sentença.

APELAÇÃO Nº 0002017-36.2013.815.0171. ORIGEM: JUÍZO DA 1ªVARA DA COMARCA DE ESPERANÇA. RELATOR: **Des. Joao Alves da Silva**. APELANTE: Leandro Candido de Oliveira. ADVOGADO: Sebastiao Araujo de Maria. APELADO: Município de Esperança. ADVOGADO: Luciano Pires Lisboa. APELAÇÃO. AÇÃO DE COBRANÇA. FALTA DE ANÁLISE DE TODA A MATÉRIA TRAZIDA PELA PARTE AUTORA. JULGAMENTO CITRA PETITA. INFRAÇÃO AOS ARTS. 128 E 460 DO CÓDIGO DE RITOS. NULIDADE RECONHECIDA DE OFÍCIO. APLICAÇÃO DO ART. 557, CAPUT, DO CPC. RECURSO PREJUDICADO. SEGUIMENTO NEGADO. - O autor fixa os limites da lide, cabendo ao magistrado decidir a demanda de acordo com as balizas ali fixadas. Isto importa dizer que é vedado ao juiz proferir decisão acima, fora ou aquém do pedido. Concretizada tal hipótese, a sentença estará viciada por ser ultra, extra ou citra petita, respectivamente. A decisão que decide aquém do pedido é passível de nulidade e não de simples reforma, sob pena de supressão de instância. - Nulidade reconhecida de ofício, causando a prejudicialidade do recurso e a consequente negativa de seguimento (caput do art. 557 do CPC). Por esses fundamentos, declaro nula, de ofício, a sentença de primeiro grau, determinando que o Juízo a quo analise todos os argumentos trazidos pela parte promotente, ademais, nego seguimento ao presente recurso, com fulcro no caput do artigo 557 do Código de Processo Civil, haja vista estar prejudicado.

APELAÇÃO Nº 0002390-66.2014.815.2003. ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA. RELATOR: **Des. Joao Alves da Silva**. APELANTE: Claudio Roberto Xavier de Sousa. ADVOGADO: Luciana Ribeiro Fernandes. APELADO: Banco Volkswagen S/a. ADVOGADO: Manuela Motta Moura da Fonte. APELAÇÃO. AÇÃO CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS. DOCUMENTO COMUM ÀS PARTES. APRESENTAÇÃO COM A CONTESTAÇÃO. CUSTAS E HONORÁRIOS. OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE. ÔNUS SUPORTADO PELA PARTE QUE DEU CAUSA À PROPOSITURA DA DEMANDA. NÃO DISPONIBILIZAÇÃO DE 2ª VIA DO CONTRATO. JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE. APLICAÇÃO DO ARTIGO 557, §1º-A, CPC. PROVIMENTO DO RECURSO. - Sendo fato notório que usualmente as empresas não disponibilizam qualquer via aos seus clientes, não há que se falar em ofensa ao princípio da causalidade no caso de se condenar ao pagamento de custas e honorários advocatícios. - É entendimento assente nos Tribunais pátrios que, “Diante do princípio da causalidade e da resistência da parte contrária à pretensão deduzida em juízo, é possível a condenação em honorários advocatícios em ação cautelar, entendimento este já pacificado no Superior Tribunal de Justiça. Possuindo natureza contenciosa a ação cautelar de exibição de documentos, disposta no artigo 844 do Código de Processo Civil, na hipótese de sua procedência, há que se condenar a parte vencida aos pagamentos dos ônus sucumbenciais, tendo em vista a aplicação do princípio da causalidade.” Expostas tais razões, considerando a jurisprudência dominante dos Tribunais Superiores, conforme o art. 557, §1º-A, do CPC, não enxergo outra solução senão dar provimento ao apelo, para, invertendo os ônus sucumbenciais, condenar o promovido ao pagamento das custas e honorários advocatícios, estes no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), segundo art. 20, § 4º, do CPC.

APELAÇÃO Nº 0007495-58.2013.815.2003. ORIGEM: 4ª Vara Regional de Mangabeira. RELATOR: **Des. Joao Alves da Silva**. APELANTE: Ariosto Oliveira da Silva. ADVOGADO: Valter de Melo. APELADO: Oi Movel S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior. APELAÇÃO CÍVEL. RECURSO QUE NÃO IMPUGNA OS FUNDAMENTOS DA SENTENÇA. OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. DECISÃO MONOCRÁTICA. SEGUIMENTO NEGADO AO RECURSO (CPC, Art. 557, CAPUT). - Em respeito ao princípio da dialeticidade, os recursos devem ser fundamentados. É necessária a impugnação específica dos fundamentos da decisão recorrida. O juízo de admissibilidade, no tocante à apreciação de todos os pressupostos recursais, é matéria de ordem pública, devendo ser apreciado pelo órgão julgador, independente do requerimento das partes. Prescreve o art. 557, caput, do CPC que o Relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, ou ainda, em confronto com jurisprudência dominante do respectivo Tribunal ou de Tribunal Superior, dispensando que o recurso seja julgado no colegiado. Destarte, nego seguimento ao recurso, por ser manifestamente inadmissível.

APELAÇÃO Nº 0015955-50.2007.815.2001. ORIGEM: JUÍZO DA 10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL. RELATOR: **Des. Joao Alves da Silva**. APELANTE: Pedro Remulo Pereira. ADVOGADO: Zenildo Gonçalves de Mendonça. APELADO: Banco do Brasil S/a. ADVOGADO: Patricia de Carvalho Cavalcanti. PROCESSO CIVIL. APELAÇÃO INTERPOSTA SEM O RECOLHIMENTO DO PREPARO. PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA NA PRÓPRIA PETIÇÃO DA APELAÇÃO. DESCABIMENTO. NECESSIDADE DE QUE O PEDIDO SEJA VEICULADO EM PETIÇÃO AVULSA. LITERALIDADE DO ART. 6º DA LEI N. 1.060/50. DESERÇÃO CONFIGURADA. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DESTA CORTE. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. - “Nos termos do que prescreve o art. 6º, da Lei nº 1.060/50, a pretensão de justiça gratuita veiculada na apelação implica deserção, já que o preparo deve ser comprovado no ato de interposição do recurso.”1 Expostas estas razões e considerando a jurisprudência da Corte Superior, declaro deserto o recurso, daí porque dele não conheço, nos termos dos arts. 511 e 557, caput, do CPC.

APELAÇÃO Nº 0119642-67.2012.815.2001. ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Des. Joao Alves da Silva**. APELANTE: Ednaldo Dilorenzo de Souza. ADVOGADO: Marlene Pereira Borba. APELADO: Previ-caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. ADVOGADO: Paulo Fernando Paz Alarcón e Outros. APELO. AÇÃO DE REVISÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA C/C COBRANÇA. EXTINÇÃO DO FEITO PELO ART. 267, IV, CPC. PRESCRIÇÃO DE FUNDO DE DIREITO. INOCORRÊNCIA. RELAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. ART. 75, DA LC N.

109/2001, E SÚMULAS 291 E 427, DO STJ. NULIDADE DA SENTENÇA EX OFFICIO. PREJUDICIALIDADE DO MÉRITO RECURSAL. IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DO ART. 515, § 3º, DO CPC. NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. PRECEDENTES DO STJ. RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU, PARA REGULAR PROCESSAMENTO DO FEITO. ART. 557, CAPUT, DO CPC. - Consoante a recente e abalizada Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça “tanto a ação de cobrança de parcelas quanto a ação de cobrança de diferenças de valores de complementação de aposentadoria pela previdência privada prescreve em 5 (cinco) anos, sendo o termo inicial na última hipótese a data do pagamento considerado a menor (súmulas nºs 291 e 427/STJ). [...] a prescrição alcança apenas as parcelas vencidas há mais de 5 (cinco) anos da propositura da ação, tratando-se, nessa situação, de relação de trato sucessivo. Precedente da Segunda Seção. 2. Na revisão de renda mensal inicial de benefício previdenciário complementar, a obrigação é de trato sucessivo, alcançando a prescrição apenas as parcelas vencidas anteriormente ao quinquênio que precede o ajuizamento da ação, não afetando [...] o fundo de direito”1. - Afastada a prejudicial de mérito da prescrição de fundo de direito, é nula a sentença e, consequentemente, prejudicado o exame do meritum causae nesta instância, eis que inaplicável a teoria da causa madura (515, § 3º, CPC), dada a necessidade de realização da prova técnica pretendida pela promovida, já que o STJ entende que, “Nas demandas em que se pleiteia a revisão de complementação de aposentadoria configura cerceamento de defesa o indeferimento de perícia técnica requerida com o objetivo de demonstrar eventual risco de comprometimento do equilíbrio atuarial do sistema”2. Em razão das considerações tecidas acima, nos termos do artigo 557, caput, do CPC, acolho a pretensão preliminar do apelante, para afastar a prescrição do fundo de direito reconhecida em primeira instância, e, de ofício, anulo a sentença e julgo prejudicado o mérito do recurso, determinando o retorno dos autos à vara de origem para o regular processamento do feito.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0010770-45.201.1.815.0011. ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. RELATOR: **Des. Joao Alves da Silva**. JUÍZO: M.h.a. Representado Por Sua Genitora, Sheila da Silva Araújo. ADVOGADO: Def. Dulce Almeida de Andrade. POLO PASSIVO: Município de Campina Grande, Representado Por Sua Procuradora,. ADVOGADO: Jaqueline Lopes de Alencar. RECURSO OFICIAL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. FITAS REAGENTES. CONTROLE DE GLICEMIA. TRATAMENTO NECESSÁRIO AO QUADRO CLÍNICO DO AUTOR. DEVER DO PODER PÚBLICO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. TUTELA DO DIREITO À VIDA E À SAÚDE. VALOR MAIOR. CUMPRIMENTO. JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE NO STJ E DO STF. ART. 557, CAPUT, DO CPC, E DA SÚMULA N. 253, DO COLENO STJ. SEGUIMENTO NEGADO AO RECURSO. - De acordo com a mais abalizada Jurisprudência pátria, “[...] sendo o SUS composto pela União, Estados-membros e Municípios, é de reconhecer-se, em função da solidariedade, a legitimidade passiva de quaisquer deles no pólo passivo da demanda.” - É dever do Poder Público, compreendidos nessa concepção todos os entes administrativos, assegurar às pessoas desprovidas de recursos financeiros o acesso a produtos necessários à cura, controle ou abrandamento de suas enfermidades, sob pena de deixar o mandamento constitucional (direito à saúde) no limbo da normatividade abstrata. - Segundo o STJ, “Entre proteger a inviolabilidade do direito à vida, que se qualifica como direito subjetivo inalienável assegurado pela própria Constituição da República (art. 5, caput), ou fazer prevalecer, contra essa prerrogativa fundamental, um interesse financeiro e secundário do Estado, entendo – uma vez configurado esse dilema – que razões de ordem ético jurídica impõem ao julgador uma só e possível opção: o respeito indeclinável à vida.” - Prescreve o art. 557, caput, do CPC que o Relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, ou ainda, em confronto com jurisprudência dominante do respectivo Tribunal ou de Tribunal Superior, dispensando que o recurso seja julgado no colegiado. Por sua vez, nos termos da Súmula n. 253, do STJ, “o art. 557 do CPC, que autoriza o relator a decidir o recurso, alcança o reexame necessário”. Em razão das considerações tecidas acima, pois, com fulcro no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, na Súmula nº 253, do STJ, assim como, na jurisprudência dominante do STF, do STJ e do TJPB, nego seguimento ao recurso oficial, mantendo incólumes os exatos termos da sentença atacada.

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

APELAÇÃO Nº 0000790-97.2010.815.1211. ORIGEM: Comarca de Lucena. RELATOR: **Des. Frederico Martinho da Nobrega Coutinho**. APELANTE: Leila da Silva Duarte. ADVOGADO: Francisco Carlos Meira da Silva. APELADO: Bb Leasing S/a-arrendamento Mercantil. ADVOGADO: Claudio Kazuyoshi Kawasaki. APELAÇÃO. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. ARRENDAMENTO MERCANTIL. VEÍCULO. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. IRRESIGNAÇÃO RECURSAL. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO OBJETIVA E JURÍDICA DAS RAZÕES POSTAS NA DECISÃO OBJURGADA. ARGUMENTAÇÕES JÁ DEDUZIDAS EM PRIMEIRO GRAU. PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. INOBSERVÂNCIA PELO RECORRENTE EM SEDE RECURSAL. INADMISSIBILIDADE. APLICABILIDADE DO ART. 514, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. OBEDIÊNCIA AOS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA E Celeridade Processuais. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. SEGUIMENTO NEGADO AO RECURSO. - Não se conhece do recurso apelatório que não aponta as razões de fato e de direito pelas quais entende o apelante deva ser reformada a decisão hostilizada, violando, assim, o disposto no art. 514, II, do Código de Processo Civil. - Nos termos do art. 557, caput, do Código de Processo Civil, o relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível. Vistos. DECIDO: Ante o exposto, com esteio no art. 557, caput, do Estatuto Processual Civil, NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO APELATÓRIO.

APELAÇÃO Nº 0001164-84.2015.815.0000. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **Des. Frederico Martinho da Nobrega Coutinho**. APELANTE: Dejair Fernandes Junior, APELANTE: Banco Bv Financeira S/a, Crédito Finan-. ADVOGADO: Zaylany de Lourdes Ferreira Torres. APELADO: Os Mesmos. APELAÇÕES. AÇÃO ORDINÁRIA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO. CONTRATO DE FINANCIAMENTO. AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO. SUBLEVAÇÃO DE AMBAS AS PARTES. APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. JUROS REMUNERATÓRIOS. PLEITO NÃO REALIZADO NA INICIAL. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. PACTUAÇÃO EXPRESSA. OBSERVÂNCIA. LEGALIDADE. COMISSÃO DE PERMANÊNCIA. AUSÊNCIA DE INTERESSE DA PARTE AUTORA. PLEITO QUE LHE FOI FAVORÁVEL. MANUTENÇÃO DO DECISUM PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. APELO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. PREPARO RECURSAL. PAGAMENTO NO ATO DA INTERPOSIÇÃO DO RECLAMO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO. NÃO ATENDIMENTO AO ENUNCIADO NO ART. 511, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DESERÇÃO CARACTERIZADA. SEGUIMENTO NEGADO AOS RECURSOS. - Aplica-se aos contratos bancários das disposições do Código de Defesa do Consumidor, inclusive, referida matéria já se encontra sedimentada pelo Superior Tribunal de Justiça, conforme a Súmula de nº 297. - No que diz respeito à capitalização de juros, a MP nº 1.963-17/2000, reeditada sob o nº 2.170-30/2001, passou a admitir-lhe nos contratos firmados posteriormente à sua vigência, desde que haja expressa previsão contratual. - Não tendo sido comprovado, no ato da interposição do apelo ajuizado pela instituição financeira, o pagamento do preparo recursal, é de se julgar deserto o recurso, pois não satisfeita à exigência do art. 511, do Código de Processo Civil. - Segundo o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, “O preparo deve ser comprovado no ato de interposição do recurso, sob pena de deserção”. (STJ; AgRg-AREsp 47.783; Proc. 2011/0130614-0; SP; Terceira Turma; Rel. Min. João Otávio de Noronha; DJE 13/02/2014). - O relator, nos termos do art. 557, do Código de Processo Civil, poderá negar seguimento a recurso forcejado em manifesto confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal, de Tribunal Superior e do respectivo Tribunal de Justiça. Vistos. DECIDO: Ante o exposto, NEGOU SEGUIMENTO ÀS APELAÇÕES, mantendo-se a decisão de origem em todos os seus termos.

APELAÇÃO Nº 0006824-41.2013.815.2001. ORIGEM: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: **Des. Frederico Martinho da Nobrega Coutinho**. APELANTE: Marcone Florencio da Silva. ADVOGADO: Wallace Alencar Gomes e Cândido Artur Matos de Sousa. APELADO: Estado da Paraíba,rep.p/seu Procurador Roberto Mizuki. APELAÇÃO. AÇÃO DE COBRANÇA E CONCESSÃO. MILITAR. ADICIONAL DE PERICULOSIDADE NO PERCENTUAL DE 30% (TRINTA POR CENTO) RESPALDADO NA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. INCONFORMISMO DO AUTOR. INOVAÇÃO DE TESE RECURSAL. CONFIGURAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. OFENSA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. INTELIGÊNCIA DO ART. 517, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. ACOLHIMENTO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. SEGUIMENTO NEGADO. - As matérias não suscitadas e debatidas no Juízo a quo não podem ser apreciadas pelo Tribunal na esfera de seu conhecimento recursal, pois, se o fizesse, ofenderia frontalmente o princípio do duplo grau de jurisdição, à luz do art. 517, do Código de Processo Civil. - O art. 557, caput, da Lei Processual Civil, permite ao relator negar seguimento a recurso, através de decisão monocrática, quando esse se configurar manifestamente inadmissível. Vistos. DECIDO: Ante o exposto, NEGOU SEGUIMENTO AO APELO, com fundamento no art. art. 557, caput, do Código de Processo Civil, dada à inadmissibilidade recursal.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013240-43.2014.815.0000. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **Des. Frederico Martinho da Nobrega Coutinho**. IMPETRANTE: Emerson de Oliveira Lucena. ADVOGADO: Ricardo Almeida Alves, Giordano Bruno Linhaeres de Melo e José André de Lucena Araújo. IMPETRADO: Secretário de Saúde do Estado da Paraíba. MANDADO DE SEGURANÇA. ATO COATOR. INEXISTÊNCIA. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO INDISPENSÁVEL. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. DENEGAÇÃO DA ORDEM. INTELIGÊNCIA DO § 5º, DO ART. 6º, DA LEI Nº 12.016/09 C/C ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. JULGAMENTO MONOCRÁTICO. APLICAÇÃO DO ART. 127, X, DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA. - Diante da não comprovação de pressuposto indispensável ao ajuizamento do writ, nos moldes do § 5º, do art. 6º, da Lei nº 12.016/09 c/c com o art. 267, VI, do Código de Processo Civil, deve o mandamus ser julgado extinto sem julgamento do mérito e, por consequência, denegada a ordem perseguida. - O art. 127, X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça da Paraíba autoriza o relator a decidir monocraticamente nas hipóteses previstas no art. 267, do Código de Processo Civil. Vistos. DECIDO: Ante o exposto, com fulcro no art. 127, X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça da Paraíba, EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO e, por conseguinte, DENEGO A ORDEM MANDAMENTAL, nos moldes do § 5º, do art. 6º, da Lei nº 12.016/09 c/c art. 267, IV, do Código de Processo Civil



Dr. Ricardo Vital de Almeida

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0002174-77.2015.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) **Des. Jose Ricardo Porto**. IMPETRANTE: Alinne de Souza Luna, Procuradora:lilyane F.b.de Oliveira E Interessado:estado da Paraíba Por Sua—, ADVOGADO: Arthur de Souza Luna. IMPETRADO: Secretária de Saúde do Estado da Paraíba, Dra Roberta Batista Abath. Por todo o exposto, tendo em vista a presença dos requisitos indispensáveis à concessão da liminar, DEFIRO o pedido emergencial formulado, determinando que a autoridade impetrada analise o requerimento administrativo pleiteado pela impetrante, tombado sob o processo de nº 14001349-1, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob censura de aplicação de multa diária e pessoal, no importe de R\$ 1.000,00 (um mil reais) até o patamar o de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0001955-72.2012.815.0351. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) **Des. Jose Ricardo Porto**. APELANTE: Representado Por Seu Procurador, Juízo da 1a Vara da Comarca de Sape E Município de Sape. ADVOGADO: Clarissa Leite. APELADO: Maria das Gracas Bernardino da Silva. ADVOGADO: Marcos Antonio Inacio da Silva. PREJUDICAL DE MÉRITO SUSCITADA PELA EDILIDADE. PRESCRIÇÃO EM FAVOR DA FAZENDA PÚBLICA. APLICAÇÃO DO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DESACOLHIMENTO DA MATÉRIA PRÉVIA. - Os julgados do Superior Tribunal de Justiça caminham no sentido de que toda e qualquer ação movida contra o ente público, seja qual for a sua natureza, prescreverá em 05 (cinco) anos. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL DO MUNICÍPIO. COBRANÇA. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. TERÇO CONSTITUCIONAL. VERBA ILEGALMENTE RETIDA. DIREITO ASSEGURADO CONSTITUCIONALMENTE. GRATIFICAÇÃO NATALINA. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO ADIMPLEMENTO, POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO. ÔNUS QUE LHE INCUMBIA. ART. 333, II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NEGATIVA DE SEGUIMENTO DA REMESSA NECESSÁRIA E DA SÚPLICA APELATÓRIA. - “As férias não podem ter seu gozo sujeito ao requerimento do servidor, porque se trata de garantia constitucional prevista no inciso XVII do art. 7º, c/c art. 39, § 2º, e o art. 42, §11, todos da Constituição Federal, a ser observada pela Administração, nem tampouco o pagamento do adicional está sujeito à comprovação do gozo das respectivas férias.” (TJPB - Acórdão do processo nº 02420080011497001 – Órgão (2ª Câmara Cível) - Relator DESA. MARIA DE FATIMA M. B. CAVALCANTI - j. em 22/10/2009). - “Haja vista que a alegação de pagamento de verbas trabalhistas representa fato extintivo de direito, compete ao empregador produzir provas capazes de elidir a presunção de veracidade existente em favor dos servidores, que buscam o recebimento das verbas salariais não pagas.” (TJPB. Processo n. 019.2005.000306-0/001. 1ª Câmara Cível. Rel. Manoel Soares Monteiro. Julg. 20/07/2006. DJ. 25/07/2006). - “A jurisprudência desta Corte é assente no sentido de ser possível a revisão do valor estabelecido para os honorários advocatícios somente quando este se mostrar irrisório ou exorbitante, hipótese não observada no caso em tela, em que a referida verba foi arbitrada considerando-se o zelo do profissional, o trabalho desenvolvido pelo causídico, a natureza e valor da causa, sendo imperiosa a incidência, à espécie, do óbice 7 da Súmula deste Tribunal. 2.- Agravo Regimental improvido.” (STJ; AgRg-AREsp 92.879; Proc. 2011/0216295-3; RS; Terceira Turma; Rel. Min. Sidnei Beneti; Julg. 15/05/2012; DJE 28/05/2012) Por essas razões, e com base no art. 557, caput, do Código de Processo Civil, REJEITO A PRELIMINAR DE MÉRITO suscitada, bem como NEGOU SEGUIMENTO a remessa necessária e o recurso apelaratório do Município, mantendo a sentença vergastada em todos os seus termos.

APELAÇÃO Nº 0056181-58.201.1.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) **Des. Jose Ricardo Porto**. APELANTE: Maria do Socorro Agostinho. ADVOGADO: Francisco de Assis Alves Junior. APELADO: Santander Leasing S/a-arrendamento Merc. ADVOGADO: Patrícia de Carvalho Cavalcanti. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL. ARRENDAMENTO MERCANTIL. LEASING. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. INSTITUTO JURÍDICO ESTRANHO AO PACTO. PRECEDENTES. INADEQUAÇÃO. APLICAÇÃO DO CAPUT, DO ART. 557, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NEGATIVA DE SEGUIMENTO DA SÚPLICA APELATÓRIA. - O contrato de arrendamento mercantil apresenta natureza jurídica diversa do financiamento e do mútuo, não sendo o valor empregado na aquisição do bem arrendado remunerado mediante o pagamento de juros, obstando o reconhecimento da prática de anatocismo. - “O contrato de arrendamento mercantil não se confunde com os típicos contratos de financiamento, preservando as suas particularidades, dentre elas, aquela que se refere ao fato de não contemplar os juros remuneratórios. Exatamente por não haver a incidência de juros remuneratórios, por decorrência lógica, não há se cogitar de capitalização desses” (TJPB - ACÓRDÃO/ DECISÃO do Processo Nº 000607774020128150251, 4ª Câmara Especializada Cível, Relator DES JOAO ALVES DA SILVA, j. em 06-10-2015) Com essas considerações, nos termos do caput do art. 557 do Código de Processo Civil, NEGOU SEGUIMENTO, mantendo-se a sentença vergastada por outros fundamentos.

Desª. Maria das Graças Morais Guedes

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002543-60.2015.815.0000. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes**. AGRAVANTE: Aurea Amelia Lima de Oliveira. ADVOGADO: Clodoaldo Pereira Vicente de Souza. AGRAVADO: Estado da Paraíba. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE REVISÃO DE CÁLCULO SALARIAL. JUSTIÇA GRATUITA. PROLAÇÃO DE SENTENÇA QUE EXTINGUIU O PROCESSO PRINCIPAL. PERDA DO OBJETO. PREJUDICIALIDADE DO RECURSO. RECURSO A QUE SE NEGA SEGUIMENTO, NOS TERMOS DO ART. 557, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. É de se negar seguimento ao agravo pela perda do objeto, quando é prolatada sentença extinguindo o processo principal. Com essas considerações, NEGOU SEGUIMENTO AO AGRAVO nos termos do art. 557, caput, do Código de Processo Civil, ante sua flagrante prejudicialidade.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000465-31.2013.815.0011. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes**. APELANTE: Estado da Paraíba,rep.p/seu Procurador. ADVOGADO: Flávio Luiz Avelar Domingues Filho. APELADO: Savio Ronaldo Alves Farias. ADVOGADO: Daiane Garcias Barreto. PRELIMINAR. FALTA DE INTERESSE DE AGIR POR AUSÊNCIA DE PRÉVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. NÃO ACOLHIMENTO. DESNECESSIDADE DE ESGOTAMENTO DA VIA ADMINISTRATIVA. IRRESIGNAÇÃO EM CONFRONTO COM PRECEDENTES DESTES TRIBUNAL. SEGUIMENTO NEGADO. O prévio requerimento administrativo é prescindível na situação em que os pleitos insertos na petição inicial decorrem de suposta violação de pagamento a menor da remuneração, fazendo incidir o postulado constitucional da inafastabilidade da jurisdição previsto no art. 5º, XXXV, da Constituição Federal. REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. AGENTE PENITENCIÁRIO LOTADO EM 3ª ENTRÂNCIA. ADICIONAL DE REPRESENTAÇÃO. PAGAMENTO A MENOR. PROCEDÊNCIA PARCIAL DOS PEDIDOS.CONFIGURAÇÃO DA HIPÓTESE PREVISTA NO ART. 6º, III, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 9.703/12. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS. DIFERENÇA REMUNERATÓRIA DEVIDA. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA CARACTERIZADA. APLICAÇÃO DO ART. 21, CAPUT, DO CPC. JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA. RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO SEM CARACTERIZAR REFORMATIO IN PEJUS. PARCELA DO RECURSO EM CONFRONTO COM JURISPRUDÊNCIA DESTES TRIBUNAL DE JUSTIÇA E PARTE DA SENTENÇA EM MANIFESTO CONFRONTO COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DOS TRIBUNAIS SUPERIORES. HIPÓTESE DE DECISÃO MONOCRÁTICA. SEGUIMENTO NEGADO EM RELAÇÃO À PARTE DA REMESSA NECESSÁRIA E DO APELO E PROVIMENTO PARCIAL NO TOCANTE AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E JUROS. O servidor efetivo, ocupante do cargo de Agente Penitenciário da 3ª Entrância, desempenhando suas funções no âmbito de penitenciária, fará jus, a título de Adicional de Representação, ao valor previsto na alínea “c” do inciso III do art. 6º, da Lei nº 9.703/2012. Deixando o ente estatal de demonstrar fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do pleito do autor, responderá pelas verbas remuneratórias perseguidas na exordial, na forma do inciso II, do art. 333, do Código de Processo Civil. Reconhecida a sucumbência recíproca, mister a redistribuição do seu ônus, em conformidade com o caput do art. 21, do CPC. A correção monetária e os juros de mora, como consectários legais da condenação principal, possuem natureza de ordem pública e podem ser analisados de ofício, o que afasta suposta violação do princípio do non reformatio in pejus. Incidem juros no percentual de 0,5% ao mês, a partir da MP n.º 2.180-35/2001 até o advento da Lei n.º 11.960, de 30/06/2009, que deu nova redação ao art. 1.º-f da Lei n.º 9.494/97; e o percentual estabelecido para caderneta de poupança, a partir da Lei n.º 11.960/2009. A correção monetária das dívidas fazendárias deve observar índices que reflitam a inflação acumulada do período. Com essas considerações, NEGOU SEGUIMENTO A PARTE DA APELAÇÃO E DA REMESSA NECESSÁRIA no que diz respeito às diferenças remuneratórias, por estar em confronto com a jurisprudência dominante deste Tribunal, na forma do art. 557, caput, do CPC. DOU PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA, nos termos do art. 557, § 1º-A, para redistribuir os ônus sucumbenciais, nos termos do caput do art. 21, do CPC, devendo o autor pagar a metade das custas, ante a isenção do apelante, e responsabilizar as partes pelos honorários advocatícios arbitrados em R\$ 800,00 (oitocentos reais) de forma compensatória, aplicando-se, em favor do autor/apelado os benefícios previstos no art. 12, da Lei nº 1.060/50, por ser beneficiário da Justiça Gratuita. Determino, de ofício, que as diferenças salariais sejam corrigidas pelo índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança até 25/03/2015, momento a partir do qual será aplicado o IPCA-E. Quanto aos juros de mora, imponho, também de ofício, a aplicação dos índices de caderneta de poupança, na forma da atual redação do art. 1º-F, da Lei nº 9.494/97, a partir da citação.

APELAÇÃO Nº 0001241-07.2008.815.0011. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes**. APELANTE: Jomárcio Azevedo Moura E Isabella Christianne Maciel Moura. ADVOGADO: Sérgio Marino de Melo Dantas. APELADO: Banco do Brasil S/a. ADVOGADO: Vera Luce da Silva Viana. **APELAÇÃO CÍVEL.** AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO E REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA EFETIVA NEGATIVAÇÃO. PEDIDO INDENIZATÓRIO JULGADO IMPROCEDENTE. IRRESIGNAÇÃO. RECURSO MANIFESTAMENTE IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO DECISUM. APLICAÇÃO DO ART 557, CAPUT, DO CPC. **SEGUIMENTO NEGADO.** O Artigo 557 do Código de Processo Civil autoriza ao relator, por decisão monocrática, negar seguimento ao recurso manifestamente inadmissível, prestigiando os princípios da celeridade e da economia processual. Face ao exposto, com esteio no art. 557, caput, do Estatuto Processual Civil, **NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO APELATÓRIO**, mantendo a sentença prolatada em todos os seus termos.

APELAÇÃO Nº 0002987-05.2004.815.0251. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes**. APELANTE: Maria Elias das Neves da Silva. ADVOGADO: Clodoaldo Pereira Vicente de Souza. APELADO: Município de Quixaba. ADVOGADO: Adalberto Jose Fernandes Alves. **APELAÇÃO.** INOCORRÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA DO COMANDO JUDICIAL. ARGUMENTOS UTILIZADOS NO RECURSO APELATÓRIO QUE NÃO ATACAM OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO RECORRIDA. VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. INSURGÊNCIA MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL. **SEGUIMENTO NEGADO.** É imprescindível que as razões do recurso ataquem os fundamentos da decisão sob pena de inadmissibilidade. Com essas considerações, **NEGO SEGUIMENTO ao apelo**, por ser manifestamente inadmissível, nos termos do art. 557, caput, do Código de Processo Civil.

APELAÇÃO Nº 0003453-88.2014.815.0011. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes**. APELANTE: Wagner Jose de Medeiros. ADVOGADO: Saulo Medeiros da Costa Silva. APELADO: Itau Unibanco S/a. ADVOGADO: Veruska Marciel Cavalcante. APELAÇÃO CÍVEL. REVISÃO CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO. CONSTITUCIONALIDADE DA MP 2.170-36/2001 RECONHECIDA PELO STF. JUROS REMUNERATÓRIOS. NÃO APLICAÇÃO DO LIMITE DE 12% ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. DIVERSOS CONTRATOS CELEBRADOS. FIXAÇÃO ABAIXO E ACIMA DA MÉDIA PRÁTICADA NO MERCADO. ILEGALIDADE. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO. CAPITALIZAÇÃO MENSAL DE JUROS. TAXAS MENSAL E ANUAL EXPRESSAMENTE CONTRATADAS. REPETIÇÃO DO INDÉBITO DE FORMA SIMPLES. PROVIMENTO PARICAL. O Supremo Tribunal Federal, no RE 592.377/RS, com repercussão geral reconhecida, declarou a constitucionalidade do artigo 5º da MP n.º 2.170-36/2001, assim, improcede a arguição do apelante quanto a referida inconstitucionalidade. Os juros remuneratórios nos contratos bancários não estão limitados a 12% ao ano e, somente devem ser reduzidos judicialmente, se fixados em patamar muito elevado, acima da taxa média praticada no mercado, de modo a colocar o consumidor em desvantagem exagerada. É permitida a capitalização de juros com periodicidade inferior a um ano em contratos celebrados após 31.03.2000, data da publicação da Medida Provisória n. 1.963-17/2000 (em vigor como MP 2.170-36/2001), desde que pactuada de forma expressa e clara. A repetição do indébito de valores cobrados por instituição financeira, quando concernere a taxas e índices objeto de controvérsia mesmo no âmbito do Poder Judiciário, há ser feita na forma simples, salvo inequívoca prova da má-fé. Face ao exposto, DOU PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, para fixar os juros em 30,48% a.a., com relação ao contrato de nº 045903562-2, fls. 40/46, conforme a média do mercado, mantendo a sentença nos demais termos.

APELAÇÃO Nº 0016608-37.2009.815.0011. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes**. APELANTE: Inss Instituto Nacional do Seguro Social Representado Por Sua Procuradora. ADVOGADO: Karine Martins de Izquierdo Villota. APELADO: Jose Herculano Martins. ADVOGADO: Joao Paulo Juca E Silva. REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. PRELIMINAR DE DESERÇÃO. PREPARO. DEPÓSITO PRÉVIO. INSS. INEXIGIBILIDADE. REJEIÇÃO. – Sendo o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS autarquia federal equiparada em prerrogativas e privilégios à Fazenda Pública, nos termos do artigo 8º da Lei nº 8.620/93, não lhe é exigível o depósito prévio do preparo para fins de interposição de recurso, podendo efetuar-lo ao final da demanda, a teor do art. 27 do Código de Processo Civil. PREJUDICIAL DE MÉRITO. DECADÊNCIA. REVISÃO DO ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO JULGADA PROCEDENTE. PRAZO DECADENCIAL DECENAL. ART. 103 DA LEI Nº 8.213/91. BENEFÍCIOS ANTERIORES. TERMO INICIAL. DATA DE VIGÊNCIA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.523-9/1997 (28/06/1997). DECADÊNCIA CARACTERIZADA. REFORMA DO DECISUM. AÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE. – Concedido o benefício antes da Medida Provisória nº 1.523-9/1997 e decorrido o prazo decadencial decenal entre a publicação dessa norma e o ajuizamento da ação com o intuito de revisão de ato concessório ou indeferitório, deve ser extinto o processo, com resolução de mérito, por força do art. 269, IV, do CPC. – O confronto com jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça autoriza ao relator a dar provimento ao recurso. Inteligência do § 1º-A do artigo 557 do CPC. Com essas considerações, rejeitada a preliminar, acompanhando a jurisprudência pacífica no STJ e fundamentado no art. 557, §1º, do CPC, DOU PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO E AO APELO para, reformando a sentença, reconhecer a decadência do direito à revisão postulada e julgar improcedente o pedido, nos termos do art. 269, IV, do CPC. Isento o beneficiário do pagamento das custas e de verbas relativas à sucumbência, a teor do art. 129, parágrafo único, da Lei nº 8.213/91.

APELAÇÃO Nº 0020484-38.2009.815.2003. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes**. APELANTE: Aymore Credito Financiamento E Investimento S/a. ADVOGADO: Elisia Helena de Melo Martini. APELADO: Leonel Gomes de Araujo. ADVOGADO: Marcilio Juvencio P de Almeida. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR INTERESSE RECURSAL. LEGALIDADE DA CAPITALIZAÇÃO MENSAL DOS JUROS. ARGUMENTO DE DEFESA ACOLHIDO PELO JULGADOR. IMPOSSIBILIDADE DE SITUAÇÃO MAIS CONFORTÁVEL. AUSÊNCIA DE PROVEITO. NÃO CONHECIMENTO. INOVAÇÃO RECURSAL. INSURGÊNCIA SOBRE TARIFAS CONTRATUAIS. MATÉRIA ARGUIDA APENAS EM SEDE DE APELO. CONDIÇÃO IMPOSSÍVEL. JUROS REMUNERATÓRIOS. APLICAÇÃO DO LIMITE DE 12% ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS. INEXISTÊNCIA. FIXAÇÃO NA MÉDIA PRATICADA À ÉPOCA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO. PACTUAÇÃO VÁLIDA. RECURSO EM CONFRONTO COM A JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DOS TRIBUNAIS SUPERIORES. NÃO CONHECIMENTO DE PARTE DO RECURSO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGATIVA DE SEGUIMENTO. - O interesse em recorrer faz alusão à obtenção de uma situação mais favorável do que aquela imposta pela decisão vergastada. - A matéria a ser discutida na lide deve ser suscitada na inicial, na contestação ou em sede de reconvenção, não devendo ser conhecida a matéria arguida apenas em sede de apelação, porque não faz parte do pedido inicialmente formulado. - Os juros remuneratórios nos contratos bancários não estão limitados a 12% ao ano e, somente devem ser reduzidos judicialmente, se fixados em patamar muito elevado, acima da taxa média praticada no mercado, de modo a colocar o consumidor em desvantagem exagerada. - O art. 557, caput, do Código de Processo Civil dispõe que o relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior. Ante o exposto, conheço de parte do recurso apelaratório e, na parte conhecida, com esteio no art. 557, caput, do Estatuto Processual Civil, NEGOU-LHE SEGUIMENTO, por estar em confronto com entendimento dominante do Tribunal da Cidadania, mantendo todos termos da decisão vergastada.

APELAÇÃO Nº 0031659-93.2013.815.2001. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes**. APELANTE: Banco Bradesco Financiamentos S/a. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior. APELADO: Helcione Oliveira da Silva. ADVOGADO: Júlio César da Silva Batista E Lincoln de Oliveira Farias. CIVIL/CONSUMIDOR. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS. EXPOSIÇÃO NUMÉRICA DAS TAXAS PACTUADAS. DUODÉCUPLO DA TAXA MENSAL SUPERIOR À TAXA ANUAL. PERCENTUAIS EXPRESSAMENTE CONVENCIONADOS. LEGALIDADE. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. APLICAÇÃO DA TABELA PRICE. UTILIZAÇÃO QUE NÃO IMPLICA CAPITALIZAÇÃO ILEGAL. INTELIGÊNCIA DO ART 557, §1º - ADO CPC. PROVIMENTO PARCIAL MONOCRÁTICO. A incidência da capitalização mensal de juros é permitida desde que conste sua pactuação de forma expressa no instrumento contratual, que pode ser, tão somente, pela análise das taxas anual e mensal dos juros, verificando-se que aquela é superior ao duodécuplo desta. De acordo com o sistema de cálculo da Tabela Price, o valor da prestação é composto por uma parcela de juros e por uma parcela de amortização do principal, sendo que a primeira inicia-se pequena e aumenta no decorrer da contratualidade, enquanto a segunda é maior no prelúdio da pactuação, reduzindo-se ao longo do tempo. Os juros remuneratórios nos contratos bancários não estão limitados a 12% ao ano e, somente devem ser reduzidos judicialmente, se fixados em patamar muito elevado, acima da taxa média praticada no mercado, de modo a colocar o consumidor em desvantagem exagerada. Com essas considerações, com fulcro no art. 557, § 1º - A do CPC, DOU PROVIMENTO PARCIAL AO APELO para declarar a legalidade da capitalização mensal dos juros e da utilização da Tabela Price como método de cálculo, mantendo os demais termos da sentença.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0003395-84.2015.815.0000. ORIGEM: REGISTRO DE ACORDÃO E DECISÃO. RELATOR: **Desa. Maria das Graças Morais Guedes**. IMPETRANTE: Israel Pereira Santos. IMPETRADO: Presidente da Comissão do Concurso Público da Polícia Militar do Estado da Paraíba E Comandante Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba. MANDADO DE SEGURANÇA. PROCURAÇÃO. REVOGAÇÃO EXPRESSA DE PODERES OUTORGADOS A ADVOGADA SUBSCRITORA DA PETIÇÃO INICIAL. AUSÊNCIA DE NOMEAÇÃO DE OUTRO CAUSÍDICO PARA O PATROCÍNIO DA CAUSA. PREVISÃO TAXATIVA DO ART. 44 DO CPC. DESNECESSIDADE DE SUSPENSÃO DO PROCESSO. PRECEDENTE DO STJ. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO DE VALIDADE DO PROCESSO. EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ART. 6º, § 5º DA LEI Nº 12.016/09. DENEGAÇÃO DA ORDEM MANDAMENTAL. O art. 44 do CPC impõe que a parte constitua novo advogado para assumir o patrocínio da causa no mesmo ato em que revogar o mandato anterior, não constituindo, portanto, a revogação da procuração causa de suspensão do processo, ainda que a parte fique sem representação processual" (Resp n. 883658/MG, Relator: Min. Luis Felipe Salomão, 4ª Turma, j. 22/02/2011). Verificada a irregularidade na representação, o mandado de segurança deve ser denegado, nos termos do art. 6º, § 5º da Lei nº 12.016/09, por ausência de pressuposto processual de validade. Com essas considerações, DENEGO A SEGURANÇA, nos termos do art. 6º, § 5º da lei nº 12.016/2009.

Des. José Aurélio da Cruz

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0001543-28.2013.815.0151. ORIGEM: Conceição - 2ª Vara. RELATOR: **Des. Jose Aurelio da Cruz**. APELANTE: Município de Conceicao E Remetente:juizo da 2a Vara da Com.de Conceicao. ADVOGADO: Joaquim Lopes Vieira. APELADO: Gildilene Frade Manguiera. ADVOGADO: Ilo Istenio Tavares Ramalho; Joaqui Barreto Lossio de Souza. ADMINISTRATIVO. AÇÃO DE COBRANÇA. CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PELO MUNICÍPIO PROMOVIDO. PEDIDO DE PAGAMENTO DE VERBAS SALARIAIS NÃO ADIMPLIDAS. PROCEDÊNCIA PARCIAL. APELAÇÃO ÍVEL. ATUAL ENTENDIMENTO DO STF. VIOLAÇÃO À EXIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO E FALTA DE COMPROVAÇÃO DO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. NULIDADE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. DIREITO AO SAL-



DO DE SALÁRIOS E FGTS. AFASTAMENTO DA CONDENAÇÃO EM FÉRIAS E 13º SALÁRIO. IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS. PRECEDENTE DO STF. APLICAÇÃO DO ART. 557, §1º-A, DO CPC. PROVIMENTO DO APELO.- A nulidade contratual, por flagrante violação à exigência constitucional de prévia aprovação em concurso público e falta de comprovação do excepcional interesse público, gera à parte contratada unicamente o direito ao saldo de salários e ao fgts. - Afastada a condenação em férias e 13º salários determinada na sentença, devem ser julgados improcedentes os pedidos. Feitas essas considerações, nos termos do art. 557, §1º-A, do CPC, e na jurisprudência do STF, DOU PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO APELO, para afastar a condenação em férias e 13º salários e, consequentemente, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

RECURSO ESPECIAL - 2ºC – PROCESSO Nº. 0079797-28.2012.815.2001 – Recorrente(s): **ROSIMEIRE DE LIMA COSTA**. - Recorrido: **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.** Intimação ao(s) bel(is). **WILSON SALES BELCHIR**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL – 2ºC – PROCESSO Nº. 0001577-16.2012.815.2001 – Recorrente(s): **OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ – OSEL**. - Recorrido(s): **REGINALDO GUEDES MARINHO**. Intimação ao(s) bel(is). **WILSON FURTADO ROBERTO**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL – 2ºC – PROCESSO Nº. 0011046-18.2014.815.2001 – Recorrente (s): **ESTADO DA PARAÍBA**. - Recorrido (s): **FRANKLIN MAX TRINDADE SILVA**. Intimação ao(s) bel(is). **JANAEL NUNES DE LIMA**, na condição de patrono(s) do(s) recorrido(s), apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL – 2ºC – PROCESSO Nº. 0000185-61.2014.815.2004 – Recorrente(s): **ESTADO DA PARAÍBA**. - Recorrido(s): **LETÍCIA CALLOU SAMPAIO**. Intimação ao(s) bel(is). **ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL – 2ºC – PROCESSO Nº. 0001610-81.2013.815.0251 – Recorrente(s): **FRANCELY DANTAS DE SOUSA MEDEIROS**. - Recorrido: **ESTADO DA PARAÍBA**. Intimação ao(s) bel(is). **GILBERTO CARNEIRO DA GAMA**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL – 2ºC – PROCESSO Nº. 0039552-08.2008.815.2003 – Recorrente(s): **S.A. O NORTE** - Recorrido(s): **EMERSON LEÃO DA SILVA**. Intimação ao(s) bel(is). **JOACIL FREIRE DA SILVA**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 2ºC – PROCESSO Nº. 0001629-76.2012.815.0751 – Recorrente(s): **ALDO PEREIRA DE SOUSA**. - Recorrido: **MUNICÍPIO DE BAYEUX**. Intimação ao(s) bel(is). **MURIEL LEITÃO MARQUES DINIZ**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL - 2ºC – PROCESSO Nº. 0001511-26.2011.815.0011 – Recorrente(s): **LINDUARTE PEREIRA RODRIGUES**. - Recorrido: **FNAC BRASIL LTDA**. Intimação ao(s) bel(is). **MARCELO DE CAMPOS BICUDO**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL - 2ºC – PROCESSO Nº. 0033562-71.2010.815.2001 – Recorrente (s): **BOUGAINVILLE URBANISMO LTDA**. - Recorrido (s): **RAFAEL HERNANDEZ PORRAS**. Intimação ao(s) bel(is). **AMÉRICO GOMES DE ALMEIDA**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL - 2ºC – PROCESSO Nº. 0007860-15.2013.815.2003 – Recorrente(s): **BV FINANCEIRA S.A.** - Recorrido(s): **HELEN CHRISTINE DE OLIVEIRA FELIX**. Intimação ao(s) bel(is). **WALMIRIO JOSÉ DE SOUSA**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL - 2ºC – PROCESSO Nº. 0013758-20.2010.815.2001 – Recorrente (s): **SANTANDER LEASING S.A.** – Recorrido (s): **IZA FABIANA FRANCELENO MONTEIRO DA SILVA**. Intimação ao(s) bel(is). **FLÁVIO FERNANDO VASCONCELOS COSTA**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO - 2ºC – PROCESSO Nº. 0200960-36.2012.815.0461 – Recorrente(s): **LUCINEIDE RODRIGUES SILVA DE MACEDO**. - Recorrido(s): **MUNICÍPIO DE SOLÂNEA**. Intimação ao(s) bel(is). **JOACILDO GUEDES DOS SANTOS**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO - 2ºC – PROCESSO Nº. 0000343-87.2012.815.0161 – Recorrente (s): **JADSON AUGUSTO CAVALCANTE**. Recorrido (s): **MUNICÍPIO DE CUITÊ**. Intimação ao(s) bel(is). **DAVID DA SILVA SANTOS**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO - 2ºC – PROCESSO Nº. 0002145-65.2009.815.0181 – Recorrente (s): **ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** - Recorrido (s): **GRACILENE CAMELO DA SILVA E OUTROS**. Intimação ao(s) bel(is). **MARCO AURÉLIO HENRIQUE LEITE**, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono(s) do recorrido, apresentar(em) as contrarrazões ao recurso em referência (Art. 542, do CPC).

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº. – 0002058-60.2015.815.0000. RECORRENTE: Luciano José dos Santos e outros. ADVOGADO(A): Marcos Souto Maior Filho. RECORRIDO : Federal Seguros. ADVOGADO: Hermano Gadelha de Sá e outros. Intimação ao(s), advogado(a)(s) do(s) recorrido(a)(s), para apresentar as contrarrazões ao Recurso, em referência.

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº. –0006240-42.2011.815.2001. RECORRENTE: Companhia Excelsior de Seguros. ADVOGADO(A): Pollyana de Albuquerque Fernandes. RECORRIDO: Engeseut Engenharia e Serviço Elétrico. ADVOGADO: Artur Germano Moura Pereira . Intimação ao(s), advogado(a)(s) do(s) recorrido(a)(s), para apresentar as contrarrazões ao Recurso, em referência.

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº. – 0022383-38.2013.815.2001. RECORRENTE: Estado da Paraíba. ADVOGADO(A): Pablo Dayan Targino Braga. RECORRIDO: José Edvaldo dos Santos. ADVOGADO: Alexandre Gustavo Cezar Neves. Intimação ao(s), advogado(a)(s) do(s) recorrido(a)(s), para apresentar as contrarrazões ao Recurso, em referência.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – PROCESSO Nº. – 0000492-58.2013.815.0061. RECORRENTE: Estado da Paraíba. ADVOGADO(A): Maria Clara Carvalho Lujan. RECORRIDO: Verônica da Silva Ribeiro. ADVOGADO: Vital da Costa Araújo. Intimação ao(s), advogado(a)(s) do(s) recorrido(a)(s), para apresentar as contrarrazões ao Recurso, em referência.

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº. – 0003096-10.2015.815.0000. RECORRENTE: Estado da Paraíba. ADVOGADO(A): Alexandre Magnus de F. Freire. 1º RECORRIDO : PB PREV Paraíba Previdência. ADVOGADO: Eris Rodrigues Araújo da Silva e Emanuella Maria de Almeida Medeiros. 2º RECORRIDO: Carlos Fernandes Barbosa Júnior. ADVOGADO: Candido Artur Matos de Sousa. Intimação ao(s), advogado(a)(s) do(s) recorrido(a)(s), para apresentar as contrarrazões ao Recurso, em referência.

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº. – 0000775-17.2010.815.0181. RECORRENTE: Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba. ADVOGADO(A): Romilton Dutra Diniz. RECORRIDO: Luiz Barbosa da Silva. ADVOGADO: Humberto de Sousa Felix. Intimação ao(s), advogado(a)(s) do(s) recorrido(a)(s), para apresentar as contrarrazões ao Recurso, em referência.

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº. – 0003200-63.2009.815.0371. RECORRENTE: Estado da Paraíba. ADVOGADO(A): Felipe de Brito Lira Souto. RECORRIDO: Rosa Maria Marques de Sousa Moreira. ADVOGADO: Adélia Marques Formiga. Intimação ao(s), advogado(a)(s) do(s) recorrido(a)(s), para apresentar as contrarrazões ao Recurso, em referência.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – PROCESSO Nº. – 2013192-84.2014.815.0000. RECORRENTE: Estado da Paraíba. ADVOGADO(A): Rachel Lucena Trindade. RECORRIDO : Vitor Hugo Peixoto Castelliano. ADVOGADO: Daniella Ronconi. Intimação ao(s), advogado(a)(s) do(s) recorrido(a)(s), para apresentar as contrarrazões ao Recurso, em referência.

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº. – 0000870-98.2013.815.0421. RECORRENTE: Município de Bonito de Santa Fé. ADVOGADO(A): Ricardo Francisco Palitot dos Santos. RECORRIDO: Luciana Cesário de Oliveira. ADVOGADO: Joaquim Daniel. Intimação ao(s), advogado(a)(s) do(s) recorrido(a)(s), para apresentar as contrarrazões ao Recurso, em referência.

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº. –0087407-47.2012.815.2001. RECORRENTE: Rita de Cássia S. Quirino e outro. ADVOGADO(A): Renata Siqueira Alcantra. RECORRIDO : Espólio de Orlanda Luiz da Silva, por Luiz Cipriano da Silva Filho. ADVOGADO: Rougger Xavier Guerra Júnior. Intimação ao(s), advogado(a)(s) do(s) recorrido(a)(s), para apresentar as contrarrazões ao Recurso, em referência.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº. – 2011517-86.2014.815.0000. AGRAVANTE: Estado da Paraíba. ADVOGADO(A): Lialyane Fernades Bandeira de Oliveira. AGRAVADO(A): DISTAC Distribuidora e Atacadista Comercial LTDA. ADVOGADO: Glaydson Medeiros de Araújo Souza. Intimação ao(s), advogado(a)(s) do(s) recorrido(a)(s), para apresentar as contrarrazões ao Recurso, em referência.

RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº. – 0009246-04.2011.815.2001. RECORRENTE 1: Edlúcia Medeiros Marques Dardenne. RECORRENTE 2: Banco Safra S/A. Intimação ao(s) Bel. Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei, advogado(a)(s) do(s) recorrente(a)(s), para no prazo de 05 (cinco) dias, realizar a complementação do preparo com pagamento das Custas Estaduais referentes ao recurso, em referência.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº. – 0004546-05.2011.815.0751. AGRAVANTE: Narciso Teobado Pereira Neto. ADVOGADO(A): Alberto Lopes de Brito. AGRAVADO(A): IPAM – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bayeux. ADVOGADO: Gustavo Maia Resende Lúcio e Muriel Leitão Marques Diniz. Intimação ao(s), advogado(a)(s) do(s) recorrido(a)(s), para apresentar as contrarrazões ao Recurso, em referência.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº. –0002674-85.2011.815.2001. AGRAVANTE: VRG Linhas Aéreas S/A. ADVOGADO(A): Thiago Cartaxo Patriota. AGRAVADO(A): Anna Lygia Pimentel Carneiro Braga rep. Por sua genitora Mônica Pimentel Monteiro Carneiro Braga. ADVOGADO: Walmirio Jose de Sousa . Intimação ao(s), advogado(a)(s) do(s) recorrido(a)(s), para apresentar as contrarrazões ao Recurso, em referência.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº. – 0116064-96.2012.815.2001. AGRAVANTE: Estado da Paraíba. ADVOGADO(A): Tadeu Almeida Guedes. AGRAVADO(A): Antônio Lúcio da Silva. ADVOGADO: José Francisco Xavier. Intimação ao(s), advogado(a)(s) do(s) recorrido(a)(s), para apresentar as contrarrazões ao Recurso, em referência.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL – PROCESSO Nº. – 0001499-39.2010.815.0951. AGRAVANTE: Banco do Nordeste do Brasil. ADVOGADO(A): Julio César Lima de Farias. AGRAVADO(A): Antônio Cesário dos Santos. ADVOGADO: Petronilo Viana de Melo Júnior. Intimação ao(s), advogado(a)(s) do(s) recorrido(a)(s), para apresentar as contrarrazões ao Recurso, em referência.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL e AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO – PROCESSO Nº. – 0042411-32.2010.815.2001 AGRAVANTE: João Luiz Leite Beltrão. ADVOGADO(A): João Luiz Leite Beltrão. AGRAVADO(A): Jocileide Nunes Soares. ADVOGADO: Itamar Gouveia da Silva . Intimação ao(s), advogado(a)(s) do(s) recorrido(a)(s), para apresentar as contrarrazões ao Recurso, em referência.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2009865-34.2014.815.0000. Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos; **Impetrante:** José Francisco dos Santos; **Impetrado:** Presidente da BPPREV – Paraíba Previdência. Intimação ao Bel. ENIO SILVA NASCIMENTO e OUTROS, na condição de patronos do impetrante, acima nominado, no prazo de 05 (cinco) dias, para, querendo, apresentar manifestação acerca da petição de fls. 109/110, sob pena de arquivamento. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RECURSO DE AGRAVO Nº. 0100603-84.2005.815.0011 Relator: Des. João Alves da silva. **Agravante:** Maria do Carmo Carneiro da Silva. **Agravado:** Telemar Norte Leste S.A.. Intimação ao Bel. Érico de Lima Nóbrega, na condição de Patrono da Agravante, para vir sanar o problema da peça inaugural que encontra-se apócrifa, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do agravo de instrumento e da consequente prejudicialidade do agravo interno manejado. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça. João Pessoa 17 de novembro de 2015.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DA DECISÃO PROFERIDA NO RECURSO DE AGRAVO Nº. 2007285-31.2014.815.0000 Relator: Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira. **Embargante:** José Antônio da Silva. **Embargado:** Elisia Helena de Melo Martini. Intimação ao Bel. Humberto de Sousa Félix, na condição de Patrono do Embargado, a fim de, em observância ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art.5º, LV da Constituição Federal, intime-se a parte embargada para, querendo, se pronunciar aos termos do recurso em referencia. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça.

APELAÇÃO – PROCESSO Nº 0016453-92.2013.815.0011 Relatora: Juíza Túlia Gomes de Souza Neves, convocada em substituição a Desembargadora Maria de Fatima M. B. Cavalcanti. Apelante: Leonam Guedes Pereira. Apelado: Vandilson de Menezes Dantas. Intimação a parte apelante acima identificada, através da Adv. Dra. POLLYANA GUEDES OLIVEIRA, subscritora do apelo de fls.83/90, para que no prazo legal, junte aos autos cópia do respectivo recurso em que conste a data da sua interposição, sob pena de não conhecimento da insurreição. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

APELAÇÃO – PROCESSO Nº 0002044-82.2011.815.0011 Relatora: Juíza Túlia Gomes de Souza Neves, convocada em substituição a Desembargadora Maria de Fatima M. B. Cavalcanti. Apelante: Icaro Evangelista de Araujo Bonfim. Apelado:CESED – Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento. Intimação a parte apelante acima identificada, através do Adv. Dr. CARLOS ANTONIO ARAUJO BONFIM, subscritor do apelo de fls.108/123, para que no prazo legal, junte aos autos cópia do respectivo recurso em que conste a data da sua interposição, sob pena de não conhecimento da insurreição. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

APELAÇÃO – PROCESSO Nº 0001459-84.2014.815.0541 Relatora: Juíza Túlia Gomes de Souza Neves, convocada em substituição a Desembargadora Maria de Fatima M. B. Cavalcanti. Apelante: Maria do Carmo Alves. Apelado: Município de Pocinhos. Intimação ao Município Apelado acima identificada, através do Adv. Dr. CARLOS FÁBIO ISMAEL DOS SANTOS LIMA, subscritor da Petição de n.9992015p632415, para que no prazo de 10 (dez) dias, obtenha vista nos autos, haja visto, o deferimento do pedido. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

RECURSO DE AGRAVO Nº 2013058-57.2014.815.0000. Relator: Juíza Tulia Gomes de Souza Neves, convocada para substituir a Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. Agravante: Bottin Consultoria Ltda. Agravado: Presidente da Comissão de Licitação do Município de Bayeux. Intimando o Bel. Clóvis Bottin, a fim de sanar falha, sob pena de não conhecimento da peça recursal, por ausência de preenchimento dos pressupostos de admissibilidade exigidos em lei. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 17 de novembro de 2015.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803456-09.2015.815.0000-PJE. Relator: Juiz Ricardo Vital de Almeida, convocado em substituição ao Desembargador José Ricardo Porto. Agravante: Juracir Félix Cavalcante Júnior. Agravado1: Ministério Público do Estado da Paraíba. Agravados2: Euro Distribuidora de Título e Valores Imobiliários e outros. Agravado3: O Município de Campina Grande, representado Procurador-Geral (admitido como litisconsorte). Intimando os Beis. Marcelo Vasconcelos Hermínio, Alberto Jorge Santos Lima Carvalho e Miguel Douglas Ribeiro, a fim de, no prazo de legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentarem as contrarrazões ao agravo eletrônico em referência, interposto contra os termos de decisão do Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, lançada nos autos da Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa nº 0012693-72.2012.815.0011, proposta pelo Ministério Público do Estado da Paraíba.



JULGADOS DA SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides

AGRAVO REGIMENTAL Nº 0002684-79.2015.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Saulo Henriques de Sá E Benevides**. AGRAVANTE: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador Pablo Dayan Targino Braga.. AGRAVADO: Ednaja Cassimiro da Silva.. ADVOGADO: Marizete Batista Martins.. - AGRAVO INTERNO. DECISÃO LIMINAR DEFERIDA. ESTABILIDADE TEMPORÁRIA DE GESTANTE. MANUTENÇÃO DA DECISÃO. DESPROVIMENTO DO AGRAVO. — Não há de se reformar decisão monocrática, e ad quem, quando esta está em consonância com entendimento dominante no Supremo Tribunal Federal de que as gestantes, trabalhadoras ou servidoras públicas submetidas a qualquer regime jurídico, celetista ou estatutário, ainda que ocupantes de cargo em comissão, exercendo função de confiança, contratadas por prazo determinado ou admitidas a título precário, têm direito a licença maternidade e à estabilidade provisória, nos termos do art. 7º, XVIII, c/c o art. 39, § 3º, da Constituição Federal, e art. 10, II, B, do adct. (TJPB; AgRg 0067986-71.2012.815.2001; Segunda Câmara Especializada Cível; Rel. Des. Aluizio Bezerra Filho; DJPB 19/12/2014; Pág. 24) VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos em que figuram como partes as acima nominadas. - ACORDA a Segunda Seção Especializada Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado, a unanimidade, em negar provimento ao agravo interno.



EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2013400-68.2014.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Saulo Henriques de Sá E Benevides.** EMBARGANTE: Pbprev ¿ Paraíba Previdência, Representada Por Seu Procurador Jovelino C. Delgado Neto.. EMBARGADO: Edmilson Moura.. ADOVADO: Ana Cristina Henri-que de Sousa E Silva E Marília G. N. Pedrosa Bezerra. - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE. AUSÊNCIA DOS PRESSU-POSTOS DO ART. 535 DO CPC. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. REJEIÇÃO DOS EMBAR-GOS. Os embargos declaratórios têm a finalidade de esclarecer pontos omissos, obscuros ou contraditórios existentes na decisão, não servindo para reexame de matéria decidida. Ainda que para fim de prequestionamen-to, devem estar presentes um dos três requisitos ensejadores dos embargos de declaração. (TJPB; EDCI 0000494-11.2012.815.0951; Primeira Câmara Especializada Cível; Rel. Des. Leandro dos Santos; DJPB 11/09/2015; Pág. 15) VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima relatados. - ACORDA a Segunda Seção Especializada Cível do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em rejeitar os embargos declaratórios, nos termos do voto do relator.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0000933-57.2015.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Saulo Henriques de Sá E Benevides.** IMPETRANTE: Impetrantes: Luiza de Oliveira Barros E Selma Maria Veloso Correa de Lima. ADOVADO: Andrea Henrique de Sousa E Silva E Ana Cristina Henrique de Sousa E Silva. IMPETRADO: Presidente da Pbprev ¿ Paraíba Previdência, Representado Por Seu Procurador, Agostinho Camilo Barbosa Candido. - MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDOR INATIVO. INGRESSO E APOSENTADO-RIA ANTES DA EC 41/2003. DIREITO À PARIDADE. GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO. CARÁTER PROP-TER LABOREM. IMPOSSIBILIDADE DE INCORPORAÇÃO. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 9.383/2011 E ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 33.686/2013. DENEGAÇÃO DA SEGURANÇA. — “A bolsa de desempenho profissional, instituída na Lei n. 9.383/2011 e regulamentada por meio do artigo 3º, do Decreto nº 33.686/2013, possui um caráter nitidamente eventual e transitório, não se enquadrando na categoria de vantagem permanente peremptoriamente exigida à incorporação de rubricas por força da paridade entre vencimentos/proventos. Esclarecendo tal entendimento, emerge o normativo inscrito no Decreto nº 33.686/2013, supra, para o qual tal benesse não é concedida genericamente a toda a categoria profissional em apreço, mas, sim, unicamente, aos servidores civis do grupo operacional da Polícia Civil que estejam exercendo efetivamente suas atividades junto ao Poder Executivo. Isentando de dúvidas o raciocínio em comento, fez por bem o legislador ao prever, no art. 3º da Lei instituidora da bolsa de desempenho profissional, de n. 9.383/2011, que a verba em referência ‘não se incorporará ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizado como base de cálculo para contribuições previdenciária ou quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões.’” (TJPB, MS 0000410-45.2015.815.0000, Rel. Des. João Alves da Silva, DJPB 15/05/2015). — “A Bolsa de Desempenho preceituada pela Lei Estadual n.º 9.383/2011 e regulamen-tada pelo Decreto n.º 33.686/2013 tem natureza propter laborem, ou seja, não ostenta caráter remuneratório, razão pela qual não deve ser estendida aos aposentados e pensionistas, mesmo aqueles que gozam da paridade remuneratória em relação ao pessoal da ativa.” (TJPB - ACÓRDÃO/DECISÃO do Processo Nº 00009344220158150000, 2ª Seção Especializada Cível, Relator DES ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA , j. em 02-09-2015) VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. - ACORDA a Segunda Seção Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em denegar a segurança, nos termos do voto do relator.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013259-49.2014.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Saulo Henriques de Sá E Benevides.** IMPETRANTE: Robson Pierre Rodrigues Barroso. ADOVADO: Ricardo Almeida Alves, Giordano Bruno Linhares de Melo E Outro.. IMPETRADO: Secretário de Estado da Saude - Interessado: Estado da Paraíba, Representado Por Seu Procurador, Paulo Barbosa de Almeida Filho.. - MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDOR PÚBLICO. GRATIFICAÇÃO DE “PRODUTIVIDADE SUS”. PREVI-SÃO NA PORTARIA Nº 617/2000. REQUISITOS PREVISTOS NA NORMA DE REGÊNCIA. RECEBIMENTO PELOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE QUE EXERÇAM ATIVIDADES DE EXECUÇÃO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, LABORATORIAL OU HEMOREDE. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE EXER-CÍCIO DAS ATIVIDADES. INEXISTÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILI-DADE NÃO PREENCHIDO. ARTIGO 267, I, DO CPC C/C ART. 6º, § 5º, DA LEI Nº 12.016/2009 — DENEGAÇÃO DA ORDEM SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO. — Afigura-se intransponível a necessidade de dilação probatória, a fim de se aferir a veracidade dos fatos e alegações deduzidos, o que acaba por evidenciar a inexistência de liquidez e certeza em torno do direito alegado, atributo cuja ausência enseja a denegação da ordem. Com essas considerações, denego a ordem mandamental. (TJPB; MS 2013238-73.2014.815.0000; Segunda Seção Especi-alizada Cível; Rel. Dr. Ricardo Vital de Almeida; DJPB 10/09/2015; Pág. 14) VISTOS, RELATADOS E DISCUTI-DOS os presentes autos acima identificados. - ACORDA a 2ª Seção Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em denegar a segurança, nos termos do voto do relator.

Des. João Alves da Silva

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0002771-35.2015.815.0000. ORIGEM: Tribunal de Justiça da Paraíba. RELA-TOR: **Des. Joao Alves da Silva.** IMPETRANTE: Erick Souto da Silva. ADOVADO: Gabriel Honorato de Carvalho. IMPETRADO: Presidente da Comissao de Avaliacao Fisica do Concurso Publico Interno da Policia Militar do Estado da Paraíba, Presidente da Comissao Coordenadora do Concurso Publico Interno da Policia Militar do Estado da Paraíba E Comandante Geral da Policia Militar do Estado da Paraíba. MANDADO DE SEGURANÇA. NÃO INDICAÇÃO EXPLÍCITA DA PESSOA JURÍDICA A QUE ESTÃO VINCULADAS AS AUTORIDADES COATORAS. AUSÊNCIA DE DIFICULDADE PARA IDENTIFICA-LA. NOTIFICAÇÃO EFETUADA. ART. 7º, II. AUSÊNCIA DE PREJUIZO. REJEIÇÃO DA PRELIMINAR. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS. PROVA FÍSICA. CORRIDA DE FUNDO. INAPTIDÃO. VÍDEO OFICIAL. AUSÊNCIA DE MARCA DE CHEGADA NO PISO. TERMO FINAL. LOCAL ONDE ESTÁ POSTADO O EXAMINADOR. TESTE COMPLETADO NO TEMPO PREVISTO NO EDITAL. CONCESSÃO DA ORDEM. - Não haver prejuízo na indicação expressa de quem seria a pessoa jurídica a quem estão vinculadas as autoridades coatoras, uma vez que é notório tal fato, revela-se apego imoderado ao formalismo o indeferimento da inicial quando não há dúvida que os impetrados estão vinculados ao Estado da Paraíba, que, inclusive, foi notificado na forma do art. 7º, II, da Lei nº 12.016/2009. Neste contexto e ausente qualquer prejuízo, rejeita-se a preliminar. - Não existindo na pista da corrida de fundo a marca da chegada, impositivo considerá-la como tal o local em que o fiscal de prova estava postado. Neste contexto, revela-se ilegal a eliminação do candidato que atingiu a referida marca uma fração de segundos antes de soar o apito que finalizou a prova. Concessão da ordem. ACORDA a Segunda Seção Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, rejeitar a preliminar e, no mérito, conceder a segurança, nos termos do voto do relator, integrando a presente decisão a súmula de julgamento de fl. 194.



JULGADOS DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0097494-62.2012.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. Saulo Henriques de Sá E Benevides.** APELANTE: Estado da Paraíba.rep.p/seu Procurador Wladimir Romaniuc Neto E Juízo da 1a Vara da Faz.pub.da Capital. APELADO: Alecsandro Araujo Medeiros E Outros. ADOVADO: David Ramalho de Araujo Leite. - AÇÃO ORDINÁRIA. POLICIAL MILITAR. RESSARCIMEN-TO POR PRETERIÇÃO. ERRO ADMINISTRATIVO. PROVA DE PREJUIZO. INCLUSÃO NO QUADRO DE ACES-SO EM DATA POSTERIOR À LISTALANÇADA. IMPOSSIBILIDADE. PROMOÇÃO DOS MILITARES PRETERIDOS. DEVER DO ESTADO. DESPROVIMENTO DA APELAÇÃO E DAREMESSA. — (...) Art. 17- o oficial será ressarcido da preterição, desde que seja reconhecido o seu direito à promoção, quando: (...) e) tiver sido prejudicado por erro administrativo. (TJPB; Ap-RN 0075050-35.2012.815.2001; Terceira Câmara Especializada Cível; Rel. Des. Ricardo Vital de Almeida; DJPB 05/09/2014; Pág. 12 VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados. - ACORDAM os integrantes do Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em negar provimento à apelação e à remessa, nos termos do voto do Relator.

APELAÇÃO Nº 0004771-22.2010.815.0731. ORIGEM: 2ª Vara de Cabedelo.. RELATOR: **Des. Saulo Henriques de Sá E Benevides.** APELANTE: Renato Gomes de Oliveira Filho. ADOVADO: Em Causa Propria. APELADO: Antonio Dias Neto. ADOVADO: Joao Brito de Gois Filho. - INCIDENTE DE FALSIDADE. RECIBO DE PAGA-MENTO. ASSINATURA APOSTA PELO CREDOR. ALEGAÇÃO DE FALSIDADE. PROVA PERICIAL. LAUDO CONCLUSIVO PELA FALSIFICAÇÃO. CERCEAMENTO DE DEFESA. AUSÊNCIA DO ASSISTENTE. INEXIS-TÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DO PREJUIZO. NULIDADE NÃO CONFIGURADA. PROVA PERICIAL ROBUS-TA. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. — Segundo o princípio pas de nullité sans grief, inexistente nulidade se não demonstrado o prejuízo sofrido. (STJ; RMS 30.291; Proc. 2009/0168581-7; PB; Quinta Turma; Rel. Des. Conv. Leopoldo de Arruda Raposo; DJE 01/10/2015 VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS estes autos antes identificados. - ACORDAM os integrantes da Terceira Câmara do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, negar provimento ao recurso apelatório.



AVISO: CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DA TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

De ordem do Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides, Presidente da Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, comunica aos senhores advogados, partes e demais pessoas interessadas que os processos remanescentes da pauta de julgamentos dos dias 16 e 17 de novembro do ano em curso, serão apreciados, em sessão ordinária, na próxima quinta-feira, dia 19, a partir das 8h30. Assessoria da Terceira Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 17 de Novembro de 2015. Evandro de Souza Neves Junior, Assessor da Terceira Câmara Especializa Cível.



ATA DE JULGAMENTO DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

ATA DA 79ª (SEPTUAGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA COLEND A CÂMARA CRIMINAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Realizada aos doze (12) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Sessões da Câmara Criminal “Des. Manoel Taigy de Queiroz Mello Filho”, localizada no primeiro andar do Anexo Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba “Desembargador Archimedes Souto Maior”. Na presidência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva. Presentes os Excelentís-simos Senhores Desembargadores Carlos Antônio Sarmento (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Joás de Brito Pereira Filho), João Batista Barbosa (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho Júnior), Carlos Martins Beltrão Filho e Márcio Muriilo da Cunha Ramos. Presente à sessão Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos, Procurador de Justiça. Secretariando os trabalhos Werana Moreno Luna Ramalho, Assessora da Câmara Criminal e Maria Amélia da Cruz Netto Schuler, Assessora. Dando prosseguimento, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente submeteu à apreciação do Augusto Colegiado os processos constantes na pauta de julgamento a seguir discriminados: PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS – PJE 1º) Habeas Corpus nº 0802933-94.2015.815.0000. 1ª Vara da Comarca de Guarabira. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrante: João Wanderley de Medeiros Júnior. Paciente: DANILO SILVA DE ANDRADE. Julgado: “Ordem concedida, nos mesmos moldes da liberdade concedida ao corréu Anderson da Silva Ângelo. Unânime. Oficie-se”. 2º) Habeas Corpus nº 0802350-12.2015.815.0000. Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho). Impetrante: Pablo Gadelha Viana. Paciente: RONALDO ADRIANO DA CRUZ SILVA. Julgado: “Ordem denegada, nos termos do voto do relator. Unânime”. 3º) Habeas Corpus nº 0801497-03.2015.815.0000. Comarca de Pocinhos. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho). Impetrante: Márcio Sarmento Cavalcanti. Paciente: JOSÉ VICTOR DA SILVA PAULINO JÚNIOR. Cota: “Retirado de pauta para melhor tramitação”. 4º) Habeas Corpus nº 0803145-18.2015.815.0000. 5ª Vara da Comarca de Santa Rita. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Impetrante: Diego Cabral Miranda. Paciente: PATRÍCIA FERRAZ. Julgado: “Ordem denegada, nos termos do voto do relator. Unânime”. 5º) Habeas Corpus nº 0802488.2015.815.0000. 6ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho). Impetrantes: Newton Marcelo Paulino de Lima e outros. Paciente: IGO FURTADO XAVIER. Julgado: “Ordem denegada, nos termos do voto do relator. Unânime”. 6º) Habeas Corpus nº 0801853-95.2015.815.0000. Comarca de Pilar. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Impe-trantes: André Beltrão Gadelha de Sá e Tiago Espíndola Beltrão. Paciente: GILBERTO DOUGLAS RAMOS LEÔNCIO. Julgado: “Ordem não conhecida pelo excesso de prazo, arguido na tribuna, e denegada pelos demais fundamentos, nos termos do voto do relator. Unânime. Fez sustentação oral o Adv. Tiago Espíndola Beltrão”. 7º) Habeas Corpus nº 0802724-28.2015.815.0000. 5ª Vara da Comarca de Bayeux. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Luiz Sílvio Ramalho). Impetrantes: Carlos Magno Guimarães Ramires e Ricardo Jorge Cavalcanti Guimarães. Paciente: COSMO JOSÉ DOS SANTOS. Julgado: “Ordem denegada, nos termos do voto do relator. Unânime”. 8º) Habeas Corpus nº 0802885-38.2015.815.0000. 5ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Impetrante: Breno Bezerra de Menezes Filho. Paciente: BRIVALDO FERNANDES PEREIRA JÚNIOR. Julgado: “Ordem denegada, nos termos do voto do relator. Unânime”. 9º) Habeas Corpus nº 0802785-83.2015.815.0000. Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrante: Marcelo Luís Martins da Silva. Paciente: DAMIÃO BARBOSA DE LIMA. Julgado: “Adiado por indicação do relator”. 10º) Habeas Corpus nº 0803143-48.2015.815.0000. 2ª Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrante: Marayza Alves Medeiros. Paciente: CÍCERO DA SILVA. Julgado: “Ordem denegada, nos termos do voto do relator. Unânime”. 11º) Habeas Corpus nº 0802603-97.2015.815.0000. 2ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. Impetrante: Ozael da Costa Fernandes. Paciente: TADEU ALVES DA SILVA. Julgado: “Ordem denegada, nos termos do voto do relator. Unânime”. PROCESSOS FÍSICOS PAUTA SUPLEMENTAR 1º) Conflito Negativo de Competência Criminal nº 0003326-52.2015.815.0000. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Suscitante: Juízo de Direito da 5ª Vara da Comarca de Bayeux. Suscitado: Juízo de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Bayeux. Julgado: “Julgou-se improcedente o conflito para declarar competente o juízo suscitante (5ª Vara da Comarca de Bayeux), nos termos do voto do relator. Unânime”. 2º) Embargos de Declaração nº 0000455-71.2013.815.0371. 2ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. Embargante: RENILSON GOMES SARMENTO (Adv.: Ozael da Costa Fernandes e outro). Embargada: Câmara Criminal. Julgado: “Embargos não conhecidos, nos termos do voto do relator. Unânime”. PAUTA ORDINÁRIA 1ª) Apelação Criminal nº 0001086-42.2012.815.0341. Comarca de São João do Cariri. RELATOR: EXMO. SR. DES. LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR (com jurisdição limitada). REVISOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Apelante: JOSÉ ROBERTO BARROS DE OLIVEIRA (Adv.: Josedeo Saraiva de Souza). Apelada: Justiça Pública. Cota da Sessão do dia 20.10.2015: “Após o voto do relator, que rejeitava as preliminares e, no mérito, dava provimento ao apelo para declarar extinta a punibilidade, pela prescrição, em relação ao crime de prevaricação, e absolvê-lo quanto ao crime de usura, pediu vista o Dr. João Batista Barbosa. O vogal aguarda. Fez sustentação oral o Adv. Josedeo Saraiva de Souza”. Cota da Sessão do dia 22.10.2015: “O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental”. Cota da Sessão do dia 27.10.2015: “Adiado por indicação do autor do pedido de vista para a sessão do dia 03.11.2015”. Cota da Sessão do dia 29.10.2015: “Adiado por indicação do autor do pedido de vista para a sessão do dia 03.11.2015”. Cota da Sessão do dia 03.11.2015: “Após o voto do relator, que rejeitava as preliminares e dava provimento ao apelo para declarar extinta a punibilidade, pela prescrição, em relação ao crime de prevaricação, e absolvia o réu pelo delito de usura, e do voto do revisor, que o acompanhava, embora por outro fundamento quanto à absolvição, pediu vista o Des. Márcio Muriilo da Cunha Ramos”. Cota da Sessão do dia 05.11.2015: “Adiado em face das férias do relator”. Cota da Sessão do dia 10.11.2015: “Adiado em face das férias do relator”. Cota da Sessão do dia 12.11.2015: “Adiado para a Sessão do dia 10.12.2015, em face das férias do relator” 2º) Apelação Criminal nº 0006529-44.2013.815.0371. 1ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho). REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: representante do Ministério Público Apelada: MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA (Adv.: João Hélio Lopes da Silva). Cota da Sessão do dia 29.10.2015: “Adiado em face da ausência justificada do relator”. Cota da Sessão do dia 03.11.2015: “Após o voto do relator, que negava provimento ao apelo, pediu vista o Desembargador Márcio Muriilo da Cunha Ramos. O vogal aguarda”. Cota da Sessão do dia 05.11.2015: “O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental”. Cota da Sessão do dia 10.11.2015: “O autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental”. Julgado: “Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime”. 3º) Apelação Criminal nº 0001008-12.2012.815.2002. 1ª Vara do Tribunal do Juri da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: ANTÔNIO DE ARAÚJO QUINHO FILHO (Adv.: Francisco das Chagas Ferreira). 1ª Apelada: Justiça Pública. 2ª Apelada: Jaqueline Freire Calixto de Oliveira (Advª.: Eliana de Sousa Claudino). Cota da Sessão do dia 10.11.2015: “Adiado a pedido da defesa”. Julgado: “Rejeitada a preliminar, no mérito, deu-se provimento parcial ao apelo para afastar a agravante, readequar a pena e fixar o regime inicial de cumprimento semiaberto, nos termos do voto do relator. Unânime. Fez sustentação oral, na defesa de Antônio de Araújo Quinho Filho, o Adv. Francisco das Chagas Ferreira”. 4º) Apelação Infracional nº 0001114-60.2015.815.2004. 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: R. D. A. V., menor, representado pela sua genitora (Defensora Pública: Cleide Marques Patrício da Costa). Apelada: Justiça Pública. Julgado: “Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime”. 5º) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0002644-97.2015.815.0000. 1ª Vara da Comarca de Itaporanga. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOÃO BATISTA BARBOSA (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho). Recorrente: FRANCIMAL BARREIRO DA SILVA (Advª.: Marily Miguel Porcino). Recorrida: Justiça Pública. Julgado: “Deu-se provimento ao recurso para anular a pronúncia, nos termos do voto do relator. Unânime”. 6º) Apelação Criminal nº 0000446-06.2001.815.0121. Comarca de Caiçara. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: ANTÔNIO FÉLIX DE PONTES (Advvs.: Antônio Justino de Araújo Neto e Fabiana Natália de Araújo Gomes). Apelada: Justiça Pública. Julgado: “Rejeitadas as preliminares e a prejudicial de prescrição, no mérito, negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime”. 7º) Apelação Criminal nº 0000905-87.2005.815.0211. 1ª Vara da Comarca de Itaporanga. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: JOSÉ DELIEUDO RODRIGUES MANGUEIRA (Advª.: Aurislene Olegário de Moraes Barros. Defensores Públicos: Maria de Fátima Pereira de Alencar e Wilmar Carlos de Paiva Leite). Apelada: Justiça Pública. Julgado: “Negou-se provimento ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime”. 8º) Apelação Criminal nº 0018296-07.2011.815.2002. 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: CIRO BONIFÁCIO DE ALBUQUERQUE (Advvs.: Ademar Rigueira Neto, Maria Carolina Amorim e Daniel Lima). 1ª Apelada: Justiça Pública. 2ª Apelada: Vânia Maria Leite Coutinho - assistente de acusação (Adv.: Hildemar Batista de Andrade). Cota da Sessão do dia 12.11.2015: “Adiado a pedido da defesa”. 9º) Apelação Criminal nº 0125066-87.2012.815.2002. 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: ALBERICO PAIVA ALVES (Adv.: Carlos Alberto dos Santos Viégas Júnior). Apelada: Justiça Pública. Julgado: “Rejeitada a preliminar, no mérito, deu-se provimento parcial ao apelo, nos termos do voto do relator. Unânime”. 10º) Apelação Criminal nº 0002149-02.2013.815.0751. 1ª Vara da Comarca de Bayeux. RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: representante do Ministério Público. Apelado: JOSÉ WILTON FÉLIX PEREIRA (Adv.: Dárcio Galvão de Andrade). Julgado: “Deu-se provimento ao apelo para submeter o réu o novo julgamento, nos termos do voto do relator. Unânime”. Nada mais ocorrendo, o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presiden-te da Câmara Criminal, deu por encerrada a presente sessão, às doze horas e quinze minutos, da qual foi lavrada a presente ata. Sala de Sessões da Câmara Criminal “Des. Manoel Taigy de Queiroz Mello Filho” do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 12 de novembro de 2015. Desembargador João Benedito da Silva - Presidente da Câmara Criminal. Werana Moreno Luna Ramalho - Assessora da Câmara Criminal.



ATA DA COMISSÃO DO CONCURSO

ATADA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONCURSO DE REMOÇÃO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO Nº 54, DE 01 DE AGOSTO DE 2012. Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), no Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, localizado no 6º Andar do Anexo Administrativo do Palácio da Justiça, nesta Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, pelas 15:00h (quinze horas), reuniram-se os integrantes da Comissão de Concurso de Remoção, constituída pelo Ato nº 67, da Presidência deste Tribunal, de 25 de maio de 2015, publicado no Diário da Justiça Eletrônico deste Estado, do dia 27 imediato, por força do disposto no art. 5º da Resolução nº 54, de 01 de agosto de 2012, que disciplina o concurso de remoção e a permuta dos servidores do quadro efetivo do Poder Judiciário deste Estado. Abertos os trabalhos, o Presidente da Comissão adiantou a pauta da reunião, como sendo a análise do processo nºs 368.760-1, referente ao **Edital nº 12/2015**, que ofereceu 02 (duas) vagas de Analista Judiciário – Especialidade Psicologia e nº 369.065-2 referente ao **Edital nº 13/2015**, que ofereceu 02 (duas) vagas de Analista Judiciário – Especialidade Assistente Social, ambas para o Banco de Recursos Humanos da Comarca da Capital. Após a avaliação dos pedidos encartados aos autos, a Comissão sugeriu o deferimento dos pedidos formulados por **Thomaz Fernandes Rocha**, matrícula nº 477.730-1 e **Elayne Esmeraldo Nogueira**, matrícula nº 477.745-0, para o cargo de Analista Judiciário – Especialidade Psicologia e de **Nataly de Sousa Pinheiro**, matrícula nº 477.622-4 e **Raquel Brito Ribeiro Viana**, matrícula nº 477.877-4, para o cargo de Analista Judiciário – Especialidade Assistente Social, de remoção para o Banco de Recursos Humanos da Comarca de João Pessoa, considerando o disposto na art. 24, da mencionada resolução, embora não tenham cumprido seus estágios probatórios, considerando que não houve servidor interessado com tal requisito, bem assim por terem preenchido os requisitos estampados nos incisos II e III, do art. 6º, da prefallada Resolução, consoante faz certo os termos das informações da Gerência de Controle e Acompanhamento, vinculada à Diretoria de Gestão de Pessoas deste Tribunal. Deliberou, ainda, que após a devida e necessária observância do disposto no art. 16 da mesma norma legal, com a divulgação do resultado seletivo no Diário da Justiça eletrônico e decurso do prazo ali estipulado, fossem os autos submetidos à consideração da douta Presidência deste Tribunal, para homologação da classificação e consequente edição da Portaria da remoção respectiva. Finalizando, não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião, determinando-se a lavratura da presente ata, que vai assinada por mim, Lucyjane da Silva Ribeiro Britto, secretária/membro, pelo Presidente, Robson de Lima Cananéa, e pelos servidores presentes, todos integrantes da Comissão em referência. Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 17 de novembro de 2015. **ROBSON DE LIMA CANANÉA – Presidente da Comissão LUCYJANE DA SILVA RIBEIRO BRITTO – Secretária/Membro MARIA DO CARMO CÂNDIDO MOURA – Membro CLÉCIO DA SILVA INÁCIO – Membro**



ATA DE DISTRIBUIÇÃO

O Gerente de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba o Bel. Genésio Gomes Pereira Neto torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 16/11/2015

Processo: 0000026-64.2015.815.0491, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Rel.Subst.: Dr. Carlos Antonio Sarmento Apelacao - Lesao Corporal Grave Apelante: Jose Goncalves Sobrinho, Advogado: Jessica Santos Machado, Eraldo Pordeus Silva, Apelado: Justicia Publica Estadual, **Processo:** 0000169-26.2012.815.0631, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Crimes De Responsabilidade Apelante: Frederico Antonio Raulino De Oliveira, Advogado: Newton Nobel Sobreira Vita, Paulo Italo De Oliveira Vilar, Apelado: Justicia Publica, **Processo:** 0000180-75.2015.815.0461, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Furto Qualificado Apelante: Thayssa Emanuelle Bruno De Almeida, Advogado: Kayser Nogueira Pinto Rocha, Apelado: Justicia Publica Estadual, **Processo:** 0000181-45.2011.815.0091, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Rel.Subst.: Dr. Carlos Antonio Sarmento Apelacao - Ameaca Apelante: Alex Cabral Dos Santos, Advogado: Clenildo Batista Da Silva, Apelado: Justicia Publica Estadual, **Processo:** 0000279-48.2014.815.0051, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosa Apelacao - Decorrente De Violencia Domestica Apelante: Romildo Dantas Guerra, Advogado: Jose Ailton G Abrantes, Apelado: Justicia Publica, **Processo:** 0000431-38.2010.815.0051, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Lesao Corporal Leve Apelante: Antonio Firmino Ferreira, Defensor: Damiana De Almeida Freitas Oliveira, Apelado: Justicia Publica Estadual, **Processo:** 0000454-82.2015.815.0091, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Reexame Necessario - Tratamento Medico-Hospitalar E/Ou Fornecimento De Medicament Juizo Recorrent: Juizo Da Comarca De Taperoa, Recorrido: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Interessado: Municipio De Taperoa, Advogado: Marcos Dantas Vilar, **Processo:** 0000463-90.2015.815.0981, Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dra. Tulia Gomes De Souza Neves Apelacao - Valor Da Causa Apelante: Banco Santander Brasil S/A, Advogado: Henrique Buriel Weber, Joao Alberto Da Cunha Filho, Apelado: Chalemborg Bruno Cruz Dantas, Advogado: Joao Carlos Pereira Santos, **Processo:** 0000469-11.2014.815.0051, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Crimes Do Sistema Nacional De Armas Apelante: Francisco De Assis Leonel, Advogado: Arlan Martins Do Nascimento, Jose Jocerlan Augusto Maciel, Apelado: Justicia Publica Estadual, **Processo:** 0000584-31.2015.815.0331, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Rel.Subst.: Dr. Carlos Antonio Sarmento Apelacao - Estupro De Vulneravel Apelante: Antonio Augusto Joaquim Da Silva, Advogado: Antonio Mendonca Monteiro, Viviane Marques Lisboa, Apelado: Justicia Publica Estadual, **Processo:** 0000592-42.2015.815.2001, Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dra. Tulia Gomes De Souza Neves Apelacao / Reexame Necessario - Exame Supletivo Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Julio Tiago Carvalho Rodrigues, Apelado: Thays Maria Medeiros Gadelha, Representada Por Seu Genitor, Raimundo Tassiano Neves Gadelha, Advogado: Rosana Maria Neves Gadelha, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Infancia E Juventude, Da Capital, **Processo:** 0000599-10.2009.815.0331, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Indenizacao Por Dano Moral Apelante: Jailson De Assis Silva, Advogado: Valter De Melo, Apelado: Oi Movei, Advogado: Wilson Sales Belchior, **Processo:** 0000674-31.2014.815.0151, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelacao / Reexame Necessario - Decimo Terceiro Salario Apelante: Municipio De Conceicao, Advogado: Joaquim Lopes Vieira, Apelado: Paulo Roberto Carvalho, Advogado: Ilo Istenio Tavares Ramalho, Remetente: Juizo Da 2a Vara Da Com.De Conceicao, **Processo:** 0001001-02.2012.815.0941, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosa Apelacao - Lesao Corporal Leve Apelante: Redalvo Ramalho Lopes, Advogado: Maria Do Socorro Felix Dias, Apelado: Justicia Publica Estadual, **Processo:** 0001190-91.2013.815.0731, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Maria Do Socorro Pereira Peixoto, Advogado: Rinaldo Cirilo Costa, Apelado: Capemisa Seguradora De Vida E, Previdencia S/A, Advogado: Carlos Antonio Harten Filho, **Processo:** 0001195-91.2009.815.0331, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Efeito Suspensivo / Impugnacao / Embargos A Execuciao Apelante: Brastex S/A, Advogado: Jaldemiro Rodrigues De Ataide Jr, Carlos Frederico Nobrega Farias, Apelado: Estado Da Paraiba,Rep.P/ Seu Procurador, Francisco Glauberto Bezerra Junior, **Processo:** 0001225-64.2014.815.1071, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosa Apelacao - Furto Apelante: Jose Ailton Alves Da Silva, Advogado: Jayme Carneiro Neto, Apelado: Justicia Publica Estadual, **Processo:** 0001239-71.2013.815.0331, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelacao - Liminar Apelante: Banco Cruzeiro Do Sul S/A, Advogado: Taylise Catarina Rogerio Seixas, Apelado: Lourival Emiliano De Souza, Advogado: Valter De Melo, **Processo:** 0001349-83.2013.815.0941, Por Prevencao, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosa Apelacao - Roubo 01 Apelante: Marcelo Venancio De Oliveira, Advogado: Joao Vanildo Da Silva, 02 Apelante: Jaime Anterio Leite, Advogado: Renildo Feitosa Gomes, Apelado: Justicia Publica Estadual, **Processo:** 0001507-81.2014.815.0011, Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dra. Tulia Gomes De Souza Neves Apelacao - Repeticao De Indebito Apelante: Antonio Oliveira Da Rocha, Advogado: Almir Pereira Dornelo, Apelado: Banco Bradescard S/A, Advogado: Francisco Adailson C.De Sousa, Francisco Pereira S.Gadelha, **Processo:** 0001580-40.2014.815.0371, Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dra. Tulia Gomes De Souza Neves Reexame Necessario - Tratamento Medico-Hospitalar E/Ou Fornecimento De Medicament Juizo Recorrent: Juizo Da 4a Vara Da Com.De Sousa, Recorrido: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Interessado: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Ricardo Sergio Freire De Lucena, **Processo:** 0001701-55.2014.815.0731, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao - Contratos Bancarios Apelante: Eudes De Arruda Barros Filho, Advogado: Jose Marcelo Dias, Apelado: Banco Santander S/A, **Processo:** 0001748-32.2014.815.0051, Por Prevencao, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Apelacao / Reexame Necessario - Posse E Exercicio Apelante: Municipio De Bernardino Batista, Advogado: Newton Nobel Sobreira Vita, Apelado: Francisca Samia Santos De Paula, Advogado: Francisco Francinaldo Bezerra Lopes, Josenildo Alves Formiga, Remetente: Juizo Da 1a Vara Da Comarca De, Sao Joao Do Rio Do Peixe, **Processo:** 0001811-90.2015.815.2001, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Seguro Apelante: Celio Francisco Da Silva, Advogado: Ana Raquel De Souza E S. Coutinho, Apelado: Bradesco Seguros S/A, **Processo:** 0001859-20.2012.815.0331, Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dra. Tulia Gomes De Souza Neves Apelacao - Contratos Bancarios Apelante: Aymore Credito,Financiamento E, Investimento S/A, Advogado: Elisia Helena De Melo Martini, Henrique Jose Parada Simao, Apelado: Rita De Cassia Nascimento Tavares, Advogado: Marcus Tulio Macedo De Lima Campos, **Processo:** 0001894-77.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Defeito, Nulidade Ou Anulacao Apelante: Valdete Florencio De Paiva, Advogado: Libni Diego Pereira De Sousa, Marcilio Ferreira De Moraes, Apelado: Banco Do Brasil S/A, Advogado: Patricia De Carvalho Cavalcanti, **Processo:** 0002049-10.2011.815.0301, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Improbidade Administrativa Apelante: Ministerio Publico Estadual, Apelado: Abmael De Sousa Lacerda, Advogado: Hugo Ribeiro Aureliano Braga, **Processo:** 0002156-33.2014.815.0371, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Reexame Necessario - Tratamento Medico-Hospitalar E/Ou Fornecimento De Medicament Juizo

Recurrent: Juizo Da 4a Vara Da Com.De Sousa, Recorrido: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Interessado: Estado Da Paraiba, **Processo:** 0002269-44.2013.815.0331, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao - Liminar Apelante: Banco Cruzeiro Do Sul S/A, Advogado: Taylise Catarina Rogerio Seixas, Apelado: Zeneide Soares Da Costa, Advogado: Americo Gomes De Almeida, **Processo:** 0002273-71.2013.815.0011, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Seguro Desemprego Apelante: Tardelly Andrade De Lira, Advogado: Rodolfo Rodrigues Menezes, Apelado: Municipio De Campina Grande, Representado Por Sua Procuradora, Erika Gomes Da Nobrega Fragoso, **Processo:** 0002338-13.2012.815.0331, Automatica, Relator: Des. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Onaldo Rocha De Queiroga Apelacao - Perdas E Danos Apelante: Ednaldo Augusto, Advogado: Marcos Evangelista Soares Da Silva, Apelado: Banco Bradesco S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior, **Processo:** 0002479-64.2008.815.0301, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Furto Apelante: Anderson Oliveira Santos, Advogado: Jaques Ramos Wanderley, Apelado: Justicia Publica Estadual, **Processo:** 0002652-20.2010.815.0301, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Ameaca (Art. 147) Apelante: Adriano Ferreira Nobre, Advogado: Antonio Cezar Lopes Ugulino, Apelado: Justicia Publica Estadual, **Processo:** 0002757-92.1996.815.0331, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Apelacao - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Adlany Alves Xavier, Apelado: Lucia De Fatima Cavalcante Monteiro, **Processo:** 0002811-10.2011.815.0371, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Adulteracao De Sinal Identificador De Veiculo Automotor Apelante: Francisco Ferreira De Araujo, Advogado: Kaline Lima De Oliveira Moreira, Apelado: Justicia Publica Estadual, **Processo:** 0002904-59.2012.815.0331, Automatica, Relator: Des. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dra. Tulia Gomes De Souza Neves Apelacao - Contratos Bancarios 01 Apelante: Bv Financeira S/A-Credito,Financiamento E, Investimento, Advogado: Marina Bastos Da Porciuncula Benghi, 02 Apelante: Antonio Ferreira Isaías, Advogado: Hilton Hrii Martins Maia, Apelado: Os Mesmos, **Processo:** 0002948-23.2004.815.0731, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao - Regime De Bens Entre Os Conjuges 01 Apelante: Juliana Pessoa De Arroxelas, Advogado: Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva, 02 Apelante: Luiz Eduardo Cabral Da Silva, Advogado: Maria Do Socorro Soares De Sousa, Mario Gomes De Araujo Junior, Apelado: Os Mesmos, **Processo:** 0003075-14.2011.815.0731, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao - Usucapiao Extraordinaria Apelante: Jose Helio Pereira Do Rego, Celia De Fatima Maranhao Rego, Advogado: Adail Byron Pimentel, Apelado: Paulo Eduardo Moreira Franca Filho, Advogado: Damasio B Franca Neto, **Processo:** 0003122-87.2012.815.0331, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao - Contratos Bancarios 01 Apelante: Banco Gmac S/A, Advogado: Carlos Eduardo Mendes Albuquerque, 02 Apelante: Jucelio De Souza Nascimento, Advogado: Hilton Hrii Martins Maia, Apelado: Os Mesmos, **Processo:** 0003153-28.2015.815.0000, Red. Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Rel.Subst.: Dr. Carlos Antonio Sarmento Recurso Em Sentido Estrito - Homicidio Qualificado Recorrente: Jose Idelbrando Targino Da Silva, Advogado: Vitor Amadeu De Moraes Beltrao, Recorrido: Justicia Publica, **Processo:** 0003221-80.2015.815.2003, Automatica, Relator: Des. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Onaldo Rocha De Queiroga Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Clio Robispiere Camargo Luconi, Advogado: Wilson Furtado Roberto, 01 Apelado: Cvc Novo Shopping, 02 Apelado: Cvc Brasil Operadora E Agencia De Viagens S/A, **Processo:** 0003266-95.2011.815.0331, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Contratos Bancarios Apelante: Fernando Cezar Azevedo, Advogado: Americo Gomes De Almeida, Apelado: Itau Unibanco S/A, Advogado: Celso Marcon, **Processo:** 0003301-44.2015.815.2003, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Clio Robispiere Camargo Luconi, Advogado: Wilson Furtado Roberto, 01 Apelado: Viagens Matinhos Cvc, 02 Apelado: Cvc Brasil Operadora E Agencia De Viagens S/A, **Processo:** 0003431-29.2015.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelacao - Salario Vendido/Retido Apelante: Elaine Cristina Silva Dos Santos, Advogado: Marcos Antonio Inacio Da Silva, Apelado: Municipio De Solanea, Advogado: Joacildo Guedes Dos Santos, Paulo Wanderley Camara, Tiago Jose Souza Da Silva, **Processo:** 0003432-14.2015.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Apelacao - Consorcio Apelante: Administradora De Consorcio Renault, Do Brasil Ltda, Advogado: Marcos Antonio Zaitter, Apelado: Maria Salome Pereira Chaves, Advogado: Joao Soares Adelino De Lima, **Processo:** 0003442-58.2015.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Apelacao - Alimentos Apelante: Glaucio Accasio Colaco, Representado Por Sua Genitora, Maria Das Gracas Soares De Almeida, Advogado: Jose Everaldo Vieira Freire, Apelado: Acelio Ricardo Colaco, Advogado: Rouuger Xavier Guerra Junior, **Processo:** 0003444-28.2015.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benvides, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Jose Robson De Medeiros, Advogado: Maria Nivaldeide De Lima O Marinho, Apelado: Energisa Paraiba-Distribuidora De, Energia S/A, Advogado: Francisco Bezerra De Carvalho Junior, Jaldemiro Rodrigues De Ataide, **Processo:** 0003452-05.2015.815.0000, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao / Reexame Necessario - Reajuste De Remuneracao, Soldo, Proventos Ou Pensao Apelante: Pbprev-Paraiba Previdencia, Advogado: Daniel Guedes De Araujo, Thiago Caminha Pessoa Da Costa, Emanuella Maria De Almeida Medeiros, Kyscia Mary Guimaraes Di Lorenzo, Euclides Dias De Sa Filho, Apelado: Jose Antonio De Oliveira, Advogado: Enio Silva Nascimento, Remetente: Juizo Da 3a Vara Da Faz.Pub.Da Capital, **Processo:** 0003453-87.2015.815.0000, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Apelacao - Divida Ativa Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Flavio Jose Costa De Lacerda, Apelado: Jose Sidney Oliveira, **Processo:** 0003497-09.2015.815.0000, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Conflito De Competencia - Perdas E Danos Suscitante: Juizo Da 16a. Vara Civel Da Capital, Suscitado: Juizo Da 6a. Vara Da Fazenda Publica, Da Capital, Autor: Emater Empresa De Assistencia Tecnica, E Extensao Rural, Advogado: Paulo Roberto V. Rebelo Filho, George Ottavio Brasileiro Olegario, 01 Reu: Antonio Bezerra Dos Prazeres, Defensor: Francisco De Assis Coelho, 02 Reu: Banco Do Brasil S/A, Advogado: Luis Carlos Laurencio, Celso David Antunes, **Processo:** 0003574-18.2015.815.0000, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Pedido De Providencias - Atos Administrativos Historico: Oficio 218/2015,Subscrito Pelo Des.Leandro Dos San, Tos, Diretor Do Nupemec - Nucleo Permanente De Me-, Todos Consensuais De Solucao De Conflitos, Solici-, Tando A Realizacao Do li Esforco Concentrado De A-, Coes Do Seguro Dpvat/2015 Da Capital, No Periodo, De 23 A 27.11.2015 (Originado Do Proc.Administ. Nº. 369.221-3., **Processo:** 0003575-03.2015.815.0000, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Desaforamento De Julgamento - Homicidio Simples Autor: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Reu: Evandir Martiniano Dias, Advogado: Agripino Cavalcanti De Oliveira, **Processo:** 0003576-85.2015.815.0000, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Recurso Em Sentido Estrito - Homicidio Simples Recorrente: Marciel Antonio De Lima, Advogado: Italo Ramon Silva Oliveira, Rafael Vilhena Coutinho, Recorrido: Justicia Publica Estadual, **Processo:** 0003744-69.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Apelacao - Alienacao Fiduciaria Apelante: Lilian Debora P Miguel, Advogado: Marcia Dantas De Lima, Apelado: Banco Itaucard S/A, Advogado: Vinicius Araujo Cavalcanti Moreira, **Processo:** 0004230-44.2012.815.0011, Automatica, Relator: Des. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Onaldo Rocha De Queiroga Apelacao - Cautelar Inominada Preparatoria Apelante: Aymore Credito,Financiamento E, Investimento S/A, Advogado: Elisia Helena De Melo Martini, Henrique Jose Parada Simao, Apelado: Cicero Alecio Rodrigues De Lima, Advogado: Aloisio B.Calado Neto, **Processo:** 0004509-69.2015.815.2001, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Apelacao - Exoneracao Apelante: Sebastiao Do Nascimento, Advogado: Marinaldo Roberto De Barros, Apelado: Roseneide Souza Rodrigues, Advogado: Leojaime De Franca Silva, **Processo:** 0005145-12.2014.815.0371, Por Prevencao, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Municipio De Aparecida, Representado Por Seu Procurador, Francisco Lamartine De Formiga Bernardo, Apelado: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, **Processo:** 0005441-54.2015.815.2002, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrao Filho, Apelacao - Roubo Apelante: Guibson Felipe Da Silva, Defensor: Ricardo Jose Costa Souza, Apelado: Justicia Publica Estadual, **Processo:** 0006505-39.2014.815.2001, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Apelacao - Financiamento De Produto Apelante: Antonio Carlos Nunes Ferreira, Advogado: Americo Gomes De Almeida, Apelado: Banco Panamericano S/A, Advogado: Cristiane Bellinati Garcia Lopes, **Processo:** 0010789-46.2014.815.0011, Automatica, Relator: Des. Abraham Lincoln Da Cunha Ramos, Apelacao - Seguro Apelante: Seguradora Lider Dos Consorcios Do, Seguro Dpvat S/A, Advogado: Rostand Inacio Dos Santos, Apelado: Wesley De Lima Santos E Sua Genitora, Samara Regina De Lima Xavier, Advogado: Patricio Candido Pereira, **Processo:** 0013907-98.2012.815.0011, Automatica, Relator: Des. Maria Das Gracas Moraes Guedes, Apelacao - Indenizacao Por Dano Material Apelante: Energisa Paraiba-Distribuidora De, Energia S/A, Advogado: Wilson Sales Belchior, Apelado: Edvanildo David De Oliveira, Leda Santos De Oliveira, Advogado: Anastacia D. A. De Vasconcelos, **Processo:** 0013995-05.2013.815.0011, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Anulacao Apelante: Crefisa S/A-Credito,Financiamento E, Investimento, Advogado: Leila Mejdalani Pereira, Apelado: Municipio De Campina Grande, Advogado: Alessandro Farias Leite, **Processo:** 0015083-51.2015.815.2002, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Rel.Subst.: Dr. Joao Batista Barbosa Apelacao - Roubo Qualificado Apelante: Cledson Albuquerque Dos Santos Rodrigues, Advogado: Marcelo Ramalho Trigueiro Mendes, Apelado: Justicia Publica Estadual, **Processo:** 0015548-60.2015.815.2002, Automatica, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Rel.Subst.: Dr. Carlos Antonio Sarmento Apelacao - Roubo Qualificado 01 Apelante: Jeane Cavalcante Dos Santos, Advogado: Gustavo M Pontes, 02 Apelante: Vanderson Pimentel Borges, Defensor: Maria Da Penha Alencar, Apelado: Justicia Publica Estadual, **Processo:** 0015555-45.2014.815.0011, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao / Reexame Necessario - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Ana Rita Feitosa Torrao Braz Almeida, Apelado: Maria Do Socorro Clementino Da Silva, Defensor: Carmem Noujaim Habib, Remetente: Juizo Da 3a Vara Da Fazenda Publica Da, Comarca De Campina Grande, **Processo:** 0016354-93.2011.815.0011, Automatica, Relator: Des. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Onaldo Rocha De Queiroga Apelacao / Reexame Necessario - Restabelecimento Apelante: Inss Instituto Nacional Do Seguro Social, Representado Por Seu Procurador, Carlos Eduardo De Carvalho Costa, Apelado: Jailma Sousa Pereira, Advogado: Felipe Alcantara Ferreira Gusmao, **Processo:** 0019564-31.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Seguro Apelante: Bradesco Seguros S/A, Advogado: Samuel Marques Custodio De Albuquerque, Apelado: Alessandra Nogueira Pereira, Advogado: Andrea Nogueira Pereira Solano, Recorrente: Alessandra Nogueira Pereira, Advogado: Andrea Nogueira Pereira Solano, Recorrido: Bradesco Seguros S/A, Advogado: Samuel Marques Custodio De Albuquerque, **Processo:** 0022213-29.2014.815.2002, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Trafico De Drogas E Condutas Afins Apelante: Fabinho Gomes Da Costa, Defensor: Andre Luiz Pessoa De Carvalho, Apelado:



Justica Publica Estadual, **Processo:** 0022986-67.2013.815.0011, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Apelacao / Reexame Necessario - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer 01 Apelante: Josevaldo Bazante Mendes, Advogado: Livia De Sousa Sales, 02 Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/ Sua Procuradora, Ana Rita Feitosa Torreeo Braz Almeida, Apelado: Os Mesmos, Remetente: Juizo Da 3a Vara Da Fazenda Publica Da, Comarca De Campina Grande, **Processo:** 0023735-50.2014.815.0011, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracias Moraes Guedes, Apelacao - Multas E Demais Sancoes Apelante: Municipio De Campina Grande, Representado Por Seu Procurador, Alessandro Farias Leite, Apelado: Nokia Do Brasil Tecnologia Ltda, Advogado: Marcos Antonio Leite Ramalho Junior, Ellen Cristina Goncalves, **Processo:** 0025065-92.2008.815.0011, Automatica, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Apelacao / Reexame Necessario - Icms/ Imposto Sobre Circulacao De Mercadorias 01 Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Jaqueline Lopes De Alencar, 02 Apelante: Felinto Ind E Com Ltda, Advogado: Heitor Cabral Da Silva, Apelado: Os Mesmos, **Processo:** 0025535-16.2014.815.0011, Automatica, Relator: Des. Oswaldo Trigueiro Do Valle Filho, Apelacao / Reexame Necessario - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Flavio Luiz Avelar Domingues Filho, Apelado: Vanderlei Wallace Fernandes Dos Santos, Defensor: Carmem Noujaim Habib, Remetente: Juizo Da 3a Vara Da Fazenda Publica Da, Comarca De Campina Grande, **Processo:** 0026657-16.2011.815.2001, Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Apelacao - Indenizacao Por Dano Material Apelante: Valdecir Alcantara De Lima, Advogado: Jose Samarony De Sousa Alves, Apelado: Ricardo Vieira Coutinho, Advogado: Luiz Pinheiro Lima, **Processo:** 0027026-39.2013.815.2001, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao - Contratos Bancarios Apelante: Banco Do Brasil S/A, Advogado: Patricia De Carvalho Cavalcanti, Apelado: Maria Marta Da Silveira, Advogado: Roberto Dimas Campos Junior, **Processo:** 0027565-73.2011.815.2001, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao / Reexame Necessario - Promocao Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Seu Procurador, Felipe De Moraes Andrade, Apelado: Joao Pereira Da Silva, Advogado: Clodoaldo Pereira Vicente De Souza, Remetente: Juizo Da 4a Vara Da Faz.Pub.Da Capital, **Processo:** 0034578-20.2011.815.2003, Automatica, Relator: Des. Jose Ricardo Porto, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Apelacao - Indenizacao Por Dano Material Apelante: Leodecio Bessa Maia, Advogado: Bruno Bandeira De Carvalho, Apelado: Tres Comercio De Publicacoes Ltda, Advogado: Odilon De Lima Fernandes, **Processo:** 0034848-50.2011.815.2001, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Apelante: Alvitur Viagens E Turismo Ltda, Advogado: Neffer Andre Torma Rodrigues, Apelado: Reginaldo Guedes Marinho, Advogado: Wilson Furtado Roberto, Recorrente: Reginaldo Guedes Marinho, Advogado: Wilson Furtado Roberto, Recorrido: Alvitur Viagens E Turismo Ltda, Advogado: Neffer Andre Torma Rodrigues, **Processo:** 0042678-61.2011.815.2003, Automatica, Relator: Des. Leandro Dos Santos, Apelacao - Interpretacao / Revisao De Contrato Apelante: Bv Financeira S/ A-Credito,Financiamneto, E Investimento, Advogado: Vinicius Araujo Cavalcanti Moreira, Moises Batista De Souza Albino, Fernando Luz Pereira, Apelado: Joao Paulo Da Costa, Advogado: Diego De Almeida Santos, **Processo:** 0059144-34.2014.815.2001, Automatica, Relator: Desa. Maria Das Gracias Moraes Guedes, Apelacao - Contratos Bancarios Apelante: Neirlanny Da Silva Pereira, Advogado: Rafael De Andrade Thiamer, Apelado: Aymore Credito,Financiamento E, Investimento S/A, **Processo:** 0062035-28.2014.815.2001, Automatica, Relator: Des. Saulo Henriques De Sa Benevides, Apelacao - Casamento Apelante: Milton Alves Da Silva, Advogado: Elisabete Araujo Porto, Apelado: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, **Processo:** 0090316-62.2012.815.2001, Automatica, Relator: Des. Joao Alves Da Silva, Apelacao - Emprestimo Consignado Apelante: Rogerio Haroldo Da Silva, Advogado: Candido Artur Matos De Sousa, Apelado: Banco Abn Amro, **Processo:** 0124306-97.2012.815.0011, Automatica, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Apelacao / Reexame Necessario - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer 01 Apelante: Pbprev-Paraiba Previdencia, Advogado: Emanuella Maria De Almeida Medeiros, 02 Apelante: Estado Da Paraiba,Rep.P/Sua Procuradora, Ana Rita Feitosa Torreeo Braz Almeida, Apelado: Jocelio Alves Gertrudes, Advogado: Rochanna Mayara Lucio Alves Tito, Remetente: Juizo Da 3a Vara Da Fazenda Publica Da, Comarca De Campina Grande, **Processo:** 0804941-64.2003.815.0000, Red Prevencao, Relator: Desa. Maria De Fatima M. B. Cavalcanti, Rel.Subst.: Dra. Tulia Gomes De Souza Neves Mandado De Seguranca - Obrigacao De Fazer / Nao Fazer Impetrante: Eulina Praxedes De Araujo, Advogado: Angelo Amaro Veras Viana, Impetrado: Exmo. Sr. Secretario Da Administracao, Do Estado Da Paraiba, Litisconsorte: Instituto De Previdencia Do Estado Da, Paraiba - Ipep, **Processo:** 2004516-50.2014.815.0000, Red. Automatica, Relator: Des. Jose Aurelio Da Cruz, Mandado De Seguranca - Concurso Publico / Edital Impetrante: Maria Almeida Martins, Advogado: Vigolvino Calixto Terceiro, Impetrado: Presidencia Do Tribunal De Justica, Vice- Presidencia Do Tj Da Paraiba, Interessado:Estado Da Paraiba Por Sua—, Procuradora:Sancha Maria F.C.R.Alencar.



INDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Indice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Havera O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado.Abraao Luiz De Araujo Silva 017602 - Pb • 205; Abraao Verissimo Junior 006361 - Pb • 281; Adailton Araujo Vicente Da Silva 011612 - Pb • 79, 312; Adao Soares De Sousa 018678 - Pb • 284 ; Adelmo Da Silva Emerenciano 091916 - Sp • 95; Adilson Cardozo Araujo 014315 - Pb • 176; Admilson Leite De Almeida Junior 011211 - Pb • 220, 225, 226; Adriano Manzatti Mendes 011660 - Pb • 306; Aelito Messias Formiga 005769 - Pb • 316; Afro Rocha De Carvalho 013623 - Pb • 184; Airam Nadja Dantas Silva Falcone 016110 - Pb • 38; Alberdan Coelho De Souza Silva 017984 - Pb • 4; Alberto Jorge Souto Ferreira 014457 - Pb • 268, 272, 282, 283, 290, 292, 301, 309, 311; Aldaris Junior 010581 - Pb • 208; Aldenira Gomes Diniz 009259 - A • 254; Alessandra A Araujo Furtunato 001337 - Ce • 28; Alexandre Andrey Azevedo Isidro 013725 - Pb • 183; Alexandre Da Silva Oliveira 011652 - Pb • 202; Alexandre Lucena Camboin 009569 - Pb • 212, 342; Alexei Ramos De Amorim 009164 - Pb • 10, 47; Alessandro Lacerda De Caldas 016857 - Pb • 187; Alfredo Zucca Neto 154694 - Sp • 38; Aline Patricia Araujo Murcabel De M 029310 - A • 291; Aline Rodrigues De Alencar 018040 - Pb • 36; Aluizio Nunes De Lucena 006365 - Pb • 16; Alvaro Nitao Jeronimo Leite 016256 - Pb • 263; Amandio Ferreira Tereso Junior 019738 - A • 25; Ana Carolina Cananea Medeiros De Lu 015160 - Pb • 16; Ana Claudia Nobrega Alencar 019466 - Pb • 372; Ana Erika Magalhaes Gomes 013727 - Pb • 17; Ana Esther Aranha De Lucena Brito 015087 - Pb • 207; Ana Maria Santa Rosa Macedo Cordeir 016322 - Pb • 82; Ana Raquel Azevedo Regis 013811 - Pb • 99; Andre Alves Costa Neto 010487 - Pb • 214; Andre Ferraz De Moura 008850 - Pb • 42; Anna Rafaella Marques 016264 - Pb • 72; Antonio Anizio Neto 008851 - Pb • 304; Antonio Braz Da Silva 012450 - A • 31, 231, 337; Antonio Carlos De Lira Campos 006632 - Pb • 186, 201; Antonio Cesar Lopes Ugulino 005843 - Pb • 216; Antonio Eduardo Goncalves De Rueda 016983 - Pe • 313; Antonio Eduardo Goncalves De Rueda 020282 - A • 313; Antonio Goncalves Vieira Neto 005397 - Pb • 366; Antonio Jose Ramos Xavier 008911 - Pb • 58; Antonio Levi Pontes Ramalho 018007 - Pb • 159; Antonio Marcos Felipe Jaco 020567 - Ce • 153; Antonio Matias Da Silva 016985 - Pe • 193; Antonio Modesto Souza Neto 012065 - Pb • 274; Antonio Teotonio De Assuncao 010492 - Pb • 269, 270; Antonio Vinicius Santos De Oliveira 018971 - Pb • 7; Argemiro Queiroz De Figueiredo 004246 - Pb • 373, 375; Arlinetti Maria Lins 009077 - Pb • 131; Arnaldo Marques De Sousa 003467 - Pb • 223; Avani Medeiros Da Silva 005918 - Pb • 153; Ayesa Callope Beserra Fragoso 014847 - Pb • 87; Balduino Lellis De Farias Filho 004242 - Pb • 305; Barbara Guimaraes Padilha Vilar 016349 - Pb • 1, 2; Braz Oliveira Travassos Quarto Nett 018452 - Pb • 154; Brijender Pal Singh Nain 017878 - Pb • 45; Bruno Lemos Soares 025520 - Pe • 130; Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti 019353 - Pe • 245; Buarque Berque Fernandes Alves 008360 - Pb • 228; Caio Graco Coutinho Sousa 014887 - Pb • 247; Caius Marcellus De Lacerda 005207 - Pb • 302; Camila F Brasileiro 018954 - Pb • 182; Camila Tharciana De Macedo 015435 - Pb • 181; Carla De Padua Silveira De Melo 010773 - Pb • 94; Carlos Andre Bezerra 010551 - Pb • 193, 196, 197, 198 ; Carlos Antonio Da Silva 006370 - Pb • 260; Carlos Lira Da Silva 009550 - Pb • 173, 174; Carlos Roberto Scoz Junior 023456 - Pb • 211; Carlos Roberto Siqueira Castro 020283 - A • 248; Cassio Ataide 016114 - Pb • 46; Catarine De Oliveira Barbosa 016625 - Pb • 56; Cecílie Oliveira Medeiros 012991 - Pb • 30; Celso David Antunes 001141 - A • 89; Celso De Faria Monteiro 138436 - Sp • 100; Celso Marcon 010990 - A • 32, 73, 126, 127; Charles Pereira Dinoa 009314 - Pb • 74, 314; Christian Luis Rojas Borba 015432 - Pb • 95; Christianne Gomes Da Rocha 018305 - A • 160, 161, 162; Christianne Gomes Da Rocha 020335 - Pe • 42; Cicera Patricia Gambarra Dantas 005624 - Rn • 177; Cicero Pereira De Lacerda Neto 015401 - Pb • 302; Clarissa Pereira Leite 018142 - Pb • 269, 270, 287, 293, 297; Claudio Galdino Da Cunha 010751 - Pb • 170; Claudio Roberto Lopes Diniz 080023 - Pb • 317, 318; Claudio Sergio R De Menezes 011682 - Pb • 3; Cleidísio Henrique Da Cruz 015606 - Pb • 83, 96, 97, 98; Conceicao De Maria H. Honorio Silva 007531 - Pb • 277; Cristiane Belinati Garcia Lopes 019937 - A • 39; Cristiano Jatoba De Almeida 016235 - Pb • 73; Dalliana Waleska Fernandes De Pinho 011224 - Pb • 94; Daniel Sitonio De Aguiar 017706 - Pb • 10; Danilo De Freitas Ferreira 010622 - Pb • 327; Darcio Galvao De Andrade 003196 - Pb • 11; David Sombra Peixoto 016477 - A • 280; David Sombra Peixoto 016477 - Ce • 266, 280, 308; David Sombra Peixoto 016477 - Pb • 280, 308; Debora O. Barcellos 043524 - Pb • 211; Debora Oliveira Barcelos 043524 - Rs • 207; Delano Magalhaes Barros 015745 - Pb • 9; Delmiro Gomes Da Silva Neto 012362 - Pb • 336; Demostenes Cezario De Almeida 014541 - Pb • 368, 369, 371, 377, 379, 382; Demostenes E Silva Meira 015460 - Pe • 383, 384; Denize Cruz Cabral 012363 - Pb • 241; Diego Brendel Pessoa 019585 - Pb • 217; Diego De Almeida Santos 016514 - Pb • 34; Diogenes Ramalho De Lima 019576 - Pb • 210, 228; Donato Henrique Da Silva 010130 - Pb • 273; Doriane De Lima Queiroz 019710 - Pe • 331; Doriel Veloso Gouveia Filho 014405 - Pb • 124; Duarte Pedro Nunes De Oliveira 012185 - Pb • 332; Eckard Toroxel 016421 - Pe • 77; Edgar Smith Neto 008223 - A • 325, 326, 328, 333, 337, 347, 362, 363, 364; Edgar Smith Neto 008223 - Rn • 343, 344, 348, 353, 359, 360, 361; Edinando Jose Diniz 008583 - Pb • 84, 85, 87, 89, 90, 95, 99; Edmer Palitot Rodrigues 012449 - Pb • 156; Ednaldo Ribeiro Da Silva 007713 - Pb • 175; Ednilson Siqueira Paiva 009757 - Pb • 20; Edson Batista De Souza 003183 - Pb • 75; Edson Jorge Batista Junior 015776 - Pb • 5; Edson Morete Dos Santos 012619 - Pb • 234; Eduardo De Araujo Cavalcanti 008392 - Pb • 13; Eduardo Luiz Brock 091311 - Sp • 50, 51; Elicely Cesario Fernandes 013168 - Pb • 381; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - A • 204, 212, 213; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - Rn • 22, 325, 349, 364; Elton Luis Lima Da Silva 022144 - Pb • 385; Elzir Feitosa De Arruda 006247 - Pb • 149; Emanuel Jairo Fonseca De Sena Filho 028249 - Pe • 132; Emilia Maria De Almeida 008247 - Pb • 47; Emilio Henrique De Almeida 008145 - Pb • 334; Enoi Alves Silvestre Farias 017130 - Pb • 193, 196; Erickson Wellington Dos Santos Melo 016867 - Pb • 302; Erika Patricia Serafim Ferreira Bru 017881 - Pb • 8; Euripedes Tavares De

Melo Filho 002872 - Pe • 94; Fabio Almeida Silva 016344 - Pb • 128; Fabio Andrade De Medeiros 010810 - Pb • 305; Fabio Cavalcanti De Arruda 007942 - Pb • 161; Fabio Gonsales Barreira Santos 017602 - Ba • 208; Fabio Henrique De Araujo Urbano 015473 - Pe • 59; Fabio Junior Goncalves 018272 - Pb • 139; Fabricio Abrantes De Oliveira 010384 - Pb • 167; Felisberto De Souto Xavier 014667 - Pb • 365; Fernanda Goncalves Braga Dutra 018425 - Pb • 38; Fernanda Leite Pires 017894 - Pb • 89; Fernanda Maya Ramos 017803 - Pb • 74; Fidel Ferreira Leite 006883 - Pb • 152; Filipe De Souza Leao Araujo 023973 - Pe • 95; Franciscloaudio De F Rodrigues 012118 - Pb • 1, 2, 3; Francisco Carlos Meira Da Silva 012053 - Pb • 185; Francisco David Veras Rocha 017865 - A • 129; Francisco De Assis Coelho 005377 - Pb • 294; Francisco De Assis S Caldas Junior 005900 - Pb • 208; Francisco Edward Aguiar Neto 012199 - Pb • 207; Francisco Francinaldo Bezerra Lopes 011635 - Pb • 155; Francisco Gomes Coelho 001745 - Ce • 118; Francisco Israel Cardozo Da Silva 016769 - Pb • 307; Francisco Jose Urquiza Rodrigues 007302 - Pb • 201; Francisco Martins Neto 005307 - Pb • 146; Francisco Moreira Sobrinho 003729 - Pb • 376; Francisco Romano Neto 012198 - Pb • 378; Francisco Valeriano Ramalho 016034 - Pb • 160, 162; Gabriela Chaves A. Pessoa 018135 - Pb • 76; George Alexandre Ribeiro De Oliveira 012871 - Pb • 100; George Campos Dourado 013611 - B • 217; Geralda Queiroga Da Silva 010392 - Pb • 137, 138, 140; Gianna Emanuella Sales Tavares 019623 - Pb • 86; Gibran Montte De Azevedo Santos 020312 - Pb • 92; Gilberto De Figueiredo Lobo 000979 - Rn • 147; Gilberto Marinho Dos Santos 002499 - Pb • 209; Gilmar Nogueira Silva 018667 - Pb • 355; Gilvan Freire 019502 - B • 209; Giovanna Castro Lemos Mayer 014555 - Pb • 189, 320; Giovanni Bosco Dantas De Medeiros 006457 - Pb • 43; Giuliana Mariz Maia V. Batista 001334 - Pb • 239; Glauber Maciel Pires 019417 - Pb • 190; Guilherme Del Bianco De Oliveira 257240 - Sp • 122; Guilherme Osvaldo G Tavares De Melo 016295 - Pe • 94; Guilherme Santos Ferreira Da Silva 003024 - Pb • 68; Gustavo Palmeira Santos 013530 - Pb • 161; Halem Roberto Alves De Souza 011137 - Pb • 199; Hallison Gondim De O Nobrega 016753 - Pb • 233, 234, 235, 236, 238; Henrique Jose Parada Simao 221386 - A • 22; Henrique Jose Parada Simao 221386 - Sp • 325; Hewerton Dantas De Carvalho 015989 - Pb • 136; Hilton Hril Martins Maia 013442 - Pb • 23, 33; Houseman Rocha 013534 - Pb • 181; Hugo Barroso 012727 - Pa • 48; Hugo Filardi Pereira 001151 - A • 248; Humberto De Brito Lima 015748 - Pb • 101; Humberto Gomes Firmino De Sousa 015403 - Pb • 341; Humberto Leite De Sousa Pires 008281 - Pb • 186, 201, 204; Iago Bernardo Felizola Carrazoni 020705 - Pb • 294; Igo Cassio Sousa 018440 - Pb • 8; Ilo Istenio Tavares Ramalho 019227 - Pb • 152; Inacio Justino Maracaja 007300 - Pb • 194; Inacio Ramos De Queiroz Neto 016676 - Pb • 385; Isabelle Machado Serrano Araujo 021155 - Pb • 85; Italo Freire Cantalice 015392 - Pb • 231; Ivo Castelo Branco P. Da Silva 013351 - Pb • 21; Ivonildo Ferreira Monteiro Junior 018807 - Pb • 190; Jackson Da Costa Ribeiro 017416 - Pb • 216; Jailson Gomes De Andrade Filho 017938 - Pb • 157; Jailson Lima Moura 017935 - Pb • 87; Jandui Barbosa De Andrade 009652 - Pb • 136; Janio Luis De Freitas 010547 - Pb • 125; Januncio Barduino Neto 003656 - Pb • 211; Jaques Ramos Wanderlei 011984 - Pb • 217, 218, 219, 221, 222; Jefferson Almeida De Souto 018465 - Pb • 230; Joao Alves Barbosa Filho 004246 - A • 264; Joao De Deus Quirino Filho 010520 - Pb • 137, 138, 140; Joao Evangelista Vital 006464 - Pb • 310; Joao Jose Saraiva Coelho 003484 - Pb • 54; Joao Marques Estrela E Silva 002203 - Pb • 319; Joao Vanildo Da Silva 005954 - Pb • 62, 63, 64; Jobson Alves De Lima Junior 018818 - Pb • 15; Jorge Marcio Pereira 016051 - Pb • 61; Jose Alves Da Silva Neto 014651 - Pb • 267, 272, 282, 283, 288, 290, 295, 301, 311; Jose Antonio Cordeiro De Oliveira 017489 - Pb • 313; Jose Barros De Farias 007129 - Pb • 178, 179; Jose Beckenbaner Gouveia Da Silva 012260 - Pb • 315; Jose Carlos Gomes Da Costa 012223 - Pb • 321; Jose Carmelo Marinho Alves 005403 - Pe • 130; Jose Cordeiro De Lima 006295 - Pe • 383, 384; Jose Eduardo Dias Lins Albuquerquer 009350 - Pb • 258, 259; Jose Erivan Tavares Grangeiro 003830 - Pb • 109, 111, 112, 113; Jose Evandro Alves Da Trindade 018318 - Pb • 60, 102; Jose Gomes Da Veiga Pessoa Neto 002769 - Pb • 261; Jose Gouveia Lima Neto 016548 - Pb • 168, 169; Jose Haran De Brito Veiga Pessoa 013028 - Pb • 261; Jose Hilton Silveira De Lucena 008223 - Pb • 354; Jose Luis De Sales 009351 - Pb • 215; Jose M Correia De Oliveira Filho 004945 - Pe • 237; Jose Marcelo Dias 008962 - Pb • 31; Jose Marcos Oliveira Dos Santos 001275 - Pb • 305; Jose Nicodemos Diniz Neto 012130 - Pb • 150; Jose Nilson Santiago Segundo 016645 - Pb • 373, 374, 375; Jose Rhammon Gardner Medeiros Pimen 020323 - Pb • 55; Jose Valeriano Da Fonseca 004115 - Pb • 160, 162; Jose Weliton De Melo 009021 - Pb • 142, 143, 144; Jose Wellington De Almeida Quintans 019224 - Pb • 189; Josemar Lauriano Pereira 132101 - Rj • 207; Josias Manoel Da Silva 029176 - Pb • 78; Josilene Barbosa Da Silva Alves 010636 - Pb • 387; Josilene Da Silva Sales 021112 - Pb • 215; Juliana Dantas Coutinho 017588 - Pb • 84; Jurandir Pereira Da Silva 005334 - Pb • 21; Kaline De Melo Duarte 014042 - Pb • 385; Karina Karla De Andarade Menezes 011451 - Pb • 21; Katia Fernanda Tavares 009874 - Pb • 247; Katia Lucia Franca Da Silveira 011076 - Pb • 56; Klecia Jeronimo Pinheiro De Lucena 009493 - Pb • 213; Kuezia Da Veiga Gonzales 031184 - Pe • 130; Laura Neuma Camara Bonfim 005041 - Pb • 100; Leandra Ramos De Figueiredo 019903 - Pb • 214; Leomar Da Silva Costa 019261 - Pb • 80; Leonardo Giovanni Dias Arruda 011002 - Pb • 165, 200; Leonildo Apolinario De Macedo 002638 - Pb • 135; Leopoldo Wagner Andrade Da Silveira 005863 - Pb • 293; Ligia Maria Da S Fernandes 013718 - Pb • 88; Lincoln Mendes Lima 014309 - Pb • 171; Lucas Freire De Almeida 015764 - Pb • 300; Lucas Pereira De Oliveira 036123 - Pe • 130; Lucia De Fatima Correia Lima 006748 - Pb • 232; Luciana Galvao Vieira De Souza 157815 - Sp • 262; Luciani Moreira Cardoso De Holanda 015751 - Pb • 59; Luis Carlos Laurencio 016780 - Ba • 89, 131; Luis Felipe De Souza Rebelo 017593 - Pe • 95; Luis Felipe Nunes De Araujo 016678 - Pb • 267; Luiz Augusto Alves Pereira 089510 - Sp • 91; Luiz Carlos Brito Pereira 006456 - Pb • 74, 203; Luiz Da Silva 004594 - Pb • 366; Luiz Goncalo Da Silva Filho 005682 - Pb • 27; Luiz Gustavo De Sousa Marques 014343 - Pb • 322, 330, 331, 336, 338, 339, 340, 341, 342, 345, 346, 350, 351, 352, 356, 357, 365, 366, 367; Luiz Mesquita De Almeida Neto 015742 - Pb • 128; Manoel Felix Neto 009823 - Pb • 134; Manoel Jacinto Da Costa 006986 - Pb • 14; Manoel Pereira Diniz Neto 012665 - Pb • 156; Manoella Camara Da Silva 012927 - Rn • 325, 326, 328, 333, 343, 347, 348, 354, 360, 361, 362, 363, 364; Manuel Torres Dos Santos 002290 - Pb • 366; Marcel Daidman Papadopol 056726 - Rs • 229; Marcel Nunes De Miranda 014968 - Pb • 13; Marcelino Xenofanes Diniz 011015 - Pb • 65, 66, 67; Marcelo Caldas Lins 011378 - Pb • 383, 384; Marcelo Da Silva Leite 009035 - Pb • 117; Marcio Maciel Bandeira 010101 - Pb • 136, 230; Marcos Antonio Camelo 007488 - Pb • 6; Marcos Antonio De Andrade 005252 - Pb • 130; Marcos Antonio Ferreira Dias Novo 004473 - Pb • 206, 208; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 88, 172, 214, 264, 265, 275, 279, 285, 287, 296, 297, 298, 303; Marcos Antonio Leite Ramalho Junior 010859 - Pb • 99; Marcus Tulio Macedo De Lima Campos 012246 - Pb • 40, 263; Maria Auxiliadora De Brito V Pessoa 004291 - Pb • 261; Maria Da Gloria Medeiros 002608 - Pb • 255; Maria Das Doreas Barreto Da Costa 005685 - Pb • 69; Maria Do Carmo Elida Dantas Pereira 012076 - Pb • 226; Maria Do Rosario Lima 003231 - Pb • 240; Maria Eduarda Ferreira Lekfi 029820 - Pe • 180; Maria Goretti Cordeiro De Oliveira 003406 - Pb • 313; Maria Lucilia Gomes 084206 - A • 25, 26; Maria Madalena Justino 019321 - Pb • 351; Maria Madalena Santos Sousa Amorim 018415 - Pb • 358; Maria Socorro De Oliveira 006513 - Pb • 74; Mariano Soares Da Cruz 008328 - Pb • 52; Marilia Souto De Arruda 019897 - Pb • 304; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 032505 - A • 176; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 325050 - A • 84; Marinalva Sousa Nobrega 002101 - Pb • 70; Mario Texeira Tabosa 018880 - Pb • 24; Martinho Carneiro Bastos 028173 - Pb • 35; Michel Pinto De Lacerda Santana 015526 - Pb • 163; Miércio Cabral De Vasconcelos 004891 - Rn • 362; Miguel Rodrigues Da Silva 015933 - B • 192; Mikaelly De Melo Santos 018691 - Pb • 38; Natanael Gomes De Arruda 006903 - Pb • 273; Nathalia Ferreira Teofilo 016103 - Pb • 297; Nay Cordeiro E. De Souza 014229 - Pb • 21; Naziene Bezerra Farias De Souza 008245 - Pb • 266; Ney Calderon 114904 - Sp • 282; Nielson Goncalves Chagas 016537 - Pb • 93, 101; Nubia Soares De Lima 008711 - Pb • 322, 323; Odinete Rodrigues Maranhao 018685 - Pb • 340 ; Olimpio De Moraes Rocha 014599 - Pb • 257; Pablo Enrico Lemos Negri 013553 - Pb • 130; Patricia Araujo Nunes 011523 - Pb • 103, 104, 105, 106, 107, 114, 115, 116; Patricia Da Silva Ferreira 014506 - Pb • 19, 71, 72; Patricia De Carvalho Cavalcanti 011876 - Pb • 68, 131, 224, 252, 277, 282, 289, 307; Paulo Fernando Paz Alarcon 037007 - Pr • 244; Paulo Gustavo De Mello Silva Soares 011268 - Pb • 164, 165, 200, 219, 253; Paulo Henrique Ferreira 000894 - Pe • 299; Paulo Italo De Oliveira Vilar 014233 - Pb • 166; Paulo Roberto De Araujo 030786 - Pe • 386; Paulo Roberto Germano De Figueiredo 012637 - Pb • 81; Paulo Rodrigues Da Rocha 002812 - Pb • 170; Pedro Correia Dos Santos Junior 021092 - Pb • 158; Pedro Fernandes De Queiroga Neto 021368 - Pb • 371; Pedro Lucas Figueiredo Leite Batist 018222 - Pb • 43, 46; Pedro Paulo Carneiro Nobrega 016932 - Pb • 76; Pedro Pontes Candido 011167 - Pb • 335; Pericles De Moraes Gomes 003663 - Pb • 42; Petronio Jose Nobrega Damasceno 010872 - Pb • 251; Petruccio Sousa Ferreira Paiva 015413 - Pb • 253; Placido Cesar Pereira Filho 017373 - Pb • 54; Polyana Tavares De Campos 016515 - Pe • 355; Rafael De Lima Laranjeira 015717 - Pb • 84, 87, 89, 90, 95, 99; Rafaela Tavares De Luna 019275 - Pb • 380; Raimundo Cezario De Freitas 004018 - Pb • 368, 369, 371, 377, 379, 382; Raimundo Medeiros Da Nobrega Filho 004755 - Pb • 243, 249, 250; Ramom Possidonio De Carvalho Lacerd 019165 - Pb • 36; Ramona Porto Amorim Guedes 012255 - Pb • 43; Ranieri Aquino De Freitas 017713 - Pe • 194; Rayanne Ismael Rocha 014863 - Pb • 53; Renata Cabral Coutinho De Oliveira 017149 - Pb • 271; Renato Abrantes De Almeida 009881 - Pb • 145; Rhuan Victor Silva Freire 020575 - Pb • 176; Ricardo De Novaes Gomes 008632 - Pb • 12; Ricardo Marfoni Sampaio 222988 - Sp • 21; Ricardo Servulo Fonseca Da Costa 007647 - Pb • 119, 120, 121; Roberto Dimas Campos Junior 010749 - E • 40; Roberto Dimas Campos Junior 017594 - Pb • 210; Roberto Julio Da Silva 010649 - Pb • 148; Roberto Nobrega De Carvalho 004490 - Pb • 117; Rodolfo Oliveira Toscano De Britto 014508 - Pb • 300; Rodrigo Goncalves Oliveira 017259 - Pb • 39; Rodrigo Lucas Carneiro Santos 019442 - Pb • 269, 270; Rodrigo Nunes 144766 - Sp • 88; Romulo Leal Costa 016582 - Pb • 314; Ronaldo Alves Das Chagas Junior 013783 - Pb • 241, 242; Ronaldo Paulo Da Silva 003405 - Pb • 243; Ronaldo Silvio Marinho 016563 - Pb • 108, 110; Ronaldo Torres Soares Filho 017324 - Pb • 265; Ronildo Rodrigues Ramalho 004526 - Pb • 159; Ronilton Pereira Lins 012000 - Pb • 130; Rosana Maria Neves Gadelha 007695 - Pb • 278; Rosangela Dias Guerreiro 048812 - Rj • 207, 211; Rosany Araujo Parente 020993 - A • 28; Roseany Araujo Viana 010952 - Ce • 28; Sabrina Pereira Mendes 013251 - Pb • 159; Samuel Ferreira Rolim 024334 - Ce • 141; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - A • 304, 374; Sandra Regina De Moura 049633 - Pr • 24; Sarah Ismenia Dantas Costa Cordeiro 019607 - Pb • 57; Saulo De Tarso De Araujo Pereira 006639 - Pb • 26; Saulo Medeiros Da Costa Silva 013657 - Pb • 48, 49; Sebastiao De Souza Lima 006480 - Pb • 260; Sergio Jose Santos Falcao 007093 - Pb • 37; Sergio Marino De Melo Dantas 010879 - Pb • 44; Sergio Petronio Bezerra De Aquino 005368 - Pb • 195; Severino Do Ramos Chaves De Lima 008301 - Pb • 227; Shaena Guedes Rocha 018689 - Pb • 324; Sheila Taruza Dos S Vasconcelos 007238 - Pb • 191; Sidney Pontes Da Silva 016789 - Pb • 9; Silvano Fonseca Clementino 014384 - Pb • 39; Stefano Izaia De Sousa 022391 - Pe • 320; Stenio Jose De Lima 007436 - Pb • 243, 246; Suelio Moreira Torres 015477 - Pb • 264; Taciano Fontes De



Freitas 009366 - Pb • 202; Tallius De Tarsus Pessoa Da Costa 015999 - Pb • 231; Tamara F. De Holanda Cavalcanti 010884 - Pb • 266; Taylise Catarina Rogerio Seixas 182694 - A • 230; Thais E Lopes Tavares 015255 - Pb • 133; Thomaz Antonio Batista Da Silva 018517 - Pb • 15; Tiago Bastos De Andrade 016242 - Pb • 370; Valdez Juval Da Silva 000745 - Pb • 234; Valfredo Mateus Santana 017634 - Pb • 36; Valtecio De Almeida Justo 015395 - Pb • 200, 323, 341; Valter Lucio Leis Fonseca 013838 - Pb • 119, 120; Valter Moraes 008753 - Pb • 256; Vanildo Pereira Da Silva 002227 - Pb • 68; Victor Hugo De Sousa Nobrega 014892 - Pb • 41; Victor Maximadschy Koitla 015479 - Pb • 1, 2, 3; Vinicius Araujo Cavalcanti Moreira 014273 - Pb • 29; Vital Henrique De Almeida 009766 - Pb • 329; Vitor Amadeu De Moraes Beltrao 011910 - Pb • 71, 72; Vladimir Magnus Bezerra Japyassu 013951 - Pb • 224; Walcides Ferreira Muniz 003307 - Pb • 76; Walmirio Jose De Sousa 015551 - Pb • 300; Walter Batista Da Cunha Junior 015267 - Pb • 188, 237; Walter Carvalho Almeida 008280 - Pb • 151; Walter Higino De Lima 006245 - Pb • 286; Wilson Sales Belchior 017314 - Ce • 276; Wilson Sales Belchior 017314 - A • 87, 123, 129, 251; Wilson Sales Belchior 017314 - Pb • 86, 129



NOTAS DE FORO

CAPITAL

1A. VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA NF 166/15 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00001 Processo: 0001111-48.1977.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: PRESENTES E UTILIDADES LTDA ADV: BARBARA GUIMARAES PADILHA VILAR,FRANCICLAUDIO DE F RODRIGUES,VICTOR MAXIMADSCHY KOITLA. Despacho: Intime-seo locatário para, em 48 horas, comprovar nos autos o depósito judicial dos alugueis dos meses de setembro do corrente e dos seguintes, podendo efetuar mensalmente o pagamento de 1/8 da quantia a Sebastião Justi

00002 Processo: 0001111-48.1977.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: PRESENTES E UTILIDADES LTDA ADV: BARBARA GUIMARAES PADILHA VILAR,FRANCICLAUDIO DE F RODRIGUES,VICTOR MAXIMADSCHY KOITLA. Despacho: Intime-seno, depositando em juízo o restante, em até 05 dias do vencimento da obrigação.

00003 Processo: 0001111-48.1977.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: FLAVIANO FALCONE RIBEIRO COUTINHO ADV: CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES,FRANCICLAUDIO DE F RODRIGUES,VICTOR MAXIMADSCHY KOITLA. Despacho: Intime-seo inventariante para, em 20 dias, prestar as primeiras declarações. Torno sem efeito o despacho de fl.237.

1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 156/15 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00004 Processo: 0010104-17.2013.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EDIVALDO RODRIGO NUNES ADV: ALBERDAN COELHO DE SOUZA SILVA. Despacho: Intime-seda juntada dos documentos apresentados pelo MP acostado aos autos as fls. 111/123.

00005 Processo: 0019267-50.2015.815.2002 - PEDIDO DE PRISAO PRE REU: R. S. F. ADV: EDSON JORGE BATISTA JUNIOR. Despacho: Intime-sepedido de habilitacao deferido. vistas dos autos em cartorio.

00006 Processo: 0096152-13.2012.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE MARCOS DA SILVA ADV: MARCOS ANTONIO CAMELO. Despacho: Intime-sepedido de habilitacao deferido. vistas dos autos por cinco dias.

00007 Processo: 0106040-06.2012.815.2002 - PEDIDO DE PRISAO PRE REU: W. S. A. ADV: ANTONIO VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-sepedido de habilitacao deferido. vistas dos autos por cinco dias.

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA JOAO PESSOA NF 097/15 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00008 Processo: 0002874-21.2013.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REU: HAUNY DA SILVA CARVALHO ADV: IGO CASSIO SOUSA. VITIMA: DANIELE FRANCISCA DA SILVA ADV: ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS. Despacho: Intime-sePARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DIA 30-11-2015, AS 09:30 H, ASER REALIZADA NO FORUM REG DE MANGABEIRA - MUTIRAO

00009 Processo: 0003894-47.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADEILDO COELHO DO BONFIM ADV: SIDNEY PONTES DA SILVA,DELANO MAGALHAES BARROS. Despacho: Intime-sePARAAUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO NO DIA 30-11-2015, AS 09HORASA SER REALIZADO NO FORUM DE MANGABEIRA - MUTIRAO

00010 Processo: 0010708-75.2013.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: VALERIANO PAULO GARCIA DE OLIVEIRA ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM,DANIEL SITONIO DE AGUIAR. Despacho: Audiencia designadana carta precatoria para o dia 30/11/2015, pelas 08:00 horas no ForumRegional de Mangabeira, nesta capital.

00011 Processo: 0011016-14.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: S. S. N.REPRESENTADO: E. S. N. ADV: DARCIO GALVAO DE ANDRADE. Despacho: Intime-se MUTIRAO CNJ/TJPB - AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DIA 30.11.2015 AS 09H30, A SE REALIZAR NO FORUM REGIONAL DE MANGABEIRA, DEVENDO COMPARECER AS PARTES, ADVOGADOS E TESTEMUNHAS. COMPARECIMENTO OBRIGATORIO

00012 Processo: 0020641-38.2014.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: W. J. O. S. ADV: RICARDO DE NOVAES GOMES. Despacho: Audiencia designada AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 30/11/2015, PELAS 08:30 HORAS, NO FORUM REGIONAL DE MANGABEIRA, NESTA CAPITAL

00013 Processo: 0036355-14.2009.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARNIO SOLERMANN SILVA COSTA ADV: EDUARDO DE ARAUJO CAVALCANTI. VITIMA: PATRICIA LUCENA GOMES DA FONSECA ADV: MARCEL NUNES DE MIRANDA. Despacho: Intime-seo advogado para oferecer as alegacoes finais pelo prazo legal.

00014 Processo: 0041501-65.2011.815.2002 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: IVANILDO ALEXANDRE DA SILVA ADV: MANOEL JACINTO DA COSTA. VITIMA: ROSICLEIDE MARIA ALEXANDRE DA SILVA Despacho: Intime-seMUTIRAO CNJ/TJPB - AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DIA 30.11.2015,AS 14H00, NO FORUM REGIONAL DE MANGABEIRA, DEVENDO COMPARECER AS PARTES, ADVOGADOS E TESTEMUNHAS.

00015 Processo: 0041767-86.2010.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: EMANUEL ALCANTARA BATISTA BEZERRA ADV: THOMAZ ANTONIO BATISTA DA SILVA,JOBSON ALVES DE LIMA JUNIOR. VITIMA: ANDREA GISELE NOBREGA DA SILVA Despacho: Intime-sea defesa para, no prazo de 05 dias, apresentar alegações finais.

00016 Processo: 0095832-60.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IVANILDO BRUNO DE AGUIAR AZEVEDO ADV: ALUIZO NUNES DE LUCENA,ANA CAROLINA CANANEA MEDEIROS DE LUCENA. Despacho: Intime-sePARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DIA 30-11-2015, AS 08:00 HORAS, A SER REALIZADA NO FORUM REGIUNAL DE MANGABEIRA - MUTIRAO

00017 Processo: 0099651-05.2012.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VEIBA DUCAS DOS SANTOS ADV: ANA ERIKA MAGALHAES GOMES. Despacho: Audiencia designadaAUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 30/11/2015, PELAS 15:00 HORAS, NO FORUM REGIONAL DE MANGABEIRA, NESTA CAPITAL

VARA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 184/15 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00018 Processo: 0019625-49.2014.815.2002 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JEAN CARLOS MENDONCA DA SILVA Despacho: Intime-seDRA GIOVANA DEINIGER DE OLIVEIRA-OAB/PB 18385-FICA INTIMADA PARA SESSÃO DE JULGAMENTO NO DIA 10/03/16-14H DO CB PM JEAN CARLOS MENDONÇA DA SILVA

7A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 175/15 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00019 Processo: 0018069-75.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: NELSON TRAJANO DA SILVA JUNIOR ADV: PATRICIA DA SILVA FERREIRA. Despacho: Intime-se a defesa acerca da audiência de instrução e julgamento designada para 30.11.2015, às 14:00 horas.

00020 Processo: 0019816-60.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EVERTON RODRIGUES DE ALMEIDA ADV: EDNILSON SIQUEIRA PAIVA. Despacho: Intime-sea defesa para apresentação de resposta a acusação, no prazo de 10 dias

1A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 200/15 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00021 Processo: 0002315-27.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RICARDO LIMA VERDE ADV: JURANDIR PEREIRA DA SILVA,IVO CASTELO BRANCO P. DA SILVA,KARINA KARLA DE ANDARADE MENEZES. REU: GROUPON ADV: RICARDO MARFONI SAMPAIO,NAY CORDEIRO E. DE SOUZA. Despacho: Intime-se as partes em audiencia preliminar dia 10/12/2015 as 14:00h na sala da 1ª vara Regional Mangabeira.

00022 Processo: 0004145-04.2009.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO SANTANDER S/A ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO. Despacho: Intime-se indeferimento da prorrogacao requerida as fls. 190. Intime-se para cumprir,no prazo de 05 (cinco) dias, juntar contrato firmado com o autor

00023 Processo: 0007073-83.2013.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: LILIANE DE OLIVEIRA ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA. Despacho: Intime-senada mais requeendo a parte autora em cinco dias,arquive-se os autos com baixa

00024 Processo: 0007599-16.2014.815.2003 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: EDNALDO BARBOSA GUEDES ADV: SANDRA REGINA DE MOURA. REU: PAPELITE LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ADV: MARIO TEXEIRA TABOSA. Despacho: Intime-seda decisão de fls.69,que determina a remessa dos autos ao juízo da 4ªVara Regional de Mangabeira, em razão da competência declinada desre juízo

00025 Processo: 0028176-88.2009.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO S/A ADV: MARIA LUCILIA GOMES,AMANDIO FERREIRA TERES0 JUNIOR. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, em dez (10)dias

00026 Processo: 0028176-88.2009.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO S/A ADV: MARIA LUCILIA GOMES. REU: JANAINA MARIA DE FREITAS MACIEL ADV: SAULO DE TARSO DE ARAUJO PEREIRA. Despacho: Intime-se as partes acerca da decisao de f. 100

00027 Processo: 0034105-34.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GEOVANI DOMINGOS ALVES ADV: LUIZ GONCALO DA SILVA FILHO. Despacho: Intime-se o advogado p/ juntar certidao de obito e informar se houve abertura de inventario, prazo de cinco dias. (f. 207)

00028 Processo: 0037435-44.2008.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: ROSANY ARAUJO PARENTE,ALESSANDRA A ARAUJO FURTUNATO,ROSEANY ARAUJO VIANA. Despacho: Intime-se a parte exequente para impulsionar a execucao, em cinco dias.

00029 Processo: 0039456-56.2009.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A ADV: VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA. Despacho: Intime-se a parte autora para impugnar, no prazo legal

00030 Processo: 0039686-35.2008.815.2003 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: ESMERALDINA ALVES DA SILVA PEREIRA ADV: CECILIE OLIVEIRA MEDEIROS. Despacho: Intime-se as partes para em cinco(5) dias, informar se ainda existem provas quepretendam produzir, especificando-as em hipotese afirmativa

00031 Processo: 0041793-81.2010.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADAILDO GOMES DE ABREU ADV: JOSE MARCELO DIAS. REU: BANCO HSBC LEASING ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA. Despacho: Intime-seas partes para especificarem as provas que pretendem produzir em 10(dez)dias,justificando-lhes a pertinência

00032 Processo: 0043756-90.2011.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A ADV: CELSO MARCON. Ato Ordinatório: intime-se a parte autora para impugnar, no prazo legal (Prov.04/2014/CGJ, ATOS ORDINATORIOS)

00033 Processo: 0080363-68.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBSON DE SOUZA VIANA ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA. Despacho: Intime-sea parte autora para sobre petição e documentos de fls.122/128,em cincodias

2A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 188/15 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00034 Processo: 0001693-11.2015.815.2003 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: F. ADV: DIEGO DE ALMEIDA SANTOS. Despacho: Intime-separa audiencia de conciliacao 03.12.15 às 14:50hs

00035 Processo: 0004771-47.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: R. C. C. ADV: MARTINHO CARNEIRO BASTOS. Despacho: Intime-seaudiencia 15.12.2015 as 16hs10.

00036 Processo: 0007524-74.2014.815.2003 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: E. P. A. N. ADV: ALINE RODRIGUES DE ALENCAR. REU: D. D. M. A. ADV: RAMOM POSSIDONIO DE CARVALHO LACERDA,VALFREDO MATEUS SANTANA. Despacho: Intime-se para comparecer à audiência de oitiva das partes sobre o conteúdo dapetição de fls.136,designada para dia 03/12/2015,às 15:20 h.

00037 Processo: 0007524-74.2014.815.2003 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: D. D. M. A. ADV: SERGIO JOSE SANTOS FALCÃO. Despacho: Intime-se para comparecer à audiência de oitiva das partes sobre o conteúdo dapetição de fls.136,designada para o dia 03/12/2015,às 15:20 h.

4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 200/15 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00038 Processo: 0004364-41.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: BENTO LIRA DE FIGUEIREDO ADV: FERNANDA GONCALVES BRAGA DUTRA. REU: FALTEC SERVICE FALCONE COM E SERVICOS LTDA ADV: AIRAM NADJA DANTAS SILVA FALCONE. REU: BUD COM DE ELETRODOMESTICO LTDA ADV: ALFREDO ZUCCA NETO. REU: WHIRLPOOL S/A ADV: MIKAELLY DE MELO SANTOS,ALFREDO ZUCCA NETO. Sentença: Pedido julgado procedente

00039 Processo: 0004863-59.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVONETE DOS SANTOS PEREIRA ADV: RODRIGO GONCALVES OLIVEIRA,SILVANO FONSECA CLEMENTINO. REU: BANCO PANAMERICANO S/A ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES. Sentença: Pedido julgado improcedente

00040 Processo: 0064535-32.2012.815.2003 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: SIENE DA GUIA SOARES ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS,ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR. Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito.

00041 Processo: 0116515-18.2012.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: JAISMARE PEREIRA DA SILVA ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA. Despacho: Intime-se o promovente para requerer o que entender de direito no prazo de 10(dez) dias.

CAMPINA GRANDE

1A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 205/15 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00042 Processo: 0002942-90.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: B. S. A. ADV: PERICLES DE MORAES GOMES. REU: S. S. ADV: ANDRE FERRAZ DE MOURA. LITISCONSORTE: T. C. S. ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00043 Processo: 0005372-15.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HELIO PINHEIRO MOTA ADV: PEDRO LUCAS FIGUEIREDO LEITE BATISTA. REU: UNIMED CAMPINA GRANDE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADV: GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS,RAMONA PORTO AMORIM GUEDES. Despacho: Intime-se os recorridos (autor e réu) para, no prazo de 15 dias, oferecerem suas contrarrazões recursais, queredno.

00044 Processo: 0008467-92.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CRISXINA L C A MONTEIRO ADV: SERGIO MARINO DE MELO DANTAS. REU: MAIRA PEREIRA DOS SANTOS ADV: SERGIO MARINO DE MELO DANTAS. REU: CLINICA DR WANDERLEY ADV: SERGIO MARINO DE MELO DANTAS. Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 10 (dez) dias, dizer se concordacom o pedido de julgamento antecipado da lide.

00045 Processo: 0013567-57.2012.815.0011 - BUSCA E APREENSAO EM REU: SEVERINO MONTEIRO DA PAIXAO NETO ADV: BRIJENDER PAL SINGH NAIN. Despacho: Intime-se a parte ré, por seu advogado para, no prazo de 10 (dez) dias,promover a execucao do julgado, na forma do art.475-B do CPC.

00046 Processo: 0029452-77.2013.815.0011 - CAUTELAR INOMINADAAUTOR: HELIO PINHEIRO MOTA ADV: CASSIO ATAIDE,PEDRO LUCAS FIGUEIREDO LEITE BATISTA. REU: UNIMED CAMPINA GRANDE Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 05(cinco) dias, oferecer resposta aos embargos declaratórios de fls.116-118 dos autos.

6A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 174/15 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00047 Processo: 0012956-07.2012.815.0011 - DESPEJO POR FALTA DE AUTOR: MARIA DO SOCORRO GALDINO SOARES ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM. REU: VALTER JOSE DA COSTA ADV: EMILIA MARIA DE ALMEIDA. Despacho: Intime-se as partes acerca da audiência de instrução e julgamento dia 02/12/2015 as 14:00h, devendo ser apresentado rol de testemunhas, em 10 dias.

00048 Processo: 0021876-33.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ASA IND E COM LTDA ADV: SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA. REU: AMAZONLOG TRANSPORTE LOG DISTR LTDA ADV: HUGO BARROSO. Despacho: Intime-se as partes acerca da audiência designada para o dia 02 de dezembro de2015, as 15:00h neste juízo.

00049 Processo: 0021876-33.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ASA IND E COM LTDA ADV: SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA. REU: AMAZONLOG TRANSPORTE LOG DISTR LTDA Despacho: Intime-se a parte autora para recolher a diligencia necessaria as intimacoes para audiencia dia 02 de dezembro de 2015 as 15:00h neste juízo.

10A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 191/15 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00050 Processo: 0002319-65.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO GE CAPITAL S/A ADV: EDUARDO LUIZ BROCK. Despacho: Intime-se A PROMOVIDA, POR SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, REGULARZAR A REPRESENTACAO PROCESSUAL, HAJA VISTA QUE INEXISTE NOS AUTOS, INSTRUMENTO DE MANDATO OUTORGANDO PODERES AO CAUSIDICO QUE SUBSCREVEU..

00051 Processo: 0002319-65.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO GE CAPITAL S/A ADV: EDUARDO LUIZ BROCK. Despacho: Intime-se ...(cont.) A CONTESTACAO DE FLS. 37-51, E BEM COMO DO ADVOGADO INDICADO NO PETITORIO DE FLS. 76; OUTROSSIM, FICA INTIMADO ACERCA DE TODO OTEOR DO DESPACHO DE FLS. 75.

1A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 187/15 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00052 Processo: 0000207-50.2015.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: M. E. A. ADV: MARIANO SOARES DA CRUZ. Sentença: Pedido julgado procedente

00053 Processo: 0001714-85.2011.815.0011 - AVERIGUACAO DE PATER AUTOR: M. G. B. ADV: RAYANNE ISMAEL ROCHA. Despacho: Intime-sedo deferimento do pedido, como nada foi requerido, retornem os autos ao arquivo.

00054 Processo: 0009872-90.2015.815.0011 - SOBREPARTILHAUTOR: S. R. S. ADV: JOAO JOSE SARAIVA COELHO. REU: M. S. R. B. ADV: PLACIDO CESAR PEREIRA FILHO. Sentença: Pedido julgado improcedenteimpossibilidade de se partilhar.

00055 Processo: 0011007-40.2015.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: A. L. A. ADV: JOSE RHAMMON GARDNER MEDEIROS PIMENTEL. Sentença: Processo extinto.comprovação do pagamento do débito alimentício.

00056 Processo: 0011545-21.2015.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: I. R. L. S. R. ADV: CATARINE DE OLIVEIRA BARBOSA,KATIA LUCIA FRANCA DA SILVEIRA. Despacho: Intime-se para, no prazo de 05 dias, informar o endereço completo e atualizadodo réu para que se possa proceder sua citação.



00057 Processo: 0021663-90.2014.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE REPRESENTANTE LEGAL: R. M. M. **ADV: SARAH ISMENIA DANTAS COSTA CORDEIRO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do meritoprocesso paralisado há mais de 30 dias sem o devido impulso.

00058 Processo: 0026946-31.2013.815.0011 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: F. G. B. **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** Despacho: Intime-sea parte promovente para se manifestar sobre a certidão de fls.87-v

1. JUIZADO ESPECIAL CIVEL CAMPINA GRANDE NF 018/15 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00059 Processo: 0036867-63.2003.815.0011 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: NARCISO MAIA TECIDOS LTDA **ADV: FABIO HENRIQUE DE ARAUJO URBANO,LUCIANNA MOREIRA CARDOSO DE HOLANDA.** Despacho: Intime-seintimar o executado NARCISO MAIA TECIDOS LTDA para, no prazo legal, apresentar embargos a execucao, querendo. art 52, IX, lei 9099 c c475 j § 1 do CPC

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 178/15 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00060 Processo: 0015622-73.2015.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ANTONIO JOSE PESSOA LEAL **ADV: JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE.** Despacho: Intime-se para participar da audiencia de inquirição das testemunhas da denuncia,marcada para o dia 23/11/2015,pelas 14:15 horas.

AGUA BRANCA

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 152/15 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00061 Processo: 0000329-23.2014.815.0941 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ROBERTO LEITE FERREIRA **ADV: JORGE MARCIO PEREIRA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 24/11/2015, as 08h00min, no Forum local.

00062 Processo: 0000471-90.2015.815.0941 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOAO CARNEIRO BATISTA FILHO **ADV: JOAO VANILDO DA SILVA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 24/11/2015, as 09h15min, no Forum local.

00063 Processo: 0000472-75.2015.815.0941 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SERGIO VIEIRA DA SILVA **ADV: JOAO VANILDO DA SILVA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 24/11/2015, as 09h05min, no Forum local.

00064 Processo: 0000473-60.2015.815.0941 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SINVAL GERALDO DA SILVA **ADV: JOAO VANILDO DA SILVA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 24/11/2015, as 08h45min, no Forum local.

00065 Processo: 0000690-06.2015.815.0941 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ESPEDITO SOARES RODRIGUES **ADV: MARCELINO XENOFANES DINIZ.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 24/11/2015, as 08h25min, no Forum local.

00066 Processo: 0000856-38.2015.815.0941 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ROBERTO LEITE FERREIRA **ADV: MARCELINO XENOFANES DINIZ.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 24/11/2015, as 09h10min, no Forum local.

00067 Processo: 0000857-23.2015.815.0941 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ROBERTO LEITE FERREIRA **ADV: MARCELINO XENOFANES DINIZ.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 24/11/2015, as 09h20min, no Forum local.

ALAGOA GRANDE

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 175/15 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00068 Processo: 0000318-96.2000.815.0031 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: JOSE VITORINO FILHO **ADV: GUILHERME SANTOS FERREIRA DA SILVA,VANILDO PEREIRA DA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-sepeticao f. 105/106 def. em parte.Intime-se embargado juntar aos autosextrato analitico da divida com adequações da Lei 12844/ 13-prazo 20dias,bem como informar se a demanda se enquadra suspensao ate 31.12.2015.

00069 Processo: 0000587-96.2004.815.0031 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: ANTONIO EVANGELISTA CAVALCANTE **ADV: MARIA DAS DORES BARRETO DA COSTA.** AUTOR: ROSENILDA DE LIMA SANTOS PINHEIRO **ADV: MARIA DAS DORES BARRETO DA COSTA.** Sentença: Partilha homologada

00070 Processo: 0000591-55.2012.815.0031 - ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: MARINALVA SOUSA NOBREGA **ADV: MARINALVA SOUSA NOBREGA.** Despacho: Intime-se inventariante apresentar ultimas declaracoes-prazo da Lei.

00071 Processo: 0000854-53.2013.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARINALVA RODRIGUES BATISTA **ADV: VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO.** REU: PAULA FRASSINETTI BATISTA DE LIMA **ADV: PATRICIA DA SILVA FERREIRA.** REU: MARIA JOSE DE ASSIS CLEMENTINO **ADV: PATRICIA DA SILVA FERREIRA.** Despacho: Intime-se as partes, para, no prazo de dez dias, informarem se pretendem produzir provas e especifica-las em caso positivo.

00072 Processo: 0000990-84.2012.815.0031 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: MARINALVA RODRIGUES BATISTA **ADV: ANNA RAFAELLA MARQUES,VITOR AMADEU DE MORAIS BELTRAO.** REU: PAULA FRASSINETTI BATISTA DE LIMA **ADV: PATRICIA DA SILVA FERREIRA.** Sentença: Pedido julgado procedente

00073 Processo: 0001384-62.2010.815.0031 - APREENSAO E DEPOSITO AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: CELSO MARCON,CRISTIANO JATOBA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se Ação de busaca e apreensao convertida em deposito. Initme-se ainda depositar diligencias oficiais de justicia, para efetivação de citacao.prazo da Lei.

00074 Processo: 0002897-94.2012.815.0031 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RENE FERREIRA SILVA DE ALMEIDA **ADV: CHARLES PEREIRA DINOA.** REU: EMPRESA VIACAO BELA VISTA LTDA **ADV: LUIZ CARLOS BRITO PEREIRA,MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA,FERNANDA MAYA RAMOS.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00075 Processo: 0003714-56.2015.815.0031 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: JOSE DA SILVA NASCIMENTO **ADV: EDSON BATISTA DE SOUZA.** Despacho: cite-se a parte embargada para impugnar os embargos, no prazo legal.

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 175/15 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00076 Processo: 0000791-91.2014.815.0031 - NOTIFICACAO PARA EXP AUTOR: MUNICIPIO DE ALAGOA GRANDE **ADV: PEDRO PAULO CARNEIRO NOBREGA,WALCIDES FERREIRA MUNIZ,GABRIELA CHAVES A. PESSOA.** Despacho: Intime-se efetuar pagamento custas processuais. apos receber os autos em cartorio. prazo de cinco dias.

ALHANDRA

VARA UNICA DE ALHANDRA NF 172/15 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00077 Processo: 0000256-26.2013.815.0411 - CRIMES DE CALUNIA, I REU: HANNELORE HELGA DIETRICH **ADV: ECKARD TOROXEL.** REU: SVEN WINKELMANN **ADV: ECKARD TOROXEL.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em Cartorio, no prazo de 05 dias.

00078 Processo: 0000607-28.2015.815.0411 - QUEIXA CRIME AUTOR: ADEILSON JOSE DE OLIVEIRA **ADV: JOSIAS MANOEL DA SILVA.** REU: ALUISIO VINAGRE REGIS Despacho: Intime-se o advogado da decisao que rejeitou todos os termos da queixa crime apresentada

00079 Processo: 0001923-13.2014.815.0411 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SAMUEL MARIANO DA SILVA **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** Despacho: Intime-se o advogado da audiencia para oitiva da testemunha de acusacao Bruno Jose Fortunato Gomes, designada para o dia 16 de dezembro de 2015, as 13h:30min, no 1º tribunal do juri da capital.

ARACAGI

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 121/15 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00080 Processo: 0001259-42.2011.815.1201 - APURACAO DE INFRACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: N. S. **ADV: LEOMAR DA SILVA COSTA.** Despacho: Intime-se dr. leomar da silva costa, causidico do infrator, para se fazer presente a audiencia do dia 10.12.15, as 11:20h.

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 121/15 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00081 Processo: 0000892-57.2007.815.1201 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIZ SALVIANO DA SILVA **ADV: PAULO ROBERTO GERMANO DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-seA DEFESA PARA APRESENTACAO DAS DEVIDAS ALEGACOES FINAIS.

ARARUNA

2A. VARA DE ARARUNA NF 177/15 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00082 Processo: 0000217-41.2015.815.0061 - CONVERSAO DE SEPARAC REU: ANTONIO FELIX BEZERRA FILHO **ADV: ANA MARIA SANTA ROSA MACEDO CORDEIRO.** Sentença: Intime-sedo teor da sentença.PROCEDÊNCIA

AREIA

VARA UNICA DE AREIA NF 180/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00083 Processo: 0001043-71.2014.815.0071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA GORETE SOARES **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** Despacho: Sentença julgada improcedente

VARA UNICA DE AREIA NF 180/15 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00084 Processo: 0000049-09.2015.815.0071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EPITACIO ROQUE DA SILVA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ,RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI,JULIANA DANTAS COUTINHO.** Despacho: Audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia 24/11/2015, as 09:20 horas, no Forum da Comarca de Areia.

00085 Processo: 0000112-34.2015.815.0071 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** REU: ALUIZIO DE ANDRADE FONTE FILHO **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ.** Despacho: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito Vistos etc. Homologo por sentença a desistencia e decreto a extincaodo processo, sem resolucao do merito. areia, 16.11.2015. juiz de direito

00086 Processo: 0000147-91.2015.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIO ROBERTO AYRES BARBOSA **ADV: GIANNA EMANUELLA SALES TAVARES.** AUTOR: VERA LUCIA SALES DE ARAUJO BARBOSA **ADV: GIANNA EMANUELLA SALES TAVARES.** REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia 24/11/2015, as 08:30 horas, no Forum da Comarca de Areia.

00087 Processo: 0000198-05.2015.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VERA LUCIA SERAFIM DO NASCIMENTO **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ,RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** REU: ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR,AYESA CALIOPE BESERRA FRAGOSO,JAILSON LIMA MOURA.** Despacho: Audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia 25/11/2015, as 10:00 horas, no Forum da Comarca de Areia.

00088 Processo: 0000210-19.2015.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOELMA ALVES DOS SANTOS **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: AVON COSMETICOS LTDA **ADV: RODRIGO NUNES,LIGIA MARIA DA S FERNANDES.** Despacho: Audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia 24/11/2015, as 11:50 horas, no Forum da Comarca de Areia.

00089 Processo: 0000250-69.2013.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ADENICE DOS SANTOS SILVA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ,RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** REU: BANCO DO BRASIL S A **ADV: CELSO DAVID ANTUNES,LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO,LUIS CARLOS LAURENCO,FERNANDA LEITE PIRES.** Despacho: Audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia 24/11/2015, as 10:10 horas, no Forum da Comarca de Areia.

00090 Processo: 0000448-38.2015.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDMILSON MIGUEL DE BRITO **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ,RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA PARA QUE, NO PRAZO DE CINCO 05 DIAS, MANIFESTE SE SOBRE O CUMPRIMENTO DA ANTECIPACAO DOS EFEITOS DA TUTELA. AREIA, 16.11.15JUIZ DE DIREITP

00091 Processo: 0000486-65.2006.815.0071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: MOSTEIRO DE SAO BENTO DE SAO PAULO **ADV: LUIZ AUGUSTO ALVES PEREIRA.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

00092 Processo: 0000506-41.2015.815.0071 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: SUENIA MATHIAS DE AZEVEDO **ADV: GIBRAN MONTTE DE AZEVEDO SANTOS.** AUTOR: CASAR MATHIAS GUEDES DE AZEVEDO **ADV: GIBRAN MONTTE DE AZEVEDO SANTOS.** AUTOR: THIAGO MATIAS GUEDES DE AZEVEDO **ADV: GIBRAN MONTTE DE AZEVEDO SANTOS.** Despacho: Sentença julgada procedente

00093 Processo: 0000706-82.2014.815.0071 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: RIVALDO BARBOZA DA SILVAREU: SAMARA DA COSTA RIBEIRO BARBOSA **ADV: NIELSON GONCALVES CHAGAS.** Despacho: Audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia 26/11/2015, as 09:30 horas, no Forum da Comarca de Areia.

00094 Processo: 0000855-98.2002.815.0071 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MARCELO TAVARES DE MELO **ADV: GUILHERME OSVALDO G TAVARES DE MELO,EURIPEDES TAVARES DE MELO FILHO.** AUTOR: TEREZA DE JESUS MARANHAO TAVARES DE MELO **ADV: GUILHERME OSVALDO G TAVARES DE MELO,EURIPEDES TAVARES DE MELO FILHO.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/ A **ADV: CARLA DE PADUA SILVEIRA DE MELO,DALLIANA WALESKA FERNANDES DE PINHO.** INTE-RESSADO: CARLA DE PADUA SILVEIRA DE MELO **ADV: CARLA DE PADUA SILVEIRA DE MELO.** Despacho: Audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia 25/11/2015, as 11:00 horas, no Forum da Comarca de Areia.

00095 Processo: 0000915-85.2013.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GUIMUALDO BARBOSA DE FARIAS **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ,RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** REU: FIORI VEICOLO LTDA **ADV: LUIS FELIPE DE SOUZA REBELO,FILIPE DE SOUZA LEOA ARAUJO.** REU: FIAT AUTOMOVEIS S/A **ADV: ADELMO DA SILVA EMERENCIANO,CHRISTIAN LUIS ROJAS BORBA.** Despacho: Audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia 25/11/2015, as 09:00 horas, no Forum da Comarca de Areia, devendo aspartes, conduzir suas testemunhas para o ato processual, conforme secomprometeram no termo de fls. 173/174.

00096 Processo: 0001046-26.2014.815.0071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** Despacho: Sentença julgada improcedente

00097 Processo: 0001048-93.2014.815.0071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE ROBERTO DINIZ **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** Despacho: Sentença julgada improcedente

00098 Processo: 0001049-78.2014.815.0071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA VALDETE SOUZA RAMOS **ADV: CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** REU: OI TNL PCS S/A Despacho: Sentença julgada improcedente

00099 Processo: 0001129-42.2014.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IRACEMA DA SILVA LIMA **ADV: RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA,EDINANDO JOSE DINIZ.** REU: SKY BRASIL SERVICOS LTDA **ADV: MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR,ANA RAQUEL AZEVEDO REGIS.** Despacho: Audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia 24/11/2015, as 12:40 horas, no Forum da Comarca de Areia.

00100 Processo: 0001164-36.2013.815.0071 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: KELLY LIVIA DE MELO HERMENEGILDO **ADV: LAURA NEUMA CAMARA BONFIM.** AUTOR: JOADIVAS PAULO DA SILVA **ADV: LAURA NEUMA CAMARA BONFIM.** REU: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA **ADV: CELSO DE FARIA MONTEIRO,GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia 24/11/2015, as 11:00 horas, no Forum da Comarca de Areia.

VARA UNICA DE AREIA NF 180/15 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00101 Processo: 0000393-58.2013.815.0071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROSEANE PEREIRA DA SILVA **ADV: NIELSON GONCALVES CHAGAS,HUMBERTO DE BRITO LIMA.** Despacho: Audiencia de instrucão e julgamento designada para o dia 26/11/2015, as 10:00 horas, no Forum da Comarca de Areia.

00102 Processo: 0001047-74.2015.815.0071 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ISRAEL DOS SANTOS SILVA **ADV: JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE.** Despacho: Audiencia designada para o dia 25/11/2015, as 12:00 horas, no Forum da Comarca de Areia.

AROEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 134/15 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00103 Processo: 0000100-18.2014.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVANILDA SOUZA DA SILVA **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES.** Despacho: Intime-sea parte por seu advogado para manifestar interesse na produção de provas, especificando-as se for o caso, no prazo de dez dias

00104 Processo: 0000200-70.2014.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAILSON CALAFANGE DA SILVA **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES.** Despacho: Intime-seas partes por seus Advogados, para manifestarem interesse na produção de outras provas, especificando-as se for o caso, no prazo de dez dias

00105 Processo: 0000252-66.2014.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL FORTUNATO DOS SANTOS **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES.** Despacho: Intime-sea parte por seu advogado para manifestar interesse na produção deprovas especificando-as no prazo de dez dias

00106 Processo: 0000340-07.2014.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE LEOPOLDO GONCALVES DE OLIVEIRA **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES.** Despacho: Intime-selintimem-se as partes por seus advogados para manifestarem interessena produção de provas especificando-as se for o caso

00107 Processo: 0000366-39.2013.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LAELSON GOMES DA SILVA **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES.** Despacho: Intime-sea parte por seu advogado para manifestar interesse na produção de provas especificando-as se for o caso no prazo de dez dias

00108 Processo: 0000390-67.2013.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA DE LOURDES DA SILVA **ADV: RONALDO SILVIO MARINHO.** Despacho: Intime-seA PARTE POR SEU ADVOGADO PARA SE MANIFESTAR NA PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS, ESPECIFICANDO-AS SE FOR O CASO NO PRAZO DE DEZ DIAS. EM NÃO HAVENDO QUE DE LOGO APRESENTEM RAZOES FINAIS

00109 Processo: 0000410-24.2014.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ISABEL CRISTINA BEZERRA DA SILVA **ADV: JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO.** Despacho: Intime-sea parte por seu advogado, para manifestarem do interesse na produção de provas, especificando-as se for o caso, no prazo de dez dias

00110 Processo: 0000485-97.2013.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JANAINA MONTEIRO DE LUCENA **ADV: RONALDO SILVIO MARINHO.** Despacho: Intime-sea parte por seu procurador para manifestar interesse na produção deprovas especicando-as se for o caso no prazo de dez dias

00111 Processo: 0000490-85.2014.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA ALEXSANDRA BARBOSA BORGES **ADV: JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO.** Despacho: Intime-sea parte por seu Advogado para manifestar interesse na produção de outras provas, especificando-as se for o caso no prazo de dez dias

00112 Processo: 0000500-32.2014.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDILENE SANTOS DUARTE **ADV: JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO.** Despacho: Intime-sea parte por seu advogado para se manifestar no interese de produção de outras provas, especificando-as se for o caso, no prazo de dez dias

00113 Processo: 0000510-76.2014.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JONATAS DA SILVA OLIVEIRA **ADV: JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO.** Despacho: Intime-sea parte por seu advogado, para se manifestar no interesse da produção de outras provas especificando-se se for o caso no prazo de dez dias



- 00114** Processo: 0000636-29.2014.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADEMAR RODRIGUES DA SILVA **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES.** Despacho: Intime-sea parte por seu Advogado para se manifestar na produção de outras provas, especificando-as se for o caso no prazo de dez dias
- 00115** Processo: 0000723-19.2013.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SUELY RIBEIRO DE SOUZA **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES.** Despacho: Intime-sea parte por seu advogado, para se manifestar na produção de outras provas, especificando-as se for o caso no prazo de dez dias

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 135/15 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00116 Processo: 0000150-44.2014.815.0471 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TATIANE DE ARAUJO SILVA **ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES.** Despacho: Intime-selntime-se as partes por seus advogados, para manifestarem interesse na produção de outras provas, especificando-as se for o caso, no prazo de dez dias.

BAYEUX

- 1A VARA DE BAYEUX NF 141/15** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00117** Processo: 0001521-42.2015.815.0751 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JUAN IZIDRO DE OLIVEIRA **ADV: MARCELO DA SILVA LEITE,ROBERTO NOBREGA DE CARVALHO.** REU: EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA **ADV: MARCELO DA SILVA LEITE,ROBERTO NOBREGA DE CARVALHO.** Despacho: Intime-seo causidico para comunicar a decretacao da preventiva de seu constituinte.

- 4A VARA DE BAYEUX NF 188/15** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00118** Processo: 0000038-79.2012.815.0751 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BAINF BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL BRASIL S/A **ADV: FRANCISCO GOMES COELHO.** Despacho: Intime-se o promovente para no prazo de 10(dez)dias dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que achar de direito.
- 00119** Processo: 0001258-44.2014.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JANAINA FERNANDES LIMA DA SILVA **ADV: VALTER LUCIO LELIS FONSECA.** REU: MUNICIPIO DE BAYEUX **ADV: RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA.** Despacho: Intime-se as partes para ciencia do laudo pericial Fls.62 a 66 e no prazo de 10(dez) dias requerer o que achar de direito.podendo, os assistentes tecnicos, caso ja indicados, no aludido prazo,apresentarem seus pareceres
- 00120** Processo: 0001259-29.2014.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LARISSA KARLA SILVEIRA DIAS **ADV: VALTER LUCIO LELIS FONSECA.** REU: MUNICIPIO DE BAYEUX **ADV: RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA.** Despacho: Intime-se as partes para ciencia do laudo pericial Fls.66 a 70 e no prazo de 10(dez)dias requerer o que achar de direito, podendo, os assistentes tecnicos, caso ja indicados,apresentarem seu pareceres no aludido prazo
- 00121** Processo: 0001321-69.2014.815.0751 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: MUNICIPIO DE BAYEUX **ADV: RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA.** REU: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BAYEUX **ADV: RICARDO SERVULO FONSECA DA COSTA.** Despacho: Intime-seas partes para ciencia da sentença de fls. 125/128.
- 00122** Processo: 0001740-26.2013.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ABDALLA HAJEL CIA LTDA **ADV: GUILHERME DEL BIANCO DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seas partes acerca da sentença que homologou o acordo (sentença de fls.74/74v).
- 00123** Processo: 0001758-13.2014.815.0751 - EXIBICAO REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se o apelado para apresentar as contrarrrazoes no prazo de 15(quinze)dias
- 00124** Processo: 0001940-67.2012.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SILVANA FIRMINO DE LIMA **ADV: DORIEL VELOSO GOUVEIA FILHO.** Despacho: Intime-sea parte apelada para as contrarrrazoes, no prazo de 15(quinze) dias.
- 00125** Processo: 0002659-98.2002.815.0751 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA **ADV: JANIO LUIS DE FREITAS.** Despacho: Intime-se o promovente para no prazo de 10(dez)dias dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que achar de direito.
- 00126** Processo: 0004509-17.2007.815.0751 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL GRUPO ITAU **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: Intime-se o autor para pagamento da diligencia a fim de que seja expedido mandado de reintegracao de posse.
- 00127** Processo: 0004808-57.2008.815.0751 - DEPOSITO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: CELSO MARCON.** Despacho: Intime-se o promovente para, querendo, no prazo de 20(vinte)dias, executar o julgado.

BOQUEIRAO

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 218/15 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00128 Processo: 0000355-39.2014.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSINALDA DA SILVA **ADV: FABIO ALMEIDA SILVA,LUIZ MESQUITA DE ALMEIDA NETO.** REU: CREDIFIBRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

CAAPORA

- VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 136/15** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00129** Processo: 0000058-10.2004.815.0021 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. L. M. O. S. **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR,FRANCISCO DAVID VERAS ROCHA,WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 05(cinco) dias, se manifestar, caso desejar, acerca do pedido de liberacao formulado na peticao retro, fls. 662/701.
- 00130** Processo: 0000936-17.2013.815.0021 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: F AUSTREGESLO C BEZERRAM E **ADV: JOSE CARMELO MARINHO ALVES.** REU: SELLETO ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA **ADV: BRUNO LEMOS SOARES,KUEZIA DA VEIGA GONZALES,LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA.** LITISCONSORTE: SUDEMA SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MEIO AMBIENTE **ADV: RONILTON PEREIRA LINS,MARCOS ANTONIO DE ANDRADE,PABLO ENRICO LEMOS NEGRI.** Despacho: Intime-se julgo extinta a demanda sem entrega do merito.
- 00131** Processo: 0001185-02.2012.815.0021 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO,LUIS CARLOS LAURENCO,PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI,ARLINETTI MARIA LINS.** Despacho: Intime-se para, no prazo legal, comprovar o pagamento do debito, sob pena de incidencia do art. 475-j do cpc.
- 00132** Processo: 0001581-76.2012.815.0021 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: THYAGO DE SOUSA LINA **ADV: EMANUEL JAIRO FONSECA DE SENA FILHO.** Despacho: Intime-se para, no prazo legal, requerer o que entender de direito.

CABACEIRAS

- VARA UNICA DA COMARCA DE CABACEIRAS NF 147/15** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00133** Processo: 0000012-56.2015.815.0111 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: THAIS E LOPES TAVARES.** REU: JOSEFAMAGNOLIAALMEIDAREU: JOSEFAMAGNOLIAALMEIDA FARIAS ALVESREU: INACIO SOLON ALVES Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito com fulcro no art. 267, III, do CPC.
- 00134** Processo: 0000258-91.2011.815.0111 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALISSANDRA GOMES DE SOUSA **ADV: MANOEL FELIX NETO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO MIGUEL PB Sentenca: Pedido julgado parcialmente precedente
- 00135** Processo: 0000324-32.2015.815.0111 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: E. A. B. **ADV: LEONILDO APOLINARIO DE MACEDO.** REU: K. S. S. Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar impugnacao, no prazo legal (Provimento CGJ 04/14, Anexo B, item 1).
- 00136** Processo: 0000561-03.2014.815.0111 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AFONSO DE ARAUJO FARIAS **ADV: HEWERTON DANTAS DE CARVALHO,MARCIO MACIEL BANDEIRA,JANDUI BARBOSA DE ANDRADE.** Despacho: Apelacao recebida em ambos os efeitos. Vista ao apelante para contra razoes.

CAJAZEIRAS

- 2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 139/15** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00137** Processo: 0002778-56.2014.815.0131 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ALESSANDRA MACIEL DE SOUSA FELIX **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** REU: STELMA LEITE PEREIRA ALVES **ADV: GERALDA QUEIROGA DA SILVA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito
- 00138** Processo: 0003398-68.2014.815.0131 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: STELMA LEITE PEREIRA ALVES **ADV: GERALDA QUEIROGA DA SILVA.** REU: ALESSANDRA MACIEL DE SOUSA FELIX **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito

- 2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 139/15** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00139** Processo: 0003216-48.2015.815.0131 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CICERA CAROLINA AGUIAR **ADV: FABIO JUNIOR GONCALVES.** Despacho: Intime-se o causidico para juntar aos autos procuracao no prazo de 48h.
- 00140** Processo: 0003395-16.2014.815.0131 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: STELVIA LEITE PEREIRA **ADV: GERALDA QUEIROGA DA SILVA.** REU: ALESSANDRA MACIEL DE SOUSA FELIX **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito

- 3A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 187/15** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00141** Processo: 0004128-79.2014.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO ALVES DE SOUZA **ADV: SAMUEL FERREIRA ROLIM.** Despacho: Intime-seintmar o autor para no prazo dee10 dez

diascomprovar por meiod e documento idoneoa solicitacao dopagamento do seguro via admistrativo e respectiva negativa da seguradora sob pena de indeferimento da inicial.

CATOLE DO ROCHA

- 1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 122/15** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00142** Processo: 0000267-31.2009.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILSON FERNANDES DINIZ **ADV: JOSE WELITON DE MELO.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas16 de Dezembro de 2015
- 00143** Processo: 0002105-33.2014.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO SILVESTRE JUNIOR DA SILVA **ADV: JOSE WELITON DE MELO.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horasJuri designado para ol dia 09 de Dezembro de 2015, as 08h30min

- 2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 118/15** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00144** Processo: 0001249-11.2010.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: FRANCISCO BELARMINO **ADV: JOSE WELITON DE MELO.** Despacho: Intime-seO REU, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2015, AS 10 HORAS NA 2 VARA MISTA DE CATOLE DO ROCHA.
- 00145** Processo: 0002097-22.2015.815.0141 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE BOM SUCESSO PB **ADV: RENATO ABRANTES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-selNTIMEM-SEAS PARTES, ATRAVES DE SEUS ADVOGADOS, PARA TOMAR CIENCIA DA DECISAO QUE DEFERIU A TUTELA ANTECIPADAPLEITEADA.

- 2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 118/15** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00146** Processo: 0000057-67.2015.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: LUAN ALEFI FERREIRA FERNANDES **ADV: FRANCISCO MARTINS NETO.** Despacho: Intime-se o réu, por seu Advogado, para comparecer a audiência de instrução e julgamento em 02/12/2015, às 11:30 horas, neste fórum local, devendo trazer suas testemunhas ou indicar o rol, no prazo legal.
- 00147** Processo: 0001315-49.2014.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE UDENILDO DE ALMEIDA **ADV: GILBERTO DE FIGUEIREDO LOBO.** Despacho: Intime-se o réu, através de seu advogado, para comparecer à audiência de Instrução e Julgamento no dia 02/12/2015, às 10:30h, na Sala de Audiência desta Vara.
- 00148** Processo: 0002395-19.2012.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EXPEDITO TEODOMIRO DE OLIVEIRA **ADV: ROBERTO JULIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se o réu, através de seu advogado, para comparecer à audiência de Instrução e Julgamento no dia 02/12/2015, às 12:00h, na Sala de Audiência desta Vara.

CONCEICAO

- 1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 180/15** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00149** Processo: 0000535-89.2008.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GENI MARIA DA SILVA **ADV: ELZIR FEITOSA DE ARRUDA.** Despacho: Intime-seinformar nos autos se o RVP foi pago, prazo de 10 dias.
- 00150** Processo: 0000570-05.2015.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO VALDERLANDIO LIBERALINO DE SOUSA **ADV: JOSE NICODEMOS DINIZ NETO.** Despacho: Intime-se para impugnar a contestacao

- 2A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 166/15** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00151** Processo: 0000557-06.2015.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA PAULA DANTAS DA SILVA **ADV: WALTER CARVALHO ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a parte autora, via patrono, para apresentar impugnacao a contestação, no prazo de 10 (dez) dias.
- 00152** Processo: 0000779-08.2014.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOCELIA GOMES DA SILVA **ADV: ILO ISTENIO TAVARES RAMALHO.** REU: MUNICIPIO DE IBIARA **ADV: FIDEL FERREIRA LEITE.** Despacho: Intime-se os advogados, sobre a audiência que se realizará no dia 04/12/2015 às 10:30 hs, na sala de audiência da 2ª Vara do Fórum judiciário da Comarca de Conceição.
- 00153** Processo: 0000976-31.2012.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RENATA GOMES VIEIRA **ADV: ANTONIO MARCOS FELIPE JACO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO **ADV: AVANI MEDEIROS DA SILVA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00154** Processo: 0001517-93.2014.815.0151 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: MIRELLYANE CARVALHO DA SILVA **ADV: BRAZ OLIVEIRA TRAVASSOS QUARTO NETTO.** Despacho: Intime-se a parte promovida, via patrono, para, no prazo de 05(cinco) dias, req uerer o que entender de direito.

- 2A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 166/15** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00155** Processo: 0000766-43.2013.815.0151 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: JOSE DE ANCHIETAMANGUEIRA DINIZ **ADV: FRANCISCO FRANCINALDO BEZERRA LOPES.** Despacho: Intime-se o advogado do réu, para, no prazo de 05(cinco) dias, apresentar alegações finais.

CRUZ DO ESPIRITO SANTO

- VARA UNICA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO NF 161/15** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00156** Processo: 0000416-52.2015.815.0291 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SANDRA ROSENDO DA NOBREGA **ADV: EDMER PALITOT RODRIGUES,MANOEL PEREIRA DINIZ NETO.** Despacho: Intime-se Vistas ao autor para impugnar a contestação e para especificamente requerer o que de direito, já que o pedido retro é genérico.

CUITE

- 2A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 158/15** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00157** Processo: 0001420-29.2015.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LIDIANE PEREIRA DANTAS **ADV: JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO.** Despacho: Intime-se audiencia de conciliacao designada para 28/01/2016 as 10 h.

GUARABIRA

- 2A. VARA DE GUARABIRA NF 169/15** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00158** Processo: 0005804-72.2015.815.0181 - AUTO DE APREENSAO EM INFRATOR: D. L. N. **ADV: PEDRO CORREIA DOS SANTOS JUNIOR.** Despacho: Intime-se audiência de apresentação designada para o dia 19/11/2015, às 10:15 horas, no forum local. (URGENTE:MENOR APREENDIDO).

ITAPORANGA

- 1A. VARA DE ITAPORANGA NF 146/15** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00159** Processo: 0000251-22.2013.815.0211 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO **ADV: RONILDO RODRIGUES RAMALHO,ANTONIO LEVI PONTES RAMALHO.** REU: RADIO CORREIO DO VALE LTDA **ADV: SABRINA PEREIRA MENDES.** Sentenca: Intime-se da sentenca de fls 139, em que homologou o acordo celebrado entre aspartes.

- 2A. VARA DE ITAPORANGA NF 156/15** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00160** Processo: 0001049-12.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAMIAO PORFIRIO LEMOS **ADV: JOSE VALERIANO DA FONSECA,FRANCISCO VALERIANO RAMALHO.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentenca: Extincao Art. 269 do CPC.Homolgado o acordo celebrado entre as partes.
- 00161** Processo: 0001120-14.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE LUIZ ADELINO **ADV: GUSTAVO PALMEIRA SANTOS,FABIO CAVALCANTI DE ARRUDA.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentenca: Extincao Art. 269 do CPC. Homologado o acordo celebrado entre as parte. Intime-se para comparecer ao cartorio da 2 Vara Mista para receber os respectivos alvarás.
- 00162** Processo: 0001430-20.2015.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERA DA SILVA SOARES **ADV: JOSE VALERIANO DA FONSECA,FRANCISCO VALERIANO RAMALHO.** REU: TIM CELULAR S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Sentenca: Extincao Art. 269 do CPC. Acordo Homologado.
- 00163** Processo: 0001891-26.2014.815.0211 - MONITORIA AUTOR: M BERNARDINO E FILHO LTDA **ADV: MICHEL PINTO DE LACERDA SANTANA.** AUTOR: MARCUS ANTONIO BERNARDINO PINTO **ADV: MICHEL PINTO DE LACERDA SANTANA.** Sentenca: Intime-se de todo o teor da sentenca de fls.38 devendo a parte autora requerero que entender devido, no prazo de 10(dez) dias.

- 3A. VARA DE ITAPORANGA NF 159/15** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00164** Processo: 0000225-58.2012.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-se PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O LAUDO DE FLS.199/239,FICANDO CIENTIFICADO QUE SUA INERCIA IMPORTARA EM ANUENCIA.
- 00165** Processo: 0001035-33.2012.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES,LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA.** Despacho: Intime-se



para, no prazo de 15 dias, efetuar o pagamento da quantia a que foi condenado, advertindo-a de que caso nao haja adimplimento, o montante sera acrescido multa de 10% e realizar-se-a penhora online.

- 3A. VARA DE ITAPORANGA NF 159/15** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00166 Processo: 0000634-97.2013.815.0211 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOSE PINTO NETO **ADV: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR.** REU: EDM E JOSE PEREIRA DOS SANTOS **ADV: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 17 de dezembro de 2015, as 08h00min.
00167 Processo: 0000903-39.2013.815.0211 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOAO BOSCO CAVALCANTE **ADV: FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** REU: MARIA VIDAL DE MOURA **ADV: FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** REU: EDIMAR NUNES DA SILVA **ADV: FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** REU: ALISON DE SOUSA LEITE **ADV: FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** Despacho: Audiencia antecipada para o dia 17 de dezembro de 2015, as 09h00min.

JACARAU

- VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 192/15** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00168 Processo: 0000468-36.2015.815.1071 - MONITORIA AUTOR: ORLANDO BARACHO DE SOUZA **ADV: JOSE GOUVEIA LIMA NETO.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.
00169 Processo: 0000468-36.2015.815.1071 - MONITORIA AUTOR: ORLANDO BARACHO DE SOUZA **ADV: JOSE GOUVEIA LIMA NETO.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.
00170 Processo: 0000533-02.2013.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOILMA GAMA PEREIRA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO DE JACARAU **ADV: PAULO RODRIGUES DA ROCHA.** Despacho: Intime-sea parte vencedora, para promover a execucao do julgado, na forma doart. 730 do cpc, no prazo de 10(dez) dias.
00171 Processo: 0000969-87.2015.815.1071 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: PERON BEZERRA PES-SOA FILHO **ADV: LINCOLN MENDES LIMA.** Despacho: Intime-seo impetrante apresentar em juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, cópia integral do requerimento que pretende ver analisado pelo impetrado.
00172 Processo: 0001174-19.2015.815.1071 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA LILIANE SOARES DA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se indefiro o pedido de tutela antecipada

- VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 192/15** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00173 Processo: 0000004-71.1999.815.1071 - ACAA PENAL DE COMPET REU: JOSE BERNARDO DIAS **ADV: CARLOS LIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.
00174 Processo: 0000201-26.1999.815.1071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: NILTON GALDINO DE OLIVEI-RA **ADV: CARLOS LIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.
00175 Processo: 0000407-64.2004.815.1071 - ACAA PENAL DE COMPET REU: SEVERINO ALEXANDRE SOARES **ADV: EDNALDO RIBEIRO DA SILVA.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

JUAZEIRINHO

- VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 173/15** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00176 Processo: 0001026-04.2014.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS DE LIMA ARAUJO **ADV: ADILSON CARDOZO ARAUJO,RHUAN VICTOR SILVA FREIRE.** REU: BANCO BMG S/A **ADV: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 04/12/2015 as 09:45h.
VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 173/15 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00177 Processo: 0000207-67.2014.815.0631 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: EDGLEY FIDELIS SOUTO MESSIAS **ADV: CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS.** REU: WBIRATAN SOUTO MESSIAS **ADV: CICERA PATRICIA GAMBARRA DANTAS.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia01/12/ 2015 as 09:45h.
00178 Processo: 0000340-17.2011.815.0631 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOAO BOSCO CRISTOVAO DOS SANTOS **ADV: JOSE BARROS DE FARIAS.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia01/ 12/2015 as 08:00h
00179 Processo: 0001087-59.2014.815.0631 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: NICLAUDIO DE SOUZA FER-REIRA **ADV: JOSE BARROS DE FARIAS.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 01/12/ 2015 as 09:15h.
00180 Processo: 0001316-19.2014.815.0631 - ACAA PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: RAFAEL CARVALHO DE OLIVEIRA **ADV: MARIA EDUARDA FERREIRA LEKFI.** Despacho: Audiencia de Instru-cao designada para o dia01/12/2015 as 08:30h.

LUCENA

- VARA UNICA DE LUCENA NF 184/15** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00181 Processo: 0000205-69.2015.815.1211 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: LUCIMAR BERNARDINO DA SILVA **ADV: CAMILA THARCIANA DE MACEDO,HOUSEMAN ROCHA.** Despacho: Intime-se AADVO-GADA DRA. CAMILA PARA DEVOLVER OS AUTOS AO CARTORIO, NO PRAZO DE 48 HORAS.
00182 Processo: 0000266-27.2015.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULO AFONSO DE LIMA REIS **ADV: CAMILA F BRASILEIRO.** Despacho: Intime-se A PARTE PROMOVENTE PARA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO, DENTRO DO PRAZO LEGAL
00183 Processo: 0000396-27.2009.815.1211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. V. M. P. S. **ADV: ALE-XANDRE ANDREY AZEVEDO ISIDRO.** Despacho: Intime-se AS PARTES DA SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM ANALISE DE MÉRITO, POR ABANDONO DE CAUSA.

- VARA UNICA DE LUCENA NF 184/15** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00184 Processo: 0000536-85.2014.815.1211 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: IRAN CHA-VES DE LIMA FILHO **ADV: AFRO ROCHA DE CARVALHO.** Sentenca: Intime-se O AUTOR DO FATO DA SENTENÇA QUE EXTINGUIU A PUNIBILIDADE, EM RAZÃO DE CUMPRIMENTO DA TRANSAÇÃO PENAL.
00185 Processo: 0001185-84.2013.815.1211 - CRIMES AMBIENTAIS REU: LOURIVAL VALE DA SILVA JUNIOR **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** Sentenca: Intime-se O AUTOR DO FATO DA SENTENÇA QUE EXTINGUIU A PUNIBILIDADE, EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO DA TRANSAÇÃO PENAL

MALTA

- VARA UNICA DA COMARCA DE MALTA NF 138/15** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00186 Processo: 0000238-96.2014.815.0531 - INVENTARIO AUTOR: MARIA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS **ADV: HUMBERTO LEITE DE SOUSA PIRES,ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS.** REU: SEBASTIANA ROSA DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se da decisão de fls. 39 que deferiu em parte o pedido de fls. 37/38
00187 Processo: 0001610-17.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CLEMILSON OLIVEIRA FERNANDES **ADV: ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS.** Despacho: Intime-seintimar o advogado do autor para comparecer em cartorio e receber o alvará,momento em que dão quitação nos autos

MAMANGUAPE

- 2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 161/15** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00188 Processo: 0002398-67.2015.815.0231 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: MARCILIO MARTINS CHAVES **ADV: WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR.** Despacho: Intime-seo réu da decisão que converteu a prisão em flagrante em preventiva e indeferiu o pedido de liberdade provisória formulado.

MONTEIRO

- 3A. VARA DE MONTEIRO NF 165/15** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00189 Processo: 0001083-28.2014.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. F. P. **ADV: JOSE WE-LLINGTON DE ALMEIDA QUINTANS.** REU: S. E. M. F. **ADV: GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER.** Despacho: Intime-se para audincia preliminar no dia 26/04/16 as 10h10.
00190 Processo: 0001147-04.2015.815.0241 - INTERDICA O AUTOR: MARIA DE LOURDES BEZERRA **ADV: IVONILDO FERREIRA MONTEIRO JUNIOR,CLAUBER MACIEL PIRES.** Despacho: Intime-se para interrogatorio do interditando no dia 18/04/16 as 10h30.
00191 Processo: 0001223-28.2015.815.0241 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: L. M. S. **ADV: SHEILA TARUZA DOS S VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se para audiencia de conciliacao no dia 18/04/16 as 10h10.
00192 Processo: 0001537-42.2013.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DE ANCHIETA DO NASCIMENTO **ADV: MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao no dia 26/04/16 as 08h30 devendo apresentar o rol de testemunhas ate vintedias antes da audiencia.

- 00193** Processo: 0002083-97.2013.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: E. L. S. **ADV: ANTONIO MATIAS DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: M. B. L. **ADV: ANTONIO MATIAS DA SILVA.** REU: J. C. S. N. **ADV: ENOI ALVES SILVESTRE FARIAS,CARLOS ANDRE BEZERRA.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao no dia 26/04/16 as 11h.
00194 Processo: 0002242-40.2013.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. J. C. **ADV: RANIERI AQUINO DE FREITAS.** REU: M. C. L. **ADV: INACIO JUSTINO MARACAJA.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao de coleta de provas pessoais no dia 26/04/16 as 10h30.

- 3A. VARA DE MONTEIRO NF 165/15** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00195 Processo: 0000281-93.2015.815.0241 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: LUIZ SILVA **ADV: SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** Despacho: Intime-seo advogado do denunciado para audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 17/05/2016, as 09:30 horas
00196 Processo: 0001241-49.2015.815.0241 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: WALLASON RODRIGUES BALBINO **ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA,ENOI ALVES SILVESTRE FARIAS.** Despacho: Intime-seo advogado do denunciado para audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 17/05/2016 as 09:00 horas
00197 Processo: 0001443-26.2015.815.0241 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ISMAEL RENE SIMOES DOS SANTOS **ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA.** Despacho: Intime-se da audiencia de instrucao e julgamento no dia 01/03/16 as 11:30h.
00198 Processo: 0001563-69.2015.815.0241 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JUCELI DE LIRA SANTOS **ADV: CARLOS ANDRE BEZERRA.** Despacho: Intime-se para audiencia de instrucao no dia 02/02/2016 as 11:30.

PATOS

- 6A. VARA DE PATOS NF 159/15** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00199 Processo: 0003532-60.2013.815.0251 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: IRIO FERNANDES DOS SAN-TOS **ADV: HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** Despacho: Intime-seo advogado do 2º acusado, para comparecer a audiência designada para o dia 25/11/2015, 9 horas, no Fórum da Comarca de Patos-PB. Ciente ainda da expedição da Carta Precatória à Comarca de João Pessoa - PB.

- 7A. VARA DE PATOS NF 195/15** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00200 Processo: 0000965-56.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WILSON DE ALMEIDA **ADV: VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO.** REU: ENERGISA PARAIBA **ADV: LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA,PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentenca: Intime-se para conhecimento da sentenca que se encontra no inteiro teor.
00201 Processo: 0001036-78.2001.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLAUDIA MARIANO DA SILVA **ADV: ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS,HUMBERTO LEITE DE SOUSA PIRES.** AUTOR: CLAUDETE MARIANA DA SILVA **ADV: HUMBERTO LEITE DE SOUSA PIRES,ANTONIO CARLOS DE LIRA CAMPOS.** REU: GERALDO CALIXTO JUSTINO **ADV: FRANCISCO JOSE URQUIZA RODRIGUES.** Sentenca: Intime-se para conhecimento da sentenca que se encontra no inteiro teor.
00202 Processo: 0001060-23.2012.815.0251 - HABILITACAO PARAADO AUTOR: A. S. O. **ADV: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA,TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-se para cumprirem o item 1 do despacho de fls 75, no prazo de 10 (dez) dias.
00203 Processo: 0004376-15.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PB COM DE BEBIDAS LTDA **ADV: LUIZ CARLOS BRITO PEREIRA.** Despacho: Intime-se para apresentar as contrarrazo es, no prazo legal.
00204 Processo: 0004596-42.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GUTEMBERG DOUGLAS BARROS CLEMENTINO **ADV: HUMBERTO LEITE DE SOUSA PIRES.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentenca: Intime-se para conhecimento da sentenca que se encontra no inteiro teor.
00205 Processo: 0004906-82.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A FUNDACAO DE ACAA COMUNITARIA FAC **ADV: ABRAAO LUIZ DE ARAUJO SILVA.** Despacho: Intime-se para conhecimento do despacho que declarou incompetencia deste juizoe determinou a remessa dos autos a uma das varas da fazendaria desta comarca.
00206 Processo: 0004906-82.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: JOSENILDO RODRIGUES DE BRITO **ADV: MARCOS ANTONIO FERREIRA DIAS NOVO.** Despacho: Intime-se para conhecimento do despacho em que o juiz se declarou incompetentee determinou a remessa dos autos a uma das varas fazendaria desta comarca.
00207 Processo: 0005276-61.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANIZIA SILVA **ADV: ANA ESTHER ARANHA DE LUCENA BRITO,ROSANGELA DIAS GUERREIRO,DEBORA OLIVEIRA BARCE-LOS.** AUTOR: JOSE EUZEBIO DE MEDEIROS **ADV: ANA ESTHER ARANHA DE LUCENA BRITO.** AUTOR: MARCOS PAULO PEREIRA DA FONSECA **ADV: ANA ESTHER ARANHA DE LUCENA BRITO.** AUTOR: MARLENE DANTAS LEMOS **ADV: ANA ESTHER ARANHA DE LUCENA BRITO.** REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADV: JOSEMAR LAURIANO PEREIRA.** INTERESSADO: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A **ADV: FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO.** Despacho: Intime-se para conhecimento da Decisao, as fls 397-398, dos autos.
00208 Processo: 0005294-48.2012.815.0251 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: JOSENILDO RODRIGUES DE BRITO **ADV: MARCOS ANTONIO FERREIRA DIAS NOVO.** REU: FUNDACAO DE ACAA COMUNI-TARIA FAC **ADV: FABIO GONSALES BARREIRA SANTOS,FRANCISCO DE ASSIS S CALDAS JUNIOR,ALDARIS JUNIOR.** Despacho: Intime-se para conhecimento do despacho que declarou incom-petencia deste juizoe determinou a remessa dos autos a uma das varas da fazendaria desta comarca.
00209 Processo: 0005686-22.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: JOAO CRUZ GUEDES **ADV: GILVAN FREIRE,GILBERTO MARINHO DOS SANTOS.** REU: CLEONICE SOARES GUEDES **ADV: GIL-VAN FREIRE,GILBERTO MARINHO DOS SANTOS.** REU: ILUSKA LUCENA TOSCANO FREIRE **ADV: GILVAN FREIRE,GILBERTO MARINHO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se para conhecimento do despacho: pedido prejudicao, eis que o incidente encontra-se devidamente concluido e arquivado.
00210 Processo: 0005805-17.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO FINASA BMC S/ A **ADV: DIOGENES RAMALHO DE LIMA.** REU: MINAS PLATIC RECICLAGEM LTDA **ADV: ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR.** Sentenca: Intime-se para conhecimento da sentenca que se encontra no inteiro teor.
00211 Processo: 0005825-08.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LOURENCO CANDIDO DOS SANTOS **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR.** AUTOR: ANA LUCIA MEDEIROS DA CRUZ **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR.** AUTOR: VALERIA COSTA DA SILVA **ADV: CARLOS ROBER-TO SCOZ JUNIOR.** REU: FEDERAL FE SEGUROS S/A **ADV: JANUNCIO BARDUINO NETO,DEBORA O. BARCELLOS,ROSANGELA DIAS GUERREIRO.** AUTOR: MARIA DA GUIA VIEIRA DE BRITO **ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR.** Sentenca: Intime-se para conhecimento da sentenca que se encontra no inteiro teor.
00212 Processo: 0007886-65.2012.815.0251 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: ALDEMIR SOARES DE MEDEIROS **ADV: ALEXANDRE LUCENA CAMBOIN.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentenca: Intime-se para conhecimento da sentenca que se encontra no inteiro teor.
00213 Processo: 0010915-55.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WILLIANNE DE FATIMA DANTAS VENCESLAU **ADV: KLECIA JERONIMO PINHEIRO DE LUCENA.** REU: SANTANDER LEAN-SING SA **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentenca: Intime-se para conhecimento da senten-ca que se encontra no inteiro teor.

PILAR

- VARA UNICA DE PILAR NF 156/15** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00214 Processo: 0000770-78.2013.815.0281 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDVANIA SILVA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DE TAIPU **ADV: ANDRE ALVES COSTA NETO,LEANDRA RAMOS DE FIGUEIREDO.** Despacho: Audiencia de conciliacao desig-nada para o dia 25/11/2015, pelas 12:15 horas, no forum local. Promovido juntar, no prazo de 30 dias, fichas financeiras, contracheques, leis municipais, sob pena de se reputarem verdadeiros os fatos alegados pela promovente.

- VARA UNICA DE PILAR NF 156/15** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00215 Processo: 0000120-60.2015.815.0281 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOZEILDO FRANCISCO DA SILVA **ADV: JOSE LUIS DE SALES,JOSILENE DA SILVA SALES.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 30/11/2015, pelas 10:10 horas, no forum local.

POMBAL

- 1A. VARA DE POMBAL NF 199/15** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00216 Processo: 0000773-70.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCELIA DOS SANTOS FERNANDES **ADV: ANTONIO CESAR LOPES UGULINO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTINHO **ADV: JACKSON DA COSTA RIBEIRO.** Sentenca: Intime-seda sentença que julgou proceden-tes os pedidos da autora.
00217 Processo: 0001993-69.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARILENE ROQUE NUNES **ADV: JAKES RAMOS WANDERLEY.** REU: ARMAZEM PARAIBA N CLAUDINO CIA LTDA **ADV: GEOR-GE CAMPOS DOURADO,DIEGO BRENDEL PESSOA.** Sentenca: Intime-seda sentença que julgou parci-almente procedente o pedido.



2A. VARA DE POMBAL NF 196/15 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00218** Processo: 0000180-80.2009.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA **ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY**. Sentença: Intime-seo autor, por seu advogado, para tomar conhecimento da sentença de fls. 140/141 que julgou procedente a pretensão inicial.
- 00219** Processo: 0001120-35.2015.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SANDRO BEZERRA DA COSTA **ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES**. Sentença: Intime-seas partes, por seus advogados, para tomar conhecimento da sentença defls. 41/42v que julgou procedente a pretensão inicial.
- 00220** Processo: 0001363-52.2010.815.0301 - REINTEGRACAO / MANUT REU: MARIA DAS NEVES FERREIRA **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR**. Despacho: Intime-separa no prazo legal, apresentar alegações finais.
- 00221** Processo: 0001900-43.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE RIVALDO CALIXTO DE OLIVEIRA **ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY**. Sentença: Intime-seo autor, por seu advogado, para tomar conhecimento da sentença de fls. 76/77 que julgou extinto o processo, com resolução do mérito, reconhecendo a prescrição do fundo de direito.
- 00222** Processo: 0002471-14.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDRIANA DE SOUSA MELO **ADV: JAKUES RAMOS WANDERLEY**. Despacho: Intime-sea autora, por seu advogado, para no prazo de 10(dez) dias requerer o que entender de direito.
- 00223** Processo: 0002540-12.2014.815.0301 - RETIFICACAO OU SUPRI AUTOR: ORIEL GOMES DE FARIAS **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA**. Sentença: Intime-seo autor, por seu advogado, para tomar conhecimento da sentença de fls. 38/39 que julgou extinto o feito semr esolucao do mérito, por falta de interesse processual.
- 00224** Processo: 0002598-88.2009.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCIVALDO CAVALCANTE MARTINS **ADV: VLADIMIR MAGNUS BEZERRA JAPYASSU**. REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI**. Sentença: Intime-seas partes, por seus advogados, para tomarem conhecimento da sentença de fls. 548/548v que julgou totalmente regular as contas apresentadas pelo autor, homologando-a e extinguindo o feito com resolução de mérito

2A. VARA DE POMBAL NF 196/15 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00225** Processo: 0001465-98.2015.815.0301 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DANIEL DE SOUSA SOARES **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR**. Despacho: Intime-seo apelante para,. no prazo de 8 (oito) dias,. oferecer suas razões.,

3A. VARA DE POMBAL NF 195/15 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00226** Processo: 0000055-78.2010.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ALAIN DE LON DOS SANTOS **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR,MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA**. REU: AGROPECUARIA CATOLEZINHO LTDA Despacho: Intime-sea parte promovente para se manifestar acerca de bloqueio de fls.55-56e de certidão de fls.59v, no prazo de 10 (dez) dias.
- 00227** Processo: 0001256-71.2011.815.0301 - ACAO CIVIL COLETIVA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: SEVERINO DO RAMOS CHAVES DE LIMA**. Despacho: Intime-seas partes de sentença que julgou o pedido parcialmente procedente, noprazo legal.

QUEIMADAS

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 197/15 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00228** Processo: 0000205-80.2015.815.0981 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: B V FINANCEIRA S/A C F I **ADV: DIOGENES RAMALHO DE LIMA**. REU: BRENO DA SILVA PEREIRA **ADV: BUARQUE BERQUE FERNANDES ALVES**. Despacho: Intime-se para audiencia de conciliacao no dia 09/12/2015 as 10:10 horas no forum local.
- 00229** Processo: 0001744-23.2011.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: SPC ASSOCIACAO COMERCIAL DE SAO PAULO/SP **ADV: MARCEL DAIDMAN PAPADOPO**L. Despacho: Intime-se para apresentarem suas contrarrazoes no prazo de 15(quinze) dias.
- 00230** Processo: 0002168-60.2014.815.0981 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA,JEFFERSON ALMEIDA DE SOUTO**. REU: OMNI CARTOES **ADV: TAYLISE CATARINA ROGERIO SEIXAS**. Despacho: Intime-sea autora por seu advogado para comparecer a primeira vara com a finalidade de receber o alvara judicial
- 00231** Processo: 0002406-50.2012.815.0981 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: SELMA DA SILVA FALCAO **ADV: ITALO FREIRE CANTALICE,TALLIUS DE TARSUS PESSOA DA COSTA**. REU: BANCO FIAT S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Despacho: Intime-sea autora por seu advogadopara no prazo de dez dias comparecer a primeira vara do forum local com a finalidadede de receber o alvara judicial

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 197/15 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00232** Processo: 0000295-64.2010.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEdi VITIMA: ARI LEONARDO DE LIMA SILVA **ADV: LUCIA DE FATIMA CORREIA LIMA**. Despacho: Intime-se da sentença de fls.114, que declarou extinta a punibilidade.

RIO TINTO

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 196/15 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00233** Processo: 0000136-84.2015.815.0581 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JULIETE SOUSA DOS SANTOS **ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: Intime-seTOMAR CIENCIA DA SENTTENCA QUE EXTINGUIU O FEITO SEM RESOLUCAO DO MERITO
- 00234** Processo: 0000368-33.2014.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FERNANDO JOAQUIM DE MEDEIROS **ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA,VALDEZ JUVAL DA SILVA,EDSON MORETE DOS SANTOS**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: Intime-sea parte autora através de seu patrono para emenaR A INICIAL em 10 dias
- 00235** Processo: 0000376-73.2015.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEVERINO LINDOLPHO DA SILVA **ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA**. Despacho: Intime-setomar ciencia da sentença que extinguiu o feito sem resolução de mérito
- 00236** Processo: 0000376-73.2015.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEVERINO LINDOLPHO DA SILVA **ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: Intime-setomar ciencia da sentença que extinfuii o feito sem resolução de mérito
- 00237** Processo: 0000491-94.2015.815.0581 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: JJB IND E COM TEXTIL LTDA **ADV: WALTER BATISTA DA CUNHA JUNIOR**. REU: RIO TINTO TEXTIL S/A **ADV: JOSE M CORREIA DE OLIVEIRA FILHO**. Sentença: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do mérito - Art.267, do CPC.Art. 267, XI, c/c art. 808, I, ambos do CPC.
- 00238** Processo: 0000666-25.2014.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE AUGUSTO MARTINS SILVA **ADV: HALLISON GONDIM DE O NOBREGA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: Intime-seintime-se a parte contrária para responder ao recurso e após subam osautos ao TJPB
- 00239** Processo: 0001466-24.2012.815.0581 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: ADONES CRUZ DE PAIVA **ADV: GIULIANNA MARIZ MAIA V. BATISTA**. REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Despacho: Intime-setomar ciencia da sentença que reconheceu como inepecia a inicial e julgou extinto o processo sem apreciação de mérito
- 00240** Processo: 0001496-88.2014.815.0581 - GUARDAAUTOR: SUEUDES LUIZ DA SILVA FELIX **ADV: MARIA DO ROSARIO LIMA**. REU: BIANCA DOS SANTOS BORGES Despacho: Intime-se aparte autor através de seu patrono emendar a inicial em 10 dias
- 00241** Processo: 0001567-95.2011.815.0581 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: CECY DINIZ FARIAS **ADV: RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR**. REU: ENERGISA **ADV: DENIZE CRUZ CABRAL**. Despacho: Intime-setomar ciencia da sentença que extinf guiou o processo sem julgamento domérito
- 00242** Processo: 0001567-95.2011.815.0581 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: CECY DINIZ FARIAS **ADV: RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR**. Despacho: Intime-setomar ciencia da sentença que extinguiu o feito sem resolução de mérito

SANTA LUZIA

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 305/15 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00243** Processo: 0000590-05.2014.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE CLODOALDO ALVES DE MORAES **ADV: RONALDO PAULO DA SILVA**. AUTOR: MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO **ADV: RONALDO PAULO DA SILVA**. AUTOR: JOSE CLAUDENIR ALVES **ADV: RONALDO PAULO DA SILVA**. AUTOR: EDNA BEZERRA CABRAL ALVES **ADV: RONALDO PAULO DA SILVA**. REU: FERNANDO CESAR DA NOBREGA SIMPLICIO **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO**. REU: DURCILA DE MORAES ALVES **ADV: STENIO JOSE DE LIMA**. Despacho: Intime-se processo julgado extinto com resolução do mérito.
- 00244** Processo: 0000640-31.2014.815.0321 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL **ADV: PAULO FERNANDO PAZ ALARCON**. Despacho: Intime-sePara no prazo de dez dias informar o atual endereço dos devedores, postoque nao foram localizados no endereço informado na peticao inicial,conforme certidoes de fls. 109/110.
- 00245** Processo: 0000900-74.2015.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CNOVA COM ELETRONICO S/ A **ADV: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI**. Despacho: Intime-sePara no prazo de dez dias

efetuar o pagamento do debito correspondente a condenacao imposta c/acrescimos legais,pena de realizacao de penhora on line, atraves do sistema bacenjud.

- 00246** Processo: 0001178-75.2015.815.0321 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: FABIANA ALVES DOS SANTOS **ADV: STENIO JOSE DE LIMA**. Despacho: Intime-seProcesso julgado extinto fulcro art. 794, I c/c art. 795 do CPC.
- 00247** Processo: 0001380-57.2012.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NEUSA GONCALVES FREITAS **ADV: KATIA FERNANDA TAVARES**. REU: PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JUNCO DO SERIDO PB **ADV: CAIO GRACO COUTINHO SOUSA**. Despacho: Intime-sePedido ju,gado improcedente.
- 00248** Processo: 0001538-44.2014.815.0321 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: NACIONAL GAS BUTANO **ADV: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO,HUGO FILARDI PEREIRA**. Despacho: Intime-sePara no prazo de dez dias promover o andamento do feito, pena de extincao e arquivamento, indicando-se bens penhoraveis pertencentes a partedevedora.

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 378/15 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00249** Processo: 0001147-55.2015.815.0321 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: RAMIRO SILVA DE ARAUJO **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO**. Despacho: Audiencia designadapara o dia 01 de dezembro de 2015 pelas 10h30mim no forum local e intimo para tomar conhecimento que foi indeferido o pedidode revogacao deprisao preventiva formulado pelo denunciado
- 00250** Processo: 0001147-55.2015.815.0321 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: RAMIRO SILVA DE ARAUJO **ADV: RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO**. Despacho: Intime-separa trazer as testemunhas arroladas na defesa que comparecerem independente de intimacao a audiencia designada para o dia 01 de dezembro de2015 pelas 10h30 mim no forum local

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 390/15 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00251** Processo: 0000646-04.2015.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FATIMA MARIA FERNANDES OLINDO **ADV: PETRONIO JOSE NOBREGA DAMASCENO**. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR,WILSON SALES BELCHIOR**. Sentença: Intime-se pedido julgado procedente.
- 00252** Processo: 0000733-57.2015.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI**. Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias especificar as provas que ainda pretende produzir.
- 00253** Processo: 0000902-44.2015.815.0321 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDINILDA SILVA DE SOUZA **ADV: PETRUCCIO SOUSA FERREIRA PAIVA**. REU: ENERGISA PARAIBA **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES**. Sentença: Intime-se pedidos julgados improcedentes.
- 00254** Processo: 0001362-31.2015.815.0321 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ**. Despacho: Intime-se para no prazo de dez dias falar acerca da certidao e documento de fls 48v e 49 dos autos, informando se o debito foi integralmente quitado, devendo requerer o de direito.
- 00255** Processo: 0001440-25.2015.815.0321 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: LUCINALDO CANTALICE DE SALES **ADV: MARIA DA GLORIA MEDEIROS**. Sentença: Intime-se processo extinto.
- 00256** Processo: 0001616-04.2015.815.0321 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: OTAVIO PEREIRA DANTAS **ADV: VALTER MORAIS**. Sentença: Intime-se processo extinto.

SANTA RITA

2A. VARA DE SANTA RITA NF 127/15 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00257** Processo: 0001692-95.2015.815.0331 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: L. M. G. **ADV: OLIMPIO DE MORAES ROCHA**. Despacho: Intime-se para apresentar alegações finais no prazo de três dias.

3A. VARA DE SANTA RITA NF 073/15 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00258** Processo: 0000089-60.2010.815.0331 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: A. B. S. A. **ADV: JOSE EDUARDO DIAS LINS ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-se intime-se a parte promovente,para, no prazo de 48 horas,informar se possui interesse no prosseguimento do feito, cumprindo a diligência anterior, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.
- 00259** Processo: 0000096-52.2010.815.0331 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: A. B. S. A. **ADV: JOSE EDUARDO DIAS LINS ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-se a parte promovente,para, no prazo de 48 horas,informar se possui interesse no prosseguimento do feito, cumprindo a diligência anterior, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

SAPE

1A. VARA DE SAPE NF 175/15 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00260** Processo: 0001740-62.2013.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: JOSE ANTONIO RODRIGUES **ADV: CARLOS ANTONIO DA SILVA,SEBASTIAO DE SOUZA LIMA**. Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horasjuri designadado para o dia 10 de dezembro de 2015, as 08:30horas, na sala de sessoes do tribunal di juri da comarca de sape-pb.

2A. VARA DE SAPE NF 181/15 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00261** Processo: 0000005-68.1988.815.0351 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANORTE BANCO NACIO-NAL DO NORTE S/A **ADV: JOSE HARAN DE BRITO VEIGA PESSOA,JOSE GOMES DA VEIGA PESSOA NETO,MARIA AUXILIADORA DE BRITO V PESSOA**. Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de trinta dias, acostar demonstrativo do débito atualizado.
- 00262** Processo: 0000066-78.2015.815.0351 - AUTORIZACAO JUDICIAL AUTOR: A. L. P. E. L. **ADV: LUCIANA GALVAO VIEIRA DE SOUZA**. Despacho: Intime-se da sentença que julgou EXTINTO o feito, sem exame de mérito, face à perda do objeto.
- 00263** Processo: 0000147-62.1994.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ WALTER CIRNE RAMALHO **ADV: MARCUS TULIO MACEDO DE LIMA CAMPOS,ALVARO NITAO JERONIMO LEITE**. Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de trinta dias, acostar demonstrativo do débito atualizado.
- 00264** Processo: 0000205-30.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA APARECIDA ANDRADE DE OLIVEIRA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REPRESENTANTE LEGAL: SEVERINO MONTEIRO DE OLIVEIRA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: JOAO ALVES BARBOSA FILHO,SUELIO MOREIRA TORRES**. Despacho: Intime-se as partes da decisão exarada nos autos e para apresentar quesitos e assistentes técnicos, no prazo de cinco dias.
- 00265** Processo: 0000216-98.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERA DE CASSIA GOMES DE SOUZA LIMA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: MUNICIPIO RIACHAO DO POÇO **ADV: RONALDO TORRES SOARES FILHO**. Despacho: Intime-se da sentença que julgou PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos elencadosna exordial.
- 00266** Processo: 0000247-02.2003.815.0351 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA,TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI,DAVID SOMBRA PEIXOTO**. REU: PINA SAFT PARAIBA INDUSTRIAL S/A DE FRUTAS TROPICAIS Despacho: Intime-se o banco exequente para requerer o que entender de direito, no prazo de trinta dias.
- 00267** Processo: 0000276-03.2013.815.0351 - EXIBICAO AUTOR: EDVALDO BRITO DE LIMA **ADV: JOSE ALVES DA SILVA NETO**. REU: BANCO ITAU CARD S/A **ADV: LUIS FELIPE NUNES DE ARAUJO**. Despacho: Intime-se da decisão que determinou o levantamento do valor depositado às fls.40.
- 00268** Processo: 0000346-49.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ALVES DA SILVA NETO **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA**. AUTOR: ALCIDES FERREIRA ALVES **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA**. Despacho: Intime-se da sentença que julgou EXTINTO o processo, sem resolução do mérito.
- 00269** Processo: 0000365-55.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TATIANE DE CARVALHO ALVES **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO**. REU: MUNICIPIO DE SAPE **ADV: RODRIGO LUCAS CARNEIRO SANTOS,CLARISSA PEREIRA LEITE**. Ato Ordinatorio: Intime-se as partes para, no prazo de dez dias, especificarem, de modo concreto e fundamentado, as provas que pretendam custear e produzir. Requerimentos genéricos serão tidos por inexistentes.
- 00270** Processo: 0000367-25.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: KATIA REGINA GRIZZO **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO**. REU: MUNICIPIO DE SAPE **ADV: CLARISSA PEREIRA LEITE,RODRIGO LUCAS CARNEIRO SANTOS**. Despacho: Intime-se as partes para, no prazo comum de dez dias, especificarem, de modo concreto e fundamentado, as provas que eventualmente se dispõem a custear e produzir. Requerimentos genéricos serão tidos por inexistentes.
- 00271** Processo: 0000460-85.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA CAVALCANTE DE OLIVEIRA **ADV: RENATA CABRAL COUTINHO DE OLIVEIRA RIBEIRO**. Ato Ordinatorio: , a impugnação no prazo legal.
- 00272** Processo: 0000490-91.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE GENIVAL DE SOUZA **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA,JOSE ALVES DA SILVA NETO**. Ato Ordinatorio: , a impugnação no prazo legal.
- 00273** Processo: 0000497-06.2001.815.0351 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: JOSE SOARES DA SILVA **ADV: DONATO HENRIQUE DA SILVA**. REU: ANTONIO CABRAL DE CASTRO JUNIOR **ADV: NATANAEL GOMES DE ARRUDA**. Despacho: Intime-se da sentença que julgou IMPROCEDENTES os pedidos constantes na peça vestibular dos embargos para manter a execução em todos os seus termos,resolvendo o mérito.



00274 Processo: 0000571-40.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EDIVALDO FRANCISCO DE SOUSA **ADV: ANTONIO MODESTO SOUZA NETO.** Ato Ordinatório: , a impugnação no prazo legal.

00275 Processo: 0000645-26.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSELITO DE ANDRADE FERREIRA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Ato Ordinatório: Intime-se a parte autora para, no prazo de dez dias, apresentar Impugnação.

00276 Processo: 0000746-63.2015.815.0351 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON SALES BELCHIOR.** Ato Ordinatório: Intime-se a parte promovente para, no prazo de trinta dias, requerer o que entender de direito.

00277 Processo: 0000755-50.2000.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA,PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** REU: CARLOS ROBERTO BARBOSA DA SILVA Despacho: Intime-se da sentença que declarou EXTINTO o processo, sem resolução do mérito.

00278 Processo: 0000817-65.2015.815.0351 - ARROLAMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA ZELIA MARQUES GADELHA **ADV: ROSANA MARIA NEVES GADELHA.** AUTOR: RAIMUNDO TASSIANO NEVES GADELHA **ADV: ROSANA MARIA NEVES GADELHA.** AUTOR: ROBERTO CHRISTIAN NEVES GADELHA **ADV: ROSANA MARIA NEVES GADELHA.** AUTOR: ROSANA MARIA NEVES GADELHA **ADV: ROSANA MARIA NEVES GADELHA.** Despacho: Intime-se a inventariante para cumprir o despacho de fls. 35, no tocante à juntada das certidões negativas das Fazendas Federal, Estadual e Municipal, no prazo de trinta dias.

00279 Processo: 0000845-38.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAVID ANDERSON RENATO DE OLIVEIRA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de trinta dias, tomar conhecimento da última certidão acostada aos autos e, informar, corretamente, o endereço da parte promovida.

00280 Processo: 0000906-25.2014.815.0351 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO,DAVID SOMBRA PEIXOTO,DAVID SOMBRA PEIXOTO.** REU: MARIA JOSE DA SILVA DIAS Despacho: Intime-se a parte exequente para, em trinta dias, acostar demonstrativo atualizado do débito.

00281 Processo: 0000907-25.2005.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDMILSON LOPES DE OLIVEIRA **ADV: ABRAAO VERISSIMO JUNIOR.** Despacho: Intime-se a parte exequente para tomar conhecimento da última peça acostada aos autos e, no prazo de trinta dias, requerer o que entender de direito.

00282 Processo: 0000936-31.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE BELCHIOR SOBRINHO **ADV: JOSE ALVES DA SILVA NETO,ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI,NEY CALDERON.** Despacho: Intime-se da sentença que julgou PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos elencados na exordial.

00283 Processo: 0000981-30.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELAINE PATRICIA DE SOUZA MELO **ADV: JOSE ALVES DA SILVA NETO,ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA.** Despacho: Intime-se , a impugnação no prazo legal.

00284 Processo: 0000985-67.2015.815.0351 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: GEOVA DA SILVA DIAS **ADV: ADAO SOARES DE SOUSA.** REU: MARIA JOSE RODRIGUES Despacho: Intime-se para informar se tem interesse no prosseguimento do feito, informando o atual endereço da parte promovente, no prazo de quinze dias.

00285 Processo: 0000995-19.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSINEIDE GALVAO DOS SANTOS **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de trinta dias, requerer o que entender de direito.

00286 Processo: 0001167-92.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOAO CARLOS RUIVO **ADV: WALTER HIGINO DE LIMA.** Despacho: Intime-se o recorrido para, no prazo de dez dias, oferecer resposta escrita.

00287 Processo: 0001187-49.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSIANE PEREIRA DO REGO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE SAPE **ADV: CLARISSA PEREIRA LEITE.** Despacho: Intime-se da sentença que julgou IMPROCEDENTES os pedidos elencados na petição inicial.

00288 Processo: 0001480-48.2014.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DA LUZ DA SILVA **ADV: JOSE ALVES DA SILVA NETO.** AUTOR: JOAO COSME DA SILVA **ADV: JOSE ALVES DA SILVA NETO.** Ato Ordinatório: , a impugnação no prazo legal.

00289 Processo: 0001786-85.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** REU: BB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se o executado para, no prazo de quinze dias, cumprir a sentença, efetuando o pagamento da quantia apurada, consoante memória de cálculo atualizada, sob pena de aplicação de multa de dez por cento.

00290 Processo: 0001857-82.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE SOARES DA SILVA **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA,JOSE ALVES DA SILVA NETO.** Despacho: Intime-se da decisão que indeferiu o pedido de tutela antecipada formulado na exordial.

00291 Processo: 0001966-67.2013.815.0351 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: ALINE PATRICIA ARAUJO MURCABEL DE MENEZES COSTA.** Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de quarenta e oito horas, demonstrar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo.

00292 Processo: 0001997-10.2001.815.0351 - EXIBICAO AUTOR: JOSINETE LEANDRO MONTEIRO **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA.** Despacho: Intime-se do despacho que indeferiu o pedido de carga dos autos.

00293 Processo: 0001997-87.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO DE SAPE **ADV: CLARISSA PEREIRA LEITE,LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte apelada para, no prazo legal, apresentar suas contrarrazões.

00294 Processo: 0002075-47.2014.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TEREZINHA EUFLAUSINO DE SOUZA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS COELHO,IAGO BERNARDO FELIZOLA CARRAZONI.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA ELIZANGELA SOARES **ADV: FRANCISCO DE ASSIS COELHO,IAGO BERNARDO FELIZOLA CARRAZONI.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes para, no prazo comum de dez dias, especificarem, de modo concreto e fundamentado, as provas que eventualmente se dispõem a custear e produzir. Requerimentos genéricos serão tidos por inexistentes.

00295 Processo: 0002109-22.2014.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JACOB HENRIQUE DE AZEVEDO **ADV: JOSE ALVES DA SILVA NETO.** Ato Ordinatório: , a impugnação no prazo legal.

00296 Processo: 0002116-77.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DO DESTERRO NASCIMENTO SOUSA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se da decisão que indeferiu o pedido de tutela antecipada formulado na inicial.

00297 Processo: 0002177-40.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVONEIDE PONTES DE SALES **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE SAPE **ADV: CLARISSA PEREIRA LEITE,NATHALIA FERREIRA TEOFILO.** Despacho: Intime-se da sentença que julgou IMPROCEDENTES os pedidos formulados na petição inicial.

00298 Processo: 0002190-05.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NAZIDE TAVARES BEZERRA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Ato Ordinatório: , a impugnação no prazo legal.

00299 Processo: 0002346-95.2010.815.0351 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: PAULO HENRIQUE FERREIRA.** REU: AUGUSTO CAVALCANTE DE SOUZA Despacho: Intime-se da sentença que julgou EXTINTO o processo, sem apreciação do mérito.

00300 Processo: 0002840-52.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERIVALDO COELHO JOSE **ADV: WALMIRIO JOSE DE SOUSA,LUCAS FREIRE DE ALMEIDA,RODOLFO OLIVEIRA TOSCANO DE BRITTO.** Ato Ordinatório: , a impugnação no prazo legal.

00301 Processo: 0002870-24.2012.815.0351 - EXIBICAO AUTOR: SEVERINA MARCELINO DOS SANTOS **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA,JOSE ALVES DA SILVA NETO.** Despacho: Intime-se , a impugnação no prazo legal.

00302 Processo: 0002896-51.2014.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CLARO S/A **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA,CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO,ERICKSON WELLINGTON DOS SANTOS MELO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de cinco dias, apresentar manifestação.

00303 Processo: 0002987-15.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GEILSON PINHEIRO DE SOUZA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de dez dias, requerer o que entender de direito.

00304 Processo: 0003097-48.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: DANQUIEL GOMES DE SANTANA **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE,MARILIA SOUTO DE ARRUDA.** Despacho: Intime-se da decisão exarada nos autos e para apresentação de quesitos e assistentes técnicos, no prazo de cinco dias.

00305 Processo: 0003126-40.2007.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO,FABIO ANDRADE DE MEDEIROS,JOSE MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de quarenta e oito horas, demonstrar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo.

00306 Processo: 0003177-07.2014.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: PROSEGUR BRASIL **ADV: ADRIANO MANZATTI MENDES.** Despacho: Intime-se para especificar as provas que ainda deseja produzir em audiência, justificadamente, no prazo de dez dias.

00307 Processo: 0003386-73.2014.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS **ADV: FRANCISCO ISRAEL CARDOZO DA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se o recorrido para, no prazo de dez dias, oferecer resposta escrita.

00308 Processo: 0003696-50.2012.815.0351 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: DAVID SOMBRA PEIXOTO,DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de trinta dias, acostar demonstrativo do débito atualizado.

00309 Processo: 0003767-52.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS CEZARIO SOARES DA SILVA **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA.** Despacho: Intime-se a parte apelada para, no prazo legal, apresentar suas contrarrazões.

00310 Processo: 0003816-93.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MARQUES DA SILVA FILHO **ADV: JOAO EVANGELISTA VITAL.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se as partes para, no prazo comum de dez dias, especificarem, de modo concreto e fundamentado, as provas que eventualmente se dispõem a custear e produzir. Requerimentos genéricos serão tidos por inexistentes.

00311 Processo: 0004805-36.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE ROBERTO DA SILVA **ADV: ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA,JOSE ALVES DA SILVA NETO.** Despacho: Intime-se a parte exequente sobre os últimos expedientes acostados, requerendoo que entender de direito, no prazo de quinze dias.

2A. VARA DE SAPE NF 181/15 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00312 Processo: 0001237-90.2003.815.0351 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE REU: JOAO CARNEIRO CARMELIO FILHO **ADV: ADALTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** Despacho: Intime-se da decisão que declarou deserta a apelação apresentada, e, por conseguinte, não recebeu o recurso apresentado pelo apelante.

SOLEDADE

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 188/15 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00313 Processo: 0000534-37.2015.815.0191 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ALISSON MOURA SALES **ADV: MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA,JOSE ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA.** REU: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS **ADV: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA,ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-se a impugnação no prazo legal.

00314 Processo: 0001055-79.2015.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA REJANE ALVES GONCALVES **ADV: CHARLES PEREIRA DINO.** REU: MUNICIPIO SAO VICENTE DO SERIDO **ADV: ROMULO LEAL COSTA.** Despacho: Intime-se a impugnação no prazo legal.

00315 Processo: 0001164-40.2008.815.0191 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ADEZIVA BARBOSA ARAUJO RAMOS **ADV: JOSE BECKENBANDER GOUVEIA DA SILVA.** REU: FRANCISCO PETRONIO DE LIMA COUTO REU: VANESSA LOPES DE LIMA Despacho: Intime-se o exequente para impulsionar o feito, no prazo de 05 dias.

SOUSA

6A. VARA DE SOUSA/PB NF 148/15 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00316 Processo: 0001806-84.2010.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: AILTON VIEIRA DA SILVA **ADV: AELITTO MESSIAS FORMIGA.** Despacho: Intime-se Para no prazo de 05(cinco) dias apresentar Alegacoes Finais escrita.

00317 Processo: 0001974-13.2015.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EUDICESAR FERREIRA DE ABRANTES **ADV: CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ.** Despacho: Intime-se Audiencia designada para o dia 15/12/2015 as 11:15 horas na 6 Vara de Sousa/PB.

00318 Processo: 0002454-88.2015.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EUDICESAR FERREIRA DE ABRANTES **ADV: CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ.** Despacho: Intime-se Audiencia designada para o dia 15/12/2015 as 10:30 horas na 6 Vara de Sousa/PB.

00319 Processo: 0004005-45.2011.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILLIARD ESTRELA DE OLIVEIRA **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 08(oito) dias, apresentar as suas razões recursais.

SUME

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 166/15 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00320 Processo: 0000358-54.2015.815.0451 - REGULAMENTACAO DE VIAUTOR: JOSE DE SOUZA PEREIRA **ADV: STEFANO IZAIAS DE SOUSA.** REU: LIVIA REINALDO DE SOUZA **ADV: GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER.** Sentença: Intime-sede todo conteúdo da decisão indeferindo a tutela antecipada

00321 Processo: 0000461-61.2015.815.0451 - GUARDA AUTOR: N. L. G. S. **ADV: JOSE CARLOS GOMES DA COSTA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 03/12/2015 as 11:30hs

TEIXEIRA

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 204/15 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00322 Processo: 0000124-29.2013.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIA CLAUDIA ARAUJO AMORIM **ADV: NUBIA SOARES DE LIMA.** REU: MUNICIPIO DE TEIXEIRA **ADV: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** Ato Ordinatório: o Dr. Luiz Gustavo de Souza Marques para devolver o presente processo que se encontra com excesso de prazo, no prazo de 48 horas (provimento 010/2004-CGJ).

00323 Processo: 0000340-58.2011.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO FERNANDO ARAUJO **ADV: VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO.** REU: ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: o Dr. Luiz Gustavo de Souza Marques, para devolver o presente processo que se encontra com excesso de prazo, no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensão (Provimento 010/2004 - CGJ).

00324 Processo: 0000347-45.2014.815.0391 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: L. A. F. **ADV: SHAENA GUEDES ROCHA.** REPRESENTANTE LEGAL: M. L. A. F. **ADV: SHAENA GUEDES ROCHA.** REU: F. B. X. Ato Ordinatório: a Dra. Shaena Guedes para devolver o presente processo que se encontra com excesso de prazo, no prazo de 48 horas (Provimento 010/2004-CGJ).

00325 Processo: 0000348-64.2013.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LAUDECI DA SILVA BEZERRA **ADV: EDGAR SMITH NETO,MANOELLA CAMARA DA SILVA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI,HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Ato Ordinatório: a Dra. Manoella Camara da Silva para devolver o presente processo, que se encontra com excesso de prazo, no prazo de 48 horas (provimento 010/2004-CGJ).

00326 Processo: 0000349-83.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILVANEI FERREIRA LOPES **ADV: EDGAR SMITH NETO,MANOELLA CAMARA DA SILVA.** REU: BANCO FINASA BMC S/A Ato Ordinatório: a Dra. Manoella Camara da Silva para devolver o presente processo que se encontra com excesso de prazo, no prazo de 48 horas (Provimento 010/2004-CGJ).

00327 Processo: 0000359-98.2010.815.0391 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO PEREIRA DA SILVA **ADV: DANILLO DE FREITAS FERREIRA.** REU: BANCO MATONE Despacho: Intime-se o Dr. Danilo de Freitas Ferreira, para devolver o presente processo que se encontra com excesso de prazo, no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensão (Provimento 010/2004 - CGJ).

00328 Processo: 0000382-05.2014.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDGAR SMITH NETO **ADV: EDGAR SMITH NETO,MANOELLA CAMARA DA SILVA.** REU: ROGERIO RAMALHO XAVIER CAVALCANTE Ato Ordinatório: a Dra. Manoella Camara da Silva para devolver o presente processo que se encontra com excesso de prazo, no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensão (Provimento 010/2004-CGJ).

00329 Processo: 0000425-39.2014.815.0391 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: INEZ CAMPOS FERREIRA **ADV: NUBIA SOARES DE LIMA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADV: VITAL HENRIQUE DE ALMEIDA.** Ato Ordinatório: o Dr. Vital H. de Almeida, para devolver o presente processo que se encontra com excesso de prazo, no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensão (Provimento 10/2004 - CGJ).

00330 Processo: 0000431-85.2010.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS MELO **ADV: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Ato Ordinatório: o Dr. Luiz Gustavo de Souza Marques, para devolver o presente processo, que se encontra com excesso de prazo, no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensão (Provimento 010/2004-CGJ).

00331 Processo: 0000453-41.2013.815.0391 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: B V FINANCEIRA S/A C F I **ADV: DORIANE DE LIMA QUEIROZ.** REU: GILVAN ODILON DOS SANTOS **ADV: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** Ato Ordinatório: o Dr. Luiz Gustavo de Souza Marques, para devolver o presente processo, no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensão.

00332 Processo: 0000567-09.2015.815.0391 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: CARMEM LUCIA NUNES DE OLIVEIRA **ADV: DUARTE PEDRO NUNES DE OLIVEIRA FILHO.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Ato Ordinatório: o Dr. Duarte Pedro Nunes de Oliveira, para devolver o presente processo, que se encontra com excesso de prazo, no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensão (Provimento 10/2004 - CGJ).

00333 Processo: 0000600-96.2015.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDILEUDO CAMBOIM FELIX **ADV: EDGAR SMITH NETO,MANOELLA CAMARA DA SILVA.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A Ato Ordinatório: a Dra. Manoella Camara da Silva para devolver o presente processo, que se encontra com excesso de prazo, no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensão (Provimento 010/2004-CGJ).

00334 Processo: 0000605-94.2010.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES DAVI DA SILVA **ADV: EMILIO HENRIQUE DE ALMEIDA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Ato Ordinatório: o Dr. Emilio Henrique de Almeida para devolver o presente processo que se encontra com excesso de prazo, no prazo de 48 horas (Provimento 010/2004-CGJ).

00335 Processo: 0000619-05.2015.815.0391 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. A. F. L. **ADV: PEDRO PONTES CANDIDO.** Sentença: Intime-se da Sentença que julgou procedente o pedido.



00336 Processo: 0000652-63.2013.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MAGNA LUCIA DE SOUZA PEREIRA **ADV: DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A REU: MUNICIPIO DE TEIXEIRA **ADV: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** Ato Ordinatório: o Dr. Luiz Gustavo de Souza Marques, para devolver o presete processo que se encontra com excesso de prazo, no prazo de 48 horas, sob penade busca e apreensao.

00337 Processo: 0000734-02.2010.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS ANTONIO ALVES **ADV: EDGAR SMITH NETO.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Ato Ordinatório: a Dra. Manoella Camara da Silva, para devolver o presente processo, que se encontra com excesso de prazo, no prazo de 48 horas (Provimento 010/2004-CGJ).

00338 Processo: 0000813-39.2014.815.0391 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: RITA BARBOSA DA SILVA **ADV: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** AUTOR: MARCELO BARBOSAALVES **ADV: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** AUTOR: FABRICIO ALVES **ADV: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** AUTOR: EDNALDO ALVES **ADV: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** AUTOR: ERIVALDO ALVES **ADV: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** AUTOR: OZENILDO DASILVA ALVES **ADV: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** AUTOR: ERINALDO ALVES **ADV: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** Ato Ordinatório: o Dr. Luiz Gustavo de Souza Marques, para devolver o presnete processo, que se encontra com excesso de prazo, no prazo de 48 horas (Provimento 010/2004- CGJ).

00339 Processo: 0000837-72.2011.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA CLAUDIA AYRES MONTEIRO **ADV: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAto Ordinatório: o dr. Luiz Gustavo de Souza Marques, para devolver o presente processo que se encontra com excesso de prazo, no prazo de 48 horas (Provimento 010/2004- CGJ).

00340 Processo: 0000910-39.2014.815.0391 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: JOHN LINCOLN MARQUES BATISTA **ADV: ODINETE RODRIGUES MARANHÃO.** REU: PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA PB **ADV: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** Ato Ordinatório: o Dr. Luiz Gustavo de Souza Marques, para devolver o presente processo, no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao.

00341 Processo: 0000965-29.2010.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO FERNANDO ARAUJO **ADV: VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO,HUMBERTO GOMES FIRMINO DE SOUSA,LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** REU: ESTADO DA PARAIBAaato Ordinatório: o Dr. Luiz Gustavo de Souza Marques, para devolver o presente processo que se encontra com excesso de prazo, no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao. (Provimento 010/2004 - CGJ).

00342 Processo: 0000982-89.2015.815.0391 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA **ADV: ALEXANDRE LUCENA CAMBOIN.** REU: ARTHUR DIEGO LEITE BARBOSA **ADV: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** Ato Ordinatório: o Dr. Luiz Gustavo de Souza Marques, para devolver o presente processo que se encontra com excesso de prazo, no prazo de 48 horas (Provimento 010/2004-CGJ).

00343 Processo: 0000989-91.2009.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE AMADEU DOS SANTOS **ADV: EDGAR SMITH NETO,MANOELLA CAMARA DA SILVA.** REU: BANCO BV FINANCEIRAS/ A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOaato Ordinatório: a Dra. Manoella Camara da Silva para devolver o presete processo quese encontra com excesso de prazo, no prazo de 48 horas (Provimento 010/2004-CGJ).

00344 Processo: 0000994-16.2009.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROMUALDO ODILON DA SILVA **ADV: EDGAR SMITH NETO.** REU: BANCO BRADESCO S/Aaato Ordinatório: a Dra. Manoella Camara da Silva, para devolver o presnete processo que se encontra com excesso de prazo, no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao (Provimento 010/2004-CGJ).

00345 Processo: 0001241-26.2011.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WILSON ROBSON AMORIM GONCALO **ADV: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** REU: BV FINANCEIRA S/Aaato Ordinatório: o Dr. Luiz Gustavo de Souza Marques, para devolver o presente processo, que se encontra com excesso de prazo, no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao.

00346 Processo: 0001245-92.2013.815.0391 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: JANAINA DE OLIVEIRA BEZERRA **ADV: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** REU: PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBAS PBaato Ordinatório: o Dr. Luiz Gustavo de Souza Marques, para devolver o presente processo, que se encontra com excesso de prazo, no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao.

00347 Processo: 0001301-62.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EZEQUIAS BARRETO DE LIMA **ADV: EDGAR SMITH NETO,MANOELLA CAMARA DA SILVA.** REU: BANCO ITAUCARD S/ Aaato Ordinatório: a Dra. Manoella Camara da Silva, para devolver o presente processo que se encontra com excesso de prazo, no prazo de 48 horas, sob pena debusca e apreensao (Provimento 010/2004-CGJ).

00348 Processo: 0001325-95.2009.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PEDRO AQUILIS DANTAS VASCONCELOS **ADV: EDGAR SMITH NETO,MANOELLA CAMARA DA SILVA.** REU: BANCOABN AMRO REAL S/Aaato Ordinatório: a Dra. Manoella Camara da silva, para devolver o presnete processo, que se encontra com excesso de prazo, no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao (Provimento 010/ 2004-CGJ).

00349 Processo: 0001329-35.2009.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE GERALDO MARTINS ALVESREU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Ato Ordinatório: a Dra. Manoella Camara da Silva para devolver o presente processo, que se encontra com excesso de prazo, no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao (Provimento 010/2004-CGJ).

00350 Processo: 0001374-05.2010.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILBERTO ANDRE DOS SANTOS **ADV: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAto Ordinatório: o Dr. Luiz Gustavo e Souza Marques, para devolver o presente processo que se encontra com excesso de prazo, no prazo de 48 horas, sob penade busca e apreensao (Provimento 010/2004- CGJ).

00351 Processo: 0001382-40.2014.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSICLEIDE FERREIRA DE LIRA **ADV: MARIA MADALENA JUSTINO.** REU: MUNICIPIO DE TEIXEIRA PB **ADV: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** Ato Ordinatório: o Dr. Luiz Gustavo de Souza Marques, para devolver o presente processo no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao.

00352 Processo: 0001507-47.2010.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ITAMARA DE LIMA **ADV: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** REU: DENILDO GOMES DE ARAUJOREU: INACIA GOMES ALVES REU: JOAO DEMETRIO ALVESaato Ordinatório: o Dr. Luiz Gustavo de Souza Marques para devolver o presente processo no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao.

00353 Processo: 0001652-64.2014.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDGAR SMITH NETO **ADV: EDGAR SMITH NETO.** REU: ROGERIO FERREIRA TERTOaato Ordinatório: a Dra. Manoella Camara da Silva, para devolver o presente processo que se encontra com excesso de prazo, no prazo de 48 horas, sob pena debusca e apreensao (Provimento 010/2004-CGJ).

00354 Processo: 0001666-19.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ZAQUEU JOSE DOS SANTOS **ADV: JOSE HILTON SILVEIRA DE LUCENA,MANOELLA CAMARA DA SILVA.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOaato Ordinatório: a Dra. Manoella Camara da Silva para devolver o presente processo que se encontra com excesso de prazo, no prazo de 48 horas (Provimento 010/2004-CGJ).

00355 Processo: 0001670-85.2014.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA GORETE DE ALMEIDA SILVA **ADV: GILMAR NOGUEIRA SILVA.** AUTOR: FILIPE GABRIEL DA SILVA **ADV: GILMAR NOGUEIRA SILVA.** AUTOR: WILLIAN JAMES DA SILVA **ADV: GILMAR NOGUEIRA SILVA.** REU: AUTO AVIACAO SAO JUDAS TADEU **ADV: POLYANA TAVARES DE CAMPOS.** Ato Ordinatório: o Dr. gilmar N. Silva para devolver o presente pocesso que se encontra com excesso de prazo, no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao (Provimento 010/2004-CGJ).

00356 Processo: 0001679-23.2009.815.0391 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: SILENE SILVA DE LIRA **ADV: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** Ato Ordinatório: o Dr. Luiz Gustavo de Souza Marques, para devolver o presente process o no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao.

00357 Processo: 0001680-08.2009.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IVAN RIBEIRO LIMA **ADV: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** Ato Ordinatório: o Dr. Luiz Gustavo de Souza Marques, para devolver o presente processo que se encontra com excesso de prazo, no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao.

00358 Processo: 0001734-95.2014.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IOLANDAALVES MONTEIRO RAMOS **ADV: MARIA MADALENA SANTOS SOUSA AMORIM.** Despacho: Intime-se a autora acerca da certidão de fls. 22-v, requerendo o que entenderde direito, no prazo de 10 dias.

00359 Processo: 0001748-55.2009.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO HILARIO DE OLIVEIRA **ADV: EDGAR SMITH NETO.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/Aaato Ordinatório: a Dra. Manoella Camara Silva, para devolver o presente processo que se encontra com excesso de prazo, no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao (Provimento 010/2004-CGJ).

00360 Processo: 0001751-10.2009.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA DE LUCENA **ADV: EDGAR SMITH NETO,MANOELLA CAMARA DA SILVA.** REU: BANCO ITAUCARD S/Aaato Ordinatório: a Dra. Manoella Camara da Silva para devolver o presente processo, que se encontra com excesso de prazo, no prazo de 48 horas (Provimento 010/2004-CGJ).

00361 Processo: 0001752-92.2009.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NOEMIAALVES DA COSTA PEREIRA **ADV: EDGAR SMITH NETO,MANOELLA CAMARA DA SILVA.** REU: BANCO VOLKSWAGEN S/Aaato Ordinatório: a Dra. Manoella Camara da Silva para devolver o presente processo que se encontra com excesso de prazo, no prazo de 48 horas (Provimento 010/2004-CGJ).

00362 Processo: 0001765-23.2011.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDGAR SMITH NETO **ADV: MIERCIO CABRAL DE VASCONCELOS,EDGAR SMITH NETO,MANOELLA CAMARA DA SILVA.** REU: MARIA JOSE MENDONCA DA SILVAaato Ordinatório: a Dra. Manoella Camara da Silva para

devolver o presente processo que se encontra com excesso de prazo, no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao (Provimento 010/2004-CGJ).

00363 Processo: 0001850-72.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELIZAMAR ARRUDA ALMEIDA **ADV: EDGAR SMITH NETO,MANOELLA CAMARA DA SILVA.** REU: BANCO FINASABMC S/ Aaato Ordinatório: a Dra. Manoella Camara da Silva para devolver o presente processo que se encontra com excesso de prazo, no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao (Provimento 010/2004-CGJ).

00364 Processo: 0001907-27.2011.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO DE SOUZA BATISTA FILHO **ADV: EDGAR SMITH NETO,MANOELLA CAMARA DA SILVA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Ato Ordinatório: a Dra. Manoella Camara da Silva para devolver o presente processo que se encontra com exesso de prazo, no prazo de 48 horas (Provimento 010/2004-CGJ).

00365 Processo: 0001982-32.2012.815.0391 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DO SOCORRO BATISTA COSTA **ADV: FELISBERTO DE SOUTO XAVIER.** REU: MUNICIPIO DE TEIXEIRA **ADV: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** AUTOR: ZUCARLI BATISTA COSTA **ADV: FELISBERTO DE SOUTO XAVIER.** AUTOR: VALGERIA BATISTA COSTA **ADV: FELISBERTO DE SOUTO XAVIER.** AUTOR: VASCO BATISTA COSTA **ADV: FELISBERTO DE SOUTO XAVIER.** AUTOR: MARIA ZUAL-DETE COSTA **ADV: FELISBERTO DE SOUTO XAVIER.** AUTOR: VANDELINO BATISTA COSTA **ADV: FELISBERTO DE SOUTO XAVIER.** Ato Ordinatório: o Dr. Luiz Gustavo de Souza Marques para devolver o presente processo que se dncontra com excesso de prazo, no prazo de 48 horas (Provimento 010/2004-CGJ).

00366 Processo: 0005078-85.1994.815.0391 - INVENTARIO AUTOR: DATIVA ALVES DA SILVA **ADV: MANUEL TORRES DOS SANTOS.** AUTOR: BRENO REGO LIMA **ADV: MANUEL TORRES DOS SANTOS.** AUTOR: EMANUEL BOSCO REGO LIMA **ADV: MANUEL TORRES DOS SANTOS.** AUTOR: FRANCISCA EMANUELLE RAMALHO DE LIMA **ADV: ANTONIO GONCALVES VIEIRA NETO.** REU: MANOEL BOSCO AURELIO DE LIMA **ADV: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** AUTOR: MORGANA FEITOSA DE LIMA **ADV: ANTONIO GONCALVES VIEIRA NETO.** AUTOR: MARIA LUIZA FEITOZA LEITE **ADV: LUIZ DA SILVA.** Ato Ordinatório: o Dr. Luiz Gustavo de Souza Marques, para devolver o presente processo, que se encontra com excesso de prazo, no prazo de 48 horas (Provimento 010/2004- CGJ).

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 204/15 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00367 Processo: 0001331-92.2015.815.0391 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: EDSON ARAUJO COSTA **ADV: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** REU: LEANDRO LOPES TORRES **ADV: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA MARQUES.** Despacho: Intime-se as partes, decisao que declinou da competencia para processar e julgar a presente acao, determinando a sua remessa a comarca de Itapetim-PE

UIRAUNA

VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 169/15 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00368 Processo: 0000457-98.2015.815.0491 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE BATISTA DE SANTA-NA **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS,DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** REU: BANCO BRADESCO S/A Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia02/02/2016, as 10.15 horas, no forum local.

00369 Processo: 0000476-07.2015.815.0491 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DAS NEVES FERNANDES SOARES **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS,DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S/A Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia02/02/2016, as 10.30 horas, no forum local.

00370 Processo: 0000577-44.2015.815.0491 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS DE ANDRADE **ADV: TIAGO BASTOS DE ANDRADE.** REU: BANCO BRADESCO S/A Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia05/04/2016, as 08.00 horas, no forum local.

00371 Processo: 0000608-64.2015.815.0491 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GERALDA FERREIRA DA SILVA **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS,DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA,PEDRO FERNANDES DE QUEIROGA NETO.** REU: TIM CELULAR S/A Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia02/02/2016, as 09.45 horas, no forum local.

00372 Processo: 0000760-15.2015.815.0491 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO BENEVENUTO DE ALENCAR **ADV: ANA CLAUDIA NOBREGA ALENCAR.** REU: BANCO BRADESCO S/A Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia01.12.15, as 08:20h.

00373 Processo: 0000914-67.2014.815.0491 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALANDERON SOBREIRA LIRA **ADV: JOSE NILSON SANTIAGO SEGUNDO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS **ADV: ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01/03/2016 as 11:00 horas, no Forum local.

00374 Processo: 0000915-52.2014.815.0491 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANILO LUCAS TEIXEIRA **ADV: JOSE NILSON SANTIAGO SEGUNDO.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS **ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia

00375 Processo: 0000925-96.2014.815.0491 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RICARDO CAVALCANTI DE ALMEIDA **ADV: JOSE NILSON SANTIAGO SEGUNDO.** REU: LIDER SEGURADORA DOS CONSORCIOS DPVAT **ADV: ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 02/02/2016 as 11:30 horas, no Forum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 169/15 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00376 Processo: 0000095-67.2013.815.0491 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANILO CRUZ DA SILVA **ADV: FRANCISCO MOREIRA SOBRINHO.** Despacho: Audiencia designada para o dia 06/04/2016 as 08:30 horas, no Forum local.

00377 Processo: 0000114-39.2014.815.0491 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: ANTONIO MARCOS JUNIOR **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS,DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 06/04/2016 as 08:50 horas, no Forum local.

00378 Processo: 0000310-77.2012.815.0491 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE EVANALDO CANDIDO DE SANTANA **ADV: FRANCISCO ROMANO NETO.** Despacho: Audiencia designada para o dia 25/05/2016 as 11:30 horas, no Forum local.

00379 Processo: 0000733-66.2014.815.0491 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JOSE NOGUEIRA PINHEIRO NETO **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS,DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** REU: MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DE SOUSA Despacho: Audiencia designada para o dia 06/04/2016 as 08:40 horas, no Forum local.

00380 Processo: 0001144-12.2014.815.0491 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JOSEFA NOGUEIRA DE SOUSA **ADV: RAFAELA TAVARES DE LUNA.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: ANA MARIA PINHEIRO BARBOSA Despacho: Audiencia designada para o dia 06/04/2016, as 10:10 horas, no Forum local.

00381 Processo: 0001157-11.2014.815.0491 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: AIRTONCLEIDE DA SILVA SANTIAGO **ADV: ELICELY CESARIO FERNANDES.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia27.01.2016, as 12.00 horas, no Forum local.

00382 Processo: 0001346-57.2012.815.0491 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: FRANCISCO GERISMARCOS BARBOSA EVANGELISTA **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS,DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: FRANCISCO ADALGIVAN DA SILVA PINHEIRO **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS,DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 27.01.2016, as 11.00 horas, no forum local.

UMBUZEIRO

VARA UNICA DE UMBUZEIRO NF 168/15 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00383 Processo: 0000041-12.2015.815.0401 - USUCAPIAO AUTOR: ANTONIO LOPES DE MENDONCA **ADV: MARCELO CALDAS LINS,DEMOSTENES E SILVA MEIRA.** AUTOR: CECILIA MARIA BARBOSA **ADV: MARCELO CALDAS LINS,DEMOSTENES E SILVA MEIRA.** INTERESSADO: MARIA LINDALVA DE ANDRADE **ADV: JOSE CORDEIRO DE LIMA.** INTERESSADO: SEVERINO LOPES DA SILVA **ADV: JOSE CORDEIRO DE LIMA.** INTERESSADO: LIBANIA FAUSTINO DE ANDRADE **ADV: JOSE CORDEIRO DE LIMA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 17 de dezembro de 2015, pelas 11:00h, neste fórum.

00384 Processo: 0000043-79.2015.815.0401 - USUCAPIAO AUTOR: DANIEL LOPES DE MENDONCA **ADV: MARCELO CALDAS LINS,DEMOSTENES E SILVA MEIRA.** AUTOR: MARIA DO AMPARO DE ANDRADE MENDONCA **ADV: MARCELO CALDAS LINS,DEMOSTENES E SILVA MEIRA.** INTERESSADO: MARIA LINDINALVA DE ANDRADE **ADV: JOSE CORDEIRO DE LIMA.** INTERESSADO: SEVERINO LOPES DA SILVA **ADV: JOSE CORDEIRO DE LIMA.** INTERESSADO: LIBANIA FAUSTINO DE ANDRADE **ADV: JOSE CORDEIRO DE LIMA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 17 DE DEZEMBRO DE 2015, PELAS 10:30H, NESTE FÓRUM.

00385 Processo: 0000099-49.2014.815.0401 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING **ADV: INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO,ELTON LUIS LIMA DA SILVA,KALINE DE MELO DUARTE.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00386 Processo: 0000525-95.2013.815.0401 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE DE SOUZA **ADV: PAULO ROBERTO DE ARAUJO.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito de fls. 25/26, dos autos.

00387 Processo: 0000639-68.2012.815.0401 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: PAULO RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR **ADV: JOSILENE BARBOSA DA SILVA ALVES.** Sentença: Processo extinto Art 267 CPC



EDITAIS

CAPITAL

COMARCA DA CAPITAL. 1. TRIB.JURI. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 481878320058152002 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem ea quem interessar possa, que por este juizo se processam os autos da acao Penal acima, em que figuram como acusados LAERTE SANTOS DA SILVA, cognominado TICO, brasileiro, solteiro, natural de Rio Tinto/PB, nascido em 20.04.1987, filho de Jose Carlos Anacleto da Silva e de Edna Maria Santos da Silva; MARINALDO MARQUES PEREIRA, vulgo PRETO, brasileiro, solteiro, lavador de carro, nascido em 08.01.1984, natural desta cidade, filho de Jose Marques Pereira e Jaci Gomes Pereira; e LUIZ HENRIQUE DE LIMA, brasileiro, solteiro, nascido em 15.01.1983, servente de ppedreiro, natural desta cidade, filho de Maria de Fatima de Lima, residente na rua Rodrigues Alves, s/n, Porta de Joao Tota, Mandacaru, nesta cidade, atualmente em lugar incerto e nao sabido, conforme certificado pelo Oficial de Justica encarregado da diligencia. Pelo que CHAMO E INTIMO o acusado LUIZ HENRIQUE DE LIMA, da r. decisao que o PRONUNCIOUa julgamento pelo Juri Popular, como incurso nas penas do art. 121, paragrafo 2., incisos I e IV, c/c o art. 29 do CP e art. 1., inciso I, da Lei 8072/90. E para que mais tarde nao se alegue ignorancia mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital dando conhecimento que tera o prazo de cinco (05) dias para apresentar recurso, querendo. O presente sera afixado no atrio do Forum, local de costume e publicado no Diario da Justica. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa/PB, aos dezesseis (16) dias do mes de novembro do ano de dois mil e quinze (2015). Eu, Edilva Gomes, o digitei assino. as) Marcos William de Oliveira - Juiz de Direito.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 252097320098152002 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Jailson camilo bernardo vulgo Bateria brasileiro natuiral de Joao Pessoa PB , agente de limpeza com 29 anos de idade filho de Joao Bernar do e de Maria camilo Bernandro residente na rua Jose Maria da Silva 178 Cruz das Armas nesta capital para tomar ciencia da sentença conde natoria do seguinte teor condeno a pena de 02 anos e 04 meses de relu sao em regime aberto substituo a pena pela restritiva de direito uma modalidade de serviços a comunidade outro pagamento de uma cesta basica no valor R\$ 150,00(cento e cinquenta reais) destinada instituicaocarente designada pela VEP Joao Pessoa 16 de novembro de 2015 DR Eslu Eloy Filho Juiz de Direito da 5a vara criminal e eu Anatilde Chagas deLima Lopes Tecnica Judiciaria digitei.

CAMPINA GRANDE

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 1ª VARA DA FAMÍLIA - EDITAL DE INTERDICAÇÃO - PUBLICADO POR TRES VEZES COM INTERVALO DE 10 DIAS – PROCESSO Nº 0805435-03.2015.8.15.0001 O Dr. Cláudio Pinto Lopes, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdição virem, ou dele tomarem conhecimento e notícia tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitou a ação de Interdição n. **0805435-03.2015.8.15.0001** requerida por **LUCIA MACIEL DE NEGREIROS**, na qual o MM. Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a sentença prolatada em data de **16/11/2015**, na qual decretou, com fulcro no art. 3º, inc. II, c/c o § 1.º do art. 1775, ambos do Código Civil, a interdição de **LUZIA MACIEL DE NEGREIROS** ante a sua absoluta incapacidade civil, nomeando o(a) requerente seu (sua) curador(a), mediante termo de compromisso, dispensada a especialização de hipoteca legal, por tratar-se de pessoa idônea, devendo esta sentença ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais e, para que ninguém alegue ignorância, publicada na imprensa pelo órgão oficial, por três vezes, com intervalo de 10 dias. CUMPRASE. Campina Grande/PB, **17/11/2015**. Eu, Domenica Dantas Cruz de Oliveira, Analista Judiciária, digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMIL/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 789041120158150011 Acao: ALIMENTOS - LEI ESPEC O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juizo e Cartorio, se processam os termos da acao em epigrafe, promovida por MARCONI RICARDO SILVA, em face de INGRID BARTIRA BARBOSA DO NASCIMENTO, e que por meio deste, fica o(a) Sr(a). INGRID BARTIRA BARBOSA DO NASCIMENTO, atualmente em lugar incerto e nao sabido, devidamente CITADO(A) para responder aos termos da referida acao, ate sentenca final, sob as penas da Lei.Ficando advertido(a), que se a acao nao for contestada,no prazo de 15 (quinze) dias, reputar-se-ao como verdadeiros os fatos alegados peloautor em sua peca inicial. E para que mais tarde ninguém alegue ignorancia, nem a propria parte promovida, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr. CLAUDIO PINTO LOPES, expedir o presente Edital o qual sera afixado no atrio do Forum Affonso Campos e publicado no Diario da Justica do Estado da Paraiba. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 16/11/2015. Eu, Domenica Dantas Cruz de Oliveira, Analista Judiciaria, digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 3ª VARA DE FAMÍLIA - EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.PROCESSO Nº 0808102-59.8.15.0001 O (A) DR. (A) ANA CARMEM PEREIRA JORDÃO VIEIRA MM. JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC... FAZ SABER A(O) **CARLOS ANDRÉ FRAZÃO DA COSTA**, brasileiro, casado, autônomo, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, que por este fica devidamente CITADO, para no prazo de três(03) dias, pagar o débito alimentar no valor de R\$ 472,80(quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), justificar a impossibilidade ou dizer se já pagou, sob as penas do art. 733 do CPC, prisão civil de 01 a 03 meses. Dra. Ana Carmem Pereira Jordão Vieira/Juiza de Direito. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos 17/11/2015. Eu, Ana Maria Lucena Damasceno?Técnica Judiciário o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE - EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20(VINTE) DIAS. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, faz saber a todos que virem e ou dele conhecimento tiverem, que por este Ofício da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramita a presente Ação de **DIVORCIO LITIGIOSO**, tombada sob n.º 0810184-63.2015.8.15.0001 movida por **ANDREZA KELLY SILVA ATAIDE SOUSA**, brasileira, casada, atendente, residente na Rua Luzinete Barbosa da Silva, nº 108, Serrotão, Nesta Cidade, CEP 58436-132-355, em face de **EDNALDO LIMA DE SOUSA**, brasileiro, casado, nascido em 01.01.1991, filho de Edvaldo Heleno de Sousa e Maria Eulina Lima de Sousa, atualmente residente em lugar ignorado, incerto e não sabido. Servindo o presente para **citar EDNALDO LIMA DE SOUSA**, para que o(a) mesmo(a) tome conhecimento da presente ação e ofereça defesa no prazo de quinze 15 dias, contados do encerramento do presente EDITAL, sob pena de prosseguimento do feito a sua revelia e confissão da matéria fática, nos termos do Art. 1.105 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz Antônio Reginaldo Nunes - Juiz de Direito em Substituição, expedir o presente EDITAL, que segue para publicação no Diário da Justiça e afixação no átrio do Fórum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande PB, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (16.11.2015). Eu, José Jorge de Brito Cavalcante – Analista Judiciário o digitei. ANTÔNIO REGINALDO NUNES – JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE - EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20(VINTE) DIAS. O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, faz saber a todos que virem e ou dele conhecimento tiverem, que por este Ofício da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramita a presente Ação de **DIVORCIO LITIGIOSO**, tombada sob n.º 0810201-02.2015.8.15.0001 movida por **MARIA ESTELA ALVES GOMES**, brasileira, separada de fato, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua João Clementino dos Santos, nº 320, Malvinas, Nesta Cidade, em face de **ANTÔNIO DE MEDEIROS GOMES ALVES**, brasileiro, casado, natural de Teixeira PB, nascido em 30.08.1977, filho de Nelson Gomes e Maria Guilherme de Medeiros Gomes, atualmente residente em lugar ignorado, incerto e não sabido. Servindo o presente para **citar ANTONIO DE MEDEIROS GOMES ALVES**, para que o(a) mesmo(a) tome conhecimento da presente ação e ofereça defesa no prazo de quinze 15 dias, contados do encerramento do presente EDITAL, sob pena de prosseguimento do feito a sua revelia e confissão da matéria fática, nos termos do Art. 1.105 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz Antônio Reginaldo Nunes - Juiz de Direito em Substituição, expedir o presente EDITAL, que segue para publicação no Diário da Justiça e afixação no átrio do Fórum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande PB, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (16.11.2015). Eu, José Jorge de Brito Cavalcante – Analista Judiciário o digitei. ANTÔNIO REGINALDO NUNES – JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE - EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20(VINTE) DIAS. O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, faz saber a todos que virem e ou dele conhecimento tiverem, que por este Ofício da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramita a presente Ação de **DIVORCIO LITIGIOSO**, tombada sob n.º 0810492-02.2015.8.15.0001 movida por **DAMIÃO CICERO DOS SANTOS**, brasileiro, separado de fato, ajudante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Maria Candida da Silva, nº 143, Figueiredo, em face de **MARIA LUCIA LIRA**, brasileira, casada, natural de Areia PB, nascida em 25.03.1963, filha de José Américo Lira e Lindalva Maria da Conceição, atualmente residente em lugar ignorado, incerto e não sabido. Servindo o presente para **citar MARIA LUCIA LIRA**, para que o(a) mesmo(a) tome conhecimento da presente ação e ofereça defesa no prazo de quinze 15 dias, contados do encerramento do presente EDITAL, sob pena de prosseguimento do feito a sua revelia e confissão da matéria fática, nos termos do Art. 1.105 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz Antônio Reginaldo Nunes - Juiz de Direito em Substituição, expedir o presente EDITAL, que segue para publicação no Diário da Justiça e afixação no átrio do Fórum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande PB, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (16.11.2015). Eu, José Jorge de Brito Cavalcante – Analista Judiciário o digitei. ANTÔNIO REGINALDO NUNES – JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE - EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20(VINTE) DIAS. O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, faz saber a todos que virem e ou dele conhecimento tiverem, que por este Ofício da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramita a presente Ação de **DIVORCIO LITIGIOSO**, tombada sob n.º 0810612-45.2015.8.15.0001 movida por **ADELSON JOSÉ DE MORAES**, brasileiro, casado, segurança, residente e domiciliado em Queimadas-PB, no sítio Catolé, S/N, Area Rural, Queimadas-PB, em face de **ELIANE MARIA SOARES**, brasileira, casada, natural de Campina Grande PB, nascida em 09.12.1965, filha de Pio Soares da Silva e Maria de Lourdes Sousa Soares, atualmente residente em lugar ignorado, incerto e não sabido. Servindo o presente para **citar ELIANE MARIA SOARES**, para que o(a) mesmo(a) tome conhecimento da presente ação e ofereça defesa no prazo de quinze 15 dias, contados do encerramento do presente EDITAL, sob pena de prosseguimento do feito a sua revelia e confissão da matéria fática, nos termos do Art. 1.105 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz Antônio Reginaldo Nunes - Juiz de Direito em Substituição, expedir o presente EDITAL, que segue para publicação no Diário da Justiça e afixação no átrio do Fórum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande PB, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (16.11.2015). Eu, José Jorge de Brito Cavalcante – Analista Judiciário o digitei. ANTÔNIO REGINALDO NUNES – JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE - EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20(VINTE) DIAS. O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, faz saber a todos que virem e ou dele conhecimento tiverem, que por este Ofício da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramita a presente Ação de **DIVORCIO LITIGIOSO**, tombada sob n.º 0810016-61.2015.8.15.0001 movida por **VERONICA DE SOUSA PEREIRA DE ANDRADE**, brasileira, casada, auxiliar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Manoel Viriato de Souza, nº 269 – F, Tambor, em face de **MARINALDO BARBOSA DE ANDRADE**, brasileiro, casado, natural de Campina Grande PB, nascido em 02.06.1984, filho de José Barbosa de Andrade e Maria da Paz Belo de Andrade, atualmente residente em lugar ignorado, incerto e não sabido. Servindo o presente para **citar MARINALDO BARBOSA DE ANDRADE**, para que o(a) mesmo(a) tome conhecimento da presente ação e ofereça defesa no prazo de quinze 15 dias, contados do encerramento do presente EDITAL, sob pena de prosseguimento do feito a sua revelia e confissão da matéria fática, nos termos do Art. 1.105 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz Antônio Reginaldo Nunes - Juiz de Direito em Substituição, expedir o presente EDITAL, que segue para publicação no Diário da Justiça e afixação no átrio do Fórum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande PB, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (16.11.2015). Eu, José Jorge de Brito Cavalcante – Analista Judiciário o digitei. ANTÔNIO REGINALDO NUNES – JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 12911919978150011 Acao: EXECUCAO DE TITULO EX O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, por este Juizo, se processam os termos da Ação de Execucáo Fiscal, nº 0001291-19.1997.815.0011, onde tem como parte Autora FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA e como parte Re FOGAS PECAS PARA FOGOES E MATERIAL AGAS LTDA. E para que, mais tarde alguém alegue ignorancia, mandou o(a) MM. Juiz(a) de Direito expedir o presente Edital, para INTIMAR o(a) reu para pagamento das custas processuais, no valor de R\$ 2.008,87 (Dois mil e oito reais e oitenta e sete centavos), no prazo de 05 (cinco) dias. Dado e passado aos 16 de novembro de 2015, na cidade de Campina Grande/PB. Dra. GIOVANNA LISBOA ARAÚJO DE SOUZA, Juiza de Direito. Eu, Brunna Gizelli Bezerra Dias, Analista Judiciária, o digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 17000920088150011 Acao: EXECUCAO DE TITULO EX O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, por este Juizo, se processam os termos da Ação de Execucáo Fiscal, nº 0002340-46.2007.815.0011, onde tem como parte Autora FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE e como parte Re JONES PESSOA DOS SANTOS. E para que, mais tarde alguém alegue ignorancia, mandou o(a) MM. Juiz(a) de Direito expedir o presente Edital, para INTIMAR o(a) reu de todo o conteúdo da sentença que extinguiu o processo pelo cumprimento da obrigacao, nos termos do art. 794, I, CPC. Dado e passado aos 16 de novembro de 2015, na cidade de Campina Grande/PB. Dra. GIOVANNA LISBOA ARAÚJO DE SOUZA, Juiza de Direito. Eu, Brunna Gizelli Bezerra Dias, Analista Judiciária, o digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 23404620078150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, por este Juizo, se processam os termos da Ação de Execucáo Fiscal, nº 0002340-46.2007.815.0011, onde tem como parte Autora FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE e como parte Re FRANKLIN ROBERTO BATISTA. E para que, mais tarde alguém alegue ignorancia, mandou o(a) MM. Juiz(a) de Direito expedir o presente Edital, para INTIMAR o(a) reu para pagamento das custas processuais, no valor de R\$ 4.042,18 (Quatro mil e quarenta e dois reais e dezoito centavos), no prazo de 05 (cinco) dias. Dado e passado aos 16 de novembro de 2015, na cidade de Campina Grande/PB. Dra. GIOVANNA LISBOA ARAÚJO DE SOUZA, Juiza de Direito. Eu, Brunna Gizelli Bezerra Dias, Analista Judiciária, o digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Processo: 24653320158150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartório do 2. Ofício da Execucáo Fiscal de Nº.0002465-33.2015. 815.0011, onde tem como exequente: Fazenda Estadual e o (a) Executado (a) Ruth Fernandes de Souza. E o presente para cobrança da dívida ativa no valor de R\$ 7.385,99 (Sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos) proveniente da falta de recolhimento do ICMS, conforme certidão (oes)da dívida ativa,nº. 0100.035.2014.1493 acrescida das cominacões legais a especie. Pelo que chamo e CITO, o executado,Ruth Fernandes de Souza CNPJ:02.326.830/0001-39 encontrarem em lugar incerto e não sabido, para que pague(m) a importância acima cobrada, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do art. 9 (nono) e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos e execucao fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da juntada aos autos do deposito, da prova da fianca bancaria ou da intimacao da penhora (art. 16 da LEF) sob pena depresunirem-se como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) Exequente. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de tofos e ninguém possa alegar ignorancia, mandou a MM. juiz, dra. Giovanna Lisboa Araujo de Souza expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, nos termos do art. 8(oitavo), inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia atrio do edificio do Forum Afonso Campos. pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 16 dias do mes de Novembro do ano 2015. Eu, RITA DE CASSIA COSTA DE ARAUJO, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 29215620108150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, por este Juizo, se processam os termos da Ação de Execucáo Fiscal, nº 0002921-56.2010.815.0011, onde tem como parte Autora FAZENDA PUBLICA DO ESTADO PARAIBA e como parte Re MIRIA COSTA LOPES. E para que, mais tarde alguém alegue ignorancia, mandou o(a) MM. Juiz(a) de Direito expedir o presente Edital, para INTIMAR o(a) réu de todo o conteúdo da sentença que extinguiu o processo sem resolucao de merito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Dado e passado aos 16 de novembro de 2015, na cidade de Campina Grande/PB. Dra. GIOVANNA LISBOA ARAÚJO DE SOUZA, Juiza de Direito. Eu, Brunna Gizelli Bezerra Dias, Analista Judiciária, o digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 41600320078150011 Acao: EXECUCAO DE TITULO EX O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, por este Juizo, se processam os termos da Ação de Execucáo Fiscal, nº 0004160-03.2007.815.0011, onde tem como parte Autora FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE e como parte Re MARIA CRISTINA DE LIRA. E para que, mais tarde alguém alegue ignorancia, mandou o(a) MM. Juiz(a) de Direito expedir o presente Edital, para INTIMAR o(a) réu de todo o conteúdo da sentença que extinguiu a presente execucao, nos termos do art. 794, I, do CPC. Dado e passado aos 16 de novembro de 2015, na cidade de Campina Grande/PB. Dra. GIOVANNA LISBOA ARAÚJO DE SOUZA, Juiza de Direito. Eu, Brunna Gizelli Bezerra Dias, Chefe de Cartório, o digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 42310520078150011 Acao: EXECUCAO DE TITULO EX O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, por este Juizo, se processam os termos da Ação de Execucáo Fiscal, nº 0004231-05.2007.815.0011, onde tem como parte Autora FAZENDA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE e como parte Re ANTONIO PEQUENO VIANA. E para que, mais tarde alguém alegue ignorancia, mandou o(a) MM. Juiz(a) de Direito expedir o presente Edital, para INTIMAR o(a) reu da penhora on line realizada, bem como, para cientifica-la acerca do prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos a execucao. Dado e passado aos 16 de novembro de 2015, na cidade de Campina Grande/PB. Dra. GIOVANNA LISBOA ARAÚJO DE SOUZA, Juiza de Direito. Eu, Brunna Gizelli Bezerra Dias, Analista Judiciária, o digitei e assino.



COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DI AS Processo: 61509220088150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartório do 2. Ofício, se processam os autos da Acao de Execucao Fiscal, onde tem como Exequerente: Fazenda Municipal de Campina Grande e o(a) Executado(a): ESPOLIO DE SEVERINO JOSE LUCENA DE FARIAS. E o presente para cobrança da dívida no valor de R\$ 3.423,92 (Tres mil, quatrocentos e vinte e tres reais e noventa e dois centavos), proveniente de falta de recolhimento de IPTU, conforme certidao(oes) de dívida ativa n. 002.084.02076-4, 013.134.03333-9 e 028.015.75369-7, acrescida das cominações legais a especie. Pelo que chamo e CITO, o executado, ESPOLIO DE SEVERINO JOSE LUCENA DE FARIAS, CPF n. 272.533.924-34, por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importância acima cobrada no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9 (nono) e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data juntada aos autos do deposit, da prova da fianca bancaria ou da intimacao da penhora (art. 16 da LEF) sob pena de presumiram-se como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) Exequerente. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diário da Justica, nos termos do art. 8 (oitavo), inciso IV, da Lei 6830/80, no Diário da Justica nos termos do art. 8 (oitavo), inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia no atrio do edificio do Forum Afonso Campos, local de costume. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 16 de novembro de 2015. Dra. Giovanna Lisboa Araújo de Souza, Juiza de Direito da 2A Vara da Fazenda Publica. Eu, Brunna Gizelli Bezerra Dias, Analista Judiciaria, o digitei e assino. pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importância acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diário da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 16 dias do mes de Novembro do ano 2015. Eu, BRUNNA GIZELLI B FERREIRA, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DI AS Processo: 80301220148150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartório do 2. Ofício, se processam os autos da Acao de Execucao Fiscal, onde tem como Exequerente: Fazenda Municipal de Campina Grande e o(a) Executado(a): MARIA JOSEFA DA CONCEICAO. E o presente para cobrança da dívida no valor de R\$ 6.340,93 (Seis mil, trezentos e quarenta e reais e noventa e três centavos), proveniente de falta de recolhimento de IPTU, conforme certidao(oes) de dívida ativa n. 301780.0, 580091.1, 71721/2012, 72441/2013 e 48056/2014, acrescida das cominações legais a especie. Pelo que chamo e CITO, o executado, MARIA JOSEFA DA CONCEICAO, por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importância acima cobrada no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9 (nono) e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data juntada aos autos do deposit, da prova da fianca bancaria ou da intimacao da penhora (art. 16 da LEF) sob pena de presumiram-se como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) Exequerente. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diário da Justica, nos termos do art. 8 (oitavo), inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia no atrio do edificio do Forum Afonso Campos, local de costutume. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 16 de novembro de 2015. Dra. Giovanna Lisboa Araújo de Souza, Juiza de Direito da 2A Vara da Fazenda Publica. Eu, Brunna Gizelli Bezerra Dias, Analista Judiciaria, o digitei e assino. pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importância acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diário da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 16 dias do mes de Novembro do ano 2015. Eu, BRUNNA GIZELLI B FERREIRA, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DI AS Processo: 92051720098150011 Acao: EXECUCAO DE TITULO EX O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartório do 2. Ofício da Execucao Fiscal de Nº.0009205-17.2009. 815.0011, onde tem como exequerente: Fazenda Estadual e o (a) Executado (a) Aviamentos Campinense Ltda. E o presente para cobrança da dívida ativa no valor de R\$ 36,33 (Trinta e seis reais e 33 centavos) proveniente da falta de recolhimento do ICMS, conforme certidao (oes) da dívida ativa,nº. 0100.29.2004.0518-1 acrescida das cominações legais a especie. Pelo que chamo e CITO, o executado, Aviamentos Campinense LTDA CNPJ, 01.498.327/0001-06 por se encontrarem em lugar não sabido, para que pague(m) a importância acima cobrada, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do art. 9 (nono) e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data da juntada aos autos do deposit, da prova da fianca bancaria ou da intimacao da penhora (art. 16 da LEF) sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) Exequerente. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de tofos e ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diário da Justica, nos termos do art. 8 (oitavo), inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia no atrio do edificio do forum afonso camposlocal de costume. Dado e passado nesta cidade de Campina grande,aos 16de 2015. Eu, Rita de Cássia Costa de Araújo, Técnica Judiciária, o digitei e assino. Dra. Juiza Giovanna Lisboa de Araujo de Souza, Juiza de Direito da 2A Vara da Fazenda Publica. pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importância acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diário da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 16 dias do mes de Novembro do ano 2015. Eu, RITA DE CASSIA COSTA DE ARAUJO, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 94104620098150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, por este Juizo, se processam os termos da Ação de Execucao Fiscal, nº 0009410-46.2009.815.0011, onde tem como parte Autora FAZENDA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE e como parte Re ELIZA MARIA DE SOUSA PIRES. E para que, mais tarde algum alegue ignorancia, mandou o(a) MM. Juiz(a) de Direito expedir o presente Edital, para INTIMAR o(a) reu da penhora on line realizada, bem como, para cientifica-la acerca do prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos a execucao. Dado e passado aos 16 de novembro de 2015, na cidade de Campina Grande/PB. Dra. GIOVANNA LISBOA ARAÚJO DE SOUZA, Juiza de Direito. Eu, Brunna Gizelli Bezerra Dias, Analista Judiciária, o digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 112010219998150011 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, por este Juizo, se processam os termos da Ação de Nunciacao de Obra Nova c/c Demolitoria, onde tem como parte Autora MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE e como parte Re JOSE GOMES DE SOUSA. E para que, mais tarde algum alegue ignorancia, mandou o(a) MM. Juiz(a) de Direito expedir o presente Edital, para INTIMAR o(a) réu de todo o conteúdo da sentença que extinguiu o processo sem resolucao de merito, nos termos do art. 267, VIII, CPC. Dado e passado aos 16 de novembro de 2015, na cidade de Campina Grande/PB. Dra. GIOVANNA LISBOA ARAUJO DE SOUZA, Juiza de Direito. Eu, Brunna Gizelli Bezerra Dias, Analista Judiciária, o digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 115906920088150011 Acao: EXECUCAO DE TITULO EX O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, por este Juizo, se processam os termos da Ação de Execucao Fiscal, nº 0011590-69.2008.815.0011, onde tem como parte Autora FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE e como parte Re WALBER DE FARIAS CAVALCANTE. E para que, mais tarde algum alegue ignorancia, mandou o(a) MM. Juiz(a) de Direito expedir o presente Edital, para INTIMAR o(a) réu de todo o conteúdo da sentença que extinguiu a presente execucao, nos termos do art. 794, I, do CPC. Dado e passado aos 16 de novembro de 2015, na cidade de Campina Grande/PB. Dra. GIOVANNALISBOAARAÚJO DE SOUZA, Juiza de Direito. Eu, Brunna Gizelli Bezerra Dias, Analista Judiciária, o digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DI AS Processo: 121910220138150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartório do 2. Ofício, se processam os autos da Acao de Execucao Fiscal, onde tem como Exequerente: Fazenda da Paraiba e o(a) Executado(a): AGRESTE CONSTRUCOES LTDA. E o presente para cobrança da dívida no valor de R\$ 7.665,24 (Sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), proveniente de falta de recolhimento de ICMS, conforme certidao(oes) de dívida ativa n. 010003420130234, acrescida das cominações legais a especie. Pelo que chamo e CITO, o executado, AGRESTE CONSTRUCOES LTDA., por se encontrar (em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importância acima cobrada no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9 (nono) e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data juntada aos

autos do deposit, da prova da fianca bancaria ou da intimacao da penhora (art. 16 da LEF) sob pena de presumiram-se como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) Exequerente. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diário da Justica, nos termos do art. 8 (oitavo), inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia no atrio do edificio do Forum Afonso Campos, local de costume. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 16 de novembro de 2015. Dra. Giovanna Lisboa Araújo de Souza, Juiza de Direito da 2A Vara da Fazenda Publica. Eu, Brunna Gizelli Bezerra Dias, Analista Judiciaria, o digitei e assino. pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importância acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diário da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 16 dias do mes de Novembro do ano 2015. Eu, BRUNNA GIZELLI B FERREIRA, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 135018220098150011 Acao: EXECUCAO DE TITULO EX O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, por este Juizo, se processam os termos da Ação de Execucao Fiscal, nº 0013501-82.2009.815.0011, onde tem como parte Autora FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE e como parte Re MILTON BEZERRA DE SANTANA. E para que, mais tarde algum alegue ignorancia, mandou o(a) MM. Juiz(a) de Direito expedir o presente Edital, para INTIMAR o(a) réu de todo o conteúdo da sentença que extinguiu a presente execucao, nos termos do art. 794, I, do CPC. Dado e passado aos 16 de novembro de 2015, na cidade de Campina Grande/PB. Dra. GIOVANNA LISBOA ARAÚJO DE SOUZA, Juiza de Direito. Eu, Brunna Gizelli Bezerra Dias, Analista Judiciária, o digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DI AS Processo: 163947520118150011 Acao: EXECUCAO DE TITULO EX O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartório do 2. Ofício da Execucao Fiscal de Nº.0016394-75.2011. 815.0011, onde tem como exequerente: Fazenda Estadual e o (a) Executado (a) Luercio Silva Portela. E o presente para cobrança da dívida ativa no valor de R\$ 20.602,83 (Vinte mil seiscentos e dois reais e oitenta e tres centavos) proveniente da falta de recolhimento do ICMS, conforme certidao (oes) da dívida ativa,nº. 0100.032.2011.3847 acrescida das cominações legais a especie. Pelo que chamo e CITO, o executado, Luercio Silva Portela CNPJ: 07.917.656/0001-12 por se lugar incerto e não sabido, para que pague(m) a importância acima cobrada, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do art. 9 (nono) e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos e execucao fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da juntada aos autos do deposit, da prova da fianca bancaria ou da intimacao da penhora (art. 16 da LEF) sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) Exequerente. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de tofos e ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diário da Justica, nos termos do art. 8 (oitavo), incisoIV, da Lei 6.830/80, e afixada copia no atrio do edificio do Forum Afonso Campos,local de costume. Dado e passado nesta cidade de aos 16 de novembro de 2015. Eu, Rita de Cássia Costa de Araújo, Técnica Judiciária, o digitei e assino. Dra. Juiza Giovanna Lisboa de Araujo de Souza, Juiza de Direito da 2A Vara da Fazenda Publica. pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importância acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diário da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 16 dias do mes de Novembro do ano 2015. Eu, RITA DE CASSIA COSTA DE ARAUJO, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DI AS Processo: 192957920128150011 Acao: EXECUCAO DE TITULO EX O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartório do 2. Ofício da Execucao Fiscal de nº.0019295-79.2012.815.0011, onde tem como exequerente: Fazenda Estadual e o (a) Executado (a) A porto com de colchoes Ltda. E o presente para cobrança da dívida ativa no valor de R\$ 16.499,30 (Desesseis mil, quatrocentos e noventa e novereais e trinta centavos) proveniente da falta de recolhimento do ICMS, conforme certidao(oes) da dívida ativa,nº. 0100.033.2011.4832 acrescida das cominações legais a especie. Pelo que chamo e CITO, o executado, A Porto Comercio deColchoes LTDA CNPJ, 07.090.534/00Campina Grande,lugar incerto e não sabido, para que pague(m) a importância acima cobrada., no prazo de 5 (cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do art. 9 (nono) e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos e execução fiscal, no prazo de 30 (trinta) , contados a partir da data da juntada aos autos do deposit, da prova da fianca bancaria ou da intimacao da penhora (art. 16 da LEF) sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) Exequerente. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de tofod e eniungem possa alegarignorancia, mandou o MM. juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diário da Justica, nos termos do art. 8 (oitavo), inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia no atrio do edificio do Forum Afonso Campos, local de costume. Dado e passado nesta Campina Grande, aos 16 de novembro de 2015. Eu, Rita de Cássia Costa de Araújo, Técnica Judiciária, o digitei e assino. Dra. Juiza Giovanna Lisboa de Araujo de Souza, Juiza de Direito da 2A Vara da Fazenda Publica. pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importância acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diário da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 16 dias do mes de Novembro do ano 2015. Eu, RITA DE CASSIA COSTA DE ARAUJO, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 193015720108150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM . Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, por este Juizo, se processam os termos da Ação de Execucao Fiscal, nº 0019301-57.2010.815.0011, onde tem como parte Autora FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA e como parte Re SIMONE BARBOSA DE OLIVEIRA ME. E para que, mais tarde algum alegue ignorancia, mandou o(a) MM. Juiz(a) de Direito expedir o presente Edital, para INTIMAR o(a) reu de todo o conteúdo da sentença que extinguiu o processo pelo cumprimento da obrigacao, nos termos do art. 794, I, CPC. Dado e passado aos 16 de novembro de 2015, na cidade de Campina Grande/PB. DraGIOVANNA LISBOA ARAÚJO DE SOUZA, Juiza de Direito. Eu, Brunna Gizelli Bezerra Dias, Analista Judiciária, o digitei e assino.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DI AS Processo: 193251720128150011 Acao: EXECUCAO DE TITULO EX O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartório do 2. Ofício da Execucao Fiscal de Nº.0019325-17.2012. 815.0011, onde tem como exequerente: Fazenda Estadual e o (a) Executado (a) Jose Inaldo do Nascimento. E o presente para cobrança da dívida ativa no valor de R\$ 16.740,39 (Desesseis mil, setecentos e quarenta reais e nove centavos) proveniente da falta de recolhimento do ICMS, conforme certidao (oes)da dívida ativa,nº. 0100.033.2011.4742 acrescida das cominações legais a especie. Pelo que chamo e CITO, o executado, Jose Inaldo do Nascimento CNPJ:09.198.451/0001-50 encontrarem em lugar incerto e não sabido, para que pague(m) a importância acima cobrada, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do art. 9 (nono) e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos e execucao fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da juntada aos autos do deposit, da prova da fianca bancaria ou da intimacao da penhora (art. 16 da LEF) sob pena depresunirem-se como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) Exequerente. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de tofos e ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM. juiz, dra. Giovanna Lisboa Araujo de Souza expedir opresente edital, que sera publicado no Diário da Justica, nos termos do art. 8 (oitavo), inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixado no atrio do forum afonso campos, local de costume. pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importância acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diário da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 16 dias do mes de Novembro do ano 2015. Eu, RITA DE CASSIA COSTA DE ARAUJO, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DI AS Processo: 228559720108150011 Acao: EXECUCAO DE TITULO EX O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartório do 2. Ofício da Execucao Fiscal de Nº.0022855-97.2010. 815.0011, onde tem como exequerente: Fazenda Estadual e o (a) Executado (a) Ind. de Produtos Metalurgicos do Nordeste. E o presente para cobrança da dívida ativa no valor de R\$ 104.627,33 (Cento e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e tres centavos) proveniente da falta de recolhimento do ICMS, conforme certidao (oes) da dívida ativa,nº. 0100.032.2010.3229 acrescida das cominações legais a especiePelo que chamo e CITO, o executado, Ind. de Produtos do nordeste 8.826.349/0001-99 por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para que pague(m) a importância acima cobrada, no prazo de 5 (cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do art. 9 (nono) e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/



80, podendo opor(em) embargos e execução fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da juntada aos autos do depósito, da prova da fiança bancária ou da intimação da penhora (art. 16 da LEF) sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) Exequente.E, para que a notícia chegue ao conhecimento de tofos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diário da Justica, nos termos do art. 8 (oitavo), inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia no atrio do edificio do Forum Afonso Campos, local de costpelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimação da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diário da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 16 dias do mes de Novembro do ano 2015. Eu, RITA DE CASSIA COSTA DE ARAUJO, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DI AS Processo: 237817320138150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartorio do 2. Oficio, se processam os autos da Acao de Execucao Fiscal, onde tem como Exequente: Fazenda do Municipio de Campina Grande e o(a) Executado(a): DEIB OTOCH S/A ARMAZENS ESPLANADA. E o presente para cobranca da divida no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), proveniente de multa de PROCON, conforme certidao(oes) de divida ativa n. 425/2013, acrescida das cominacoes legais a especie. Pelo que chamo e CITO, o executado, DEIB OTOCH S/A ARMAZENS ESPLANADA, por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) importancia acima cobrada no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9 (nono) e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data juntada aos autos do deposito, da prova da fiança bancária ou da intimação da penhora (art. 16 da LEF) sob pena de presumiram-se como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) Exequente. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diário da Justica, nos termos do art. 8 (oitavo), inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia no atrio do edificio do Forum Afonso Campos, local de costume. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos 16 de novembro de 2015. Dra. Giovanna LisAraújo de Souza, Juiza de Direito da 2A Vara da Fazenda Publica. Eu, Bruna Gizelli Bezerra Dias, Analista Judiciaria, o digitei e assino, pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimação da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diário da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 16 dias do mes de Novembro do ano 2015. Eu, BRUNNA GIZELLI B FERREIRA, esc. autorizado(a) o digitei.

ARARUNA

COMARCA DE ARARUNA. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Proce sso: 3805520148150061 Acao: EXECUCAO DE ALIMENTOS O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa ou que dele tiverem conhecimento que, por este Juízo e cartório, desta 2ª vara mista, se processam os termos do processo, nº 0000380-55.2014.815.0061, de EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - alimentos, em epigrafe, em que é autora Maria Eduarda Cândido Messias, REP: Valdice Cândido Pereira, em que é re(u) ELIAS DE SOUZA MESSIAS, brasileiro, solteiro, cobrador de ônibus, RG e CPF desconhecidos, residente e domiciliado na Rua Deputado Odon Bezerra, nº 153, Tamiá - João Pessoa/PB, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, mandou o MM Juiz CITAR o promovido ELIAS DE SOUZA MESSIAS, para no prazo de 03(três)dias efetuar o pagamento dos valores referidos na inicial, podendo alternativamente provar que já o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo, sob pena de prisão civil de até 3 meses; após exarado o prazo do edital, de 20 (vinte) dias, sob pena de revelia e de serem aceitos como verdadeiros os termos da inicial. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente, que será afixado nos locais de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Araruna/PB, aos 16 dias do mês de novembro de 2015. Eu, André Leal Fernandes, Técnico Judiciário, o digitei e conferi. (ASS.) Rúsio Lima de Melo, Juiz de Direito.

BAYEUX

COMARCA DE BAYEUX. 1A VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 8120720158150751 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto virem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juizo acao Penal contra ELIAS SANTANA DE OLIVEIRA,brasileiro,solteiro,desempregado,nascido em 08/09/1984, residente na rua Santa Luzia,140,Brasilia, Bayeux-PB.atualmente em lugar incerto e nao sabido, o qual foi denunciado como incurso nas penas do art.155,caput c/c art.14 II ambos do CP,e o presente edital para CITA-LO para no prazo de 10(dez)dias, responder a acusacao, na forma dos arts. 396 e 396-A do CPP.E para quenao aleguem ignorancia, mandou o MM.Juiz expedir o presente edital quesera afixado copia no local de costume.Bayeux,16/11/2015.Eu,Maria Elizabeth C. dos Santos, Tecnica Judiciaria, o digitei.

COMARCA DE BAYEUX. 1A VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 8631820158150751 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto virem ou tiverem conhecimento que tramita neste Juizo acao Penal contra ADRIANO GOMES DA SILVA,brasileiro,vendedor,filho de Maria Teresa Gomes da Silva,residente na rua Orlando Lirio de Carvalhoº 157,Bayeux-PB.Atualmente em local incerto e nao sabido,foi denunciado como incurso nas penas do art. 14 da Lei nº 10.826/2003, e o presente para edital para CITA-LO para no prazo de 10(dez)dias, responder a acusacao,na forma dos arts. 396 e 396-A do CPP.E para que nao aleguem ignorancia mandou o MM.Juiz expedir o presente edital que sera afixadocopia no local de costume.Bayeux,16/11/2015.Eu,Mª Elizabeth c. dos Santos, Tecnica Judiciario, o digitei.

COMARCA DE BAYEUX. 1A VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Process o: 31733120148150751 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juizo acao Penal movida contra BRUNO DA SILVA ARAUJO,brasileiro,solteiro,nascido em 12/03/1991,natural de Campina Grande-PB,filho de Manoel Araujo Bruno e Maria Lucia da Silva Bruno,residente na rua Osvaldo Cruz,32,Tibiri,Santa Rita-PB,atualmente em lugar incerto e nao sabido,foi denunciado como incurso nas penas do art. 157,§2º,incisos I e II do Codigo Penal e art 244-B do estatuto da Crianca e do Adolescente, e o presente edital para CITA-LO para no prazo de 10(dez) dias,respondendo a acusacao, na forma dos arts. 396 e 396-A do CPP.E para que nao aleguemignorancia mandou o MM.Juiz expedir o presente edital que sera afixadocopia no local de costume. Bayeux, 16 de Novembro de 2015.Eu,Maria Elizabeth C. dos Santos.Tecnica Judiciario,o digitei.

BOQUEIRAO

COMARCA DE BOQUEIRÃO - EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS. O(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Boqueirão, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao estabelecido no art. 82 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, será realizada CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DESTA COMARCA, a ter início com a audiência pública, designada para o dia 26 de 11 de 2015, pelas 08 horas, a se realizar no auditório do Tribunal do Juri, situada no Fórum Des. Raphael Carneiro Arnaud, localizado na Rua Amaro Antônio Barbosa, s/n, Centro, nesta cidade e Comarca de Boqueirão, para a qual ficam convidados a comparecer o(s) Membro(s) do Ministério Público Estadual, Advogados, demais autoridades e interessados, e, na qualidade de convocados, os Notários e Oficiais de Registro responsáveis pelas serventias extrajudiciais desta Comarca, que, na solenidade inaugural e no curso dos trabalhos correicionais, poderão apresentar denúncias, reclamações ou sugestões a respeito das atividades afetas aos serviços extrajudiciais. E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, bem como afixado em local apropriado na sede desta Comarca. 17 de novembro de 2015. Eu, Luciana de Oliveira Alves, Analista Judiciário, digitei-o e assino. **FABRÍCIO MEIRA MACÊDO** - JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE BOQUEIRÃO - EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS. O(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Boqueirão, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao estabelecido no art. 82 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, será realizada CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DESTA COMARCA, a ter início com a audiência pública, designada para o dia 26 de 11 de 2015, pelas 08 horas, a se realizar no auditório do Tribunal do Juri, situada no Fórum Des. Raphael Carneiro Arnaud, localizado na Rua Amaro Antônio Barbosa, s/n, Centro, nesta cidade e Comarca de Boqueirão, para a qual ficam convidados a comparecer o(s) Membro(s) do Ministério Público Estadual, Advogados, demais autoridades e interessados, e, na qualidade de convocados, os Notários e Oficiais de Registro responsáveis pelas serventias extrajudiciais desta Comarca, que, na solenidade inaugural e no curso dos trabalhos correicionais, poderão apresentar denúncias, reclamações ou sugestões a respeito das atividades afetas aos serviços extrajudiciais. E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, bem como afixado em local apropriado na sede desta Comarca. 17 de novembro de 2015. Eu, Luciana de Oliveira Alves, Analista Judiciário, digitei-o e assino. **FABRÍCIO MEIRA MACÊDO** - JUIZ DE DIREITO.

CABEDELO

COMARCA DE CABEDELO. 5A VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 30 DIAS. Processo n. 0804581-50.2015.8.15.0731. Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. O M.M Juiz de Direito da vara supra, em virtude de lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita neste cartório a Ação de Divórcio promovida pela Sra. NAILZA DOMINGOS DE ANDRADE, ficando através do presente CITADO o Sr. **MOACIR DE ANDRADE NETO**, atualmente em local incerto e não sabido, para querendo, no prazo de 15(quinze) dias contestar os fatos alegados na inicial pela autora, ficando advertido de que não o fazendo serão considerados verdadeiras os fatos articulados na exordial, nos termos do art. 285 do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cabedelo, aos 17 dias do mês de novembro de 2015. Eu, Sara Micheline Tavares Guimarães, Técnico Judiciário o digitei e subscrevi. Ass. João Machado de Souza Júnior – Juiz de Direito.

CONCEICAO

COMARCA DE CONCEICAO. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Pro cesso: 4846820148150151 Acao: DEMARCAÇÃO / DIVISAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juizo tramita uma acao de Divisao e Demarcação movida por Jose Ferreira Neto e sua esposa Maria do Rosario de Fatima Luna Ferreira, Maria Norma de Lima Manguiera e seu esposo Joao Bosco de Sousa Manguiera, Ana Ferreira de Lima Ramalho e seu esposo Lazaro Alfredo de Lira Ramalho, Francisca Ferreira Lima Montinegro e seu esposo Manoel Valerio Montinegro e Manoel Ferreira Neto e sua esposa Rita Nunes Ferreira em face de Maria Erotildes Gervasio Fragoso Lima, brasileira, viuva, do lar, residente e domiciliado na rua Edisio Fragoso Albuquerque, nº 25, Funcionarios II, Joao Pessoa-PB, Francisca Giliana Ferreira Lima, brasileira, solteira, aposentada, residente e domiciliado na rua Edisio Fragoso Albuquerque, nº 25, Funcionarios II, Joao Pessoa-PB, Nara Ligia Ferreira Lima Tavares, brasileira, casada, comerciar, residente e domiciliado na rua Edisio Fragoso Albuquerque, nº 25, Funcionarios II, Joao Pessoa-PB e seu esposo Luciano Tavares, brasileiro, casado, comerciar, residente no mesmo endereço da sua esposa, Carla Monica Ferreira Lima, brasileira, solteira, comerciar, residente e domiciliado na rua Edisio Fragoso Albuquerque, nº 25, Funcionarios II, Joao Pessoa-PB e Ananias Ferreira Filho, brasileira, solteiro, comerciar, residente e domiciliado na rua Edisio Fragoso Albuquerque, nº 25, Funcionarios II, Joao Pessoa-PB, ficando por este edital citados os interessados, para apresentarem resposta a presente acao, com prazo comum de 20 (vinte) dias para contestarem. Dado e passado nesta cidade de Conceicao-PB, aos 16 de novembro de 2015. Antonio Eugenio Leite Ferreira Neto, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Conceicao. Eu, Melquisedec Cosme dos Santos Silva, Tecnico Judiciario, digitei e assino.

COMARCA DE CONCEICAO. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 8686520138150151 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que foi prolatado a sentença a seguir transcrito: .RH. CLS. Foi julgado PROCEDENTE O PEDIDO para decretar a interdição, Joao Nildo Cirilo de Lacerda, devidamente qualificado nos autos, nomeando curador o senhor Ermano Cirilo de Lacerda, sob a alegação de que o interditando é portador de retardo CID 10 F-31.8, estando, por este motivo, totalmente impossibilitado de praticar os atos da vida civil e bem como para administração de seus bens. E para que mais tarde nao alegue ignorancia, mandou a MM. Juiz expedir o presente edital, sendo publico por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça Estadual, e o mesmo afixado no atrio do Forum local . Dado e passado nesta cidade de Conceicao-PB, aos 16 de novembro de 2015. Eu, Melquisedec Cosme dos Santos Silva, Tecnico Judiciario, o digitei.

GURINHEM

COMARCA DE GURINHÉM - EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS - O Excelentíssimo Senhor Doutor **Glauco Coutinho Marques**, Juiz(a) de Direito da Comarca de Gurinhém, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao estabelecido no Provimento nº 11/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado da Paraíba, será realizada **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DESTA COMARCA**, a ter início com a audiência pública, designada para o dia **23 de novembro de 2015, pelas 08:00 horas**, a se realizar na sala de audiência do Fórum Local, nesta cidade e Comarca, para a qual ficam convidados a comparecer o(s) Membro(s) do Ministério Público Estadual, Advogados, demais autoridades e interessados, e, na qualidade de convocados, os Notários e Oficiais de Registro responsáveis pelas serventias extrajudiciais desta Comarca, que, na solenidade inaugural e no curso dos trabalhos correicionais, poderão apresentar denúncias, reclamações ou sugestões a respeito das atividades afetas aos serviços extrajudiciais. E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, bem como afixado em local apropriado na sede desta Comarca de Gurinhém-PB. Em, 11 de novembro de 2015. Eu, Silvana Souza de Farias, digitei-o e assino. **Glauco Coutinho Marques – Juiz de Direito**.

JACARAU

COMARCA DE JACARAU. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pro cesso: 10901820158151071 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que por este Juízo e Comarca de Jacaraú - PB, processa uma Ação de Usucapião 0001090-18.2015.815.1071, ajuizada por Geraldo Pereira Vidal, ficando CITADO os réus incertos e desconhecidos, bem como terceiros interessados, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias contestarem e/ou manifestarem interesse na presente ação, que versa sobre um imóvel rural, situado no Sítio Pirari, município de Jacaraú/PB, medindo 6,93 ha de área total, confrontando-se ao Norte com o Rio Pirari, ao Sul e ao Oeste com terras do senhor José Ednaldo, conhecido por Naldo da Construção e ao Leste com terras dos herdeiros do Senhor Alfredo Pereira, tudo em conformidade com a legislação em vigor. E para que não aleguem ignorância, determinou o MM. Juiz de Direito Dr. Perilo Rodrigues de Lucena a expedição do presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade, em 16 de novembro de 2015. Eu, Lailton Firmo Fideles, Técnico Judiciário o digitei.

JUAZEIRINHO

COMARCA DE JUAZEIRINHO - PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 001/2015. O Dr. **ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO**, MM. Juiz(a) de Direito em substituição na Vara Única da Comarca de Juazeirinho – PB, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a competência para processar e julgar matérias relativas aos registros públicos, inclusive a fiscalização dos serviços notarial e de registro, na forma dos artigos 169 e 288 e seguintes da Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado da Paraíba (Lei Complementar Estadual nº 96/2010) e artigos 37 e 38 da Lei nº 8.935/94 e artigo 11, §2º, da Lei Estadual nº 6.402/96, cumulado com o art. 80 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba; **CONSIDERANDO** a necessidade da realização de fiscalizações permanentes nas serventias extrajudiciais; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 82 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, o qual estabelece o procedimento e a obrigatoriedade de realização de correição geral anual nas serventias extrajudiciais, sempre no mês de novembro de cada ano, pelo Juiz Corregedor Permanente da respectiva Comarca. **RESOLVE: Art. 1º** – Instaurar Correição Geral Ordinária das Serventias Extrajudiciais desta Comarca, consoante relação anexa à presente portaria. **Art. 2º** – Estabelecer o prazo para a conclusão da correição e encaminhamento da ata circunstanciada à Corregedoria Geral da Justiça até o dia **15/12/2015**, nos termos do art. 82, § 4º, do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba. **Art. 3º** – Nomear o Servidor **ANTONIO ELIAS NETTO LACERDA**, Técnico Judiciário / Assessor de Juiz, portador da matrícula 473.888-8, para secretariar os trabalhos deste processo, devendo cumprir as determinações aqui constantes, bem como outras que lhe forem conferidas, e, ao final, elaborar ata circunstanciada das atividades desenvolvidas. **Art. 4º** – Designar o dia **20/11/2015, às 07:00 horas**, para audiência pública de instalação da Correição Geral Ordinária das Serventias Extrajudiciais, a se realizar na **sala do Tribunal do Juri, situada no Fórum Des. Evandro de Souza Neves, localizada na Praça João Pessoa, s/n.º, centro, nesta cidade e Comarca**; **Art. 5º** – Para a audiência pública de instalação da Correição Geral Ordinária das Serventias Extrajudiciais, ficam convidados a comparecer o(s) Membro(s) do Ministério Público Estadual, Advogados, demais autoridades e interessados que, na solenidade inaugural e no curso dos trabalhos correicionais, poderão apresentar denúncias, reclamações ou sugestões a respeito das atividades afetas aos serviços extrajudiciais desta Comarca. **Art. 6º** – Intime-se, por mandado, os Notários e Oficiais de Registro responsáveis pelas serventias extrajudiciais desta Comarca, a fim de que se façam presentes na audiência pública de instalação da Correição Geral Ordinária das Serventias Extrajudiciais, apresentando cópias dos seus títulos de nomeação/ designação para fins de comprovação e arquivamento, bem como que coloquem à disposição deste Juízo, em local próprio no serviço extrajudicial, a partir da instalação da correição, os livros, pastas ofícios, documentos e demais informações necessárias ao efetivo exercício desta correição. **Art. 7º** – Expeça-se edital para ampla divulgação e conhecimento geral, anunciando dia, hora e local da audiência pública de instalação da Correição Geral Ordinária das Serventias Extrajudiciais, a ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e afixado em local apropriado na sede desta Comarca, bem como encaminhada cópia aos agentes acima identificados e autoridades locais. Publique-se, intímem-se e cumpra-se, com a observância das formalidades de estilo. Juazeirinho – PB, 11 de novembro de 2015. **Alexandre José Gonçalves Trineto** - Juiz de Direito em substituição.

COMARCA DE JUAZEIRINHO - EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS. O MM. Juiz de Direito em substituição na Vara Única Comarca de Juazeirinho – PB, Dr. **ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES TRINETO**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao estabelecido no art. 82 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, será realizada **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DAS**



SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DESTA COMARCA, a ter início com a audiência pública, designada para o **dia 20 de novembro de 2015, pelas 07:00 horas**, a se realizar na **sala do Tribunal do Júri, situada no Fórum Des. Evandro de Souza Neves, localizada na Praça João Pessoa, s/n.º, centro, nesta cidade e Comarca**, para a qual ficam convidados a comparecer o(s) Membro(s) do Ministério Público Estadual, Advogados, demais autoridades e interessados, e, na qualidade de convocados, os Notários e Oficiais de Registro responsáveis pelas serventias extrajudiciais desta Comarca, que, na solenidade inaugural e no curso dos trabalhos correicionais, poderão apresentar denúncias, reclamações ou sugestões a respeito das atividades afetas aos serviços extrajudiciais. E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, bem como afixado em local apropriado na sede desta Comarca. Juazeirinho - PB, 11 de novembro de 2015. Eu, **Antonio Elias Netto Lacerda**, Técnico Judiciário / Assessor de Juiz, digitei-o e assino. **Alexandre José Gonçalves Trineto** - Juiz de Direito em substituição.

MALTA

COMARCA DE MALTA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Proce sso: 2389620148150531 Acao: INVENTARIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e Cartório do Único Ofício, aos termos de uma AÇÃO DE INVENTÁRIO que move MARIA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS com relação a de cujus SEBASTIANA ROSA DE OLIVEIRA. É o presente para intimar os herdeiros da falecida SEBASTIANA ROSA DE OLIVEIRA, falecida em 25/11/2000: Maria das Neves Oliveira, residente em Toritama-PE; 2-Gezival Machado de Oliveira, residente em João Pessoa-PB; 3-Geraldo Machado da Silva, residente em Alta Alegre-MA e 4-Ronald Machado de Machado, residente em São Paulo-SP das primeiras declarações, bem como, da decisão de fls. 39. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Malta/PB, aos 16 de novembro de 2015. EU, Sara Lins Moura, Analista Judiciário, digitei. Dr LUZIVANDO PESSOA PINTO, Juiz de Direito.

MAMANGUAPE

COMARCA DE MAMANGUAPE. EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS. O MM. Juiz de Direito em substituição na 2a Vara da Comarca de Mamanguape, Rúcio Lima de Melo no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao estabelecido no art. 82 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, será realizada CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DESTA COMARCA, a ter início com a audiência pública, designada para o dia 23 de novembro de 2015, pelas 09:00 horas, a se realizar no átrio do Fórum Des. Miguel Levino de Oliveira Ramos localizado à Av. Presidente Kennedy, s/n, Satélite, nesta cidade e Comarca, para a qual ficam convidados a comparecer o(s) Membro(s) do Ministério Público Estadual, Advogados, demais autoridades e interessados, e, na qualidade de convocados, os Notários e Oficiais de Registro responsáveis pelas serventias extrajudiciais desta Comarca, que, na solenidade inaugural e no curso dos trabalhos correicionais, poderão apresentar denúncias, reclamações ou sugestões a respeito das atividades afetas aos serviços extrajudiciais. E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, bem como afixado em local apropriado na sede desta Comarca. Mamanguape, 09 de novembro de 2015. Eu. Andréa Nóbrega de Assis Martins, digitei-o e assino. Rúcio Lima de Melo, juiz de Direito em substituição.

PATOS

TURMA RECURSAL MISTA DE PATOS. PAUTA DE JULGAMENTO. SESSÃO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2015 – PELAS 15H00. 01 – Recurso Inominado nº 3003096-84.2012.815.0251/001 – 2º Juizado Especial Misto de Patos. Recorrente: Carmelita Lucena de Queiroz. Advogado: Ítalo Torres Lima. Recorrido: Energisa. Advogado: Paulo Gustavo de Mello e Silva Soares. Juiz Relator: José Milton Barros de Araújo. **02 – Recurso Inominado nº 3000235-91.2013.815.0251/001** – 1º Juizado Especial Misto de Patos. Recorrente: Bradesco Financiamentos. Advogado: Rubens Gaspar Serra. Recorrido: Ivanildo Raimundo do Nascimento. Advogado: Taciano Fontes de Oliveira Freitas. Juiz Relator: José Milton Barros de Araújo. **03 – Recurso Inominado nº 3001082-93.2013.815.0251/001** – 2º Juizado Especial Misto de Patos. Recorrente: Energisa. Advogado: Paulo Gustavo de Mello e Silva Soares. Recorrido: Francimar Furtunato dos Santos. Advogado: Tatiana Barreto Barros. Juiz Relator: José Milton Barros de Araújo. **04 – Recurso Inominado nº 3000033-17.2013.815.0251/001** – 1º Juizado Especial Misto de Patos. Recorrente/Recorrido: Maria Aline Pereira Silva Araújo. Advogado: Tatiana Barreto Barros. Recorrido/Recorente: Bradesco Financiamento. Advogado: Wilson Sales Belchior. Juiz Relator: José Milton Barros de Araújo. **05 – Recurso Inominado nº 3002464-87.2014.815.0251/001** – 1º Juizado Especial Misto de Patos. Recorrente: Bradesco Financiamentos. Advogado: Wilson Sales Belchior. Recorrido: Elayse de Kascia Montenegro da Nóbrega. Advogado: Antônio Carlos de Lira Campos. Juiz Relator: José Milton Barros de Araújo. **07 – Recurso Inominado nº 3002492-55.2014.815.0251/001** – 2º Juizado Especial Misto de Patos. Recorrente: Ana Glória da Rocha Brito Pessoa. Advogado: Davi Rosal Coutinho. Recorrido: BV Financeira S/A. Advogado: Marina Bastos da Porciúncula Benghi. Juiz Relator: Luzivando Pessoa Pinto. **08 – Recurso Inominado nº 3000605-02.2015.815.0251/001** – 2º Juizado Especial Misto de Patos. Recorrente: Francisco Bezerra Lobo dos Santos. Advogado: Tiago da Nóbrega Rodrigues. Recorrido: Banco Panamericano. Advogado: Feliciano Lyra Moura. Juiz Relator: Luzivando Pessoa Pinto. **09 – Recurso Inominado nº 3000168-58.2015.815.0251/001** – 2º Juizado Especial Misto de Patos. Recorrente: Banco Fiat S/A. Advogado: Antônio Braz da Silva. Recorrido: Patrícia de Freitas Rosas. Advogado: Otoni Costa de Medeiros. Juiz Relator: Luzivando Pessoa Pinto. **10 – Recurso Inominado nº 3000565-48.2012.815.0211/001** – Juizado Especial Misto de Itaporanga. Recorrente: Banco Cruzeiro do Sul S/A. Advogado: Nelson Wiliams Fratoni Rodrigues. Recorrido: Raimunda Maria da Conceição. Advogado: Carlos Alberto Ferreira. Juiz Relator: Luzivando Pessoa Pinto. **11 – Recurso Inominado nº 3000482-04.2015.815.0211/001** – 2º Juizado Especial Misto de Patos. Recorrente: BV Financeira S/A. Advogado: Luiz Carlos Monteiro Laurenço. Recorrido: Maria do Carmo Ramos da Silva. Advogado: José Gomes Neto. Juiz Relator: Luzivando Pessoa Pinto. **12 – Recurso Inominado nº 3001689-38.2015.815.0211/001** – 2º Juizado Especial Misto de Patos. Recorrente: Energisa. Advogado: Paulo Gustavo de Mello e Silva Soares. Recorrido: Joseires Gleydson Santos Benício de Sá. Advogado: Alanne Eugenia Nunes. Juiz Relator: Luzivando Pessoa Pinto. **13 – Recurso Inominado nº 3002311-25.2012.815.0251/001** – 1º Juizado Especial Misto de Patos. Recorrente: Energisa. Advogado: Paulo Gustavo de Mello e Silva Soares. Recorrido: José Carlos Figueiredo de Sousa. Advogado: Gustavo Nunes de Aquino. Juiz Relator: Hugo Gomes Zaher. **14 – Recurso Inominado nº 3000422-02.2013.815.0251/001** – 1º Juizado Especial Misto de Patos. Recorrente: Energisa. Advogado: Paulo Gustavo de Mello e Silva Soares. Recorrido: Janaina Trigueiro Bezerra. Advogado: Taciano Fontes de Oliveira Freitas. Juiz Relator: Hugo Gomes Zaher. **15 – Recurso Inominado nº 3002558-06.2012.815.0251/001** – 2º Juizado Especial Misto de Patos. Recorrente: Energisa. Advogado: Paulo Gustavo de Mello e Silva Soares. Recorrido: Carleusa da Silva Monteiro. Advogado: Marcos Antônio Ferreira Dias Novo. Juiz Relator: Hugo Gomes Zaher. **16 – Recurso Inominado nº 3002533-90.2012.815.0251/001** – 2º Juizado Especial Misto de Patos. Recorrente: Energisa. Advogado: Paulo Gustavo de Mello e Silva Soares. Recorrido: Antônia Augusta de Almeida. Advogado: Tatiana Barreto Barros. Juiz Relator: Hugo Gomes Zaher. **17 – Recurso Inominado nº 3000357-07.2013.815.0251/001** – 2º Juizado Especial Misto de Patos. Recorrente: Bradesco Financiamentos. Advogado: Rubens Gaspar Serra. Recorrido: Maria do Carmo Alves da Silva Brito. Advogado: Ana Aline Moura Dantas. Juiz Relator: Hugo Gomes Zaher. **18 – Recurso Inominado nº 3000212-14.2014.815.0251/001** – 2º Juizado Especial Misto de Patos. Recorrente: Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT. Advogado: Rostand Inácio dos Santos. Recorrido: Severino Garcia de Araújo. Advogado: Klebert Marques de França. Juiz Relator: Hugo Gomes Zaher. **João Jerônimo** – Secretário.

PICUI

COMARCA DE PICUI - PORTARIA Nº 005/2015. A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Privativo do Registro Público em Substituição da Comarca de Picuí, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.935/94 c/c a Lei Estadual nº 6.402/96, e: **CONSIDERANDO** a faculdade contida no art. 20 da Lei Federal 8.935/94, bem como no art. 12 da Lei Estadual nº 6.402/96, na qual os notários e os oficiais de registro público poderão, para o desempenho de suas funções, contratar escreventes, dentre eles escolhendo os substitutos, e auxiliares como empregados, com remuneração livremente ajustada e sob o regime da legislação do trabalho; **CONSIDERANDO** que em cada serventia extrajudicial haverá tantos escreventes quantos forem necessários, a critério de cada notário ou oficial de registro, devendo este, ao remeter a indicação de escrevente ao juízo competente, mencionar os atos que o respectivo preposto está apto a praticar, colhendo, consequentemente, daquele o "ciente" no ofício de encaminhamento; **CONSIDERANDO** as prescrições dos Provimentos CGJ nº 02/1997 e nº 04/2005, os quais unificam os procedimentos para designação de Escreventes; **CONSIDERANDO** a indicação do(a) Senhor(a) **LUCIANO ÍTALLO ARAÚJO DANTAS**, pelo(a) Notário(a)/Registrador(a) da serventia extrajudicial PICUI CARTÓRIO 2º OFÍCIO / CARTÓRIO NILO ARAÚJO DANTAS, NESTA CIDADE DE PICUI-PB, nos moldes do § 1º, do artigo 2º do Provimento CGJ nº 02/1997. **RESOLVE:** I – Homologar a indicação do(a) Senhor(a) **LUCIANO ÍTALLO ARAÚJO DANTAS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.223.766 2ª via SSDS/PB e CPF nº 075.583.574-38, residente na Rua Maria Marçal Henriques nº 113, Centro, Picuí-PB, para exercer a função de **ESCREVENTE**, autorizada a praticar os atos correspondentes aos serviços do Tabelaionato de Notas; II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário; III – Junte-se uma via desta Portaria à pasta de registro de investidura, afastamento dos escreventes da respectiva serventia (art. 5º, Provimento nº CGJ nº 02/1997; IV – Advirta-se a(o) Notário(a)/Registrador(a) que deverá dar imediata ciência a este juízo da data da entrada em exercício dos escreventes, assim como da data

de sua rescisão contratual ou exoneração (art. 4º, Provimento nº 02/1997). V – Remeta-se cópia desta Portaria, bem como de toda a documentação que lastreou sua edição, à Corregedoria Geral da Justiça, a fim de que adotem as providências cabíveis. Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Picuí, 16 de novembro de 2015. **DRA. IÊDA MARIA DANTAS** - Juíza de Direito em Substituição.

POMBAL

COMARCA DE POMBAL. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 967420128150301 Acao: ACAO CIVIL PUBLICA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta 3ª Vara, tramita os termos da ACAO CIVIL PUBLICA nº 0000096-74.2012.815.0301, promovida pelo MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA, em face do Reu FRANCISCO FERREIRA CALADO. Dado e passado nesta cidade de Pombal-PB, 16 de novembro de 2015. Dra. Rafaela Pereira Toni Coutinho, Juíza de Direito da 3ª Vara. Eu, (Natalicio Evangelista dos Santos Neto), Analista Judiciário, o digitei e assino.

SANTA RITA

COMARCA DE SANTA RITA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 28104320148150331 Acao: GUARDA. O MM. Juiz de Direi to da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital de intimação que tra mita nesta 3ª Vara a Ação de Guarda de nº. 0002810-43.2014.8.15.0331 que tem como parte autora DALVA MARIA DA SILVA BATISTA e como parte ré ALEXANDRE DA SILVA BATISTA. E, face o(a) autor(a) DALVA MARIA DA SILVA BATISTA, encontrar-se em lugar incerto e não sabido e para que mais tarde não seja alegada ignorância pelas mesmas, mandou a MM.Juíza de Direito, expedir o presente Edital de intimação de sentença com prazo de publicação de 20 (vinte) dias, ficando INTIMADO(S) a parte, para, no prazo de 48 horas, informar se possui interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito. CUMPRA-SE. Dado e Passado nesta cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba, aos dezasseis dias do mês de novembro de 2015. Eu, Luiz Cláudio da S. Leite, técnico judiciário, o digitei. Anamaria Cavalcanti Ciraulo, Juíza de Direito.

SAPE

COMARCA DE SAPE. 1A. VARA. EDITAL DESIGNACAO TRIBUNAL JURI PRAZO: 15 DIAS Processo: 17406220138150351 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei de Organizacao Judiciaria do Estado da Paraíba, foi procedido, nesta data, o SORTEIO DOS SENHORES JURADOS que terao de servir durante a 4ª REUNIAO ORDINARIA DO JURI DURANTE O MES DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO, com Sessao(oes) ja designada(s) para o(s) dia(s) 10 do referido mês e ano, com inicio previsto para 08:30 horas, no Forum desta Comarca, nos seguintes processos: 1- ACAO PENAL N. 0001740-62.2013.815.0351(réu: JOSE ANTONIO RODRIGUES, vitima: JOSE CLOVES de oliveira lins e albertino leite de oliveira.faz sabersainda que a lista de Jurados sorteados ficou constituída como a seguir, estando todos, desde ja, convocados a comparecer a(s) Sessao(oes) de Julgamento acima mencionada(s), bem como para as demais que venham a ser designadas por este Juizo durante a referida Reuniao Periodica, sob as penas da Lei. 01- ALEXANDRE SOUSA DA SILVA, 02 . ALDALICE MARIA GUEDES QUIRINO DE CARVALHO, 03- ALTAIR ISIDRO ALVES, 04- ANA NEY DA SILVA GOMES, 05 . AUCLICA DE LUCENA LIMA DA SILVA, 06 . BERLANIA MARIA VIEIRA, 07- EVANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, 08- HELENISIA CORREIA DE LIMA, 09- JAEBERSON FIGUEIREDO SÁ, 10- JORDHY GOMES PEREIRA, 11- JOSÉ BARBOSA DE LIMA NETO, 12- JOSICLEIDE DOS SANTOS GOMES, 13- JOSINETE ALVES DE SOUSA, 14- JURACI MARQUES FERREIRA FILHO, 15. LILIANE CRISTINA DA SILVA, 16- MARCUS VINÍCIUS ferreira da silva, 17- priscila maximo da silva 18- RIVALDO CAVALCANTE DE LUNA, 19- SEVERINO DOS RAMOS LINS, 20- RODOLFO RAMALHO DE SOUZA, 21- RODRIGO ARAUJO DE MELO, 22- SEVERINA DOS RAMOS PEREIRA GOMES, 23- THIAGO DA PENHA ALVES, 24- VIVIANE RODRIGUES GOMES e 25- WALTER LUIZ DOS SANTOS, Dado e passado nesta cidade, aos 13 de novembro de 2015. Eu, Thiago Fernando Alves de Araújo Lima, Técnico Judiciário, que digitei e subscrevi. (ass.) Dr(a). VIRGÍNIA DE LIMA FERNANDES MONIZ, Juiz(íza) Presidente do Tribunal do Juri.

COMARCA DE SAPE. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DI AS Processo: 1470419908150351 Acao: INVENTARIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que por este Juízo tramita a ação de INVENTÁRIO acima citada, na qual figura como parte promovente a Sra. TERESA CRISTINA FIGUEIREDO CAVALCANTI e OUTROS, e, como promovido o Sr. DJALMA JORGE, tendo em vista a natureza da ação, mandou a MM Juíza expedir o presente edital com a finalidade de intimar os eventuais herdeiros e terceiros interessados, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, se pronunciarem sobre o pedido de desistência, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. Dado e passado nessa cidade de Sape/ PB, aos 23 de setembro de 2015. Eu Manoel Anízio do Nascimento Neto Júnior, esc. autorizado, o digitei. Érica Virgínia Pontes da Costa e Silva, Juíza de Direito

SOUSA

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 14578120108150371 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartorio, tramita a acao de Interdicao supracitada, proposta por ELDO FLORENCIO GABRIEL em face de FRANCISCA ANASTACIO, onde foi julgado procedente o pedido, decretando a interdicao de FRANCISCA ANASTACIO, estando desta forma, incapaz de exercer os atos da vida civil, nomeando-lhe curador(a) ELDO FLORENCIO GABRIEL, que nao podera alienar bens porventura pertencentes a(o) interditado(a), sem autorizacao judicial. Os valores recebidos de entidades previdenciarias deverao ser aplicados exclusivamente na saude, alimentacao e bem estar do int erditado(a). Aplica-se ao caso o disposto pelo Art. 919 do CPC e respectivas sancoes. Deixo de especial izar a hipoteca legal em virtude de nao constar nos autos ser o(a) interditado(a) possuidor de bens, bem como, em face da idoneidade do(a) curador(a). E para que nao se alegue ignorancia, mandou expedir o presente edital por 03 (TRES) VEZES, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta Comarca de Sousa, aos 16/11/2015. Eu, Magno Maia Medeiros, Tecnico Judiciario, o digitei. (as) Bernardo Antonio da Silva Lacerda - Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 14975820138150371 Acao: TUTELA E CURATELA - R O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartorio, tramita a Acao de Substituicao de Curatela proposta por MARINA PEREIRA BENICIO em face de JONATAS PEREIRA VALE, tendo como interditado(a) FRANCISCO ASSIS NETO, conforme sentenca que determinou a substituicao de curatela, a qual destituiu o(a) senhor(a) JONATAS PEREIRA VALE da funcao de curador(a), transferindo o encargo para o senhor(a) MARINA PEREIRA BENICIO, que por sua vez nao podera alienar ou onerar bens pertencentes a(o) interditado(a), sem autorizacao judicial. Os valores previdenciarios devem ser aplicados exclusivamente na alimentacao e bem estar do(a) interditado(a). Aplica-se ao caso o disposto pelo Art. 919 do CPC e respectivas sancoes. Deixo de especial izar a hipoteca legal em virtude de nao constar nos autos ser o(a) interditado(a) possuidor de bens, bem como, em face da idoneidade do(a) curador(a). E para que nao se alegue ignorancia, mandou expedir o presente edital por 03 (TRES) VEZES, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta Comarca de Sousa, aos 16/11/2015. Eu, Magno Maia Medeiros, Tecnico Judiciario, o digitei. (as) Bernardo Antonio da Silva Lacerda - Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 21679620138150371 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartorio, tramita a acao de Interdicao supracitada, proposta por MARIA DO SOCORRO ROCHA em face de JOSE TEIXEIRA ROCHA, onde foi julgado procedente o pedido, decretando a interdicao de JOSE TEIXEIRA ROCHA, estando desta forma, incapaz de exercer os atos da vida civil, nomeando-lhe curador(a) MARIA DO SOCORRO ROCHA, que nao podera alienar bens porventura pertencentes a(o) interditado(a), sem autorizacao judicial. Os valores recebidos de entidades previdenciarias deverao ser aplicados exclusivamente na saude, alimentacao e bem estar do interditado(a). Aplica-se ao caso o disposto pelo Art. 919 do CPC e respectivas sancoes. Deixo de especial izar a hipoteca legal em virtude de nao constar nos autos ser o(a) interditado(a) possuidor de bens, bem como, em face da idoneidade do(a) curador(a). E para que nao se alegue ignorancia, mandou expedir o presente edital por 03 (TRES) VEZES, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta Comarca de Sousa, aos 16/11/2015. Eu, Magno Maia Medeiros, Tecnico Judiciario, o digitei. (as) Bernardo Antonio da Silva Lacerda - Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 48374420128150371 Acao: TUTELA E CURATELA - R O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartorio, tramita a Acao de Substituicao de Curatela proposta por ANTONIA MARIA VIEIRA INOCENCIO em face de FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO FEITOSA, tendo como interditado(a) DAMIANA MARCELINA ANDRADE, conforme sentenca que determinou a substituiicao de curatela, a qual destituiu o(a) senhor(a) FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO FEITOSA da funcao de curador(a), transferindo o encargo para o senhor(a) ANTONIA MARIA VIEIRA INOCENCIO, que por sua vez nao podera alienar ou onerar bens pertencentes a(o) interditado(a), sem autorizacao judicial. Os valores previdenciarios devem ser aplicados exclusivamente na alimentacao e bem estar do(a) interditado(a). Aplica-se ao caso o disposto pelo Art. 919 do CPC e respectivas sancoes. Deixo de especial izar a hipoteca legal em virtude de nao constar nos autos ser o(a) interditado(a) possuidor de bens, bem como, em face da idoneidade do(a) curador(a). E para que nao se alegue ignorancia, mandou expedir o presente edital por 03 (TRES) VEZES, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta Comarca de Sousa, aos 16/11/2015. Eu, Magno Maia Medeiros, Tecnico Judiciario, o digitei. (as) Bernardo Antonio da Silva Lacerda - Juiz de Direito.



PAUTA - ESFORÇO CONCENTRADO (MUTIRÃO) NAS AÇÕES DO SEGURO DPVAT EM PATOS-PB

PAUTA PARA O MUTIRÃO DE DPVAT EM JOÃO PESSOA

COMARCAS ABRANGIDAS: JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELO, SANTA RITA, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, ALHANDRA, LUCENA, PEDRAS DE FOGO, MAMANGUAPE, PILAR, SAPÉ, RIO TINTO, CAAPORÃ, MARI, ITABAIANA, GURINHÉM, ARAÇAGI, JACARAÚ, GUARABIRA, ALAGOINHA, PIRPIRITUBA, ALAGOA GRANDE, BELÉM, SERRARIA, BANANEIRAS, SOLÂNEA E ALAGOA NOVA.

PERÍODO: 23 a 27/11/2015 – LOCAL: GINÁSIO 2 DA VILA OLÍMPICA (ANTIGO DEDE B.ESTADOS) – HORÁRIO DE ATENDIMENTO: (CONFORME AVISO)

ORIENTAÇÃO IMPORTANTE AO ADVOGADO: VISANDO A OTIMIZAÇÃO DESTE EVENTO, SOLICITAMOS QUE O PRÓPRIO ADVOGADO FAÇA A CARGA DO PROCESSO JUNTO A RESPECTIVA VARA.

AVISO AOS SENHORES ADVOGADOS, PARTES E INTERESSADOS: CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE UMA PRÉVIA ORGANIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO I MUTIRÃO DA CONCILIAÇÃO DPVAT/2015, INFORMAMOS AOS SENHORES ADVOGADOS, PARTES E INTERESSADOS QUE NO DIA 23/11/2015 (SEGUNDA-FEIRA), E APENAS NESSE DIA, O ATENDIMENTO AS AUDIÊNCIAS CONCENTRADAS TERÃO INÍCIO ÀS 12H. NOS DEMAIS DIAS, O HORÁRIO É DE 8h às 18h COM INTERVALO MÍNIMO PARA AS REFEIÇÕES.

Nº	VARA	JUIZO	COMARCA	UF	NUMERO DO PROCESSO	AUTOR	ADVOGADO 'EX ADVERSO'	REU	ESCRITÓRIO	OBJETO	DIA	
1		16	VC	JOÃO PESSOA	PB	575273920148152000	LUAN FERREIRA TAVARES	JULIO CESAR RIBEIRO MAIA E EURJANE AUGUSTO FERREIRA	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	VALENÇA	INVALIDEZ	23/11/15
2		17	VC	JOÃO PESSOA	PB	576937120148152000	FRANCISCO QUIRINO BRAGA	JULIO CESAR RIBEIRO MAIA E EURJANE AUGUSTO FERREIRA	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	VALENÇA	INVALIDEZ	23/11/15
3		4	VC	JOÃO PESSOA	PB	86211220148152000	FRANCISCO DE ASSIS TIBURCIO	DIBS COUTINHO RODRIGUES E THIAGO JOSÉ MENEZES CARDOSO	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT	VALENÇA	INVALIDEZ	23/11/15
4		13	VC	JOÃO PESSOA	PB	8084620820158150000	FRANCISCO DE ASSIS BELO DE SANTANA	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	VALENÇA	INVALIDEZ	23/11/15
5		17	VC	JOÃO PESSOA	PB	8087314720158150000	THALLYA DA SILVA SANTOS	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA	VALENÇA	INVALIDEZ	23/11/15
6		17	VC	JOÃO PESSOA	PB	23531120158152000	JANAÍNA MARQUES NOBREGA	DR. ADSON JOSÉ ALVES DE FARIAS	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	VALENÇA	INVALIDEZ	23/11/15
7		5	VC	JOÃO PESSOA	PB	661898920148152000	HENRIQUE SILVA SOUZA DE SANTANA	SILVA ADVOGADOS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA	VALENÇA	INVALIDEZ	23/11/15
8		4	VC	MANGABEIRA	PB	72779320148152000	JOSE HENRIQUE CUNHA FERREIRA DA SILVA	SILVA ADVOGADOS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA	VALENÇA	INVALIDEZ	23/11/15
9	VARA ÚNICA	VARA ÚNICA	PEDRAS DE FOGO	PB	6879420158150570	ANTONIO BATISTA DA SILVA	IZAURA FALCÃO DE CARVALHO E MORAIS SANTANA OAB/PB 9.271	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	VALENÇA	INVALIDEZ	23/11/15	
10		17	VC	JOÃO PESSOA	PB	00694990620148152001	DIEGO CARDOSO ALVES DE LIMA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753/PB, 972-ARIN, 1563-AIPE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA	VALENÇA	INVALIDEZ	23/11/15
11		13	VC	JOÃO PESSOA	PB	609778720148152000	DIEGO FELIPE DE SOUZA SANTOS	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753/PB, 972-ARIN, 1563-AIPE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA	VALENÇA	INVALIDEZ	23/11/15
12		16	VC	JOÃO PESSOA	PB	630693820148152000	LUCAS FELIPE ARLINDO DA SILVA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753/PB, 972-ARIN, 1563-AIPE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA	VALENÇA	#NDISP	23/11/15
13		2ª	JUIZADO	JOÃO PESSOA	PB	819785-10.2015.815.2001	LARYSSAMARIA SANTOS DE NICODEMI	JOSÉ RUBENS DE MOURA FILHO	BRADESCO SEGUROS S/A	VALENÇA	INVALIDEZ	23/11/15
14		15ª	VARA	JOÃO PESSOA	PB	819991-24.2015.815.2001	IVONE VIEIRA DE FARIAS	JOSÉ RUBENS DE MOURA FILHO	BRADESCO SEGUROS S/A	VALENÇA	INVALIDEZ	23/11/15
15		13ª	VARA CAPITAL	JOÃO PESSOA	PB	8026-82.2015.815.2001	JOSE VALTER DA SILVA	FABIO CUNHA LIMA / ANA RAQUEL COUTINHO	BRADESCO SEGUROS S/A	VALENÇA	INVALIDEZ	23/11/15
16		1ª	VARA	JOAO PESSOA	PB	1976-40.2015.815.2001	MARCOS EDER RODRIGUES GOMES	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	VALENÇA	INVALIDEZ	23/11/15
17		16ª	VARA	JOAO PESSOA	PB	1987-69.2015.815.2001	RONALDO PESSOA CABRAL	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	VALENÇA	INVALIDEZ	23/11/15
18		1ª	VARA MISTA	ITABAIA/PB	PB	800927-38.2015.815.0381	JOSE ONALDO DE AGUIAR	GILBERTO CORRÊIA DA SILVA FILHO / GC ADVOCACIA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	VALENÇA	INVALIDEZ	23/11/15
19		3ª	VARA	JOÃO PESSOA	PB	812350-82.2015.815.2001	LUIZ VIEIRA DE LIMA	GUILLYANA FLÁVIA DE AMORIM	BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS S/A	VALENÇA	INVALIDEZ	23/11/15
20		8ª	VARA	JOÃO PESSOA	PB	56410-13.2014.815.2001	JEFFERSON FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	GUILLYANA FLÁVIA DE AMORIM	BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS S/A	VALENÇA	INVALIDEZ	23/11/15
21		4ª	VARA REGIONAL DE MANGABEIRA	JOÃO PESSOA	PB	7001-62.2014.815.2001	ARIEDSON FERREIRA DA SILVA	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	VALENÇA	INVALIDEZ	23/11/15
22		15ª	VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA	JOÃO PESSOA	PB	68349-87.2014.815.2001	IRANILDO FELIX DA SILVA	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	VALENÇA	INVALIDEZ	23/11/15
23		5ª	VARA CÍVEL DA CAPITAL	JOÃO PESSOA	PB	814918-71.2015.815.2001	EDVAN DE LIMA EVANGELISTA	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	VALENÇA	INVALIDEZ	23/11/15
24		1ª	VARA REGIONAL DE MANGABEIRA	JOAO PESSOA	PB	2683-02.2015.815.2001	JOSE DE ARIMATEIA RAMOS DA SILVA	DIBS COUTINHO RODRIGUES E THIAGO JOSÉ MENEZES CARDOSO	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	VALENÇA	INVALIDEZ	23/11/15
25		4ª	VARA REGIONAL DE MANGABEIRA	JOAO PESSOA	PB	521-34.2015.815.2001	CARLOS ALEXANDRE SILVA DINIZ	DIBS COUTINHO RODRIGUES E THIAGO JOSÉ MENEZES CARDOSO	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	VALENÇA	INVALIDEZ	23/11/15
26		3ª	VARA CÍVEL DA CAPITAL	JOÃO PESSOA	PB	818666-14.2015.815.2001	CASSIANO DE LIMA NETO	DIOGO VINICIUS HIPOLITO E SILVA MOREIRA	BRADESCO SEGUROS S/A	VALENÇA	INVALIDEZ	23/11/15
27		5	5ª VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	3452-16.2015.815.2001	GERUSA DE MOURA SANTOS	ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS E OUTROS	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	Valença	INVALIDEZ INTEGRAL	23/11/15
28		5	1ª VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	5132-36.2015.815.2001	CASSIANO DANTAS DE SOUZA JUNIOR	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753/PB, 972-ARIN, 1563-AIPE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Valença	INVALIDEZ DIFERENÇA	23/11/15
29		12	12ª VC	J. PESSOA	PB	1308-69.2015.815.2001	ALEXANDRE BRASILINO NERY	JOSÉ RUBENS DE MOURA FILHO	BRADESCO AUTO/RE SEGUROS S/A	Valença	INVALIDEZ INTEGRAL	23/11/15
30		2	2ª VARA CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	68820-06.2014.815.2001	JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO	GLEYDSON PEDROSA	BRADESCO SEGUROS SA	Valença	INVALIDEZ INTEGRAL	23/11/15
31		5	5ª VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0808314-94.2015.815.2001	JAYNE ROLIM ALVES	JULIO CESAR RIBEIRO MAIA E EURJANE AUGUSTO FERREIRA	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	Valença	INVALIDEZ INTEGRAL	23/11/15
32		16	16ª VC	CAPITAL	PB	5771-54.2015.815.2001	RONILDO CAVALCANTE PEREIRA	FABIO CUNHA LIMA / ANA RAQUEL COUTINHO	BRADESCO AUTO/RE SEGUROS S/A	Valença	INVALIDEZ INTEGRAL	23/11/15
33		16	16ª VC	CAPITAL	PB	5771-54.2015.815.2001	RONILDO CAVALCANTE PEREIRA	FABIO CUNHA LIMA / ANA RAQUEL COUTINHO	BRADESCO AUTO/RE SEGUROS S/A	Valença	INVALIDEZ INTEGRAL	23/11/15
34		4	4ª VARA DE SANTA RITA	SANTA RITA	PB	801192-93.2015.815.0331	ANDRE ADELINO DA SILA	FLAVIANA DA SILVA CAMARA	NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A	Valença	INVALIDEZ INTEGRAL	23/11/15
35		2	VC	JOAO PESSOA	PB	57386420158152000	WELLINGTON GUEDES BATISTA	JOSEANE FELICIANO	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Valença	INVALIDEZ DIFERENÇA	23/11/15
36		16	6ª VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	8058526720158150000	JOSEILDO MEDEIROS DE ARAUJO	FLAVIANA DA SILVA CAMARA	NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A	Valença	INVALIDEZ INTEGRAL	23/11/15
37		3	3ª VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	11100-47.2015.815.2001	JOSE ROBERTO DE ALCANTARA BARROS	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	UNIBANCO AIG SEGUROS S/A	Valença	INVALIDEZ INTEGRAL	23/11/15
38		15	3A VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA	JOÃO PESSOA	PB	70577-35.2014.815.2001	ALLANIERE DOS SANTOS CRUZ	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA SA	Valença	INVALIDEZ INTEGRAL	23/11/15
39		4	4 JEC	JOAO PESSOA-PB	PB	804181-09.2015.815.2001	JOSE MOUSINHO DE LIMA	ALBERTO DE SÁ E BENEVIDES/VLADISLAV RIBEIRO	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT	Valença	INVALIDEZ INTEGRAL	23/11/15
40		15	5ª VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	8106333520158150000	ROSINEIDE FERRAZ BEZERRA	DR. ADSON JOSÉ ALVES DE FARIAS	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	Valença	INVALIDEZ DIFERENÇA	23/11/15
41		11	1ª VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	8081858920158150000	ELIDIANE ALVES DA SILVA	JULIO CESAR RIBEIRO MAIA E EURJANE AUGUSTO FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Valença	INVALIDEZ INTEGRAL	23/11/15
42		10	10ª VC	CAPITAL	PB	57663220158152000	ANDRE GOMES DE LIMA	FABIO CUNHA LIMA / ANA RAQUEL COUTINHO	BRADESCO SEGUROS S/A	Valença	INVALIDEZ INTEGRAL	23/11/15
43		1	1ª VC	MANGABEIRA	PB	66144720148152000	RAFAEL GOMES DA SILVA	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Valença	INVALIDEZ DIFERENÇA	23/11/15
44		101	10ª CÍVEL	CAPITAL	PB	19374320158152000	ADAO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	LUARA FIDELIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Valença	INVALIDEZ DIFERENÇA	23/11/15
45		1	1ª VC	MANGABEIRA	PB	48546320148152000	ERINEUMA RODRIGUES DE SOUSA	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Valença	INVALIDEZ DIFERENÇA	23/11/15
46		ÚNICA	VC	CRUZ E SANTO	PB	1584220158150290	GLISON RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	JOSEANE FELICIANO	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Valença	INVALIDEZ DIFERENÇA	23/11/15
47		17	17ª VC	JOAO PESSOA	PB	14917-22.2015.815.2001	OSVALDO VIEIRA DE MELO FILHO	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Valença	INVALIDEZ DIFERENÇA	23/11/15
48		15	5ª VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	8105441220158150000	JOAO DAS NEVES DIAS	DR. ADSON JOSÉ ALVES DE FARIAS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Valença	INVALIDEZ DIFERENÇA	23/11/15
49		7	7ª CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	152142920158152000	ZAILTON DUARTE DOS SANTOS	LUARA FIDELIS	PORTO SEGURO	Valença	INVALIDEZ DIFERENÇA	23/11/15
50		10	10ª VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	59603220158152000	CICERO VIEIRA DE CARVALHO	IZAURA FALCÃO DE CARVALHO E MORAIS SANTANA OAB/PB 9.271	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Valença	INVALIDEZ INTEGRAL	23/11/15
51		4	4ª VARA REGIONAL	MANGABEIRA	PB	81275020148152000	TAYSE COUTINHO VITCEL	MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Valença	INVALIDEZ INTEGRAL	23/11/15
52		4	VARA CÍVEL	SANTA RITA	PB	8007079320158150000	MICHAELL KEUDYS MOREIRA DA SILVA	FLAVIA DA SILVA CAMARA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Valença	INVALIDEZ INTEGRAL	23/11/15
53		2	4ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	PB	29602420158152000	LUANA AVELINO FERREIRA DE LIMA E NATALIA FERREIRA GALVAO	MARCELLO VAZ ALBUQUERQUE DE LIMA / ML ADVOCACIA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Valença	MORTE	23/11/15
54		15	5ª VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	8100159020158150000	JOSE NUNES DOS SANTOS (76 ANOS)	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753/PB, 972-ARIN, 1563-AIPE E 39042 BA	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Valença	INVALIDEZ DIFERENÇA	23/11/15
55			VARA ÚNICA	ARAÇAGI	PB	794920158151201	TEREZINHA MARIA DA CONCEICAO	MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Valença	INVALIDEZ INTEGRAL	23/11/15
56		9	9ª VC	JOÃO PESSOA	PB	8065030220158150000	ROSINALDO ANTONIO DE MOURA	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Valença	OUTROS	23/11/15
57		15	1ª VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	132327720158152000	FELIPE DA SILVA MEIRELES	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753/PB, 972-ARIN, 1563-AIPE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO S/A	Valença	INVALIDEZ DIFERENÇA	23/11/15
58		5	5A VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	106431520158152000	NALISON DIEGO DE ANDRADE	CLAIRISSA ROBERTA DIAS CARDOSO OAB/PB 14.138	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Valença	INVALIDEZ INTEGRAL	23/11/15
59		9	9ª VARA CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	8236920158152000	YAGO ARAUJO DE ALBUQUERQUE TORRES	GLEYDSON PEDROSA	Bradesco Auto/RE Cia de Seguros	Valença	INVALIDEZ INTEGRAL	23/11/15
60		16	6ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	PB	104560720158152000	RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS	MARCELLO VAZ ALBUQUERQUE DE LIMA / ML ADVOCACIA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Valença	INVALIDEZ INTEGRAL	23/11/15
61		1	1ª VARA CÍVEL	JO								



Nº	VARA	JUIZO	COMARCA	UF	NUMERO DO PROCESSO	AUTOR	ADVOGADO 'EX ADVERSO'	REU	ESCRITÓRIO	OBJETO	DIA
81	9	9A VARA CIVEL	JOÃO PESSOA	PB	123329420158152000	DANIEL FERREIRA ALVES	VALDIR PAULINO DA SILVA	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA	RUEDA E RUEDA	INVALEIZ	23/11/15
82	4	4ª VARA MISTA DE BAYELUX	BAYELUX	PB	8021589120148150000	LUCIANO PONTES DA SILVA	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO	RUEDA E RUEDA	INVALEIZ	23/11/15
83	17	17ª CIVEL	CAPITAL	PB	661032120148152000	MARIVALDO AFONSO DA SILVA	LUARA FIDELIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda E Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
84	5	5ª VARA CIVEL	JOÃO PESSOA	PB	128026220148152000	LUCIANO HONORATO DA SILVA	GLEYDSON PEDROSA	BRADESCO AUTORECIA DE SEGUROS S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ INTEGRAL	23/11/15
85	1	1A VARA DE ITABAIANA	JOÃO PESSOA	PB	8032520148150380	FAUSTO CORDEIRO GUEDES	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
86	4	4VC	BAYELUX	PB	8013161420148150000	SAMUEL DA SILVA TAVARES	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
87	4	4VC	BAYELUX	PB	8013248820148150000	BENILSON OLIVEIRA DA SILVA	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
88	2	2VC	JOÃO PESSOA	PB	217976420148152000	VITORIA ITALYAN BARBOSA FRANCISCO	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
89	13	13VC	JOÃO PESSOA	PB	206232020148152000	MARCOS ANTONIO ALVES DE MELO	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
90	1	1ª VARA CIVEL	MAMANGUAPE	PB	15616620148150200	PAULO DA SILVA BELO	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ INTEGRAL	23/11/15
91	9	9VC	JOÃO PESSOA	PB	20251820148152000	KLYSSMAN ALVES DA SILVA	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
92	8	8ª VARA	JOÃO PESSOA	PB	87672520158152000	PATRICIO VICENTE DE OLIVEIRA	MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
93	4	4ª VARA CIVEL DE JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	PB	342079120138152000	LEONARDO DE SOUSA PEREIRA	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
94	9	9ª VARA CIVEL DE JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	PB	448138120138152000	JELSON DE PONTES	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ INTEGRAL	23/11/15
95	101	101ª VARA CIVEL DE JOÃO PESSOA	JOÃO PESSOA	PB	12277420148150400	MARCELO FERREIRA DA SILVA	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	MARES MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
96	1	1ª V. CIVEL	JOÃO PESSOA	PB	153791320148152000	JOAO VENCESLAU DA SILVA	STELIO TIMOTHEO FIGUEIREDO	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ INTEGRAL	23/11/15
97	101	VARA UNICA	PILOS	PB	1180920148150480	CRISLANE ACELINO DE LIMA	EMMANUEL SARAVA FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
98	101	VARA UNICA	PILOS	PB	1276820148150480	ENATIEL SOARES DA SILVA	EMMANUEL SARAVA FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
99	3	3ª CIVEL	CAPITAL	PB	566102020148152000	JOSE ARAGAO DE OLIVEIRA	LUARA FIDELIS	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA LIDER S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
100	101	101ª VARA CIVEL	JOÃO PESSOA	PB	212623820148152000	ANDRE LUIS DA SILVA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
101	101	103 VARA CIVEL	JOÃO PESSOA	PB	622933820148152000	SILVIO GALVAO DOS SANTOS	CLARISSA ROBERTA DIAS CARDOSO OAB/PB 14.138	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
102	2	2VC	BAYELUX	PB	8013257320148150000	MARCELO VIRGINIO DA SILVA	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
103	101	VARA UNICA	BELEM	PB	3461220148150600	RALLIKISOM DOS SANTOS FERREIRA	EMMANUEL SARAVA FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
104	5	5ª CIVEL	CAPITAL	PB	640515220148152000	MARLUCE DA SILVA	LUARA FIDELIS	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ INTEGRAL	23/11/15
105	101	1ª CIVEL	SAPÉ	PB	25449320148150300	JOAO MANUEL SIMPLICIO	LUARA FIDELIS	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
106	101	VARA UNICA	BELEM	PB	10148020148150600	ADALBERTO FERREIRA DA COSTA	RICARDO LUIZ OLIVEIRA VIEIRA	VERA CRUZ SEGURADORA S.A	Rueda & Rueda	INVALEIZ INTEGRAL	23/11/15
107	4	4VC	BAYELUX	PB	8019431820148150000	ANDERSON JOSE FERNANDES DOS SANTOS	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
108	17	17VC	JOÃO PESSOA	PB	206267220148152000	VIVIANE RODRIGUES DE LIRA	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
109	4	4VC	MANGABEIRA	PB	48190620148152000	EWERTON DE JESUS FERNANDES	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
110	1	1ª VARA	MANGABEIRA	PB	81352720148152000	JONAS FERREIRA SANTOS	MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ INTEGRAL	23/11/15
111	2	2VC	BAYELUX	PB	8019354120148150000	MAURICIO DOS SANTOS	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
112	2	2VC	BAYELUX	PB	8019345620148150000	ALBERTO ARAUJO CORREIA	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
113	2	2VC	BAYELUX	PB	8019657620148150000	AREOVALDO DE SOUZA GUEDES	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
114	12	12VC	JOÃO PESSOA	PB	607206220148152000	CLAUDIANO GUIMARAES PONTES	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
115	15	15VC	JOÃO PESSOA	PB	637622220148152000	LUANA PRISCILA LIMA DA CUNHA	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
116	2	2VC	BAYELUX	PB	8306220148150750	JOSE GUILHERME DE SOUZA FILHO	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
117	12	12ª VARA CIVEL	JOÃO PESSOA	PB	630746020148152000	CARLOS JUNIOR FERNANDES SOUZA DA SILVA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
118	10	10ª VARA CIVEL	JOÃO PESSOA	PB	630538420148152000	PEDRO ROBSON MARINHO DE MELO	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
119	4	4ª VARA	JOÃO PESSOA	PB	93191820148152000	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS DIAS	MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
120	4	4ª VARA	MANGABEIRA	PB	93183320148152000	ERIBERTO BARBOSA GUIMARAES	MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
121	1	1VC	MANGABEIRA	PB	47601820148152000	MARCILIO ALVES DA SILVA	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
122	101	VARA UNICA	ALAGOINHA	PB	3405120148150520	NIEDSON GARCIA DE SOUZA	EMMANUEL SARAVA FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
123	101	V. UNICA	PEDRAS DE FOGO	PB	12078820148150500	JOSEMAR DE SOUSA SILVA	STELIO TIMOTHEO FIGUEIREDO	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ INTEGRAL	23/11/15
124	101	VARA UNICA	ALAGOINHA	PB	3430620148150520	ANTONIO JOSE GOMES	EMMANUEL SARAVA FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ INTEGRAL	23/11/15
125	3	3ª VARA CIVEL	JOÃO PESSOA	PB	609969320148152000	JAILTON DA SILVA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
126	8	8ª VARA CIVEL	JOÃO PESSOA	PB	573983420148152000	LUIZ PEREIRA DA SILVA	JULIO CESAR RIBEIRO MAIA E EURJANE AUGUSTO FERREIRA	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
127	14	14ª VARA CIVEL	JOÃO PESSOA	PB	574113320148152000	LINDOMAR AMADOR DA SILVA	JULIO CESAR RIBEIRO MAIA E EURJANE AUGUSTO FERREIRA	Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
128	3	3ª VARA CIVEL	JOÃO PESSOA	PB	715274420148152000	WENDERSON RODRIGUES MARQUES	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
129	3	3ª VARA CIVEL	JOÃO PESSOA	PB	715482020148152000	JOSE GOMES DA SILVA FIRMAO	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
130	1	1ª VARA CIVEL	JOÃO PESSOA	PB	713914720148152000	EDGLEY FIRMINO DE FRANCA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
131	5	5ª VARA CIVEL	CAPITAL	PB	641770520148152000	REGINALDO NUNES DA SILVA JUNIOR	CHARLES LEANDRO DE OLIVEIRA	MAPFRE VERA CRUZ S.A.	Rueda & Rueda	INVALEIZ INTEGRAL	23/11/15
132	6	6ª VARA CIVEL	JOÃO PESSOA	PB	575906420148152000	GERALDO BENTO DANTAS	JULIO CESAR RIBEIRO MAIA E EURJANE AUGUSTO FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
133	1	1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA	MANGABEIRA - PB	PB	93313220148152000	JOSE GOMES DA COSTA FILHO	ROSANGELO XAVIER DO NASCIMENTO	BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS S.A	Rueda & Rueda	INVALEIZ INTEGRAL	23/11/15
134	1	9VC	JOÃO PESSOA	PB	593435620148152000	FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
135	6	6VC	CAPITAL	PB	620690320148152000	JOSE JACINTO DE OLIVEIRA	FABIO CUNHA LIMA / ANA RAQUEL COUTINHO	BRADESCO COMPANHIA DE SEGUROS S.A	Rueda & Rueda	INVALEIZ INTEGRAL	23/11/15
136	17	17VC	JOÃO PESSOA	PB	598467720148152000	ANA MARIA PAIVA FERREIRA DE ASSUMPCAO	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
137	17	17ª CIVEL	CAPITAL	PB	19192220158152000	RANIERE CARNEIRO FERNANDES	LUARA FIDELIS	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
138	14	14ª VARA CIVEL	JOÃO PESSOA	PB	609657320148152000	PEDRO CEZAR LEONARDO DE OLIVEIRA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
139	1	1VC	JOÃO PESSOA	PB	598675320148152000	MARIA LUCIENE DO NASCIMENTO SILVA	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
140	8	8ª VARA CIVEL	JOÃO PESSOA	PB	57528420148152000	FRANCISCO SALES MARTINS FORMIGA	JULIO CESAR RIBEIRO MAIA E EURJANE AUGUSTO FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
141	6	6ª VARA CIVEL	JOÃO PESSOA	PB	712775120148152000	VANDEMBERG BELARMINIO SOARES	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
142	101	VARA UNICA	BELEM	PB	6856820148150600	ADRIANO DE FREITAS	RICARDO LUIZ OLIVEIRA VIEIRA	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ INTEGRAL	23/11/15
143	1	1VC	MANGABEIRA	PB	66534420148152000	RIBAS ARAUJO DA SILVA	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
144	101	VARA UNICA	BELEM	PB	3452720148150600	JANDEILSON GOMES DA SILVA	EMMANUEL SARAVA FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
145	11	11VC	CAPITAL	PB	595202020148152000	FLAVIO JOSE DA SILVA	FABIO CUNHA LIMA / ANA RAQUEL COUTINHO	BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS	Rueda & Rueda	INVALEIZ INTEGRAL	23/11/15
146	2	2ª CIVEL	CAPITAL	PB	678475120148152000	LUIZ CARDOSO DE LIMA	LUARA FIDELIS	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ INTEGRAL	23/11/15
147	17	17ª VARA CIVEL	JOÃO PESSOA	PB	24978220158152000	RAFAELA ALVES DE CASTRO	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
148	5	5VC	CAPITAL	PB	42160220158152000	JACKSON ALFREDO GOMES BOJE	FABIO CUNHA LIMA / ANA RAQUEL COUTINHO	BRADESCO AUTORECIA DE SEGUROS	Rueda & Rueda	INVALEIZ INTEGRAL	23/11/15
149	12	12ª VARA CIVEL	JOÃO PESSOA	PB	2572320158152000	MAGDA CUNHA BATISTA DE OLIVEIRA	DR. ADSON JOSE ALVES DE FARIAS	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ INTEGRAL	23/11/15
150	12	12ª VARA CIVEL	JOÃO PESSOA	PB	569722220148152000	ADONIAS GONCALVES PEREIRA	JULIO CESAR RIBEIRO MAIA E EURJANE AUGUSTO FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO SIA	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
151	2	2VC	JOÃO PESSOA	PB	619305120148152000	ALESSANDRA SANTIAGO DA COSTA	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ INTEGRAL	23/11/15
152	5	5VC	JOÃO PESSOA	PB	54606320158152000	SERGIO FERREIRA DA SILVA	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	MARES MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
153	3	3ª VARA CIVEL	JOÃO PESSOA	PB	717318820148152000	ANA FABIOLA BARBOSA DE SANTANA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFERENÇA	23/11/15
154	10	10VC	JOÃO PESSOA	PB	565850720148152000	WENDERSON RITCHELI GALDINO DA SILVA	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALEIZ DIFER	



Nº	VARA	JUIZO	COMARCA	UF	NUMERO DO PROCESSO	AUTOR	ADVOGADO 'EX ADVERSO'	REU	ESCRITÓRIO	OBJETO	DIA
188	8	8ªVC	CAPITAL	PB	80302220158152000	MARIA JOSE MARTINS DE MELO	FABIO CUNHA LIMA / ANA RAQUEL COUTINHO	BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS	Rueda & Rueda	INVALIDEZ INTEGRAL	23/11/15
189	8	8	JOÃO PESSOA	PB	70463820158152000	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA CLAUDINO	ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS E OUTROS	MAPFRE VERACRUZ SEGURADORA S/A	Rueda & Rueda	INVALIDEZ INTEGRAL	23/11/15
190	2	2ª VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	36184820158152000	JOAO BOSCO FLORENCIO DIAS	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S. A.	Rueda & Rueda	INVALIDEZ DIFERENÇA	23/11/15
191	101	VARA ÚNICA	MARI	PB	493820158150611	JOANDERSON DE BARROS DIAS	MARCOS ANTÔNIO INACIO DA SILVA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S. A.	Rueda & Rueda	INVALIDEZ DIFERENÇA	23/11/15
192	12	12	JOÃO PESSOA	PB	694307120148152000	ADETÔNIO AMÉRICO GOMES	RICARDO LUIZ OLIVEIRA VIEIRA	MAPFRE VERACRUZ SEGURADORA S/A	Rueda & Rueda	INVALIDEZ DIFERENÇA	23/11/15
193	12	12VC	JOAO PESSOA	PB	683411320148152000	ALEX RODRIGUES DA SILVA	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	MARES MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA	Rueda & Rueda	INVALIDEZ DIFERENÇA	23/11/15
194	3	3VC	JOAO PESSOA	PB	77652020158152000	CARLOS ALBERTO DA SILVA ALVES NETO	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	MARES MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA S/A	Rueda & Rueda	INVALIDEZ DIFERENÇA	23/11/15
195	3	3ªVC	CAPITAL	PB	69883520158152000	GEAN MICHEL GOMES DE OLIVEIRA	FABIO CUNHA LIMA / ANA RAQUEL COUTINHO	BRADESCO SEGUROS S/A	Rueda & Rueda	INVALIDEZ INTEGRAL	23/11/15
196	17	17VC	CAPITAL	PB	13656220158152000	JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO PEREIRA	FABIO CUNHA LIMA / ANA RAQUEL COUTINHO	BRADESCO SEGUROS S/A	Rueda & Rueda	INVALIDEZ INTEGRAL	23/11/15
197	3	3 VC	JOAO PESSOA	PB	76855620158152000	RIDEJAMERSON DANTAS DE SANTANA	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	Rueda & Rueda	INVALIDEZ DIFERENÇA	23/11/15
198	4	4A VARA REGIONAL DE MANGABEIRA	JOAO PESSOA	PB	86072820148152000	JOAO PAULO DE SOUZA	DIBS COUTINHO RODRIGUES E THIAGO JOSÉ MENEZES CARDOSO	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALIDEZ INTEGRAL	23/11/15
199	2	2ª VARA DE SANTARITA		PB	8027599620148150000	JOALINE SOARES LEITE	FLAVIANA DA SILVA CAMARA	NOBRA SEGURADORA LIDER	Rueda & Rueda	INVALIDEZ INTEGRAL	23/11/15
200	9	9ª CÍVEL	CAPITAL	PB	682537220148152000	JOAO VICTOR DA SILVA MELO - REPRESENTADO POR SEU GENITOR JOAO BERNARDINO DE SOUZA MELO	LUARA FIDELIS	MAPFRE VERA CRUZ	Rueda & Rueda SEGURADORA S/A	INVALIDEZ DIFERENÇA	23/11/15
201	6	6ªVARA	JOÃO PESSOA	PB	124480320158152000	VALDEIR DA SILVA VICENTE	GUILLYANA FLÁVIA DE AMORIM	BRADESCO AUTO / RE COMPANHIA DE SEGUROS	Rueda & Rueda	INVALIDEZ INTEGRAL	23/11/15
202	3	3VC	JOÃO PESSOA	PB	78414420158152000	SEVERINO DO RAMO GONZAGA DE SOUZA	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALIDEZ DIFERENÇA	23/11/15
203	101	VARA ÚNICA	PEDRAS DE FOGO	PB	3041920158150570	JACKSON DA SILVA LIMA	CLARISSA ROBERTA DIAS CARDOSO OAB/PB 14.138	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Rueda & Rueda	INVALIDEZ INTEGRAL	23/11/15
204	101	VARA ÚNICA	PEDRAS DE FOGO	PB	3050420158150570	JOSE MANOEL OTAVIO	IZAURA FALCÃO DE CARVALHO E MORAIS SANTANA OAB/PB 9.271	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A	Rueda & Rueda	INVALIDEZ INTEGRAL	23/11/15
205	2	2ªVARAMISTA DE SANTARITA	SANTA RITA	PB	8029140220148150000	ERYLSSON LUCAS DA SILVA	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	MAPFRE VERACRUZ SEGURADORA S/A	Rueda & Rueda	INVALIDEZ INTEGRAL	23/11/15
206	16	1ªVARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	NÃOINFORMADO	MELQUISEDEQUE PEREIRA LOPES	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	Rueda & Rueda	INVALIDEZ INTEGRAL	23/11/15
207	5	5ªVARA CÍVEL DACAPITAL	JOÃO PESSOA	PB	163445420158152000	CLARA CAROLINE MONTEIRO	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	Rueda & Rueda	INVALIDEZ INTEGRAL	23/11/15
208	11	11VC	JOAO PESSOA	PB	107107720158152000	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT	Rueda & Rueda	INVALIDEZ INTEGRAL	23/11/15
209	6	6VC	JOAO PESSOA	PB	107064020158152000	GERMANA FERREIRA DA SILVA	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	MAPFRE VERACRUZ SEGURADORA S/A	Rueda & Rueda	INVALIDEZ DIFERENÇA	23/11/15
210	5	5	JOÃO PESSOA	PB	16611220158152000	JOSE SEBASTIAO NETO	ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS E OUTROS	MAPFRE VERACRUZ SEGURADORA S/A	Rueda & Rueda	INVALIDEZ INTEGRAL	23/11/15
211	1	1ªVARA CÍVEL	MAMANGUAPE	PB	6277420158150230	DERIVANIA BARRETO DA SILVA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALIDEZ DIFERENÇA	23/11/15
212	1	1ªVARA CÍVEL	MAMANGUAPE	PB	22951720148150200	DIELSON RODRIGUES DA COSTA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALIDEZ DIFERENÇA	23/11/15
213	1	1ªVARA CÍVEL	MAMANGUAPE	PB	25169720148150200	JOSINALDO FERNANDES DE SOUZA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALIDEZ DIFERENÇA	23/11/15
214	1	1ªVARA CÍVEL	MAMANGUAPE	PB	4025420158150230	JULIETE SANTOS DA SILVA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALIDEZ INTEGRAL	23/11/15
215	6	2	MAMANGUAPE	PB	19744520158150200	LAERCIO MARCULINO DA SILVA	JOSEANE FELICIANO	BRADESCO AUTORE CIA DE SEGUROS	Rueda & Rueda	INVALIDEZ INTEGRAL	23/11/15
216	3	3ªVARA CÍVEL	MAMANGUAPE	PB	8312120158150230	MARCELO MARQUES I	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALIDEZ INTEGRAL	23/11/15
217	16	6A VARA CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	123311220158152000	SILVIO ROMERO CORREIA DA SILVA	VALDIR PAULINO DA SILVA	MAPFRE VERACRUZ SEGURADORA S/A	Rueda & Rueda	INVALIDEZ INTEGRAL	23/11/15
218	2	1ªVARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	15187462015852000	EDVAN DA SILVA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALIDEZ DIFERENÇA	23/11/15
219	5	1ªVARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	53272120158152000	JULIO ANDRADE DOS SANTOS	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALIDEZ DIFERENÇA	23/11/15
220	6	6ªVARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	130274820158152000	FRANCISCO DOMINGOS LOPES (64 ANOS)	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Rueda & Rueda	INVALIDEZ DIFERENÇA	23/11/15
221	5	5ªVARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	717587120148152000	EDVALDO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	UNIBANCO AIG SEGUROS	Rueda & Rueda	INVALIDEZ INTEGRAL	23/11/15
222	5	1ªVARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	121813120158152000	ARNALDO JOAO LOURENCO NETO	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Rueda & Rueda	INVALIDEZ DIFERENÇA	23/11/15
223	2	2ªVARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	8081408520158150000	CICERO GOMES SOBRINHO	JULIO CESAR RIBEIRO MAIA E EURJANE AUGUSTO FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALIDEZ INTEGRAL	23/11/15
224	16	6ªVARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	10705020158152000	WANESSA DOS SANTOS SILVA	DR. ADSON JOSÉ ALVES DE FARIAS	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Rueda & Rueda	INVALIDEZ DIFERENÇA	23/11/15
225	3	3A VARA	JOÃO PESSOA	PB	73451520158152000	GARDENIA FERNANDES DE OLIVEIRA	GUILLYANA FLÁVIA DE AMORIM	BRADESCO AUTO/RE SEGUROS S/A	Rueda & Rueda	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/15
226	101	6A VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA	JOAO PESSOA	PB	154065920158152000	SIVALDO ALVES DOS SANTOS	DIBS COUTINHO RODRIGUES E THIAGO JOSÉ MENEZES CARDOSO	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/15
227	17	17 VC	JOAO PESSOA	PB	8070642620158150000	JOHN ALISSON DOS SANTOS BARBOSA	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA	Rueda & Rueda	INVALIDEZ DIFERENÇA	24/11/15
228	5	1ªVARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	NÃOINFORMADO	ISAIAS FRANCISCO DO NASCIMENTO	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/15
229	6	6ªJUIZADO	JOÃO PESSOA	PB	8086769620158150000	EVELITON MAX CARDOSO DO NASCIMENTO	JOSÉ RUBENS DE MOURA FILHO	BRADESCO AUTORE CIA DE SEGUROS	Rueda & Rueda	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/15
230	5	5VC	JOAO PESSOA	PB	668272520148152000	JOSE AUGUSTO DE LIMA	JOSÉ RUBENS DE MOURA FILHO	BRADESCO AUTORE CIA DE SEGUROS	Rueda & Rueda	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/15
231	13	3A VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA	JOAO PESSOA	PB	683255920148152000	ANTONIO GLEYDSON DE SANTANA DA SILVA	DIBS COUTINHO RODRIGUES E THIAGO JOSÉ MENEZES CARDOSO	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO S/A	Rueda & Rueda	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/15
232	5	5VC	JOAO PESSOA	PB	8072140720158150000	ANDREA VIANA DE SOUZA	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Rueda & Rueda	INVALIDEZ DIFERENÇA	24/11/15
233	4	4ªVARAMISTA	SANTA RITA	PB	8027954120148150000	LEONARDO ALVES DO NASCIMENTO	GUILLYANA FLÁVIA DE AMORIM	BRADESCO AUTORE CIA DE SEGUROS	Rueda & Rueda	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/15
234	101	6ªVARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	46569520158152000	DAVID MENDES DA SILVA	IRINA NUNIB				



Nº	VARA	JUIZO	COMARCA	UF	NUMERO DO PROCESSO	AUTOR	ADVOGADO 'EX ADVERSO'	REU	ESCRITÓRIO	OBJETO	DIA
287	1	VC	MAMANGUAPE	PB	6679020148150230	RAQUEL VIANA DOS SANTOS	ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO	BRADESCO SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
288	UNICA	VC	PICUI	PB	500482920138152000	JOSE ADRIANO DA SILVA	NILO TRIGUEIRO DANTAS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
289	UNICA	VC	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	PB	472920138150291	PIERRE DOUGLAS DOS SANTOS BEZERRA	STELIO TIMOTHEO FIGUEIREDO	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
290	16	VC	JOAO PESSOA	PB	0006280-53.2013.815.2001	JOSE DA SILVA NASCIMENTO	DARTWINZ WAMBERTO B. SALES	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ DIFERENÇA	24/11/15
291	13	VC	JOAO PESSOA	PB	1246554720128150000	JUCIELIO GOMES DA SILVA	LIBINI DIEGO / MARCILIO MORAIS	FEDERAL SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ DIFERENÇA	24/11/15
292	13	VC	JOAO PESSOA	PB	59401220138152000	LEANDRO LEONEL DA SILVA	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
293	4	VC	SANTA RITA	PB	5148220138150330	OSVALDO JOSE DE ALMEIDA	LIBINI DIEGO / MARCILIO MORAIS	FEDERAL SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ DIFERENÇA	24/11/15
294	5	VC	JOAO PESSOA	PB	30099175720108100000	JOSE PAULO DA SILVA	MARTINHO CUNHA MELO FILHO	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ DIFERENÇA	24/11/15
295	UNICA	VC	BELEM	PB	1637520138150600	ANTONIO ALVES DE LIMA	STELIO TIMOTHEO FIGUEIREDO	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
296	UNICA	VC	RIO TINTO	PB	7254720138150580	MORGANA LIMA DA SILVA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ DIFERENÇA	24/11/15
297	UNICA	VC	RIO TINTO	PB	0001922-71.2012.815.0581	SEVERINO ANTONIO DA SILVA	ROBERTA MARIA FERNANDES DE MOURA DAVID	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
298	15	VC	JOAO PESSOA	PB	124012920158152000	ROMARIO DA SILVA	JOSE VIRGOLINO DE SOUSA	GENERAL BRASIL SEGUROS	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
299	4	VC	MANGABEIRA	PB	14296220138152000	ALTON PEREIRA DE CARVALHO	LIBINI DIEGO / MARCILIO MORAIS	FEDERAL SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ DIFERENÇA	24/11/15
300	4	VC	JOAO PESSOA	PB	98739020138152000	DERIVALDO DO NASCIMENTO SILVA	MARIA OLETRIZ DE LIMA FILGUEIRA	BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
301	1	VC	MANGABEIRA	PB	14200320138152000	VIRGINIA MARIA DE LUCENA SERRA	LIBINI DIEGO / MARCILIO MORAIS	FEDERAL SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ DIFERENÇA	24/11/15
302	5	VC	JOAO PESSOA	PB	269268420138152000	MANOEL JOSE FAUSTINO	MARIA OLETRIZ DE LIMA FILGUEIRA	BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
303	1	VC	PIRIPITUBA	PB	8027220138150510	JOAO NASCIMENTO DOS SANTOS	MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
304	15	VC	JOAO PESSOA	PB	166015020138152000	RAIMUNDO DO NASCIMENTO CARNEIRO	LIBINI DIEGO / MARCILIO MORAIS	FEDERAL SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ DIFERENÇA	24/11/15
305	13	VC	JOAO PESSOA	PB	198995020138152000	JOAO MARCIONILO DE SOUZA	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
306	1	VC	MANGABEIRA	PB	61399120138152000	LUISSES FERREIRA DA SILVA SOBRINHO	LIBINI DIEGO / MARCILIO MORAIS	FEDERAL SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ DIFERENÇA	24/11/15
307	1	VC	MANGABEIRA	PB	14279220138152000	OZANILDO DOS SANTOS LUNA	LIBINI DIEGO / MARCILIO MORAIS	FEDERAL SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ DIFERENÇA	24/11/15
308	UNICA	VC	JACARAU	PB	13133920138151000	SEVERINO RAMOS DA SILVA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
309	UNICA	VC	JACARAU	PB	13133920138151000	SEVERINO RAMOS DA SILVA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
310	UNICA	VC	JACARAU	PB	13133920138151000	SEVERINO RAMOS DA SILVA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
311	8	VC	JOAO PESSOA	PB	302707320138152000	SILANE SILVA DE SOUSA	FABIO CUNHA LIMA / ANA RAQUEL COUTINHO	BRADESCO SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
312	8	VC	JOAO PESSOA	PB	302707320138152000	SILANE SILVA DE SOUSA	FABIO CUNHA LIMA / ANA RAQUEL COUTINHO	BRADESCO SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
313	2	VC	SANTA RITA	PB	33607220138150300	JOSE FERREIRA DA COSTA	LIBINI DIEGO / MARCILIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
314	1	VC	MANGABEIRA	PB	82057820138152000	OTACILIO NETO DA COSTA	LIBINI DIEGO / MARCILIO MORAIS	FEDERAL SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ DIFERENÇA	24/11/15
315	8	VC	JOAO PESSOA	PB	294660820138152000	JOAO ALEXANDRE GOMES DE SOUZA	FLAVIANA DA SILVA CAMARA	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
316	4	VC	BAYELUX	PB	25101920138150700	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	LIBINI DIEGO / MARCILIO MORAIS	FEDERAL SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ DIFERENÇA	24/11/15
317	4	VC	BAYELUX	PB	25101920138150700	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	LIBINI DIEGO / MARCILIO MORAIS	FEDERAL SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ DIFERENÇA	24/11/15
318	1	VC	JOAO PESSOA	PB	464567420138152000	ROSSANA FERREIRA DOS SANTOS	GLEYDSON PEDROSA	BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
319	15	VC	JOAO PESSOA	PB	412118220138152000	PAULO ROBERTO DA SILVA	SILVA ADVOGADOS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
320	2	VC	SANTA RITA	PB	31979220138150300	FABIO NASCIMENTO LIMA	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
321	8	VC	JOAO PESSOA	PB	476224420138152000	EDNALDO MANOEL DOS SANTOS	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
322	UNICA	VC	RIO TINTO	PB	20428020138150500	ADERALDO FRANCA DE LIMA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
323	8	VC	JOAO PESSOA	PB	40977520148152000	HUDEMBERG JOSE ARAUJO DA SILVA	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
324	2	VC	JOAO PESSOA	PB	5789220148152000	THAYNA SILVA DE SOUSA	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
325	3	VC	JOAO PESSOA	PB	409874720138152000	JAMACY MARCIONILO LIMA DA SILVA	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
326	8	VC	ALHANDRA	PB	16668520148150400	GILTON PAIVA DE LIMA SILVA	BRUNO DE SOUSA CARVALHO	BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
327	13	VC	JOAO PESSOA	PB	35852920138152000	ANDRE DE SOUZA SANTOS	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
328	15	VC	JOAO PESSOA	PB	57874220148152000	MARIA JOSE PONTES DA SILVA	MARIA OLETRIZ DE LIMA FILGUEIRA	BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
329	15	VC	JOAO PESSOA	PB	2081620148152000	ROSINALDO PEREIRA DOS SANTOS	EMMANUEL SARAVA FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ DIFERENÇA	24/11/15
330	2	VC	SANTA RITA	PB	14507320148150300	EVERALDO PEDRO DE BRITO	CABRAL MIRANDA ADVOGACIA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
331	2	VC	SANTA RITA	PB	14143120148150300	FLAVIO DOS SANTOS	SILVA ADVOGADOS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
332	UNICA	VC	CAICARA	PB	1944620148150120	CICERA SOARES DA CRUZ	EMMANUEL SARAVA FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ DIFERENÇA	24/11/15
333	UNICA	VC	CAICARA	PB	1953120148150120	JOSE SOARES FIRMINO	EMMANUEL SARAVA FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ DIFERENÇA	24/11/15
334	15	VC	JOAO PESSOA	PB	20737420148152000	RICARDO PEREIRA DA SILVA	LIBINI DIEGO / MARCILIO MORAIS	FEDERAL SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ DIFERENÇA	24/11/15
335	UNICA	VC	RIO TINTO	PB	20384320138150500	FABIANO BENTO BALTAZAR	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
336	16	VC	JOAO PESSOA	PB	475470520138152000	MARCELINO ALVES FERREIRA	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ DIFERENÇA	24/11/15
337	15	VC	JOAO PESSOA	PB	18822920148152000	GERALDO JOAQUINA DE OLIVEIRA	LIBINI DIEGO / MARCILIO MORAIS	FEDERAL SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ DIFERENÇA	24/11/15
338	16	VC	JOAO PESSOA	PB	124056620158152000	SEVERINO JOSE DA SILVA	LUARA FIDELIS	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
339	1	VC	SAFE	PB	8595120148150350	ANDREA SILVA VIANA	JOSEANE FELICIANO	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ DIFERENÇA	24/11/15
340	1	VC	SAFE	PB	8595120148150350	ANDREA SILVA VIANA	JOSEANE FELICIANO	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ DIFERENÇA	24/11/15
341	1	VC	MANGABEIRA	PB	19198420138152000	ANDRE EDUARDO GONCALVES DOS SANTOS	LIBINI DIEGO / MARCILIO MORAIS	FEDERAL SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ DIFERENÇA	24/11/15
342	2	VC	BAYELUX	PB	8007633020158150000	ALLEF ANTONY OLIVEIRA SOUZA	GLEYDSON PEDROSA	FEDERAL SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ DIFERENÇA	24/11/15
343	17	VC	JOAO PESSOA	PB	804966220158150000	JOSE JOSIVAN DE LIMA	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	MARES MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ DIFERENÇA	24/11/15
344	13	VC	JOAO PESSOA	PB	351544820138152000	SEVERINO JOSE RODRIGUES DA CRUZ	STELIO TIMOTHEO FIGUEIREDO	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
345	2	VC	JOAO PESSOA	PB	66777820148152000	MARCONDES DOS SANTOS COSTA	LIBINI DIEGO / MARCILIO MORAIS	FEDERAL SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ DIFERENÇA	24/11/15
346	UNICA	VC	BELEM	PB	4925320148150600	ANTONIO ANJO TEIXEIRA	RICARDO LUIZ OLIVEIRA VIEIRA	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
347	UNICA	VC	BELEM	PB	3764720148150600	EDMUNDO JANUARIO DA SILVA	RICARDO LUIZ OLIVEIRA VIEIRA	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
348	5	VC	JOAO PESSOA	PB	125141720148152000	MARCELO DAMIAO DA SILVA	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
349	9	VC	JOAO PESSOA	PB	112384820148152000	DANIEL TIBERIO DOS SANTOS SILVA	GULLYANA FLAVIA DE AMORIM	BRADESCO SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
350	1	VC	JOAO PESSOA	PB	161578020148152000	EVERALDO ALEXIO MARINHO	FABIO CUNHA LIMA / ANA RAQUEL COUTINHO	BRADESCO SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
351	1	VC	JOAO PESSOA	PB	161578020148152000	EVERALDO ALEXIO MARINHO	FABIO CUNHA LIMA / ANA RAQUEL COUTINHO	BRADESCO SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
352	1	VC	JOAO PESSOA	PB	170325020148152000	LUCIANO FREIRE	FABIO CUNHA LIMA / ANA RAQUEL COUTINHO	BRADESCO SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ DIFERENÇA	24/11/15
353	1	VC	JOAO PESSOA	PB	170325020148152000	LUCIANO FREIRE	FABIO CUNHA LIMA / ANA RAQUEL COUTINHO	BRADESCO SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ DIFERENÇA	24/11/15
354	5	VC	JOAO PESSOA	PB	271599620138152000	CECILIO LETITE DO NASCIMENTO	JOSE TERTULIANO DA SILVA GUEDES JUNIOR	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
355	7	VC	JOAO PESSOA	PB	58792020148152000	MARIA LADY DIANA PEREIRA DA SILVA	LIBINI DIEGO / MARCILIO MORAIS	FEDERAL SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ DIFERENÇA	24/11/15
356	UNICA	VC	MARI	PB	2437220148150610	ADRIANO DIAS DO REGO	EMMANUEL SARAVA FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ DIFERENÇA	24/11/15
357	6	VC	JOAO PESSOA	PB	73333520148152000	ROSIMERE CANDIDA FERREIRA VIEIRA	BRUNO DE SOUSA CARVALHO	BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
358	UNICA	VC	MARI	PB	2410520148150610	JACKWELL AUGUSTO DOS SANTOS	EMMANUEL SARAVA FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ DIFERENÇA	24/11/15
359	6	VC	JOAO PESSOA	PB	144013620148152000	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA	STELIO TIMOTHEO FIGUEIREDO	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
360	6	VC	JOAO PESSOA	PB	144013620148152000	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA	STELIO TIMOTHEO FIGUEIREDO	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
361	6	VC	JOAO PESSOA	PB	144013620148152000	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA	STELIO TIMOTHEO FIGUEIREDO	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
362	10	VC	JOAO PESSOA	PB	463744320138152000	SEVERINO DO RAMO LIMEIRA NASCIMENTO	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	MARES MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ DIFERENÇA	24/11/15
363	6	VC	JOAO PESSOA	PB	131143820148152000	ALEXANDRO MEDEIROS DA SILVA	LIBINI DIEGO / MARCILIO MORAIS	FEDERAL SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ DIFERENÇA	24/11/15
364	4	VC	JOAO PESSOA	PB	23915120148152000	JOSE ROBERTO MENDES DA SILVA	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ INTEGRAL	24/11/15
365	UNICA	VC	ARACAGI	PB	6375520148151200	JOSIVAN DOS SANTOS OLIVEIRA	EMMANUEL SARAVA FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ DIFERENÇA	24/11/15
366	9	VC	JOAO PESSOA	PB	172248020148152000	FRANCIELDO SANTIAGO DOS ANJOS	LUARA FIDELIS	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ DIFERENÇA	24/11/15
367	15	VC	JOAO PESSOA	PB	125003320148152000	CLEYTON CESAR PEREIRA DA SILVA SALES	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEIZ DIFERENÇA	24/11/15
368	1	VC	MANGABEIRA	PB	1591232014815200						



Nº	VARA	JUIZO	COMARCA	UF	NUMERO DO PROCESSO	AUTOR	ADVOGADO 'EX ADVERSO'	REU	ESCRITÓRIO	OBJETO	DIA
417	UNICA	VC	MARI	PB	4949020148150610	LOURENCO ANTONIO DA SILVA	EMMANUEL SARAVA FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	24/11/15
418	UNICA	VC	MARI	PB	4949020148150610	LOURENCO ANTONIO DA SILVA	EMMANUEL SARAVA FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	24/11/15
419	5	VC	SANTA RITA	PB	8017007320148150000	JOSE REENE JOSE DA CONCEICAO	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/15
420	7	VC	JOAO PESSOA	PB	577309820148152000	GERLAN RIBEIRO DE ARAUJO	GLEYDSON PEDROSA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/15
421	1	VC	JOAO PESSOA	PB	598164220148152000	LUZIMAR FREIRE DA SILVA	GLEYDSON PEDROSA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/15
422	7	VC	JOAO PESSOA	PB	216893520148152000	ROMERO JACINTO DA SILVA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-AI/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	24/11/15
423	8	VC	JOAO PESSOA	PB	549456620148152000	CARLA ADELMA MARTINS DOS SANTOS	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-AI/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	24/11/15
424	8	VC	JOAO PESSOA	PB	591885320148152000	ERIVALDO FERREIRA DE LIMA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-AI/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	24/11/15
425	1	VC	JOAO PESSOA	PB	591910820148152000	RAYLLE MARTINS DA SILVA (M-R)	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-AI/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	24/11/15
426	13	VC	JOAO PESSOA	PB	591929020148152000	MANOEL GOIS DA SILVANETO	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-AI/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	24/11/15
427	16	VC	JOAO PESSOA	PB	591937520148152000	PAULO SERGIO LIMA COSTA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-AI/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	24/11/15
428	9	VC	JOAO PESSOA	PB	591954520148152000	PEDRO FHLIPE TARGINO CARDOSO	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-AI/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	24/11/15
429	7	VC	JOAO PESSOA	PB	591989720148152000	ELIAS BARBOSA DE OLIVEIRA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-AI/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	24/11/15
430	8	VC	JOAO PESSOA	PB	591998220148152000	LUIZ VILAR ALBUQUERQUE	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-AI/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	24/11/15
431	3	VC	JOAO PESSOA	PB	592032220148152000	GLAUBER MAIA DE OLIVEIRA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-AI/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	24/11/15
432	3	VC	JOAO PESSOA	PB	592084420148152000	DANILO DE MELO DIAS	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-AI/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	24/11/15
433	15	VC	JOAO PESSOA	PB	592092920148152000	EMANUEL MEDEIROS DA SILVA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-AI/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	24/11/15
434	16	VC	JOAO PESSOA	PB	592136620148152000	ERIVALDO PEREIRA DA SILVA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-AI/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	24/11/15
435	17	VC	JOAO PESSOA	PB	592153620148152000	JOSE MARCIO SOUSA DE ARAUJO	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-AI/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	24/11/15
436	5	VC	JOAO PESSOA	PB	592162120148152000	WEVERSSON DE ARAUJO PONTES (M-R)	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-AI/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	24/11/15
437	4	VC	CABEDELO	PB	8017072910148150000	JULIANA MARIA DA SILVA DORNELAS	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-AI/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	24/11/15
438	4	VC	CABEDELO	PB	8017099620148150000	JOSE PAULO DE MACEDO DA SILVA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-AI/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	24/11/15
439	3	VC	CABEDELO	PB	8014657020148150000	JOSE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/15
440	3	VC	CABEDELO	PB	8014657020148150000	JOSE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ INTEGRAL	24/11/15
441	9	VC	JOAO PESSOA	PB	217040420148152000	MARIA GORETE FERREIRA	MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	24/11/15
442	1	VC	JOAO PESSOA	PB	565868920148152000	JOSELITO DE AGUIAR SOARES	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	MARES MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	24/11/15
443	2	VC	JOAO PESSOA	PB	592040720148152000	JOSIVALDO DOMINGOS DA SILVA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-AI/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	24/11/15
444	3	VC	JOAO PESSOA	PB	575334620148152000	MARIA ERIKA LACERDA QUERINO	JULIO CESAR RIBEIRO MAIA E EURJANE AUGUSTO FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	24/11/15
445	3	VC	JOAO PESSOA	PB	575317620148152000	DARLEY ALBUQUERQUE PEREIRA	JULIO CESAR RIBEIRO MAIA E EURJANE AUGUSTO FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	24/11/15
446	2	VC	JOAO PESSOA	PB	552322920148152000	ALEXSANDRO FERREIRA DE LIMA	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	24/11/15
447	2	VC	BAYELUX	PB	8013196620148150000	EDIMILSON SILVA DO NASCIMENTO	LIBNI DIEGO / MARCILIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	24/11/15
448	1	VC	MANGABEIRA	PB	48537820148152000	MARIA DO SOCORRO ANDRADE SILVA	LIBNI DIEGO / MARCILIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	24/11/15
449	15	VC	JOAO PESSOA	PB	575230220148152000	FRANCISCO JOSE ABREU PESSOA	JULIO CESAR RIBEIRO MAIA E EURJANE AUGUSTO FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	25/11/15
450	16	VC	JOAO PESSOA	PB	583241520148152000	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	LUARA FIDELIS MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	25/11/15
451	2	VC	BAYELUX	PB	8015733920148150000	ANA MARIA DA SILVEIRA	SILVIA ADVOGADOS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	25/11/15
452	2	VC	SANTA RITA	PB	8020956520148150000	JORBESON ALVES DA SILVA	LIBNI DIEGO / MARCILIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	25/11/15
453	UNICA	VC	BELEM	PB	465020148150601	MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS	EMMANUEL SARAVA FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	25/11/15
454	15	VC	JOAO PESSOA	PB	586255920148152000	ANTONIO FERNANDES DO NASCIMENTO	LUARA FIDELIS	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	25/11/15
455	15	VC	JOAO PESSOA	PB	598553920148152000	GENIVAL SEVERINO DA SILVA	LIBNI DIEGO / MARCILIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	25/11/15
456	2	VC	JOAO PESSOA	PB	609527420148152000	IVANILSON DA SILVA PONTES	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-AI/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/15
457	16	VC	JOAO PESSOA	PB	575403820148152000	BENICIO DANTAS CARTAXO	JULIO CESAR RIBEIRO MAIA E EURJANE AUGUSTO FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	25/11/15
458	2	VC	JOAO PESSOA	PB	593530320148152000	AGUIROLI MARQUES SILVA	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	25/11/15
459	4	VC	BAYELUX	PB	8019406320148150000	JOSE ELIO DE SOUSA ALVES	LIBNI DIEGO / MARCILIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	25/11/15
460	16	VC	JOAO PESSOA	PB	598536920148152000	MARIA VALERIA DA SILVA	LIBNI DIEGO / MARCILIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	25/11/15
461	UNICA	VC	ARACAGI	PB	9857320148151200	VANILSON FERREIRA DE LIMA	MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	25/11/15
462	4	VC	BAYELUX	PB	8026049420148150000	THALES COSTA DE MORAIS	SILVIA ADVOGADOS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	25/11/15
463	4	VC	BAYELUX	PB	8025953520148150000	JANAINA COSMO DOS SANTOS	SILVIA ADVOGADOS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	25/11/15
464	4	VC	BAYELUX	PB	8023866620148150000	PAULO PEREIRA DE ALCANTARA	LIBNI DIEGO / MARCILIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	25/11/15
465	2	VC	JOAO PESSOA	PB	609674320148152000	CARLOS SILVA DE LIMA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-AI/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	25/11/15
466	2	VC	CABEDELO	PB	8017670000000000000	DAVID DOS SANTOS FERNANDES	SILVIA ADVOGADOS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	25/11/15
467	4	VC	BAYELUX	PB	8023736720148150000	MARIA FRANCISCA DA SILVA MENDES MAE DE FLAVIANA JOSINIDE SILVA DOS SANTOS	SILVIA ADVOGADOS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	25/11/15
468	8	VC	JOAO PESSOA	PB	631135720148152000	MILTON CAETANO DE ARAUJO	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	25/11/15
469	1	VC	MANGABEIRA	PB	92049420148152000	NIEGIA DA SILVA	LIBNI DIEGO / MARCILIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	25/11/15
470	10	VC	JOAO PESSOA	PB	628814520148152000	CARLOS CLEMENTE DA SILVA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-AI/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	25/11/15
471	2	VC	JOAO PESSOA	PB	620751020148152000	MARIA DAS GRACAS ALEXANDRE	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-AI/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/15
472	UNICA	VC	ALAGOINHA	PB	3604220148150520	VALDO PEREIRA DA SILVA	EMMANUEL SARAVA FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	25/11/15
473	5	VC	JOAO PESSOA	PB	575221720148152000	MATHEUS HENRIQUE PEREIRA DE ARAUJO	JULIO CESAR RIBEIRO MAIA E EURJANE AUGUSTO FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	25/11/15
474	UNICA	VC	ALAGOINHA	PB	4712620148150520	LUIZ CARLOS CICERO DOS SANTOS	EMMANUEL SARAVA FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	25/11/15
475	UNICA	VC	ALAGOINHA	PB	4712620148150520	LUIZ CARLOS CICERO DOS SANTOS	EMMANUEL SARAVA FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	25/11/15
476	3	VC	JOAO PESSOA	PB	721821620148152000	BRUNO GONCALVES	SILVIA ADVOGADOS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	25/11/15
477	2	VC	CABEDELO	PB	8025898820148150000	SEVERINA FERREIRA DA SILVA	FLAVIANA DA SILVA CAMARA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/15
478	3	VC	JOAO PESSOA	PB	712840320148152000	THYAGO HENRIQUE SOARES DE CASTRO	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-AI/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	25/11/15
479	1	VC	JOAO PESSOA	PB	206215020148152000	JOSE CLAUDIO ALVES DA COSTA	LIBNI DIEGO / MARCILIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	25/11/15
480	1	VC	MANGABEIRA	PB	920312220148152000	SORAYA CINTIA VASCONCELOS DE SOUZA	LIBNI DIEGO / MARCILIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	25/11/15
481	3	VC	JOAO PESSOA	PB	713152320148152000	DAVI SILVA DA COSTA (M-A)	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-AI/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	25/11/15
482	1	VC	JOAO PESSOA	PB	609934120148152000	MARINALDO VICENTE DA SILVA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-AI/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	25/11/15
483	12	VC	JOAO PESSOA	PB	689344220148152000	ANDERSON ALVES SIMOES	SILVIA ADVOGADOS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	25/11/15
484	2	VC	JOAO PESSOA	PB	575931920148152000	LAYS DAYANA ROLIM DE LIMA SEVERO	JULIO CESAR RIBEIRO MAIA E EURJANE AUGUSTO FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	25/11/15
485	12	VC	JOAO PESSOA	PB	683446520148152000	JOSELANE VIEIRA FERREIRA	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	25/11/15
486	12	VC	JOAO PESSOA	PB	637848020148152000	IRENALDO BARBOSA MOREIRA	LIBNI DIEGO / MARCILIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	25/11/15
487	4	VC	SANTA RITA	PB	8020782920148150000	ELINALDO DA SILVA	LIBNI DIEGO / MARCILIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	25/11/15
488	8	VC	JOAO PESSOA	PB	575897920148152000	MERENICE DA SILVA MANGUEIRA QUIRINO	JULIO CESAR RIBEIRO MAIA E EURJANE AUGUSTO FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENCA	25/11/15
489	14	VC	JOAO PESSOA</								



Nº	VARA	JUIZO	COMARCA	UF	NUMERO DO PROCESSO	AUTOR	ADVOGADO 'EX ADVERSO'	REU	ESCRITÓRIO	OBJETO	DIA
523	9	VC	JOAO PESSOA	PB	57723920158152000	SAMUEL CASSIMIRO RODRIGUES FERREIRA	FABIO CUNHA LIMA / ANA RAQUEL COUTINHO	BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/15
524	15	VC	JOAO PESSOA	PB	715395820148152000	ROSALVA DA SILVA FRAZAO	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/15
525	9	VC	JOAO PESSOA	PB	18153020158152000	EDVAR ALVES DA COSTA JUNIOR	FABIO CUNHA LIMA / ANA RAQUEL COUTINHO	BRADESCO SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/15
526	9	VC	JOAO PESSOA	PB	18153020158152000	EDVAR ALVES DA COSTA JUNIOR	FABIO CUNHA LIMA / ANA RAQUEL COUTINHO	BRADESCO SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/15
527	2	VC	SANTA RITA	PB	8027937120148150000	GEYDSON DE ARAUJO SOUZA	GUILLYANA FLAVIA DE AMORIM	BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/15
528	2	VC	SANTA RITA	PB	8027937120148150000	GEYDSON DE ARAUJO SOUZA	GUILLYANA FLAVIA DE AMORIM	BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/15
529	2	VC	BAYELUX	PB	8024109420148150000	DANILO DA SILVA LEMOS	SILVA ADVOGADOS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/15
530	5	VC	JOAO PESSOA	PB	45001020158152000	RODRIGO QUEIROZ MACHADO	FABIO CUNHA LIMA / ANA RAQUEL COUTINHO	BRADESCO SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/15
531	5	VC	JOAO PESSOA	PB	45001020158152000	RODRIGO QUEIROZ MACHADO	FABIO CUNHA LIMA / ANA RAQUEL COUTINHO	BRADESCO SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/15
532	8	VC	JOAO PESSOA	PB	51254420158152000	ALTAMIRO RODRIGUES DA CRUZ	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/15
533	2	VC	BAYELUX	PB	8025442420148150000	MARCIEL DOS SANTOS DELFINO	SILVA ADVOGADOS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/15
534	5	VC	GUARABIRA	PB	12863920158150100	GEIBSON DELIMAS DOS SANTOS	MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/15
535	3	VC	JOAO PESSOA	PB	36228520158152000	JOSENILDO CAMELO DA SILVA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/15
536	13	VC	JOAO PESSOA	PB	573698120148152000	ROMARIO ALENCAR DE SOUSA	JULIO CESAR RIBEIRO MAIA E EURJANE AUGUSTO FERREIRA	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/15
537	4	VC	JOAO PESSOA	PB	610107720148152000	ROSELI MARQUES DA SILVA	ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS E OUTROS	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/15
538	11	VC	JOAO PESSOA	PB	712667920148152000	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO SILVA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/15
539	2	VC	MAMANGUAPE	PB	25316620148150200	JOSENILSON SIMPLICIO DE ARAUJO	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/15
540	15	VC	JOAO PESSOA	PB	77635020158152000	EDSON MARQUES	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	MARES MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/15
541	11	VC	JOAO PESSOA	PB	712988420148152000	MARINALDO BELO DA SILVA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/15
542	11	VC	JOAO PESSOA	PB	697892120148152000	MANOEL LOPES DE MORAIS	ADSON JOSE ALVES DE FARIAS	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/15
543	11	VC	JOAO PESSOA	PB	637873520148152000	FERNANDO OLEGARIO DA SILVA JUNIOR	LIBNI DIEGO / MARCILIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/15
544	8	VC	JOAO PESSOA	PB	630659820148152000	MACARIO ANTONIO DE SOUZA NETO	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/15
545	15	VC	JOAO PESSOA	PB	51340620158152000	DAMIAO LOURENCO	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/15
546	4	VC	MANGABEIRA	PB	80824620148152000	ANTONIO BERNARDO DOS SANTOS	LIBNI DIEGO / MARCILIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/15
547	15	VC	JOAO PESSOA	PB	53332820158152000	IVONE DOS SANTOS CUNHA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/15
548	4	VC	SANTA RITA	PB	8006030420158150000	LEONARDO MEIRELES DA SILVA	GUILLYANA FLAVIA DE AMORIM	BRADESCO SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/15
549	1	VC	JOAO PESSOA	PB	53047520158152000	AYRONE DE ARRUDA SILVA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/15
550	16	VC	JOAO PESSOA	PB	42220920158152000	RONIERY FERREIRA DA SILVA	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/15
551	16	VC	JOAO PESSOA	PB	720375720148152000	KAROLAINÉ DOS SANTOS BATISTA	ADSON JOSE ALVES DE FARIAS	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/15
552	3	VC	CABEDELO	PB	8014388720148150000	LUCIANO DO NASCIMENTO LIMA	MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/15
553	5	VC	JOAO PESSOA	PB	69858020158152000	WELINGTON MONTEIRO DA SILVA	FABIO CUNHA LIMA / ANA RAQUEL COUTINHO	BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/15
554	5	VC	JOAO PESSOA	PB	69858020158152000	WELINGTON MONTEIRO DA SILVA	FABIO CUNHA LIMA / ANA RAQUEL COUTINHO	BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/15
555	3	VC	CABEDELO	PB	8024374020148150000	GILBERTO DOS SANTOS	LIBNI DIEGO / MARCILIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/15
556	1	VC	MANGABEIRA	PB	80902320148152000	CLEIDE JOSEFA DA SILVA	LIBNI DIEGO / MARCILIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/15
557	2	VC	JOAO PESSOA	PB	42853420158152000	LUANA RAQUEL MARTINS LOPES	LIBNI DIEGO / MARCILIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/15
558	4	VC	MANGABEIRA	PB	84843020148152000	SEVERINO MANOEL DUARTE	SILVA ADVOGADOS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/15
559	5	VC	JOAO PESSOA	PB	107817920158152000	JOSE PATRICIO CORREIA DE OLIVEIRA	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/15
560	1	VC	JOAO PESSOA	PB	23574220158152000	FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	DIBS COUTINHO RODRIGUES E THIAGO JOSE MENEZES CARDOSO	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ INTEGRAL	25/11/15
561	2	VC	JOAO PESSOA	PB	697035020148152000	FELIPE FAUSTINO DO NASCIMENTO	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/15
562	6	VC	JOAO PESSOA	PB	51011620158152000	ADRIANA SILVA DE BRITO	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/15
563	6	VC	JOAO PESSOA	PB	36193320158152000	JOAO MARCOS DA COSTA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/15
564	17	VC	JOAO PESSOA	PB	66185620158152000	GILVALDO FERREIRA DA COSTA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/15
565	2	VC	JOAO PESSOA	PB	66211160158152000	ALCIDES GALDINO DOS SANTOS	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/15
566	6	VC	JOAO PESSOA	PB	114997620158152000	JOEL CRISPIM SANTOS	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/15
567	7	VC	JOAO PESSOA	PB	36029420158152000	CARLOS CRISTIANO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/15
568	12	VC	JOAO PESSOA	PB	69051920158152000	PHILLIPP GABRIEL BEZERRA DOS SANTOS FERNANDES REPRESENTADO NESTE ATO POR SUA GENITORA JACKIANE BEZERRA DE SOUZA	SILVA ADVOGADOS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALIDEZ DIFERENÇA	25/11/15
569	2	VC	BAYELUX	PB	8000903720158150000	WANDSON FABRICIO DA SILVA	SILVA ADVOGADOS	SEGURADORA L			



Nº	VARA	JUIZO	COMARCA	UF	NUMERO DO PROCESSO	AUTOR	ADVOGADO 'EX ADVERSO'	REU	ESCRITÓRIO	OBJETO	DIA
627	10	VC	JOAO PESSOA	PB	8090761320158150000	ALEXANDRE DOS SANTOS BRITO	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042/BA	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEDEZ DIFERENÇA	25/11/15
628	1	VC	MANGABEIRA	PB	74719320148152000	TIERRYQUE DA SILVA PEREIRA ASSISTIDO NESTE ATO POR MARIA FERREIRA DA SILVA	SILVA ADVOGADOS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEDEZ INTEGRAL	25/11/15
629	12	VC	JOAO PESSOA	PB	11779420158152000	PEDRO VICENTE DA SILVA NETO -	GIULLYANA FLAVIA DE AMORIM	BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEDEZ INTEGRAL	25/11/15
630	11	VC	JOAO PESSOA	PB	8066278220158150000	ANTONIO CARLOS BATISTA NETO	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEDEZ INTEGRAL	25/11/15
631	10	VC	JOAO PESSOA	PB	44940320158152000	MARINALDO SOARES DA SILVA	FABIO CUNHA LIMA / ANA RAQUEL COUTINHO	BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEDEZ INTEGRAL	25/11/15
632	10	VC	JOAO PESSOA	PB	44940320158152000	MARINALDO SOARES DA SILVA	FABIO CUNHA LIMA / ANA RAQUEL COUTINHO	BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEDEZ INTEGRAL	25/11/15
633	1	VC	JOAO PESSOA	PB	53142220158152000	ADRIANA DANTAS DE MACEDO	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042/BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEDEZ DIFERENÇA	25/11/15
634	13	VC	JOAO PESSOA	PB	8055832820158150000	CORNELIO DEDODATO BEZERRA DA SILVA	LUARA FIDELIS	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEDEZ DIFERENÇA	25/11/15
635	2	VC	BAYELUX	PB	8006212620158150000	ERICKA DE LOURDES DA SILVA	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEDEZ DIFERENÇA	25/11/15
636	2	VC	CABEDELO	PB	8036504720158150000	FERNANDO JOSE GUERRA	ALEXANDRA CESAR DUARTE / MARIA CINTHIA GRILLO DA SILVA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEDEZ DIFERENÇA	25/11/15
637	15	VC	JOAO PESSOA	PB	696065020148152000	SEBASTIAO DA SILVA XAVIER NETO	MARCELLO VAZ ALBUQUERQUE DE LIMA / ML ADVOCACIA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEDEZ INTEGRAL	25/11/15
638	15	VC	JOAO PESSOA	PB	696065020148152000	SEBASTIAO DA SILVA XAVIER NETO	MARCELLO VAZ ALBUQUERQUE DE LIMA / ML ADVOCACIA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEDEZ INTEGRAL	25/11/15
639	16	VC	JOAO PESSOA	PB	100005720158152000	JEFFERSON SILVA MOREIRA	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEDEZ INTEGRAL	25/11/15
640	2	VC	JOAO PESSOA	PB	8096495120158150000	JOAO GONCALVES DOS SANTOS	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA	TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA	Queiroz Cavalcanti	INVALEDEZ DIFERENÇA	25/11/15
641	13	VC	JOAO PESSOA	PB	609942620148152000	DHYEGO MOREIRA DE LISBOA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEDEZ INTEGRAL	25/11/15
642	11	VC	JOAO PESSOA	PB	25619220158152000	VANDERLEY BENTO DE LIMA	MARIA QLETRIZ DE LIMA FILGUEIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEDEZ INTEGRAL	25/11/15
643	4	VC	SANTA RITA	PB	8010907120158150000	JOSE COSTA DA SILVA JUNIOR	FLAVIANA DA SILVA CAMARA	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEDEZ INTEGRAL	25/11/15
644	4	VC	CABEDELO	PB	8006321820158150000	WILLIAM FELLIPPE DE OLIVEIRA MACENA	DIBS COUTINHO RODRIGUES E THIAGO JOSE MENEZES CARDOSO	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEDEZ INTEGRAL	25/11/15
645	4	VC	CABEDELO	PB	8006321820158150000	WILLIAM FELLIPPE DE OLIVEIRA MACENA	DIBS COUTINHO RODRIGUES E THIAGO JOSE MENEZES CARDOSO	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEDEZ INTEGRAL	25/11/15
646	13	VC	JOAO PESSOA	PB	10791220158152000	ERICA BRUNA DA SILVA	MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEDEZ DIFERENÇA	25/11/15
647	2	VC	CABEDELO	PB	8034816020158150000	LEANDRO JORGE DA SILVA	GLEYDSON PEDROSA	BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEDEZ INTEGRAL	25/11/15
648	17	VC	JOAO PESSOA	PB	573853520148152000	ROSEMILIA GOMES ARAUJO	JULIO CESAR RIBEIRO MAIA E EURJANE AUGUSTO FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEDEZ DIFERENÇA	25/11/15
649	UNICA	VC	AREIA	PB	6314320148150070	EDINEI TARGINO DA SILVA	EMMANUEL SARAIVA FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEDEZ DIFERENÇA	25/11/15
650	1	VC	JOAO PESSOA	PB	8169427220158150000	RENATO GENERINO DA CRUZ	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEDEZ INTEGRAL	25/11/15
651	9	VC	JOAO PESSOA	PB	688183620148152000	ALEXANDRE FIRMINO DANTAS	GLEYDSON PEDROSA	BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEDEZ INTEGRAL	25/11/15
652	8	VC	JOAO PESSOA	PB	36201820158152000	CLAUDIO CARDOSO DE ANDRADE	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEDEZ DIFERENÇA	25/11/15
653	2	VC	SANTA RITA	PB	8024082620148150000	EDNALDO JOSE BEZERRA	DIBS COUTINHO RODRIGUES E THIAGO JOSE MENEZES CARDOSO	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEDEZ INTEGRAL	25/11/15
654	2	VC	SANTA RITA	PB	8024082620148150000	EDNALDO JOSE BEZERRA	DIBS COUTINHO RODRIGUES E THIAGO JOSE MENEZES CARDOSO	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEDEZ INTEGRAL	25/11/15
655	2	VC	SANTA RITA	PB	8001812920158150000	TARONE MARTINS DA SILVA	DIBS COUTINHO RODRIGUES E THIAGO JOSE MENEZES CARDOSO	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEDEZ INTEGRAL	25/11/15
656	2	VC	SANTA RITA	PB	8001812920158150000	TARONE MARTINS DA SILVA	DIBS COUTINHO RODRIGUES E THIAGO JOSE MENEZES CARDOSO	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEDEZ INTEGRAL	25/11/15
657	UNICA	VC	BELEM	PB	6966320158150600	PEDRO JACINTO PEREIRA	RICARDO LUIZ OLIVEIRA VIEIRA	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEDEZ INTEGRAL	25/11/15
658	12	VC	JOAO PESSOA	PB	120809120158152000	NOEL GALDINO DOS SANTOS JUNIOR	FABIO CUNHA LIMA / ANA RAQUEL COUTINHO	BRADESCO SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEDEZ INTEGRAL	25/11/15
659	12	VC	JOAO PESSOA	PB	120809120158152000	NOEL GALDINO DOS SANTOS JUNIOR	FABIO CUNHA LIMA / ANA RAQUEL COUTINHO	BRADESCO SEGUROS S/A	Queiroz Cavalcanti	INVALEDEZ INTEGRAL	25/11/15
660	101	JEM	JOAO PESSOA	PB	3013362-54.2008.815.2003	QUITERIA ANA DE LIMA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16753PB	BRADESCO SEGUROS	G&M	MORTE	25/11/15
661	1	2ª CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	178950620148152000	LUCAS FERREIRA DA SILVA	LUARA FIDELIS	CIA EXCELSIOR DE SEGUROS	G&M	MORTE	25/11/15
662	101	14ª VARA CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	10713520158152000	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	ADSON JOSE ALVES DE FARIAS	ITAUI SEGUROS S/A	G&M	INVALEDEZ INTEGRAL	25/11/15
663	1	VARA	MARI	PB	7806820148150610	JOSE FERREIRA DA SILVA	EMMANUEL SARAIVA FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALEDEZ INTEGRAL	25/11/15
664	7	7	JOAO PESSOA	PB	20020100282496	MARCELO DA SILVA AVELINO	ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS E OUTROS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALEDEZ INTEGRAL	25/11/15
665	2	1ª VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA	JOAO PESSOA	PB	292918220118152000	PEDRO VICENTE DA SILVA	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	G&M	INVALEDEZ INTEGRAL	25/11/15
666	1	1ª VARA CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	604564520148152000	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	VALDIR PAULINO DA SILVA	BRADESCO SEGUROS	G&M	INVALEDEZ INTEGRAL	25/11/15
667	3	11VC	JOAO PESSOA	PB	13938920148152000	JOSE LUIS DA SILVA	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	G&M	INVALEDEZ INTEGRAL	25/11/15
668	15	15VC	JOAO PESSOA	PB	68495420138152000	WESLEY BRUNO SOUSA CORREIA	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	FEDERAL DE SEGUROS S/A	G&M	INVALEDEZ DIFERENÇA	25/11/15
669	2	2VC	BAYELUX	PB	8314720148150750	EMANUELA FERREIRA GUEDES	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	FEDERAL DE SEGUROS S/A	G&M	INVALEDEZ DIFERENÇA	25/11/15
670	2	2VC	BAYELUX	PB	9764020138150750	EMANUELA FERREIRA GUEDES	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	FEDERAL DE SEGUROS S/A	G&M	INVALEDEZ DIFERENÇA	25/11/15
671	16	3ª VARA CÍVEL	MAMANGUAPE	PB	8474320138150230	JOSE SILVA DE LIMA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16753PB	BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS	G&M	INVALEDEZ INTEGRAL	25/11/15
672	17	17VC	JOAO PESSOA	PB	52862520138152000	MARIA MARQUES SOUZA DA SILVA	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	FEDERAL DE SEGUROS S/A	G&M	INVALEDEZ DIFERENÇA	25/11/15
673	12	2ª VARA CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	282779220138152000	ADRIANO DIAS DE ARAUJO	ADSON JOSE ALVES DE FARIAS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALEDEZ DIFERENÇA	26/11/15
674	2	2VC	SANTA RITA	PB	26837620128150300	JULIO EMILIO COSTA DA SILVA	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	FEDERAL DE SEGUROS S/A	G&M	INVALEDEZ DIFERENÇA	26/11/15
675	1	1VC	MANGABEIRA	PB	61618620138152000	EMILIE THAIS RODRIGUES DA SILVA	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	FEDERAL DE SEGUROS S/A	G&M	INVALEDEZ DIFERENÇA	26/11/15
676	4	4ª VARA	SANTA RITA	PB	25275420138150300	MARCELO DE BRITO SILVA	STELIO TIMOTHEO FIGUEIREDO	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALEDEZ INTEGRAL	26/11/15
677	4	4ª VARA REGIONAL	MANGABEIRA	PB	74609820138152000	MANOEL AMARO NUNES DOS SANTOS	SILVA ADVOGADOS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALEDEZ INTEGRAL	26/11/15
678	4	4VC	MANGABEIRA	PB	49354620138152000	JAIR BRITO DO NASCIMENTO	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	FEDERAL DE SEGUROS S/A	G&M	INVALEDEZ DIFERENÇA	26/11/15
679	13	13VC	JOAO PESSOA	PB	289083620138152000	ANTONIO DE MENDONÇA GUEDES	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	FEDERAL DE SEGUROS S/A	G&M	INVALEDEZ DIFERENÇA	26/11/15
680	13	13VC	JOAO PESSOA	PB	314858420138152000	JOSE BERNARDO	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	FEDERAL DE SEGUROS S/A	G&M	INVALEDEZ DIFERENÇA	26/11/15
681	7	7ª VC	JOAO PESSOA	PB	341922520138152000	JOAO LUCAS DOS SANTOS LIMA	FABIO CUNHA LIMA / ANA RAQUEL COUTINHO	BRADESCO SEGUROS	G&M	INVALEDEZ INTEGRAL	26/11/15
682	16	16VC	JOAO PESSOA	PB	447080720138152000	WASHINGTON LUIZ DA SILVA MARTINS	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	FEDERAL DE SEGUROS S/A	G&M	INVALEDEZ DIFERENÇA	26/11/15
683	101	VARA ÚNICA	ALAGOA GRANDE	PB	28638520138150000	MIRELE KELLY Y COUTINHO BATISTA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16753PB	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALEDEZ DIFERENÇA	26/11/15
684	14	14VC	JOAO PESSOA	PB	293734520138152000	EFIRLENIA DOS SANTOS RIBEIRO	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	FEDERAL DE SEGUROS S/A FEDERAL VIDA E PREVIDENCIA S/A	G&M	INVALEDEZ DIFERENÇA	26/11/15
685	15	15VC	JOAO PESSOA	PB	477965320138152000	EDVALDO FERREIRA MARQUES	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	FEDERAL DE SEGUROS S/A	G&M	INVALEDEZ DIFERENÇA	26/11/15
686	1	1VC	MANGABEIRA	PB	61981620138152000	WAGNER ZILMAR RODRIGUES DA SILVA	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	FEDERAL DE SEGUROS S/A	G&M	INVALEDEZ DIFERENÇA	26/11/15
687	16	16ª VARA	JOAO PESSOA	PB	12223520148152000	JAYME CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR	SILVA ADVOGADOS	BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS	G&M	INVALEDEZ INTEGRAL	26/11/15
688	1	1ª VARA CÍVEL	MAMANGUAPE	PB	9383620138150230	ELISSON DEYVID FILGUEIRAS DA SILVA	DARTWINZ WAMBERTO BARBOSA SALES	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALEDEZ DIFERENÇA	26/11/15
689	5	5ª VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA	JOAO PESSOA	PB	465363820138152000	FABIO LOURENCO DO NASCIMENTO	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	G&M	INVALEDEZ INTEGRAL	26/11/15
690	1	1VC	MANGABEIRA	PB	82049320138152000	JAILSON SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	FEDERAL DE SEGUROS S/A	G&M	INVALEDEZ DIFERENÇA	26/11/15
691	14	13VC	JOAO PESSOA	PB	149071220148152000	FAGNER DE SANTANA ALVES	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALEDEZ DIFERENÇA	26/11/15
692	9	9VC	JOAO PESSOA	PB	121885720148152000	JOSE NILDO SANTOS NOBREGA	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALEDEZ DIFERENÇA	26/11/15
693	101	VARA ÚNICA	ALAGOA NOVA	PB	1922520148150040	JOAO PAULO NETO	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16753PB	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALEDEZ DIFERENÇA	26/11/15
694	101	VARA ÚNICA	SERRARIA	PB	970520148150361	ERIVAN FERREIRA DOS SANTOS	EMMANUEL SARAIVA FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALEDEZ DIFERENÇA	26/11/15
695	UNICA	VC	ARACAGI	PB	5267120148151200	RENATO ALVES DIAS	EMMANUEL SARAIVA FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALEDEZ DIFERENÇA	26/11/15
696	4	4VC	MANGABEIRA	PB	6697920148152000	DIEGO MAXIMO CABRAL	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	FEDERAL DE SEGUROS S/A	G&M	INVALEDEZ DIFERENÇA	26/11/15
697	4	4VC	MANGABEIRA	PB	16198820148152000	MARCELO CAPISTRANO COSTA JUNIOR	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	FEDERAL DE SEGUROS S/A	G&M	INVALEDEZ DIFERENÇA	26/11/15
698	4	4ª VARA REGIONAL	MANGABEIRA	PB	17965220148152000	ERIK NOBREGA DA SILVA PROCOPIO	SILVA ADVOGADOS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALEDEZ INTEGRAL	26/11/15
699	4	4ª VARA REGIONAL	JOAO PESSOA	PB	8862520148152000	JOSE GUEDES JOCA	SILVA ADVOGADOS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALEDEZ INTEGRAL	26/11/15
700	3	3ª CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	184164820148152000	ANDREIA LOPES DOS SANTOS SILVA	LUARA FIDELIS	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	G&M	INVALEDEZ DIFERENÇA	26/11/15
701	16	16ª VARA	JOAO PESSOA	PB	147062020148152000	JOSE DOS SANTOS SOARES	SILVA ADVOGADOS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALEDEZ INTEGRAL	26/11/15
702	17	17VC	JOAO PESSOA	PB	206414120148152000	ALEXANDRE BARACUHY GRISB BARBOSA	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALEDEZ DIFERENÇA	26/11/15
703	5	5	JOAO PESSOA	PB	75767620148152000	DAIR JOSE CORREIA	ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS E OUTROS	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	G&M	INVALEDEZ INTEGRAL	26/11/15
704	8	8VC	JOAO PESSOA	PB	206032920148152000	LEO JAIME BEZERRA DE OLIVEIRA	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALEDEZ DIFERENÇA	26/11/15
705	11	11ª VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA	JOAO PESSOA	PB	54834320148152000	SEVERINO ELIAS DOS SANTOS	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	G&M	INVALEDEZ INTEGRAL	26/11/15
706	8	8ª VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA	JOAO PESSOA	PB	296038720138152000	MANOEL MARCELINO DA SILVA SANTOS					



Nº	VARA	JUIZO	COMARCA	UF	NUMERO DO PROCESSO	AUTOR	ADVOGADO 'EX ADVERSO'	REU	ESCRITÓRIO	OBJETO	DIA
754	10	0ª VARA CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	590006020148152000	AURELIO FELIX DOS SANTOS	CHARLES LEANDRO DE OLIVEIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALIDEZ INTEGRAL	26/11/15
755	1	0ª VARA CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	609665820148152000	ADRIANO TRANQUILINO DA SILVA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16753PB	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALIDEZ DIFERENÇA	26/11/15
756	2	2ª VC	JOAO PESSOA	PB	595401120148152000	VALDECI PEREIRA	FABIO CUNHA LIMA / ANA RAQUEL COUTINHO	BRASESCO COMPANHIA DE SEGUROS S/A	G&M	INVALIDEZ INTEGRAL	26/11/15
757	2	2ª VC	JOAO PESSOA	PB	595401120148152000	VALDECI PEREIRA	FABIO CUNHA LIMA / ANA RAQUEL COUTINHO	BRASESCO COMPANHIA DE SEGUROS S/A	G&M	INVALIDEZ INTEGRAL	26/11/15
758	4	4ª VC	JOAO PESSOA	PB	25670220158152000	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE LIMA	FABIO CUNHA LIMA / ANA RAQUEL COUTINHO	BRASESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS	G&M	INVALIDEZ INTEGRAL	26/11/15
759	4	4ª VC	JOAO PESSOA	PB	55134420158152000	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DE LIMA	ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS E OUTROS	BRASESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS	G&M	INVALIDEZ INTEGRAL	26/11/15
760	9	9ª VARA CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	575213220148152000	JOSE GOMES PEREIRA	JULIO CESAR RIBEIRO MAIA E EURJANE AUGUSTO FERREIRA	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	G&M	INVALIDEZ DIFERENÇA	26/11/15
761	5	5ª VC	JOAO PESSOA	PB	61318620158152000	LEILA CRISTIANE PONTES DA SILVA	FABIO CUNHA LIMA / ANA RAQUEL COUTINHO	BRASESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS	G&M	INVALIDEZ INTEGRAL	26/11/15
762	5	5ª VC	JOAO PESSOA	PB	61318620158152000	LEILA CRISTIANE PONTES DA SILVA	FABIO CUNHA LIMA / ANA RAQUEL COUTINHO	BRASESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS	G&M	INVALIDEZ INTEGRAL	26/11/15
763	11	1ª VARA CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	609795720148152000	JOSE CLETO BATISTA DE SOUZA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16753PB	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALIDEZ DIFERENÇA	26/11/15
764	11	1ª VARA CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	575395320148152000	JOSE FRANCIVALDO SARMENTO DA SILVA	JULIO CESAR RIBEIRO MAIA E EURJANE AUGUSTO FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALIDEZ DIFERENÇA	26/11/15
765	11	1ª CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	566093520148152000	ROMARIO CAVALCANTE FIRMINO	LUARA FIDELIS	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	G&M	INVALIDEZ DIFERENÇA	26/11/15
766	9	9ª VC	JOAO PESSOA	PB	637657420148152000	NADIA RODRIGUES TAVARES	LIBINI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALIDEZ DIFERENÇA	26/11/15
767	1	1ª VC	MANGABEIRA	PB	80235820148152000	ELIANE DA SILVA LEITE	LIBINI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALIDEZ DIFERENÇA	26/11/15
768	2	9ª VARA CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	25116620158152000	JOSE DE ARIMATEIA DA SILVEIRA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16753PB	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALIDEZ INTEGRAL	26/11/15
769	5	5ª CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	65873620158152000	QUEIZA DIAS DE SOUZA	LUARA FIDELIS	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	G&M	INVALIDEZ INTEGRAL	26/11/15
770	2	9ª VARA CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	609917120148152000	SHIRLEI DE LOURDES LIMA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16753PB	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALIDEZ DIFERENÇA	26/11/15
771	15	5ª VARA CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	23566320158152000	JAVIER ALMEIDA DE LIMA	ADSON JOSE ALVES DE FARIAS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALIDEZ INTEGRAL	26/11/15
772	1	1ª VC	MANGABEIRA	PB	17190920158152000	JOSE CARLOS PEREIRA	LIBINI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALIDEZ DIFERENÇA	26/11/15
773	1	8ª VC	JOAO PESSOA	PB	136588920158152000	JOSE HUMBERTO DA SILVA	FABIO CUNHA LIMA / ANA RAQUEL COUTINHO	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALIDEZ DIFERENÇA	26/11/15
774	1	8ª VC	JOAO PESSOA	PB	136588920158152000	JOSE HUMBERTO DA SILVA	FABIO CUNHA LIMA / ANA RAQUEL COUTINHO	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALIDEZ DIFERENÇA	26/11/15
775	16	6ª VARA CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	713109820148152000	LEONARDO NEVES DE MELO	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16753PB	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALIDEZ DIFERENÇA	26/11/15
776	14	4ª VARA CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	618716320148152000	JOSE BEZERRA DA SILVA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16753PB	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALIDEZ DIFERENÇA	26/11/15
777	4	4ª VC	BAYELUX	PB	8006143420158150000	MARIA GRACIETE DA SILVA	LIBINI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALIDEZ DIFERENÇA	26/11/15
778	11	11ª VC	JOAO PESSOA	PB	19929120158152000	ADRIANO PAIVA DO NASCIMENTO	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALIDEZ DIFERENÇA	26/11/15
779	11	11ª VC	JOAO PESSOA	PB	67642220148152000	WAGNER MONTEIRO SANTOS	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	G&M	INVALIDEZ INTEGRAL	26/11/15
780	11	1ª VARA CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	66679720158152000	JANAINA COSTA SANTOS DE PAULA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16753PB	TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA	G&M	INVALIDEZ DIFERENÇA	26/11/15
781	9	9ª VC	JOAO PESSOA	PB	206206520148152000	UBIRAJARA ARAUJO ROCHA	LIBINI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALIDEZ INTEGRAL	26/11/15
782	2	2ª VARA	SANTA RITA	PB	8025840520148150000	JONAS GONCALVES DO NASCIMENTO	SILVA ADVOGADOS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALIDEZ DIFERENÇA	26/11/15
783	1	0ª VARA CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	706579620148152000	HALLEY IMPERIANO DANTAS	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16753PB	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALIDEZ DIFERENÇA	26/11/15
784	2	9ª VARA CÍVEL	MAMANGUAPE	PB	18136920148150200	JOSELIANE BARRETO DA SILVA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16753PB	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALIDEZ INTEGRAL	26/11/15
785	101	VARA ÚNICA	SERRARIA	PB	673320158150361	FRANCILIO JOSE DA SILVA	EMMANUEL SARAVA FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALIDEZ INTEGRAL	26/11/15
786	11	1ª VARA CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	38852020158152000	MICHELLE MONTEIRO ALMEIDA	ADSON JOSE ALVES DE FARIAS	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	G&M	INVALIDEZ DIFERENÇA	26/11/15
787	15	15ª V. CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	595972920148152000	ANDREIA ALVES DA SILVA	STELIO TIMOTHEO FIGUEIREDO	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	G&M	INVALIDEZ INTEGRAL	26/11/15
788	15	5ª VARA CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	53039020158152000	GILSON JOSE LOURENCO	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16753PB	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALIDEZ DIFERENÇA	26/11/15
789	4	4ª VC	MANGABEIRA	PB	47628520148152000	ADRIANO JOAO DA SILVA	LIBINI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALIDEZ DIFERENÇA	26/11/15
790	11	11ª VC	JOAO PESSOA	PB	37778820158152000	RAILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	SILVA ADVOGADOS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALIDEZ INTEGRAL	26/11/15
791	1	1ª VC	MANGABEIRA	PB	66058520148152000	LINDALVA MARIA DA SILVA ARAUJO	LIBINI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALIDEZ DIFERENÇA	26/11/15
792	8	8ª VARA CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	66202560158152000	OZIMARKUS DE SOUZA MELO	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16753PB	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALIDEZ DIFERENÇA	26/11/15
793	12	2ª VARA CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	59958920158152000	ERDALDO LEITE DA SILVA NETO	ADSON JOSE ALVES DE FARIAS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALIDEZ DIFERENÇA	26/11/15
794	2	4ª VARA CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	66271860158152000	CELIO OLIVEIRA DA SILVA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA OAB 16753PB	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALIDEZ DIFERENÇA	26/11/15
795	12	12ª VC	JOAO PESSOA	PB	628554720148152000	GENILSON DA SILVA PAI DE EDSON CARDOSO DA SILVA	SILVA ADVOGADOS	BRASESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS	G&M	INVALIDEZ INTEGRAL	26/11/15
796	12	2ª VARA CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	64107220158152000	JOSELIA CARVALHO DOS SANTOS	GLEYSDON PEDROSA	BRASESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS	G&M	INVALIDEZ INTEGRAL	26/11/15
797	3	3ª VC	JOAO PESSOA	PB	18136020158152000	DJALMA LINO DE OLIVEIRA	FABIO CUNHA LIMA / ANA RAQUEL COUTINHO	BRASESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS	G&M	INVALIDEZ INTEGRAL	26/11/15
798	3	3ª VC	JOAO PESSOA	PB	18136020158152000	DJALMA LINO DE OLIVEIRA	FABIO CUNHA LIMA / ANA RAQUEL COUTINHO	BRASESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS	G&M	INVALIDEZ INTEGRAL	26/11/15
799	1	1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA	JOAO PESSOA	PB	26909120158152000	ISAAC LEONCIO DO NASCIMENTO	DIBS COUTINHO RODRIGUES E THIAGO JOSÉ MENEZES CARDOSO	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALIDEZ INTEGRAL	26/11/15
800	1	1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA	JOAO PESSOA	PB	26909120158152000	ISAAC LEONCIO DO NASCIMENTO	DIBS COUTINHO RODRIGUES E THIAGO JOSÉ MENEZES CARDOSO	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALIDEZ INTEGRAL	26/11/15
801	9	9ª V. CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	94125020158152000	MARINALDO DE SOUZA LOPES	STELIO TIMOTHEO FIGUEIREDO	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	G&M	INVALIDEZ INTEGRAL	26/11/15
802	2	2ª JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA	MANGABEIRA	PB	8013541920158150000	BRUNO PIRES DE LIMA BELTRAO	DIOGO VINICIUS HIPOLITO E SILVA MOREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALIDEZ INTEGRAL	26/11/15
803	3	3ª VC	JOAO PESSOA	PB	42836420158152000	FABRICIO LIMA DOS SANTOS	LIBINI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALIDEZ DIFERENÇA	26/11/15
804	3	4ª VARA CÍVEL									



Nº	VARA	JUIZO	COMARCA	UF	NUMERO DO PROCESSO	AUTOR	ADVOGADO 'EX ADVERSO'	REU	ESCRITÓRIO	OBJETO	DIA
878	10	10VC	JOAO PESSOA	PB	603014220148152000	GILDEAO RAIMUNDO ALVES	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALEDEZ DIFERENÇA	26/11/15
879	1	1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL	JOAO PESSOA	PB	8129969220158150000	JOSE ROMERO DA SILVA RODRIGUES	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	G&M	INVALEDEZ INTEGRAL	26/11/15
880	1	1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL	JOAO PESSOA	PB	8129969220158150000	JOSE ROMERO DA SILVA RODRIGUES	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	G&M	INVALEDEZ INTEGRAL	26/11/15
881	2	02ª VARA CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	8098236020158150000	JOSILEIDE DE LIMA SALES	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16753PB	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	G&M	INVALEDEZ DIFERENÇA	26/11/15
882	10	10ª VC	JOAO PESSOA	PB	146029120158152000	DANIEL DOS SANTOS BARBOSA	FABIO CUNHA LIMA / ANA RAQUEL COUTINHO	BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS	G&M	INVALEDEZ INTEGRAL	26/11/15
883	10	10ª VC	JOAO PESSOA	PB	146029120158152000	DANIEL DOS SANTOS BARBOSA	FABIO CUNHA LIMA / ANA RAQUEL COUTINHO	BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS	G&M	INVALEDEZ INTEGRAL	26/11/15
884	3	3ª VARA CÍVEL PJE	JOAO PESSOA	PB	8096997720158150000	JOSE EDGLEISON LIMA DA SILVA	MARIA OLETRIZ DE LIMA FILGUEIRA	BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS	G&M	INVALEDEZ INTEGRAL	26/11/15
885	2	VC	SAFE	PB	5714020138150350	EDVALDO FRANCISCO DE SOUSA	ANTONIO MODESTO DE SOUZA NETO	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	G&M	INVALEDEZ INTEGRAL	26/11/15
886	1	4ª VARA CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	NAO INFORMADO	RICARDO DOS SANTOS	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16753PB	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALEDEZ INTEGRAL	26/11/15
887	17	17ª VARA CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	667459120148152000	IZAQUEU ABRANTES DE ARAUJO FILHO	CLARISSA ROBERTA DIAS CARDOSO OAB/PB 14.138	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	G&M	INVALEDEZ INTEGRAL	26/11/15
888	4	4ª VARA DE SANTARITA	JOAO PESSOA	PB	8007251720158150000	ALAN SANDERSON DE ARAUJO	FLAVIANA DA SILVA CAMARA	NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A	G&M	INVALEDEZ INTEGRAL	26/11/15
889	4	4ª MISTA	GUARABIRA	PB	8001247320158150000	ISRAEL LUIZ DA SILVA	EMMANUEL SARAIVA FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALEDEZ INTEGRAL	26/11/15
890	17	17ª VARA CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	62816720158152000	EPITACIO MONTEIRO DE ARAUJO FILHO	MARIA OLETRIZ DE LIMA FILGUEIRA	BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS	G&M	INVALEDEZ INTEGRAL	26/11/15
891	12	2ª VARA CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	121328720158152000	DANIEL Y DOS SANTOS MATIAS	MARCELA MELO FREITAS LILIAN SENA	ITAU SEGUROS S/A	G&M	INVALEDEZ INTEGRAL	26/11/15
892	8	8ª VARA CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	8105822420158150000	JOSEANO GONCALVES	ADSON JOSE ALVES DE FARIAS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALEDEZ DIFERENÇA	26/11/15
893	7	4ª VARA CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	51228920158152000	JOSE VALTER OLIVEIRA DA SILVA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16753PB	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALEDEZ DIFERENÇA	26/11/15
894	10	2ª	MAMANGUAPE	PB	19294120158150200	ISMAEL DA SILVA RANGEL	JOSEANE FELICIANO	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	G&M	INVALEDEZ INTEGRAL	26/11/15
895	10	2ª	MAMANGUAPE	PB	19294120158150200	ISMAEL DA SILVA RANGEL	JOSEANE FELICIANO	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	G&M	INVALEDEZ INTEGRAL	26/11/15
896	10	2ª	MAMANGUAPE	PB	19294120158150200	ISMAEL DA SILVA RANGEL	JOSEANE FELICIANO	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	G&M	INVALEDEZ INTEGRAL	26/11/15
897	13	3ª VARA CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	22812420158152000	JOSICLEIDE ODILON LIMA DE PAULA	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	ITAU SEGUROS S/A	G&M	INVALEDEZ INTEGRAL	27/11/15
898	4	4ª CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	8085763620158150000	FABIO DE OLIVEIRA PEREIRA	LUARA FIDELIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALEDEZ DIFERENÇA	27/11/15
899	15	5ª VARA CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	575265420148152000	GERLANDIO SOUZA PEREIRA	JULIO CESAR RIBEIRO MAIA E EURJANE AUGUSTO FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALEDEZ DIFERENÇA	27/11/15
900	4	V CÍVEL	SANTA RITA	PB	8013808620158150000	MARIVALDO PEDRO DA SILVA	EMMANUEL GUEDES BRITO	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALEDEZ INTEGRAL	27/11/15
901	101	9VC	JOAO PESSOA	PB	565842220148152000	JENNIFER LARISSA JOAQUIM LOPES DA SILVA	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	MARES MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA S/A	G&M	INVALEDEZ DIFERENÇA	27/11/15
902	6	6ª VARA CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	8089306920158150000	SERGIANO DA SILVA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16753PB	TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA	G&M	INVALEDEZ DIFERENÇA	27/11/15
903	13	3ª VARA CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	8097915820158150000	DAYSE MOUSINHO FREIRE	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16753PB	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALEDEZ DIFERENÇA	27/11/15
904	3	3ª VARA CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	694202720148152000	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DE ANDRADE	MARIA OLETRIZ DE LIMA FILGUEIRA	BRASESCO AUTO	G&M	INVALEDEZ INTEGRAL	27/11/15
905	13	VC	JOÃO PESSOA	PB	630763020148152000	ALBANI PEREIRA DA SILVA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALEDEZ DIFERENÇA	27/11/15
906	VARA ÚNICA	VC	LUCENA	PB	1017720158151210	AILTON MENDONÇA DOS SANTOS	GLEYDSON PEDROSA	BRADESCO SEGUROS S.A	G&M	INVALEDEZ	27/11/15
907	19	VC	JOÃO PESSOA	PB	681636420148152000	ADELINSON DA SILVA GOMES	RICARDO LUIZ OLIVEIRA VIEIRA	VERA CRUZ SEGURADORA AS	G&M	INVALEDEZ	27/11/15
908	10	VC	JOAO PESSOA	PB	8160835620158150000	AGRICIO FLORIANO DOS SANTOS	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	MAPFRE AFFINITY SEGURADORA S/A	G&M	INVALEDEZ DIFERENÇA	27/11/15
909	5	VC	JOÃO PESSOA	PB	142650520158152000	ADRIANO VICENTE DA SILVA	GULLYANA FLÁVIA DE AMORIM	BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	G&M	INVALEDEZ	27/11/15
910	11	VC	JOÃO PESSOA	PB	62703820158152000	JOSELANO FERREIRA DE SALES	GULLYANA FLÁVIA DE AMORIM	BRADESCO SEGUROS S.A	G&M	INVALEDEZ	27/11/15
911	11	VC	JOÃO PESSOA	PB	80501320158152000	JUCIELSON MARTINS FERNANDES	GULLYANA FLÁVIA DE AMORIM	BRADESCO SEGUROS S.A	G&M	INVALEDEZ	27/11/15
912	4	VC	MANGABEIRA	PB	80816120148152000	ALEXANDRE BATISTA DA SILVA	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALEDEZ DIFERENÇA	27/11/15
913	4	VC	MANGABEIRA	PB	80985320148152000	HILDEMBERG MARIANO DA SILVA	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALEDEZ DIFERENÇA	27/11/15
914	4	VC	MANGABEIRA	PB	91685220148152000	DAMIANA DA SILVA MARTINS	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	G&M	INVALEDEZ DIFERENÇA	27/11/15
915	5	VC	JOÃO PESSOA	PB	705141020148152000	JOSE CARLOS VALENTIM DA SILVA FILHO	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA	G&M	INVALEDEZ	27/11/15
916	#NDISP	2ª VARA MISTA DE SANTARITA	SANTA RITA	PB	8029010320148150000	GEFFERSON SILVA MACENA	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	G&M	G&M	INVALEDEZ	27/11/15
917	17	17ª CÍVEL	CAPITAL	PB	28849720158152000	ROBERTA KELLE TAVARES BRANDAO	LUARA FIDELIS		G&M	INVALEDEZ	27/11/15
918	#NDISP	7ª CÍVEL	CAPITAL	PB	8130757120158150000	LUCIANO NUNES DA SILVA	LUARA FIDELIS		G&M	INVALEDEZ DIFERENÇA	27/11/15
919	#NDISP	1ª VARA CÍVEL	JOAO PESSOA	PB	8114370320158150000	MARIA DA PENHA BENICIO ALVES	FLAVIANA DA SILVA CAMARA		G&M	INVALEDEZ	27/11/15
920	10	VARA CÍVEL	SANTA RITA	PB	8147220420158150000	LEONARDO CAVALCANTE DOS SANTOS	JOSE VIRGOLINO DE SOUSA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA	João Barbosa	INVALEDEZ INTEGRAL	27/11/15
921	2	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0097783-92.2012.8.15.2001	MAURICIO SEBASTIAO DA SILVA	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	João Barbosa	INVALEDEZ INTEGRAL	27/11/15
922	4	VARA CÍVEL	SANTA RITA	PB	17368520138150300	RAFAEL DA CONCEICAO SANTOS	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	FEDERAL SEGUROS S/A	João Barbosa	INVALEDEZ DIFERENÇA	27/11/15
923	8	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0013188-29.2013.8.15.2001	DIOGO BEZERRA DA SILVA	DR. ADSON JOSE ALVES DE FARIAS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALEDEZ DIFERENÇA	27/11/15
924	4	VARA CÍVEL	MANGABEIRA	PB	49329120138152000	MARCELO DOS SANTOS GOMES	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	FEDERAL SEGUROS S/A	João Barbosa	INVALEDEZ DIFERENÇA	27/11/15
925	VARA ÚNICA	VARA CÍVEL	RIO TINTO	PB	20462020138150500	JOSE MARCUS DE SOUZA FRANCA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALEDEZ INTEGRAL	27/11/15
926	VARA ÚNICA	VARA CÍVEL	SOLÂNEA	PB	13938720138150400	CLODOALDO FERREIRA DA SILVA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALEDEZ DIFERENÇA	27/11/15
927	1	VARA CÍVEL	CABEDELEO	PB	9827320148150730	ANA CRISTINA DA SILVA	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	FEDERAL DE SEGUROS S/A	João Barbosa	OUTROS	27/11/15
928	2	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0038995-51.2013.8.15.2001	BRUNO IMSSON CASTILHO BEZERRA	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	FEDERAL SEGUROS S/A	João Barbosa	INVALEDEZ DIFERENÇA	27/11/15
929	VARA ÚNICA	VARA CÍVEL	RIO TINTO	PB	20392820138150500	REGINALDO BATISTA DE MELO	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A	João Barbosa	INVALEDEZ INTEGRAL	27/11/15
930	2	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0050885-84.2013.8.15.2001	JORGE JAQUEIL FERREIRA BATISTA	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	João Barbosa	INVALEDEZ DIFERENÇA	27/11/15
931	5	VARA CÍVEL	CABEDELEO	PB	33768720138150700	OBERRACI PEREIRA DUTRA JUNIOR	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	FEDERAL DE SEGUROS S/A	João Barbosa	INVALEDEZ DIFERENÇA	27/11/15
932	2	VARA CÍVEL		PB	128692720148152000	THALES PONTES GALDINO	FLAVIANA DA SILVA CAMARA	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	João Barbosa	INVALEDEZ INTEGRAL	27/11/15
933	VARA ÚNICA	VARA CÍVEL	ARACAGI	PB	3517720148151200	LAERCIO GOMES DE ARAUJO	EMMANUEL SARAIVA FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALEDEZ DIFERENÇA	27/11/15
934	9	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	00049739-39.2013.8.15.2001	DIEGO MACENA SILVA	MARIA CINTHA GRILLO DA SILVA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALEDEZ INTEGRAL	27/11/15
935	VARA ÚNICA	VARA CÍVEL	ARACAGI	PB	2365620148151200	DENIS ISRAEL DE SOUSA	EMMANUEL SARAIVA FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALEDEZ DIFERENÇA	27/11/15
936	VARA ÚNICA	VARA CÍVEL	ARACAGI	PB	1577720148151200	DIEGO CASSIO DA COSTA	EMMANUEL SARAIVA FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALEDEZ DIFERENÇA	27/11/15
937	VARA ÚNICA	VARA CÍVEL	ARACAGI	PB	2357120148151200	LINDEMBERG FERNANDES DOS SANTOS	EMMANUEL SARAIVA FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALEDEZ DIFERENÇA	27/11/15
938	4	VARA CÍVEL	SANTA RITA	PB	12403820148150300	CRISTIANE DE ANDRADE ARAUJO	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	FEDERAL SEGUROS S/A	João Barbosa	INVALEDEZ DIFERENÇA	27/11/15
939	VARA ÚNICA	VARA CÍVEL	PRFPRITUBA	PB	5174520148150510	JOSE DANILO TAUIRINO FERNANDES	EMMANUEL SARAIVA FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALEDEZ DIFERENÇA	27/11/15
940	2	VARA CÍVEL	BAYELX	PB	14568120148150700	MANASSES SILVA DOS SANTOS	MARIA CINTHA GRILLO DA SILVA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGUROS DPVAT S.A	João Barbosa	INVALEDEZ INTEGRAL	27/11/15
941	10	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0017222-13.2014.8.15.2001	EDUARDO PESSOA WANDERLEI	LUARA FIDELIS	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	João Barbosa	INVALEDEZ DIFERENÇA	27/11/15
942	2	VARA CÍVEL	BAYELX	PB	24573820138150700	JOSE DANIEL DOS SANTOS LIMA	MARIA CINTHA GRILLO DA SILVA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALEDEZ INTEGRAL	27/11/15
943	16	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0020643-11.2014.8.15.2001	JOSE JOSINALDO DE CASTRO	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALEDEZ DIFERENÇA	27/11/15
944	16	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	00020624-5.2014.8.15.2001	GABRIEL CAVALCANTE DOS SANTOS	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALEDEZ DIFERENÇA	27/11/15
945	1	VARA CÍVEL	MANGABEIRA	PB	3042520148152000	JACKSON FERREIRA PEREIRA	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	FEDERAL DE SEGUROS S/A	João Barbosa	INVALEDEZ DIFERENÇA	27/11/15
946	1	VARA CÍVEL	MANGABEIRA	PB	16215820148152000	JOAO BATISTA GUEDES	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	FEDERAL DE SEGUROS S/A	João Barbosa	INVALEDEZ DIFERENÇA	27/11/15
947	8	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0044727-13.2013.8.15.2001	JOSE CARLOS FERREIRA	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	FEDERAL DE SEGUROS S/A	João Barbosa	INVALEDEZ DIFERENÇA	27/11/15
948	11	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0049394-42.2013.8.15.2001	ANTONIO LADISLAU DA SILVA	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT	João Barbosa	INVALEDEZ DIFERENÇA	27/11/15
949	10	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0020597-22.2014.8.15.2001	ALEX DE FIGUEIREDO CAVALCANTI	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALEDEZ DIFERENÇA	27/11/15
950	13	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0050143-59.2013.8.15.2001	WILLIAN GONCALVES DE MENEZES	RICARDO LUIZ OLIVEIRA VIEIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALEDEZ INTEGRAL	27/11/15
951	4	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0017609-28.2014.8.15.2001	FLAVIANO DA SILVA ADELINO	ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS E OUTROS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALEDEZ INTEGRAL	27/11/15
952	9	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0005275-93.2013.8.15.2001	FRANCISCO NAZARIO DE BRITO	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	FEDERAL DE SEGUROS S.A	João Barbosa	INVALEDEZ DIFERENÇA	27/11/15
953	9	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0018844-64.2013.8.15.2001	AEILSON DE MESQUITA	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	FEDERAL DE SEGUROS S.A	João Barbosa	INVALEDEZ DIFERENÇA	27/11/15
954	4	VARA CÍVEL	MANGABEIRA	PB	49493020138152000	MARIA NANCY HONORATO SANTOS	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	FEDERAL DE SEGUROS S.A	João Barbosa	INVALEDEZ DIFERENÇA	27/11/15
955	9	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0040423-68.2013.8.15.2001	IRENALDO DA SILVA ROCHA	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A	João Barbosa	INVALEDEZ DIFERENÇA	27/11/15
956	9	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0047813-89.2013.8.15.2001	SILVANIA SILVA COUTINHO	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALEDEZ DIFERENÇA	



Nº	VARA	JUIZO	COMARCA	UF	NUMERO DO PROCESSO	AUTOR	ADVOGADO "EX ADVERSO"	REU	ESCRITÓRIO	OBJETO	DIA
1002	VARA ÚNICA	VARA CÍVEL	BELEM	PB	1053820148150600	MARIA JUSTA DA SILVA	EMMANUEL SARAIVA FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A	João Barbosa	INVALIDEZ DIFERENÇA	27/11/15
1002	8	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0063780-43.2014.8.15.2001	LUCICLEIDE MARTINS DA SILVA	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALIDEZ DIFERENÇA	27/11/15
1003	4	VARA CÍVEL	BAYELUX	PB	8023900620148150000	EDVALDO DE ANDRADE BRITO	SILVA ADVOGADOS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALIDEZ DIFERENÇA	27/11/15
1004	2	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0063767-44.2014.8.15.2001	ARY MENDES CAVALCANTE	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALIDEZ DIFERENÇA	27/11/15
1005	10	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0057570-73.2014.8.15.2001	MANOEL BEZERRA LIRA	JULIO CESAR RIBEIRO MAIA E EURIJANE AUGUSTO FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALIDEZ DIFERENÇA	27/11/15
1006	3	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0065869-39.2014.8.15.2001	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	LUARA FIDELIS	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A	João Barbosa	INVALIDEZ DIFERENÇA	27/11/15
1007	3	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0069469-68.2014.8.15.2001	KLEILIALERSSON DOS SANTOS BEZERRA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALIDEZ DIFERENÇA	27/11/15
1008	1	VARA CÍVEL	MANGABEIRA	PB	48208820148152000	ANDRE SOUZA DA SILVA	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A	João Barbosa	INVALIDEZ DIFERENÇA	27/11/15
1009	1	VARA CÍVEL	MANGABEIRA	PB	91676720148152000	FABIO DE TOLEDO RIBAS	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALIDEZ DIFERENÇA	27/11/15
1010	16	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0060721-47.2014.8.15.2001	OZANILDO MELO DE OLIVEIRA	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALIDEZ DIFERENÇA	27/11/15
1011	1	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0060960-51.2014.8.15.2001	ERIKA DA SILVA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALIDEZ DIFERENÇA	27/11/15
1012	1	VARA CÍVEL	MANGABEIRA	PB	92005720148152000	EDVALDO SIMOES DA SILVA	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT	João Barbosa	INVALIDEZ DIFERENÇA	27/11/15
1013	1	VARA CÍVEL	MANGABEIRA	PB	4442520158152000	MARLISSON HENRIQUE DA SILVA SOARES	SILVA ADVOGADOS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALIDEZ INTEGRAL	27/11/15
1014	8	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0071528-29.2014.8.15.2001	SEVERINO CRUZ DE OLIVEIRA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALIDEZ DIFERENÇA	27/11/15
1015	11	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0057407-93.2014.8.15.2001	ERIOSMAR DANTAS DA SILVA	JULIO CESAR RIBEIRO MAIA E EURIJANE AUGUSTO FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALIDEZ DIFERENÇA	27/11/15
1016	8	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	8028367220158150000	JOSE AILTON DA SILVA	MARIA CINTHIA GRILO DA SILVA BRADESCO SEGUROS S/A	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALIDEZ INTEGRAL	27/11/15
1017	17	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	00002282-9.2015.8.15.2001	FELIPE ALVES DE LIMA	IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALIDEZ INTEGRAL	27/11/15
1018	VARA ÚNICA	VARA CÍVEL	ALHANDRA	PB	13654120148150400	JOHNATAN PEREIRA DA SILVA	ALEXANDER THYAGO GONÇALVES NUNES DE CASTRO VERA CRUZ SEGURADORA S.A	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALIDEZ INTEGRAL	27/11/15
1019	5	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0003709-41.2015.8.15.2001	ANA LUCIA MARIA DA SILVA	DR. ADSON JOSÉ ALVES DE FARIAS	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	João Barbosa	INVALIDEZ DIFERENÇA	27/11/15
1020	2	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	16646420158152000	ANTONIO MARTINS FILHO	ANGELICA GURGEL BELLO BUTRUS E OUTROS	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	João Barbosa	INVALIDEZ INTEGRAL	27/11/15
1021	11	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0057565-51.2014.8.15.2001	ANTONIO NAZIEL OLIVEIRA DA SILVA	JULIO CESAR RIBEIRO MAIA E EURIJANE AUGUSTO FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALIDEZ DIFERENÇA	27/11/15
1022	12	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0071387-10.2014.8.15.2001	MARCELO ALVES DAS NEVES	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO S/A	João Barbosa	INVALIDEZ DIFERENÇA	27/11/15
1023	11	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0063068-53.2014.8.15.2001	BENEDITA VICENTE DA CONCEICAO (64 ANOS)	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALIDEZ DIFERENÇA	27/11/15
1024	2	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0066756-23.2014.8.15.2001	MICHERLIANE BELO DA SILVA	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	João Barbosa	INVALIDEZ DIFERENÇA	27/11/15
1025	2	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0069474-90.2014.8.15.2001	JOSE NILTON HENRIQUE CORREIA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALIDEZ DIFERENÇA	27/11/15
1026	3	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0058607-38.2014.8.15.2001	KARLA NASCIMENTO DA SILVA	FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A	João Barbosa	INVALIDEZ INTEGRAL	27/11/15
1027	9	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0003852-30.2015.8.15.2001	MARCONDE BATISTA DA SILVA	LUARA FIDELIS	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	João Barbosa	INVALIDEZ DIFERENÇA	27/11/15
1028	11	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0053193-59.2014.8.15.2001	ALLYSSON BRUNO DE SOUZA SILVA	LUARA FIDELIS	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A	João Barbosa	INVALIDEZ DIFERENÇA	27/11/15
1029	9	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0063753-60.2014.8.15.2001	LUCIANA JANUARIO RIBEIRO	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT SA	João Barbosa	INVALIDEZ DIFERENÇA	27/11/15
1030	1	VARA CÍVEL	MANGABEIRA	PB	17226120158152000	JOSSON LEANDRO TEIXEIRA REIS	LIBNI DIEGO / MARCÍLIO MORAIS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALIDEZ DIFERENÇA	27/11/15
1031	8	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0005325-51.2015.8.15.2001	GLEIDSON FERREIRA DE SOUSA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALIDEZ DIFERENÇA	27/11/15
1032	11	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0069035-79.2014.8.15.2001	EDIVALDO CAPITULINO DA SILVA	GLEYDSON PEDROSA	BRADESCO AUTORE COMPANHIA DE SEGUROS	João Barbosa	INVALIDEZ INTEGRAL	27/11/15
1033	1	VARA CÍVEL	MANGABEIRA	PB	74528720148152000	EDINALDO LOPES DE ARAUJO	SILVA ADVOGADOS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALIDEZ INTEGRAL	27/11/15
1034	11	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0071553-42.2014.8.15.2001	CRICIO DINIZ FIGUEIREDO	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALIDEZ DIFERENÇA	27/11/15
1035	2	VARA CÍVEL	MAMANGUAPE	PB	19808620148150200	JOSE NILSON FERNANDES DE CARVALHO	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALIDEZ INTEGRAL	27/11/15
1036	16	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0063117-94.2014.8.15.2001	EDLAMAR KALINE FERNANDES FARIAS	CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALIDEZ DIFERENÇA	27/11/15
1037	10	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0071746-57.2014.8.15.2001	JOALISON RIBEIRO FERNANDES	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DE CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALIDEZ INTEGRAL	27/11/15
1038	15	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0006663-60.2015.8.15.2001	JOSE CARLOS CAVALCANTI JUNIOR	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALIDEZ DIFERENÇA	27/11/15
1039	13	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0057587-12.2014.8.15.2001	ELIZEU LEITE ROCHA	JULIO CESAR RIBEIRO MAIA E EURIJANE AUGUSTO FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A	João Barbosa	INVALIDEZ DIFERENÇA	27/11/15
1040	11	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0057388-87.2014.8.15.2001	MARCIO ANTONIO RIBEIRO	JULIO CESAR RIBEIRO MAIA E EURIJANE AUGUSTO FERREIRA	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	João Barbosa	INVALIDEZ DIFERENÇA	27/11/15
1041	7	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0060969-13.2014.8.15.2001	LUCIO CLAUDIO DA SILVA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA OAB 16.753/PB, 972-AR/N, 1563-A/PE E 39042 BA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALIDEZ DIFERENÇA	27/11/15
1042	12	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0002883-15.2015.8.15.2001	RODOLFO HONORATO KLOSTERMANN	LUARA FIDELIS	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	João Barbosa	INVALIDEZ DIFERENÇA	27/11/15
1043	16	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0060997-78.2014.8.15.2001	JOSE VICTOR DA SILVA BARBOSA	HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NÓBREGA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A	João Barbosa	INVALIDEZ DIFERENÇA	27/11/15
1044	9	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0057592-34.2014.8.15.2001	BALBINO TEODOSIO DA SILVA NETO	JULIO CESAR RIBEIRO MAIA E EURIJANE AUGUSTO FERREIRA	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALIDEZ DIFERENÇA	27/11/15
1045	3	VARA CÍVEL	JOÃO PESSOA	PB	0062853-77.2014.8.15.2001	UBERLÂNDIA FERREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	SILVA ADVOGADOS	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	João Barbosa	INVALIDEZ INTEGRAL	27/11/15
1046</											